

# Diário Oficial



Maceio - quarta-feira  
3 de junho de 2026

**Estado de Alagoas**  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2816

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 109.029, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO CAPITÃO PM WILLIAMES AZARIAS FLORÊNCIO DA SILVA, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto n° 1.612, de 10 de novembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1° Fica outorgada ao Capitão PM Williames Azarias Florêncio da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 109.030, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA À 2° SARGENTO PM BRUNA SOARES DE LUCENA DUARTE, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto n° 1.612, de 10 de novembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1° Fica outorgada à 2° Sargento PM Bruna Soares de Lucena Duarte, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 109.031, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO CAPITÃO PM OSCAR DE FREITAS BEZERRA JÚNIOR, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto n° 1.612, de 10 de novembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1° Fica outorgada ao Capitão PM Oscar de Freitas Bezerra Júnior, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 109.032, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO MAJOR PM THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto n° 1.612, de 10 de novembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1° Fica outorgada ao Major PM Thiago Almeida Ferreira da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.033, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO CAPITÃO PM SEBASTIÃO GRANGEIRO BISNETO, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão PM Sebastião Grangeiro Bisneto, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.034, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 1º TENENTE PM JOSÉ ROBSON SOARES JÚNIOR, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente PM José Robson Soares Júnior, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.035, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM FLÁVIO RUBENS BORGES CORREIA, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM Flávio Rubens Borges Correia, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.036, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM SEBASTIÃO CÍCERO OLIVEIRA LINS, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Sebastião Cícero Oliveira Lins, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.037, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM TELEMACO ANTÔNIO DE LIMA, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Telemaco Antônio de Lima, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.038, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 1º TENENTE PM MIGUEL SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente PM Miguel Sebastião Oliveira Júnior, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**MARCELO MELO SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KATIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**JOAO YGO DA COSTA ARAUJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER  
**MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
**PAULO ROBERTO KUGELMAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| Atos e despachos do governador.....                                         | 01 |
| Gabinete Civil.....                                                         | 07 |
| Procuradoria Geral do Estado (PGE).....                                     | 09 |
| Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....                               | 15 |
| Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....                                | 18 |
| Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....                                  | 31 |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....                        | 39 |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....     | 41 |
| Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....      | 43 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... | 43 |
| Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....  | 44 |
| Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....                      | 46 |
| Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....                              | 46 |
| Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....                            | 52 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....                                                | 54 |
| Eventos Funcionais .....                                                    | 69 |

|                    |     |
|--------------------|-----|
| PARTICULARES ..... | 167 |
|--------------------|-----|



**IMPRENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,61  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,88

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 109.039, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM LUCAS HEART FONTES LIMA, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Lucas Heart Fontes Lima, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.040, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM KLEVERSON ALVES DA SILVA, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Kleverson Alves da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.041, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO CABO PM GALBA VERÇOSA SILVA NETO, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Cabo PM Galba Verçosa Silva Neto, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.042, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO CABO PM LEONARDO RONNY OLIVEIRA DE BARROS, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Cabo PM Leonardo Ronny Oliveira de Barros, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.043, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO SOLDADO PM JIAN CARLOS FEITOSA DA SILVA, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Jian Carlos Feitosa da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.044, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM ULISSES DE SOUZA FREIRE DE LIMA, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Ulisses de Souza Freire de Lima, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.045, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGAAO 1º SARGENTO PM DEUFRASIO MARÇAL DE LIMA, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM Deufrasio Marçal de Lima, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.046, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM JOSÉ ARITANO SOUZA DA MATA, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM José Aritano Souza da Mata, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.047, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM LUCAS CRUZ DE ANDRADE, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Lucas Cruz de Andrade, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.048, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGAAO SOLDADO PM JOHN FELIPE ROCHA, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM John Felipe Rocha, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.049, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM ROBERTO AUGUSTO DE MORAIS RAIMUNDO, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Roberto Augusto de Moraes Raimundo, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.050, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM LUIZ PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Luiz Paulo da Silva Albuquerque, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.051, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO MAJOR PM DJALMA FERREIRA TORQUATO, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major PM Djalma Ferreira Torquato, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.052, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA À CAPITÃ PM JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Capitã PM Jullyane Lavine Monteiro Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.053, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO CAPITÃO QOEM PM JOSÉ PEDRO DOS ANJOS SILVA, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão QOEM PM José Pedro dos Anjos Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.054, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO SARGENTO BM FABIANO DE ARAÚJO PAES, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM Fabiano de Araújo Paes, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.055, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO SARGENTO BM FABIANO DE ARAÚJO PAES, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento BM Fabiano de Araújo Paes, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.056, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO QP PM CLEILTON MEDEIROS DE ALMEIDA, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento QP PM Cleilton Medeiros de Almeida, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.057, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica outorgada ao Delegado de Polícia Civil Gustavo Henrique Pereira Barros, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.058, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 9º da Lei Estadual nº 9.721, de 18 de novembro de 2025, c/c o art. 2º inciso III do Decreto nº 108.657, de 16 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01101-000001703/2026, RESOLVE designar DAYVISON SPINDOLA SOARES BEZERRA, ocupante do cargo de Agente de Controle Externo, matrícula nº 78.628-4, para, na qualidade de Titular, compor o Comitê Interinstitucional de Acompanhamento da Execução do Contrato de Adesão ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - PROPAG, como representante do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, em substituição a Anne Crystine Cardoso Nunes Brandão César.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 1085763**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 2 DE JUNHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:41010-6180/25, de EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 34219091 e do Despacho PGE COOPA 38330763, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38389542, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 103.544, de 30 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 31 de julho de 2027, exclusivamente quanto a proporcionalidade dos proventos a que faz jus a servidora aposentada. Em seguida, vão os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as demais providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:2000-75/24, de EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA =

Nos termos Despacho PGE COOPA 38773549, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38813229, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 107.093, de 25 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 26 de fevereiro de 2026, exclusivamente quanto a fundamentação legal do ato. Em seguida, vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para as demais providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1204-5670/23, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE SUBPMCB 19094704 e no Despacho PGE COOPJ 19096838, aprovado pelo Despacho PGE GPG 21472745, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Promoção de FABIAN ELOI TENORIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.074.764-65, matrícula nº 25391-0, conforme decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0706985-41.2022.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para adoção das medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos dos interessados.

PROC.E:41010-24745/25, de TEREZINHA DA BARROS CARDEAL;  
E:41010-23012/25, de MARIA ZÉLIA DE A. LESSA SANTOS;  
E:41010-22643/23, de EDILSON DE MOURA SOUZA;  
E:1500-55874/25, de MARIA ELZA DE OLIVEIRA;  
E:41010-20724/22, de ROSALVA MEDEIROS VIEIRA;  
E:1800-21102/24, de MARIA DORALICE RUSSO LEÃO;  
E:1800-17295/24, de MARCOS ALEXANDRE C. SILVA;  
E:41010-6821/23, de JOSINALDA LIMA DOS SANTOS;  
E:41010-18279/24, de CARMOSINA ALVES DE LIMA: e  
E:1206-34867/25, de ROSIVALDO MARQUES OLIVEIRA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.  
**Protocolo 1085764**

## Gabinete Civil

PORTARIA Nº 264, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000001662/2026, RESOLVE conceder ao servidor ERICK FERNANDO DA SILVA ALVES, CPF nº 038.514.664-70, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, matrícula nº 203-8, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no período de 8 a 10 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 265, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001616/2026, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 151.628.184-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, matrícula nº 188-0, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Penado/AL, no 23 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 266, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001664/2026, RESOLVE conceder à servidora ALINE FLÁVIA GAMA GUEDES, CPF nº 648.466.104-97, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, matrícula nº 42812-4, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 29 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 267, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001413/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, no dia 14 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 268, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173,

de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001671/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 28 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 269, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001666/2026, RESOLVE conceder ao servidor ANTÔNIO SILVIO MARTINS SANTOS, CPF nº 052.047.074-50, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 267-4, 1 (uma) diária no valor de R\$ 120,74 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 270, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001668/2026, RESOLVE conceder ao servidor ANTÔNIO SILVIO MARTINS SANTOS, CPF nº 052.047.074-50, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 267-4, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Novo Lino/AL, no dia 25 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1085762

## **Procuradoria Geral do Estado (PGE)**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE JUNHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000001524/2026 INTERESSADO GABINETE CIVIL ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 0014798/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 39962233, com as razões nele contidas, que, acolhendo o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 40014798, concluiu pela impossibilidade jurídica da contratação direta, nos moldes propostos. Ressalte-se, por oportuno, que, em análise perfunctória, visualiza-se a eventual possibilidade de adequação do presente processo administrativo à hipótese de patrocínio, entretanto, demandará ajustes pelo Gabinete Civil e nova submissão à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios.

PROCESSO E:24039.0000000258/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado dos Direitos Humanos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39984118 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (SEI nº 39709921), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, conclusivo pela viabilidade jurídica de conversão da minuta em Decreto, submetendo-se a matéria ao juízo de conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO

E:01101.0000001578/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 39937408 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 39888585), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1735/2025. “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA DA TRANCISTA”. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000001575/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 39960893 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 39881399, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI ESTADUAL Nº 1.380/2025 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM ATENDIMENTO À MULHER (DEAMs) E AFINS NO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS. INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA DISPOR SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS E A ORGANIZAÇÃO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ART. 61, § 1º, II, “B” E “E”, DA CF, COM REPRODUÇÃO NO ART. 86, § 1º, II, “B” E “E”, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL). INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL POR TENDÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO SIGILO DO NOME DA OFENDIDA (LEI FEDERAL Nº 14.857/2024). INDICAÇÃO DE APOSIÇÃO DE VETO INTEGRAL AO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000000162/2019 INTERESSADO EDNA FERREIRA FEITOSA PINHEIRO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39978252 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39911619), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38392237), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual Edna Ferreira Feitosa Pinheiro, matrícula nº 0046879-7, ativa, ocupante do cargo de Professor, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/08/2018, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:41506.0000000216/2024 INTERESSADO Francisco Carlos da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 39977552 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39901579), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38103751), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo Francisco Carlos da Silva, matrícula nº 0000595-9, ativo, ocupante do cargo de Digitador, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/11/2016, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Importante registrar, uma vez que a requerente não é servidora público efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:20105.0000020146/2023 INTERESSADO Gerônimo Ferreira da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 39976463 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39863385), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38819191), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual efetivo Gerônimo Ferreira da Silva, matrícula nº 55034-5, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 24/11/2017, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000027887/2025 INTERESSADO LENALDO ALCANTARA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39975438 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39907273), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39237521), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo Lenaldo Alcantara Santos, matrícula nº 0033187-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/08/2020, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Importante registrar que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:41010.0000000891/2026 INTERESSADO Rosimeire Rodrigues Cavalcanti ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39969482 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39830286), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc.

38821982), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual Rosimeire Rodrigues Cavalcanti, matrícula nº 0501802-1, ocupante do cargo de Professor Assistente, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/05/2015, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003, e 1º da Lei Federal nº 10.887, de 2004, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 20/30 (vinte, trinta avos), calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, sem paridade. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro. PROCESSO E:41010.0000000444/2023 INTERESSADO Ione Barros Normande Carvalho ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 39967315 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39825344), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39737893), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Ione Barros Normande Carvalho, matrícula nº 0005987-0, ativa, no cargo de Psicólogo, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/10/2006, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Cumpre, ainda, registrar a existência de erro material no item 4 do Parecer PGE/PASUBPREV (doc. 39737893), o qual deve ser retificado para consignar que a interessada ingressou no serviço público em 1º de março de 1982, conforme demonstrado pelos documentos de nºs 39595666, 39595682 e 39597755. 3. Importante registrar que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 6. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04799.0000001988/2026 INTERESSADO GUILHERME LOPES FEIJÓ ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39964142 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39936610), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39852280), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de concessão do benefício previdenciário de pensão por morte em favor do filho menor de 21 anos do ex-servidor público civil estadual André Feijó de Lima, matrícula nº 0300746-4, falecido em atividade no cargo de Operador de Câmera em 14/03/2026, bem como do pagamento do 13º salário proporcional devido em razão do óbito, nos termos do art. 42, inciso II, alínea “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 54/2021. 2. Ressalvo, contudo, em que pese haver nos autos provas que o interessado está matriculado em curso superior (doc. 38733251), eventual prorrogação do benefício após os 21 (vinte e um) anos não ocorrerá de ofício, devendo o interessado requerer administrativamente a continuidade da pensão na condição de maior universitário, desde que permaneça preenchendo os requisitos legais exigidos para a manutenção da qualidade de pensionista. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:03300.0000000942/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39967191 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39963145, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39932911, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Nono Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 31/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde

de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:04104.0000000371/2026 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 39960005 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39935573, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39880199, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a UNEAL para providências.

PROCESSO E:05501.0000002771/2026 INTERESSADO Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 39956420 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39935481, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39866931, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 036/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:02000.0000005651/2026 INTERESSADO Instituto de Bem Estar Social - IBES ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 39831248 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39466697, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39343587, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO 02000.00028287/2015 INTERESSADO MARIA AGRIPINA DA CONCEIÇÃO SILVA ( 495.281.494-72 ) ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GPG Nº 39973116 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD (doc. 39906537), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV (doc. 39877495), adotando seus fundamentos como razão de decidir. Restou demonstrado que o servidor João Batista Pereira (matrícula nº 865.322-4) faz jus à retificação de seu ato de inativação, uma vez que a Administração Pública estadual, por meio da Portaria/SEPLAG nº 5.283/2022, reconheceu formalmente o direito à progressão funcional para o Nível II da carreira de Artífice. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade e da autotutela administrativa, manifesta-se esta Procuradoria-Geral pela necessidade de retificação do Decreto Estadual nº 55.347/2017 (publicado no DOE em 29/09/2017), para que passe a constar o correto enquadramento do servidor no Nível II, Classe “A”. Ressalto que os efeitos financeiros decorrentes do novo posicionamento devem retroagir a 01 de março de 2022, conforme expressa previsão do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para a expedição do respectivo decreto governamental retificatório e, posteriormente, à Alagoas Previdência para

a atualização dos cálculos e implantação do benefício, com posterior envio ao Tribunal de Contas (TCE/AL) para fins de registro.

PROCESSO 02000.00025816/2012 INTERESSADO JOAO BATISTA PEREIRA (02716700451) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG Nº 39972750 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD (doc. 39906537), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV (doc. 39877495), adotando seus fundamentos como razão de decidir. Restou demonstrado que o servidor João Batista Pereira (matrícula nº 865.322-4) faz jus à retificação de seu ato de inativação, uma vez que a Administração Pública estadual, por meio da Portaria/SEPLAG nº 5.283/2022, reconheceu formalmente o direito à progressão funcional para o Nível II da carreira de Artífice. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade e da autotutela administrativa, manifesta-se esta Procuradoria-Geral pela necessidade de retificação do Decreto Estadual nº 55.347/2017 (publicado no DOE em 29/09/2017), para que passe a constar o correto enquadramento do servidor no Nível II, Classe “A”. Ressalto que os efeitos financeiros decorrentes do novo posicionamento devem retroagir a 01 de março de 2022, conforme expressa previsão do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00019509/2012 INTERESSADO MARIA DE FATIMA BARROS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GPG Nº 39972420 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD (doc. 39882097), o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV (doc. 39803802), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. Restou demonstrado que a servidora Maria de Fátima Barros (matrícula nº 23984-4) faz jus à retificação de seu título de inativação, uma vez que a Administração Pública estadual, por meio da Portaria/SEPLAG nº 3.338/2022, reconheceu o direito à progressão funcional para o Nível II da carreira de Assessor de Administração, cujos requisitos foram preenchidos em período anterior à sua aposentadoria. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade e da autotutela administrativa, manifesta-se esta Procuradoria-Geral pela necessidade de retificação do Decreto Estadual nº 75.280/2021 (publicado no DOE em 22/07/2021), para que passe a constar o correto enquadramento da servidora no Nível II, Classe “D”. Ressalto que os efeitos financeiros decorrentes do novo posicionamento devem retroagir a 01 de março de 2022, em estrita observância ao art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para a expedição do respectivo decreto governamental retificatório e, posteriormente, à Alagoas Previdência para a atualização dos cálculos e implantação do benefício, com posterior envio ao Tribunal de Contas (TCE/AL) para fins de registro.

PROCESSO 02000.00001162/2013 INTERESSADO VERONICA DE OLIVEIRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GPG Nº 39972267 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD (doc. 39883287), o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV (doc. 39824056), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. Restou demonstrado que a servidora Verônica de Oliveira da Silva (matrícula nº 36340-5) faz jus à retificação de seu ato de inativação, uma vez que a Administração Pública estadual, por meio da Portaria/SEPLAG nº 5.877/2022, reconheceu formalmente o direito à progressão funcional para o Nível II da carreira de Auxiliar de Serviços Diversos. Diante do exposto, manifesta-se esta Procuradoria-Geral pela necessidade de retificação do Decreto Estadual nº 70.206/2020 (publicado no DOE em 30/06/2020), para que passe a constar o correto enquadramento da servidora no Nível II, Classe “D”. Ressalto que os efeitos financeiros decorrentes do novo posicionamento devem observar o marco inicial de 01 de março de 2022, conforme expressa previsão do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00011315/2013 INTERESSADO NEURIVANIA PEREIRA NUNES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GPG Nº 39971920 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD (doc. 39883439), o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV (doc. 39760886), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. Restou demonstrado que a servidora Neurivânia Pereira Nunes da Silva (matrícula nº 5703-7) faz jus à retificação de seu título de inativação, uma vez que a Administração Pública reconheceu, por meio da Portaria/SEPLAG nº 4.408/2022, o preenchimento dos requisitos para a progressão ao Nível II da carreira de Agente Administrativo. Ante o exposto, e em observância ao princípio da legalidade, manifesta-se esta Procuradoria-Geral pela necessidade de retificação do Decreto Estadual nº 44.536/2015 (publicado no DOE em 14/10/2015), para que passe a constar o correto enquadramento da servidora no Nível II, Classe “C”. Ressalto que os efeitos financeiros decorrentes do novo posicionamento devem retroagir a 01 de março de 2022, em estrita observância ao art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00005559/2013 INTERESSADO SUZANA MARIA MALTA ROCHA FIGHERA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GPG Nº 39971736 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD (doc. 39907046), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV (doc. 39877150), adotando seus fundamentos como razão de decidir. Restou demonstrado que a servidora Suzana Maria Malta Rocha Figuera (matrícula nº 24478-3) faz jus à retificação de seu ato de inativação, uma vez que a Administração Pública estadual reconheceu o direito à progressão funcional para o Nível II da carreira de Assessor de Administração, requisito este implementado antes de sua passagem para a inatividade. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade e da autotutela administrativa, manifesta-se esta Procuradoria-Geral pela necessidade de retificação do Decreto Estadual nº 83.405/2022 (publicado no DOE em 22/06/2022), para que passe a constar o correto enquadramento da servidora no Nível II, Classe “D”. Ressalto que os efeitos financeiros decorrentes do novo posicionamento funcional devem retroagir a 01 de março de 2022, conforme expressa previsão do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00013420/2013 INTERESSADO JOSE DA SILVA CORREIA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GPG Nº 39970177 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD (doc. 39885433), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV (doc. 39760734), adotando seus fundamentos como razão de decidir. Restou demonstrado que o servidor José da Silva Correia (matrícula nº 865296-1) faz jus à retificação de seu ato de inativação, uma vez que a Administração Pública estadual, por meio da Portaria/SEPLAG nº 3.937/2022, reconheceu o direito à progressão funcional para o Nível II da carreira de Motorista. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade e da autotutela administrativa, manifesta-se esta Procuradoria-Geral pela necessidade de retificação do Decreto Estadual nº 68.167/2019 (publicado no DOE em 06/11/2019), para que passe a constar o correto enquadramento do servidor no Nível II, Classe “B”. Ressalto que os efeitos financeiros decorrentes do novo posicionamento devem retroagir a 01 de março de 2022, conforme expressa previsão do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00019209/2017 INTERESSADO Ana Maria Lessa de Lima Cavalcante ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GPG Nº 39969896 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD (doc. 39910366), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV (doc. 39908968), adotando seus fundamentos como razão de decidir. Restou demonstrado que o servidor José Ademir de Barros (matrícula nº 11679-3) faz jus à retificação de seu ato de inativação, uma vez que a Administração Pública estadual, por meio da Portaria/SEPLAG nº 5.285/2022, reconheceu o direito à progressão funcional para o Nível II da carreira de Motorista. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade e da autotutela administrativa, manifesta-se esta Procuradoria-Geral pela necessidade de retificação do Decreto Estadual nº 70.791/2020 (publicado no DOE em 17/08/2020), para que passe a constar o correto enquadramento do servidor no Nível II, Classe “E”. Ressalto que os efeitos financeiros decorrentes do novo posicionamento devem observar o marco inicial de 01 de março de 2022, conforme expressa previsão do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para a expedição do decreto governamental retificatório e, posteriormente, à Alagoas Previdência para a atualização dos cálculos e implantação do benefício, com posterior envio ao Tribunal de Contas (TCE/AL) para fins de registro.

PROCESSO 02000.00008942/2013 INTERESSADO José Ademir de Barros ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GPG Nº 39969664 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD (doc. 39910366), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV (doc. 39908968), adotando seus fundamentos como razão de decidir. Restou demonstrado que o servidor José Ademir de Barros (matrícula nº 11679-3) faz jus à retificação de seu ato de inativação, uma vez que a Administração Pública estadual, por meio da Portaria/SEPLAG nº 5.285/2022, reconheceu o direito à progressão funcional para o Nível II da carreira de Motorista. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade e da autotutela administrativa, manifesta-se esta Procuradoria-Geral pela necessidade de retificação do Decreto Estadual nº 70.791/2020 (publicado no DOE em 17/08/2020), para que passe a constar o correto enquadramento do servidor no Nível II, Classe “E”. Ressalto que os efeitos financeiros decorrentes do novo posicionamento devem observar o marco inicial de 01 de março de 2022, conforme expressa previsão do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para providências pertinentes.

PROCESSO 20000.00021169/2013 INTERESSADO KATIA MARIA DE ARAÚJO DUARTE - FUSAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG 39969130 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD (doc. 39907480), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV (doc. 39876934), adotando seus fundamentos como razão de decidir. Restou demonstrado que a servidora Kátia Maria de Araújo Duarte (matrícula nº 7760-7) faz jus à retificação de seu ato de inativação, uma vez que a Administração Pública estadual, por meio da Portaria/SEPLAG nº 4.195/2022, reconheceu o direito à progressão funcional para o Nível II da carreira de Agente Administrativo. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade e da autotutela administrativa, manifesta-se esta Procuradoria-Geral pela necessidade de retificação do Decreto Estadual nº 40.422/2015 (publicado no DOE em 04/05/2015), para que passe a constar o correto enquadramento da servidora no Nível II, Classe “C”. Ressalto que os efeitos financeiros decorrentes do novo posicionamento devem retroagir a 01 de março de 2022, conforme expressa previsão do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000009420/2026 INTERESSADO Esmeraldina Souza Queiroz ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GPG Nº 39964326 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD (doc. 39873771), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA SUBPREV (doc. 39528912), adotando seus fundamentos como razão de decidir. Restou demonstrada a viabilidade jurídica da concessão de aposentadoria especial de magistério à servidora Esmeraldina Souza Queiroz (matrícula 0083094-1), uma vez que preencheu os requisitos de idade, tempo de contribuição e efetivo exercício em funções de magistério na educação básica em 12 de fevereiro de 2026. A aposentação fundamenta-se no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais (última remuneração) e direito à paridade, correspondentes ao cargo de Professor, Especialização, Classe “D”, Nível 2. Ressalto a necessidade de observância das requisições condicionantes fixadas no pronunciamento jurídico aprovado (item 21 do Parecer PGE/PA SUBPREV 39528912), especialmente a atualização das declarações de não resposta a PAD, inexistência de férias pendentes e de acumulação lícita de cargos ou benefícios, que devem estar atualizadas à data da publicação do ato. Cumpridas as condicionantes e inexistindo nova dúvida jurídica, dispensa-se o retorno dos autos a esta PGE. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000034580/2025 INTERESSADO Angélica Castelo Branco Magalhães ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GPG Nº 39963501 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD (doc. 39874770), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV (doc. 38177751), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. Restou demonstrada a viabilidade jurídica da concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Angélica Castelo Branco Magalhães (matrícula nº 25710-9), uma vez que preencheu os requisitos constitucionais em 16 de fevereiro de 2023. A aposentação fundamenta-se no art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal de 1988 (redação da EC nº 20/98) e Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo os proventos ser calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, ressaltando-se a inexistência do direito à paridade. Diante da instrução processual regular e do cumprimento das diligências quanto ao correto enquadramento funcional da servidora (Classe H), concluo pela viabilidade jurídica da concessão. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para a expedição do decreto governamental e, posteriormente, à Alagoas Previdência para os cálculos, implantação e envio ao Tribunal de Contas (TCE/AL) para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02100.0000000969/2023 INTERESSADO Oberdan Farias ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG Nº 39961486 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD (doc. 39919757), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV (doc. 39863297), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. Restou demonstrada a viabilidade jurídica da concessão de aposentadoria compulsória ao servidor Oberdan Farias (matrícula nº 52411-5), uma vez que atingiu a idade limite de 75 anos em 27 de fevereiro de 2023, tendo cumprido os requisitos para a inativação com proventos integrais em 24 de novembro de 2006. A aposentação fundamenta-se no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais (última remuneração) e direito à paridade, correspondentes ao cargo de Motorista, Classe “D”, Nível “I”. Ressalte-se que, em conformidade com a modulação de efeitos proferida pelo STF no RE 1.426.306, é admitida a permanência do servidor no Regime Próprio de Previdência Social de Alagoas (RPPS/AL), dado o implemento das condições legais em data anterior a 17 de junho de 2024. Diante da existência de períodos de férias pendentes de gozo, caberá ao órgão de origem a devida regularização administrativa, sem prejuízo da eficácia do ato de aposentamento. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000004756/2026 INTERESSADO Sandro Mauricio Almeida Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39960901 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD (doc. 39864484), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV (doc. 39687025), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. Restou comprovada a viabilidade jurídica da concessão de aposentadoria voluntária ao servidor Sandro Mauricio Almeida Silva (matrícula nº 5453-4), uma vez que preencheu os requisitos constitucionais de idade, tempo de contribuição e tempo de serviço público em 18 de agosto de 2019, configurando direito adquirido às regras anteriores à última reforma previdenciária. A aposentação fundamenta-se no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantindo ao servidor proventos integrais (última remuneração) e direito à paridade, correspondentes ao cargo de Assistente Fazendário, Classe ASF-D30. Ressalte-se a necessidade de observância das requisições condicionantes fixadas no pronunciamento aprovado, devendo o órgão de origem (SEFAZ/AL) atualizar as declarações de acumulação de cargos e benefícios, inexistência de férias pendentes e certidões negativas de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de modo que estejam atuais à data da publicação do ato governamental. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000014379/2026 INTERESSADO Ester Nicacio Falcao ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GPG Nº 39960195 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD (doc. 39854365), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV (doc. 39122544), adotando seus fundamentos como razão de decidir. Restou comprovada a viabilidade jurídica da concessão de aposentadoria voluntária à servidora Ester Nicácio Falcão (matrícula nº 38.656-1), uma vez que preencheu os requisitos de idade e tempo de contribuição em 03 de janeiro de 2016. A aposentação fundamenta-se no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais (com base na última remuneração) e direito à paridade, correspondentes ao cargo de Assessor Fazendário, Classe AFA-D30. Ressalte-se a necessidade de cumprimento das requisições condicionantes fixadas no despacho aprovado, especialmente: A atualização, pela SEFAZ/AL ou SEPLAG/AL, das declarações de acumulação de benefícios, inexistência de férias pendentes e certidão negativa de PAD, de modo que estejam atualizadas à data da publicação do ato; A retificação, pela Alagoas Previdência, da simulação no Diagnóstico de Aposentadoria (DAP) para refletir corretamente a red denominação do cargo da servidora efetuada pela Lei nº 7.588/2014. Uma vez cumpridas as condicionantes, e inexistindo nova dúvida jurídica, dispensa-se o retorno dos autos a esta PGE, devendo o processo seguir sua tramitação normal. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000024738/2026 INTERESSADO ROSIANE DA SILVA LIMA- 646.993.744-68 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 39959404 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD 39859630, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV 39678647, adotando seus fundamentos como razão de decidir. Restou comprovada a qualidade de dependente da Sra. Rosiane da Silva Lima, na condição de viúva do ex-militar Ailton Isídio da Silva (matrícula 0037636-1), conforme documentação acostada aos autos. Diante do cumprimento dos requisitos previstos no art. 7º, I, “a”, da Lei Estadual nº 8.671/2022, defiro a concessão da pensão por morte, bem como o pagamento do 13º salário proporcional, observando-se a regra da paridade e integralidade em relação ao subsídio de 2º Sargento Nível II. Ressalto a necessidade de observância da requisição condicionante constante no item 23.2 do parecer aprovado, devendo a Corporação atualizar a certidão de dependentes habilitados antes da efetiva implantação do benefício. Outrossim, deve a Polícia Militar proceder à devida compensação de valores em favor do Erário decorrente do encontro de contas apurado pela Diretoria de Proteção Social. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas (PMAL) para a implantação e, posteriormente, ao Tribunal de Contas (TCE/AL) para fins de registro e homologação.

PROCESSO E:01700.0000005034/2026 INTERESSADO MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA 28030958404 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GPG Nº 39958687 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD/2026 (doc. 39940283), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV (doc. 34713908), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. Restou demonstrada a viabilidade jurídica da concessão de aposentadoria voluntária à servidora Maria Aparecida Silva de Souza (matrícula nº 23.174-6), uma vez que preencheu os requisitos de idade e tempo de contribuição em 22 de novembro de 2013, configurando direito adquirido antes da reforma previdenciária de 2019. A aposentação fundamenta-se no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais (última remuneração) e direito à paridade, correspondentes ao cargo de Assistente de Administração, Classe “D”, Nível II.

Ressalto a necessidade de cumprimento da requisição condicionante fixada no despacho aprovado, devendo a SEPLAG/AL atualizar a declaração de inexistência de períodos de férias pendentes de gozo de modo que esteja atual à data da publicação do ato administrativo. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil providências pertinentes.

PROCESSO E:29007.0000000361/2026 INTERESSADO SERFI ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 39955839 Trata-se de processo administrativo que visa à celebração de convênio entre o Estado de Alagoas (SERFI) e o Município de Batalha/AL, tendo por objeto a execução do Projeto “ATELIÊ ALAGOAS”. Compulsando os autos, verifico que houve pronunciamento deste Gabinete no Despacho PGE/GAB Nº 39856230, por meio do qual conferiu aprovação jurídica condicionada à celebração do ajuste, condicionada ao atendimento de exigências fundamentais. Tais condicionantes envolvem, em síntese, a adequação da minuta ao Decreto Estadual nº 101.836/2025, a regularização no Transferegov.br e a apresentação de documentos técnicos como o Termo de Referência e o Plano de Sustentabilidade. Outrossim, acolho integralmente o Despacho PGE/COOCE Nº 39927367, da lavra do Centro de Estudos, que analisou a viabilidade do convênio sob o prisma da legislação eleitoral. Restou demonstrado que, conforme o cronograma de execução, a formalização do ajuste e os primeiros repasses financeiros ocorrerão em período anterior ao prazo restritivo de 04 de julho de 2026, não havendo, portanto, óbice eleitoral imediato. Ressalto a advertência feita pelo Centro de Estudos: caso o convênio não seja efetivado e os recursos não sejam aportados antes da data limite mencionada, a transferência voluntária não poderá ser realizada durante o trimestre que antecede o pleito, por força do art. 73, VI, “a”, da Lei nº 9.504/97. Diante do exposto, e considerando que o Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF) já deliberou favoravelmente à despesa, encaminho os autos à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) para que providencie o saneamento das condicionantes listadas no Despacho PGE/GAB nº 39856230, para posterior assinatura do termo.

PROCESSO E:02100.0000002358/2026 INTERESSADO ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas DESPACHO PGE/GPG Nº 39962477 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS Nº (doc. 39819641) e o Despacho PGE/COOCE Nº (doc. 39874666), cujos fundamentos jurídicos adoto como razão de decidir, em harmonia com o posicionamento anteriormente exarado por esta Procuradoria-Geral. Acolho a tese de que o incremento do teto orçamentário para o Serviço Voluntário Remunerado (Força Tarefa) configura ato de gestão e programação financeira, inexistindo óbices fiscais quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que a medida visa dar previsibilidade à execução de despesas já previstas em lei e essenciais à segurança pública. No que tange à legislação eleitoral (Lei nº 9.504/97), ratifico que a validade jurídica da majoração orçamentária no corrente exercício de 2026 está condicionada ao seu emprego estrito no aumento do quantitativo de jornadas oferecidas, sendo expressamente vedada a utilização desses recursos para a concessão de aumento no valor unitário da retribuição financeira por hora trabalhada. Diante do exposto, defiro o pleito de incremento do teto para R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sob a condição resolutive de que a SSP/PMAL junte aos autos declaração formal confirmando a inexistência de reajuste no valor da jornada. Após o cumprimento da diligência acima, sigam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) para as providências financeiras e orçamentárias de sua competência.

PROCESSO E:01700.0000002334/2026 INTERESSADO Armando Ribeiro Lino ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39969638 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39875345), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39627432), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Armando Ribeiro Lino, matrícula 0001377-3, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação dispostos no(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000002172/2026 INTERESSADO MELQUISEDEC DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39969131 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39888784), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39629544), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do

benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Melquisedec de Oliveira, matrícula 0066166-0, cargo Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos art(s). 40, § 4º-B, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e art(s). 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, c/c 1º, II, a, da Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, com as alterações da Lei Complementar Federal nº 144, de 2014. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000004903/2024 INTERESSADO BENEILDO PEDRO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 39967372 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39889467), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39542358), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo Beneildo Pedro, matrícula 0061037-2, cargo Operador de Equipamentos Médicos e Assemblados, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000021115/2025 INTERESSADO JOSÉ CARLOS FIRMINO PEREIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39963095 Retornam os autos com o atendimento das condicionantes estabelecidas no Parecer PGE PA SUBPREV nº 37058634, por meio da juntada dos documentos comprobatórios exigidos, os quais visam suprir integralmente as pendências anteriormente indicadas. Verifica-se que não há fato novo ou questão jurídica a ser submetida à apreciação desta Procuradoria. Registre-se, ademais, que, uma vez atendidas as condicionantes estabelecidas por esta PGE/AL, não se mostra necessário o retorno dos autos para nova manifestação, devendo o processo administrativo seguir sua tramitação regular, conforme o último encaminhamento determinado, ressalvada a hipótese de surgimento de dúvida jurídica superveniente que justifique nova análise. Diante do exposto, determino a remessa dos autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000029000/2024 INTERESSADO Mônica Maria Gino Leite ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 39959246 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39843739), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39843739), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Mônica Maria Gino Leite, matrícula 0051424-1, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/08/2023, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000012015/2021 INTERESSADO Raimunda Bernardino Da Silva Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39961795 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39888661), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 28538280), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Raimunda Bernardino da Silva Santos, matrícula 0080064-3, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação 31/01/2021, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000001516/2026 INTERESSADO Chefia de Gabinete ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG Nº 39561781 Versam os autos acerca de processo administrativo instaurado com vistas à contratação de empresa especializada em serviços editoriais e gráficos para a produção e impressão de 1.000 (mil) exemplares de cada uma das seis publicações institucionais do Governo do Estado de Alagoas - Coleção Fios e Tecido - Alagoas Feito a Mão, Consultorias Alagoas Feito à Mão, Caminhos de Alagoas, Artesanato - Alagoas Feito a Mão no Mundo, Primeira Infância em Alagoas e Alagoas Sem Fome -, totalizando 6.000 (seis mil) exemplares, tendo como futura contratada a Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.308/2011 e da Portaria SEPLAG nº 11.730/2025.(...) Da Conclusão 75. Ante o exposto, opina-se pela possibilidade da contratação direta pleiteada nos presentes autos, desde que previamente atendidas às CONDICIONANTES e orientações inseridas ao longo do presente parecer. 76. À SEPLAG.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA  
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 1085759

## Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Portaria/SECDEF Nº 262/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, no art. 114, inciso II, da Constituição do Estado de Alagoas, e demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marina Célia Verçosa Dantas, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, portador(a) do CPF nº 038.560.924-80, matrícula nº 22-1, para responder interinamente pelo cargo de Secretário(a) de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, durante o afastamento da titular, FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM, matrícula nº 75-2, em razão de férias, no período de 01/05/2026 a 10/05/2026, sem percepção de qualquer remuneração adicional pelo exercício interino da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, de 02 de junho de 2026.

Maria Betânia Guedes de Castro Santos  
Secretária de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1085455

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a publicação DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS, PORTARIA DE Nº246/2026, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 26 de maio de 2026, Ano 114 - Número 2810, página 88 e 89.  
Maceió, 02 de junho de 2026.

Marina Celia Verçosa Dantas  
Secretária de Executiva da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1085233

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,  
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA  
E A EXCELÊNCIA DOS  
NOSSOS PRODUTOS**



(82) 3315-8346  
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.330/2026

Dispõe sobre a formação das Comissões, após o período de recurso, para a Avaliação de Desempenho dos Servidores Administrativos - ciclo 2025, pertencentes às carreiras estruturadas e reestruturadas nos anos de 2021 e 2022, desta SEDUC/AL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, a Lei delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000027403/2026.

Considerando a edição de leis que reestruturam Carreiras, as quais trazem em seu bojo, a necessidade de submissão dos servidores à Avaliação de Desempenho para fins de evolução funcional;

Considerando a publicação das IN nº 05/2022 SEPLAG/AL e IN nº 02/2023, no D.O.E em 04/10/2022 e 31/03/2023, respectivamente, e a vigência da Lei nº 9.124/2023, publicada no D.O.E em 26/12/2023, regulamentando os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho pelos membros das Comissões de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores administrativos a serem avaliados, após o período de recurso, e as Chefias Imediatas (Avaliadores) como membro das Comissões de Avaliação a serem instituídas nas Unidades Escolares e na Administração Central, desta SEDUC/AL, conforme o quadro abaixo, de acordo com o Setor de Lotação do Servidor a ser avaliado:

| 1ª GEE                                                                                                                                                  |                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| SERVIDOR AVALIADO                                                                                                                                       | AVALIADOR                                                                         |
| JOSÉ DO NASCIMENTO; CPF: 286.988.274-20; MATRÍCULA: 0038908-0                                                                                           | CLESIANE FAUSTINO DOS SANTOS; CPF: 055.427.134-67; MATRÍCULA: 0000831-1           |
| DANIEL DOS SANTOS MOURA; CPF: 001.054.804-10; MATRÍCULA: 0824638-6                                                                                      | CLAUDILEUZA DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA; CPF: 027.742.154-39; MATRÍCULA: 0050075-5 |
| PAULO CESAR NUNES; CPF: 047.443.164-92; MATRÍCULA: 0022239-9                                                                                            | LAURA LUIZA VIEIRA DA SILVA; CPF: 044.595.584-83; MATRÍCULA: 0000404-9            |
| 2ª GEE                                                                                                                                                  |                                                                                   |
| SERVIDOR AVALIADO                                                                                                                                       | AVALIADOR                                                                         |
| VAGNER ROBERTO GOMES DE MELO<br>CPF: 038.023.384-30<br>MATRÍCULA: 67975-5<br><br>WAGNER RICARDO DA SILVA<br>CPF: 024.739.884-55<br>MATRÍCULA: 9865610-4 | GENIVANIA JUSTINO DOS SANTOS<br>CPF: 035.859.984-96<br>MATRÍCULA: 52223-6         |
| 5ª GEE                                                                                                                                                  |                                                                                   |
| SERVIDOR AVALIADO                                                                                                                                       | AVALIADOR                                                                         |
| WELLINGTON JOSE TAVARES<br>CPF: 348.130.984-87<br>MATRÍCULA: 9866613-4                                                                                  | JOSEFA IRLANE DE AMORIM NETO<br>CPF: 079.391.294-65<br>MATRÍCULA: 0000558-4       |
| 6ª GEE                                                                                                                                                  |                                                                                   |
| SERVIDOR AVALIADO                                                                                                                                       | AVALIADOR                                                                         |
| ANDRÉLIO FERREIRA DA SILVA<br>CPF: 012.573.894-32<br>MATRÍCULA:                                                                                         | CLAUDIANA MARIA DA PAZ<br>CPF: 042.640.744-01<br>MATRÍCULA: 9866261-9             |

## 12ª GEE

| SERVIDOR AVALIADO                                                   | AVALIADOR                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ROSENILDO BARRETO CRUZ<br>CPF: 433.412.764-91<br>MATRÍCULA: 42441-2 | JOHN WELLINGTON DE AQUINO SILVA<br>CPF: 906.148.874-53<br>MATRÍCULA: 18436-5 |

## 13ª GEE

| SERVIDOR AVALIADO                                                                 | AVALIADOR                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| ADRIANA ROSA SILVA ALMEIDA; CPF: 046.907.204-01; MATRÍCULA: 0013118-0             | ELAINE DOS SANTOS COSTA; CPF: 011.967.184-07; MATRÍCULA: 9864731-8      |
| CLAUDIO PEREIRA MACIEL JUNIOR; 008.126.134-90; MATRÍCULA: 0826152-0               | FABIANA MARIA OLIVEIRA GOMES; CPF: 009.091.374-47; MATRÍCULA: 0000282-8 |
| JOSE ANASTACIO DOS SANTOS FILHO; CPF: 022.243.424-46; MATRÍCULA: 1863464-8        | ANNA KARINA REGO PEIXOTO; CPF: 940.414.824-53; MATRÍCULA: 0051433-0     |
| JULY CRISTIANE LEMOS CARDOSO LIMA; CPF: 058.358.774-71; MATRÍCULA: 0021868-5      | ELAINE DOS SANTOS COSTA; CPF: 011.967.184-07; MATRÍCULA: 9864731-8      |
| LINDINALVA GOMES FERREIRA; CPF: 332.492.104-04; MATRÍCULA: 0083587-0              | ELAINE DOS SANTOS COSTA; CPF: 011.967.184-07; MATRÍCULA: 9864731-8      |
| PRICILA BARBARA LOPES DOS SANTOS SILVA; CPF: 048.774.604-03; MATRÍCULA: 0023825-2 | ELAINE DOS SANTOS COSTA; CPF: 011.967.184-07; MATRÍCULA: 9864731-8      |
| WEDSON JOSE DA SILVA; CPF: 035.709.114-03; MATRÍCULA: 0081025-8                   | FABIANA MARIA OLIVEIRA GOMES; CPF: 009.091.374-47; MATRÍCULA: 0000282-8 |

## SEDUC/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

| SERVIDOR AVALIADO                                                                  | AVALIADOR                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| JACQUELINE LEMOS FONTES SILVA COSTA<br>CPF: 957.470.874-87<br>MATRÍCULA: 9865728-3 | JORGE LUIZ VIEIRA<br>CPF: 456.773.104-25<br>MATRÍCULA: 86555-9 |

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo como representantes de RH das diversas Unidades Escolares e da SEDUC/Administração Central, conforme o quadro abaixo:

|                                   |                                                                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO  | MÁRCIA TELMA DOS SANTOS MALAFAIA<br>CPF: 740.389.664-53<br>MATRÍCULA: 19066-7      |
| 2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO  | ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS<br>CPF: 024.848.634-97<br>MATRÍCULA: 9865851-4  |
| 5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO  | WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES<br>CPF nº 041.713.024-47<br>MATRÍCULA Nº 9.864.673-7 |
| 6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO  | PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA<br>CPF: 103.359.264-10<br>MATRÍCULA: 20063-8       |
| 12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO | DJANETE FERREIRA DA SILVA<br>CPF: 022.264.324-26<br>MATRÍCULA: 9864721-0           |
| 13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO | SHEILA CARDOSO DA SILVA OMENA<br>CPF: 038.391.074-90<br>MATRÍCULA: 0826484-8       |
| SEDUC/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL       | ALEXANDRE BATISTA DA SILVA NORBERTO<br>CPF: 007.756.944-01<br>MATRÍCULA: 68594-1   |

**Art. 3º** - Designar a servidora CAMILA SILVA E LIMA, MATRÍCULA Nº 0085986-9, CPF:097.578.384-03, Representante/Gestor do titular da SEDUC.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho 2026.  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.331/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000031645/2025.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes nos autos, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.332/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000001278/2025.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes nos autos, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.333/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000013159/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matrícula nº 81.269-2, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1085757

**PUBLIQUE  
EM VEÍCULO  
OFICIAL**

A publicação do  
demonstrativo  
financeiro de  
sua empresa é  
uma exigência  
legal.

Por isso, com a expertise  
de quem está há mais de  
100 anos no mercado, o  
**Diário Oficial do Estado  
de Alagoas** oferece as  
melhores condições para  
cumprir a publicidade  
obrigatória da sua  
organização.

**40%  
DE DESCONTO**



**IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS**

**(82) 3315.8334**

**@IMPRESAOFICIALAL**

**imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial**

**materias.imprensaoficial.al@gmail.com**



## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1041/2026

Publica os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº. 63, de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual nº. 5.981, de 19 de dezembro de 1997, a Portaria SEF nº 389, de 15 de agosto de 2007 e a Instrução Normativa SEF nº 25, de 25 de outubro de 2013,

Considerando o que consta nos processos abaixo

E:01500.0000024102/2026

E:01500.0000023254/2026

E:01500.0000023255/2026

resolve expedir a seguinte

Portaria:

Art.1º - Republicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS especificados nos anexos da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

## ANEXO I

| MUNICÍPIOS             | 2022 - Produção Primária | 2023-Produção Primária | Média          | IPCA 4,83%    | FINAL          |
|------------------------|--------------------------|------------------------|----------------|---------------|----------------|
| AGUA BRANCA            | 94.868.011,92            | 84.762.345,15          | 89.815.178,54  | 4.338.073,12  | 94.153.251,66  |
| ANADIA                 | 148.404.462,14           | 132.973.135,04         | 140.688.798,59 | 6.795.268,97  | 147.484.067,56 |
| ARAPIRACA              | 351.364.601,00           | 456.782.890,95         | 404.073.745,97 | 19.516.761,93 | 423.590.507,90 |
| ATALAIA                | 572.936.509,21           | 558.398.200,52         | 565.667.354,86 | 27.321.733,24 | 592.989.088,10 |
| BARRA DE SANTO ANTONIO | 28.297.569,71            | 31.778.584,96          | 30.038.077,34  | 1.450.839,14  | 31.488.916,47  |
| BARRA DE SAO MIGUEL    | 20.741.226,17            | 23.648.786,71          | 22.195.006,44  | 1.072.018,81  | 23.267.025,25  |
| BATALHA                | 277.735.294,54           | 289.205.667,10         | 283.470.480,82 | 13.691.624,22 | 297.162.105,04 |
| BELEM                  | 56.724.283,30            | 63.549.897,05          | 60.137.090,17  | 2.904.621,46  | 63.041.711,63  |
| BELO MONTE             | 112.533.509,44           | 109.126.541,75         | 110.830.025,59 | 5.353.090,24  | 116.183.115,83 |
| BOCA DA MATA           | 399.129.310,57           | 419.469.481,50         | 409.299.396,03 | 19.769.160,83 | 429.068.556,86 |
| BRANQUINHA             | 212.190.775,97           | 258.803.368,25         | 235.497.072,11 | 11.374.508,58 | 246.871.580,69 |
| CACIMBINHAS            | 268.495.630,06           | 280.758.817,30         | 274.627.223,68 | 13.264.494,90 | 287.891.718,59 |
| CAJUEIRO               | 196.249.888,34           | 218.306.922,85         | 207.278.405,60 | 10.011.546,99 | 217.289.952,59 |
| CAMPESTRE              | 27.512.020,00            | 27.915.880,80          | 27.713.950,40  | 1.338.583,80  | 29.052.534,20  |
| CAMPO ALEGRE           | 438.280.293,70           | 538.641.189,18         | 488.460.741,44 | 23.592.653,81 | 512.053.395,25 |
| CAMPO GRANDE           | 142.382.552,60           | 177.758.133,53         | 160.070.343,07 | 7.731.397,57  | 167.801.740,64 |

|                      |                  |                  |                  |               |                  |
|----------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|
| CANAPI               | 214.800.399,30   | 199.679.029,64   | 207.239.714,47   | 10.009.678,21 | 217.249.392,68   |
| CAPELA               | 147.221.481,11   | 191.387.925,44   | 169.304.703,27   | 8.177.417,17  | 177.482.120,44   |
| CARNEIROS            | 45.299.833,58    | 39.282.980,55    | 42.291.407,07    | 2.042.674,96  | 44.334.082,03    |
| CHA PRETA            | 280.005.353,62   | 214.740.986,49   | 247.373.170,06   | 11.948.124,11 | 259.321.294,17   |
| COITE DO NOIA        | 77.466.756,61    | 100.706.783,60   | 89.086.770,11    | 4.302.891,00  | 93.389.661,10    |
| COLONIA LEOPOLDINA   | 417.712.761,93   | 408.616.318,99   | 413.164.540,46   | 19.955.847,30 | 433.120.387,77   |
| COQUEIRO SECO        | 107.665.956,35   | 87.036.432,55    | 97.351.194,45    | 4.702.062,69  | 102.053.257,14   |
| CORURIBE             | 1.244.342.189,70 | 1.681.289.205,53 | 1.462.815.697,61 | 70.653.998,19 | 1.533.469.695,81 |
| CRAIBAS              | 402.268.541,85   | 421.841.343,93   | 412.054.942,89   | 19.902.253,74 | 431.957.196,63   |
| DELMIRO GOUVEIA      | 93.240.429,52    | 83.673.305,55    | 88.456.867,53    | 4.272.466,70  | 92.729.334,24    |
| DOIS RIACHOS         | 145.308.354,03   | 157.892.422,30   | 151.600.388,17   | 7.322.298,75  | 158.922.686,92   |
| ESTRELA DE ALAGOAS   | 114.841.782,21   | 149.294.316,88   | 132.068.049,55   | 6.378.886,79  | 138.446.936,34   |
| FEIRA GRANDE         | 115.980.295,28   | 115.873.610,55   | 115.926.952,92   | 5.599.271,83  | 121.526.224,74   |
| FELIZ DESERTO        | 215.669.364,61   | 266.363.748,85   | 241.016.556,73   | 11.641.099,69 | 252.657.656,42   |
| FLEXEIRAS            | 236.832.353,72   | 233.668.123,04   | 235.250.238,38   | 11.362.586,51 | 246.612.824,89   |
| GIRAU DO PONCIANO    | 598.837.727,77   | 1.041.315.785,63 | 820.076.756,70   | 39.609.707,35 | 859.686.464,05   |
| IBATEGUARA           | 151.508.249,03   | 119.185.986,25   | 135.347.117,64   | 6.537.265,78  | 141.884.383,42   |
| IGACI                | 172.060.482,59   | 168.745.853,36   | 170.403.167,97   | 8.230.473,01  | 178.633.640,99   |
| IGREJA NOVA          | 550.965.192,03   | 553.844.219,18   | 552.404.705,61   | 26.681.147,28 | 579.085.852,89   |
| INHAPI               | 141.030.836,42   | 127.611.105,50   | 134.320.970,96   | 6.487.702,90  | 140.808.673,86   |
| JACARE DOS HOMENS    | 99.222.460,68    | 92.297.845,20    | 95.760.152,94    | 4.625.215,39  | 100.385.368,33   |
| JACUIPE              | 330.369.404,98   | 298.551.504,30   | 314.460.454,64   | 15.188.439,96 | 329.648.894,60   |
| JAPARATINGA          | 38.986.441,63    | 32.224.583,30    | 35.605.512,47    | 1.719.746,25  | 37.325.258,72    |
| JARAMATAIA           | 57.326.309,03    | 59.010.208,40    | 58.168.258,72    | 2.809.526,90  | 60.977.785,61    |
| JEQUIA DA PRAIA      | 513.265.450,27   | 515.309.121,22   | 514.287.285,74   | 24.840.075,90 | 539.127.361,64   |
| JOAQUIM GOMES        | 246.977.487,35   | 183.490.889,35   | 215.234.188,35   | 10.395.811,30 | 225.629.999,65   |
| JUNDIA               | 209.158.454,13   | 247.511.679,80   | 228.335.066,97   | 11.028.583,73 | 239.363.650,70   |
| JUNQUEIRO            | 197.494.632,05   | 167.766.733,35   | 182.630.682,70   | 8.821.061,97  | 191.451.744,68   |
| LAGOA DA CANOA       | 60.259.468,77    | 70.433.507,50    | 65.346.488,14    | 3.156.235,38  | 68.502.723,51    |
| LIMOEIRO DE ANADIA   | 222.421.433,24   | 289.147.863,22   | 255.784.648,23   | 12.354.398,51 | 268.139.046,74   |
| MACEIO               | 86.124.888,28    | 119.989.130,31   | 103.057.009,30   | 4.977.653,55  | 108.034.662,85   |
| MAJOR IZIDORO        | 480.354.926,82   | 450.720.245,10   | 465.537.585,96   | 22.485.465,40 | 488.023.051,36   |
| MAR VERMELHO         | 64.138.715,82    | 78.757.488,27    | 71.448.102,05    | 3.450.943,33  | 74.899.045,37    |
| MARAGOGI             | 564.450.056,17   | 606.158.686,05   | 585.304.371,11   | 28.270.201,12 | 613.574.572,23   |
| MARAVILHA            | 107.970.130,94   | 92.230.661,25    | 100.100.396,10   | 4.834.849,13  | 104.935.245,23   |
| MARECHAL DEODORO     | 530.906.146,29   | 813.295.272,84   | 672.100.709,56   | 32.462.464,27 | 704.563.173,83   |
| MARIBONDO            | 142.278.127,79   | 119.674.507,16   | 130.976.317,48   | 6.326.156,13  | 137.302.473,61   |
| MATA GRANDE          | 187.572.686,73   | 189.179.437,56   | 188.376.062,14   | 9.098.563,80  | 197.474.625,94   |
| MATRIZ DE CAMARAGIBE | 271.567.140,25   | 306.202.713,07   | 288.884.926,66   | 13.953.141,96 | 302.838.068,62   |
| MESSIAS              | 53.773.478,50    | 62.795.515,36    | 58.284.496,93    | 2.815.141,20  | 61.099.638,13    |
| MINADOR DO NEGRAO    | 117.200.707,47   | 106.541.673,50   | 111.871.190,48   | 5.403.378,50  | 117.274.568,98   |
| MONTEIROPOLIS        | 55.906.376,63    | 49.860.301,65    | 52.883.339,14    | 2.554.265,28  | 55.437.604,42    |
| MURICI               | 509.967.891,21   | 565.844.971,68   | 537.906.431,45   | 25.980.880,64 | 563.887.312,09   |

|                         |                |                |                |               |                |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| NOVO LINO               | 152.874.095,43 | 90.807.533,05  | 121.840.814,24 | 5.884.911,33  | 127.725.725,57 |
| OLHO D AGUA DAS FLORES  | 126.407.698,89 | 107.850.958,66 | 117.129.328,78 | 5.657.346,58  | 122.786.675,36 |
| OLHO D AGUA DO CASADO   | 65.641.683,13  | 57.412.112,20  | 61.526.897,67  | 2.971.749,16  | 64.498.646,82  |
| OLHO D AGUA GRANDE      | 99.276.836,83  | 76.937.181,85  | 88.107.009,34  | 4.255.568,55  | 92.362.577,89  |
| OLIVENCA                | 154.875.906,17 | 179.848.937,75 | 167.362.421,96 | 8.083.604,98  | 175.446.026,94 |
| OURO BRANCO             | 82.124.228,97  | 70.950.117,50  | 76.537.173,24  | 3.696.745,47  | 80.233.918,70  |
| PALESTINA               | 16.164.420,87  | 13.037.065,20  | 14.600.743,03  | 705.215,89    | 15.305.958,92  |
| PALMEIRA DOS INDIOS     | 391.743.726,36 | 322.803.205,29 | 357.273.465,83 | 17.256.308,40 | 374.529.774,23 |
| PAO DE ACUCAR           | 180.827.224,86 | 151.969.205,35 | 166.398.215,10 | 8.037.033,79  | 174.435.248,89 |
| PARICONHA               | 57.502.403,20  | 50.938.266,50  | 54.220.334,85  | 2.618.842,17  | 56.839.177,02  |
| PARIPUEIRA              | 184.503.985,98 | 166.829.169,89 | 175.666.577,94 | 8.484.695,71  | 184.151.273,65 |
| PASSO DE CAMARAGIBE     | 131.657.982,48 | 108.559.514,39 | 120.108.748,44 | 5.801.252,55  | 125.910.000,98 |
| PAULO JACINTO           | 87.105.583,30  | 70.243.629,05  | 78.674.606,17  | 3.799.983,48  | 82.474.589,65  |
| PENEDO                  | 584.928.327,47 | 691.267.672,39 | 638.097.999,93 | 30.820.133,40 | 668.918.133,33 |
| PIACABUCU               | 163.990.645,40 | 178.820.496,35 | 171.405.570,88 | 8.278.889,07  | 179.684.459,95 |
| PILAR                   | 237.005.447,48 | 122.678.308,36 | 179.841.877,92 | 8.686.362,70  | 188.528.240,63 |
| PINDOBA                 | 120.256.400,20 | 79.918.691,30  | 100.087.545,75 | 4.834.228,46  | 104.921.774,21 |
| PIRANHAS                | 144.658.613,92 | 115.363.175,80 | 130.010.894,86 | 6.279.526,22  | 136.290.421,08 |
| POCO DAS TRINCHEIRAS    | 120.543.240,93 | 103.140.130,35 | 111.841.685,64 | 5.401.953,42  | 117.243.639,06 |
| PORTO CALVO             | 217.814.677,56 | 199.976.150,46 | 208.895.414,01 | 10.089.648,50 | 218.985.062,51 |
| PORTO DE PEDRAS         | 381.684.536,35 | 358.191.826,93 | 369.938.181,64 | 17.868.014,17 | 387.806.195,81 |
| PORTO REAL DO COLEGIO   | 159.546.693,33 | 145.376.070,29 | 152.461.381,81 | 7.363.884,74  | 159.825.266,55 |
| QUEBRANGULO             | 235.917.788,90 | 190.216.938,86 | 213.067.363,88 | 10.291.153,68 | 223.358.517,56 |
| RIO LARGO               | 143.360.707,90 | 130.967.206,38 | 137.163.957,14 | 6.625.019,13  | 143.788.976,27 |
| ROTEIRO                 | 35.486.045,57  | 44.178.774,70  | 39.832.410,14  | 1.923.905,41  | 41.756.315,55  |
| SANTA LUZIA DO NORTE    | 135.512.841,40 | 157.177.738,46 | 146.345.289,93 | 7.068.477,50  | 153.413.767,43 |
| SANTANA DO IPANEMA      | 220.667.317,76 | 185.370.760,89 | 203.019.039,33 | 9.805.819,60  | 212.824.858,92 |
| SANTANA DO MUNDAU       | 373.627.620,82 | 394.671.967,33 | 384.149.794,07 | 18.554.435,05 | 402.704.229,13 |
| SAO BRAZ                | 70.010.277,35  | 61.638.245,80  | 65.824.261,58  | 3.179.311,83  | 69.003.573,41  |
| SAO JOSE DA LAGE        | 165.564.389,30 | 215.233.706,09 | 190.399.047,70 | 9.196.274,00  | 199.595.321,70 |
| SAO JOSE DA TAPERA      | 226.802.802,06 | 284.111.110,51 | 255.456.956,29 | 12.338.570,99 | 267.795.527,28 |
| SAO LUIZ DO QUITUNDE    | 437.978.982,67 | 497.488.808,95 | 467.733.895,81 | 22.591.547,17 | 490.325.442,98 |
| SAO MIGUEL DOS CAMPOS   | 471.458.039,79 | 496.071.439,58 | 483.764.739,69 | 23.365.836,93 | 507.130.576,61 |
| SAO MIGUEL DOS MILAGRES | 37.374.614,48  | 48.586.998,82  | 42.980.806,65  | 2.075.972,96  | 45.056.779,61  |
| SAO SEBASTIAO           | 343.539.533,53 | 446.601.393,58 | 395.070.463,56 | 19.081.903,39 | 414.152.366,95 |
| SATUBA                  | 36.079.823,78  | 31.653.220,05  | 33.866.521,92  | 1.635.753,01  | 35.502.274,92  |
| SENADOR RUI PALMEIRA    | 127.882.158,79 | 166.045.190,81 | 146.963.674,80 | 7.098.345,49  | 154.062.020,29 |
| TANQUE D ARCA           | 102.730.372,48 | 87.229.902,55  | 94.980.137,52  | 4.587.540,64  | 99.567.678,16  |
| TAQUARANA               | 146.104.362,65 | 157.261.396,26 | 151.682.879,46 | 7.326.283,08  | 159.009.162,53 |
| TEOTONIO VILELA         | 396.764.678,25 | 447.953.265,76 | 422.358.972,01 | 20.399.938,35 | 442.758.910,35 |
| TRAIPU                  | 478.522.542,83 | 444.005.394,17 | 461.263.968,50 | 22.279.049,68 | 483.543.018,18 |
| UNIAO DOS PALMARES      | 814.953.485,52 | 777.936.814,62 | 796.445.150,07 | 38.468.300,75 | 834.913.450,82 |
| VICOSA                  | 312.534.323,66 | 292.277.298,29 | 302.405.810,98 | 14.606.200,67 | 317.012.011,65 |

|       |                   |                   |                   |                  |                   |
|-------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| TOTAL | 23.142.604.163,62 | 24.570.520.857,25 | 23.856.562.510,43 | 1.152.271.969,25 | 25.008.834.479,69 |
|-------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|

ANEXO II

DA PORTARIA Nº 1041/2026

ANO BASE 2024 - EXERCICIO 2025 - APLICAÇÃO 2026

| MUNICÍPIOS             | VA 2023          | IVA 2023 (%) | VA 2024          | IVA 2024 (%) | IVA MÉDIO (65%) | POP.       | IND. POP. (2%) | ÁREA   | IND. ÁREA (5%) | IQEAL  | IQEAL (18%) | IND. IGUAIS (10%) | IPM-01 | Judicial | Abatimento | IPM-FINAL |
|------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|-----------------|------------|----------------|--------|----------------|--------|-------------|-------------------|--------|----------|------------|-----------|
| AGUA BRANCA            | 112.522.426,47   | 0,1584       | 132.975.975,09   | 0,1696       | 0,1066          | 19.008,00  | 0,0122         | 468,23 | 0,0841         | 0,4145 | 0,1541      | 0,0980            | 0,4550 |          | 0,0032     | 0,4518    |
| ANADIA                 | 166.087.428,93   | 0,2338       | 178.644.788,00   | 0,2278       | 0,1500          | 13.966,00  | 0,0089         | 186,13 | 0,0334         | 0,4351 | 0,1618      | 0,0980            | 0,4522 |          | 0,0032     | 0,4490    |
| ARAPIRACA              | 3.286.421.129,42 | 4,6263       | 3.554.237.209,94 | 4,5331       | 2,9768          | 234.696,00 | 0,1501         | 345,66 | 0,0621         | 0,4066 | 0,1512      | 0,0980            | 3,4382 |          | 0,0243     | 3,4139    |
| ATALAIA                | 969.581.967,43   | 1,3649       | 1.098.813.173,22 | 1,4014       | 0,8991          | 37.512,00  | 0,0240         | 533,26 | 0,0958         | 0,4227 | 0,1571      | 0,0980            | 1,2740 |          | 0,0090     | 1,2650    |
| BARRA DE SANTO ANTONIO | 68.071.400,35    | 0,0958       | 79.234.082,80    | 0,1011       | 0,0640          | 16.365,00  | 0,0105         | 131,36 | 0,0236         | 0,3653 | 0,1358      | 0,0980            | 0,3319 |          | 0,0023     | 0,3296    |
| BARRA DE SAO MIGUEL    | 96.815.496,85    | 0,1363       | 117.034.482,06   | 0,1493       | 0,0928          | 7.944,00   | 0,0051         | 74,25  | 0,0133         | 0,4072 | 0,1514      | 0,0980            | 0,3606 |          | 0,0026     | 0,3580    |
| BATALHA                | 343.731.750,51   | 0,4839       | 368.488.873,92   | 0,4700       | 0,3100          | 16.448,00  | 0,0105         | 315,87 | 0,0567         | 0,4203 | 0,1563      | 0,0980            | 0,6316 |          | 0,0045     | 0,6271    |
| BELEM                  | 67.469.678,74    | 0,0950       | 68.464.907,03    | 0,0873       | 0,0592          | 4.722,00   | 0,0030         | 66,63  | 0,0120         | 0,4324 | 0,1608      | 0,0980            | 0,3330 |          | 0,0024     | 0,3306    |
| BELO MONTE             | 217.799.959,69   | 0,3066       | 244.533.488,73   | 0,3119       | 0,2010          | 5.936,00   | 0,0038         | 334,14 | 0,0600         | 0,8291 | 0,3082      | 0,0980            | 0,6711 |          | 0,0047     | 0,6664    |
| BOCA DA MATA           | 470.331.019,53   | 0,6621       | 492.413.741,05   | 0,6280       | 0,4193          | 21.187,00  | 0,0135         | 193,00 | 0,0347         | 0,7481 | 0,2781      | 0,0980            | 0,8437 |          | 0,0060     | 0,8377    |
| BRANQUINHA             | 266.264.561,51   | 0,3748       | 256.213.303,90   | 0,3268       | 0,2280          | 9.603,00   | 0,0061         | 168,05 | 0,0302         | 0,6312 | 0,2347      | 0,0980            | 0,5970 |          | 0,0042     | 0,5928    |
| CACIMBINHAS            | 300.181.881,17   | 0,4226       | 380.251.597,61   | 0,4850       | 0,2950          | 10.482,00  | 0,0067         | 281,69 | 0,0506         | 0,4493 | 0,1670      | 0,0980            | 0,6173 |          | 0,0044     | 0,6129    |
| CAJUEIRO               | 245.679.062,44   | 0,3458       | 249.501.192,93   | 0,3182       | 0,2158          | 16.024,00  | 0,0102         | 94,36  | 0,0170         | 0,3600 | 0,1338      | 0,0980            | 0,4749 |          | 0,0034     | 0,4715    |
| CAMPESTRE              | 35.555.907,48    | 0,0501       | 76.893.125,53    | 0,0981       | 0,0481          | 6.665,00   | 0,0043         | 65,91  | 0,0118         | 0,4825 | 0,1794      | 0,0980            | 0,3417 |          | 0,0024     | 0,3393    |
| CAMPO ALEGRE           | 1.023.027.032,98 | 1,4401       | 1.176.537.667,24 | 1,5006       | 0,9557          | 32.106,00  | 0,0205         | 312,73 | 0,0562         | 0,5497 | 0,2044      | 0,0980            | 1,3348 |          | 0,0094     | 1,3254    |
| CAMPO GRANDE           | 191.206.888,58   | 0,2692       | 181.849.136,19   | 0,2319       | 0,1629          | 8.143,00   | 0,0052         | 170,14 | 0,0306         | 0,3872 | 0,1439      | 0,0980            | 0,4406 |          | 0,0031     | 0,4375    |
| CANAPI                 | 230.708.112,39   | 0,3248       | 410.319.384,04   | 0,5233       | 0,2756          | 15.559,00  | 0,0099         | 602,78 | 0,1083         | 0,5074 | 0,1886      | 0,0980            | 0,6805 |          | 0,0048     | 0,6757    |
| CAPELA                 | 231.883.843,08   | 0,3264       | 221.803.382,56   | 0,2829       | 0,1980          | 15.032,00  | 0,0096         | 263,74 | 0,0474         | 0,4118 | 0,1531      | 0,0980            | 0,5062 |          | 0,0036     | 0,5026    |
| CARNEIROS              | 48.540.764,21    | 0,0683       | 113.428.849,09   | 0,1447       | 0,0692          | 8.999,00   | 0,0058         | 111,70 | 0,0201         | 0,4044 | 0,1503      | 0,0980            | 0,3434 |          | 0,0024     | 0,3410    |
| CHA PRETA              | 225.573.393,86   | 0,3175       | 272.419.701,55   | 0,3474       | 0,2161          | 5.910,00   | 0,0038         | 157,83 | 0,0284         | 0,4371 | 0,1625      | 0,0980            | 0,5088 |          | 0,0036     | 0,5052    |
| COITE DO NOIA          | 120.067.234,55   | 0,1690       | 113.062.813,66   | 0,1442       | 0,1018          | 10.810,00  | 0,0069         | 88,76  | 0,0159         | 0,6393 | 0,2377      | 0,0980            | 0,4604 |          | 0,0033     | 0,4571    |
| COLONIA LEOPOLDINA     | 485.484.349,77   | 0,6834       | 490.370.442,51   | 0,6254       | 0,4254          | 15.816,00  | 0,0101         | 207,94 | 0,0374         | 0,7540 | 0,2803      | 0,0980            | 0,8512 |          | 0,0060     | 0,8452    |
| COQUEIRO SECO          | 94.994.748,30    | 0,1337       | 114.036.233,45   | 0,1454       | 0,0907          | 5.581,00   | 0,0036         | 39,61  | 0,0071         | 0,4405 | 0,1638      | 0,0980            | 0,3632 |          | 0,0026     | 0,3606    |
| CORURIBE               | 2.236.848.959,07 | 3,1488       | 2.830.432.468,12 | 3,6100       | 2,1966          | 50.414,00  | 0,0322         | 897,80 | 0,1613         | 0,8058 | 0,2996      | 0,0980            | 2,7877 |          | 0,0197     | 2,7680    |
| CRAIBAS                | 1.563.038.324,34 | 2,2003       | 1.640.660.645,87 | 2,0925       | 1,3952          | 25.397,00  | 0,0162         | 278,88 | 0,0501         | 0,5222 | 0,1941      | 0,0980            | 1,7537 |          | 0,0124     | 1,7413    |
| DELMIRO GOUVEIA        | 2.760.644.785,63 | 3,8861       | 2.679.002.704,31 | 3,4168       | 2,3735          | 51.318,00  | 0,0328         | 628,55 | 0,1129         | 0,3623 | 0,1347      | 0,0980            | 2,7519 |          | 0,0195     | 2,7324    |
| DOIS RIACHOS           | 171.482.790,88   | 0,2414       | 249.032.373,73   | 0,3176       | 0,1817          | 9.805,00   | 0,0063         | 141,62 | 0,0254         | 0,4448 | 0,1654      | 0,0980            | 0,4768 |          | 0,0034     | 0,4734    |
| ESTRELA DE ALAGOAS     | 166.810.648,82   | 0,2348       | 302.592.071,61   | 0,3859       | 0,2017          | 15.429,00  | 0,0099         | 260,77 | 0,0468         | 0,3715 | 0,1381      | 0,0980            | 0,4946 |          | 0,0035     | 0,4911    |
| FEIRA GRANDE           | 139.245.899,70   | 0,1960       | 148.539.456,04   | 0,1894       | 0,1253          | 22.712,00  | 0,0145         | 175,91 | 0,0316         | 0,3963 | 0,1473      | 0,0980            | 0,4168 |          | 0,0029     | 0,4139    |
| FELIZ DESERTO          | 317.727.323,90   | 0,4473       | 336.696.303,49   | 0,4294       | 0,2849          | 3.963,00   | 0,0025         | 110,06 | 0,0198         | 0,5038 | 0,1873      | 0,0980            | 0,5926 |          | 0,0042     | 0,5884    |
| FLEXEIRAS              | 275.161.120,49   | 0,3873       | 271.439.729,82   | 0,3462       | 0,2384          | 9.618,00   | 0,0062         | 333,76 | 0,0600         | 0,4219 | 0,1568      | 0,0980            | 0,5594 | 0,2716   | 0,0040     | 0,8270    |
| GIRAU DO PONCIANO      | 1.092.800.442,59 | 1,5383       | 923.283.486,08   | 1,1776       | 0,8827          | 36.102,00  | 0,0231         | 513,45 | 0,0922         | 0,4245 | 0,1578      | 0,0980            | 1,2539 |          | 0,0089     | 1,2450    |
| IBATEGUARA             | 142.676.701,27   | 0,2008       | 173.060.813,53   | 0,2207       | 0,1370          | 13.731,00  | 0,0088         | 265,31 | 0,0477         | 0,4474 | 0,1663      | 0,0980            | 0,4578 |          | 0,0032     | 0,4546    |
| IGACI                  | 191.135.766,83   | 0,2691       | 205.488.708,14   | 0,2621       | 0,1726          | 23.995,00  | 0,0153         | 334,35 | 0,0601         | 0,3722 | 0,1384      | 0,0980            | 0,4844 |          | 0,0034     | 0,4810    |
| IGREJA NOVA            | 645.410.588,04   | 0,9085       | 839.627.915,68   | 1,0709       | 0,6433          | 21.372,00  | 0,0137         | 426,54 | 0,0766         | 0,3974 | 0,1477      | 0,0980            | 0,9794 |          | 0,0069     | 0,9725    |
| INHAPI                 | 150.462.336,37   | 0,2118       | 164.755.064,84   | 0,2101       | 0,1371          | 15.167,00  | 0,0097         | 372,02 | 0,0668         | 0,7491 | 0,2785      | 0,0980            | 0,5902 |          | 0,0042     | 0,5860    |
| JACARE DOS HOMENS      | 99.981.300,10    | 0,1407       | 108.987.201,42   | 0,1390       | 0,0909          | 5.083,00   | 0,0033         | 148,99 | 0,0268         | 0,4547 | 0,1690      | 0,0980            | 0,3880 |          | 0,0027     | 0,3853    |

|                        |                   |             |                   |             |         |            |        |        |        |        |        |        |             |        |        |         |
|------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|---------|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------------|--------|--------|---------|
| JACUIPE                | 304.362.282,65    | 0,4284      | 336.375.847,67    | 0,4290      | 0,2787  | 5.352,00   | 0,0034 | 208,74 | 0,0375 | 0,5759 | 0,2141 | 0,0980 | 0,6317      |        | 0,0045 | 0,6272  |
| JAPARATINGA            | 58.437.566,97     | 0,0823      | 66.490.601,08     | 0,0848      | 0,0543  | 9.219,00   | 0,0059 | 85,36  | 0,0153 | 0,3661 | 0,1361 | 0,0980 | 0,3097      |        | 0,0022 | 0,3075  |
| JARAMATAIA             | 66.738.129,04     | 0,0939      | 67.076.613,49     | 0,0856      | 0,0583  | 4.985,00   | 0,0032 | 105,42 | 0,0189 | 0,4204 | 0,1563 | 0,0980 | 0,3348      |        | 0,0024 | 0,3324  |
| JEQUIA DA PRAIA        | 622.359.241,27    | 0,8761      | 673.465.803,83    | 0,8590      | 0,5639  | 9.470,00   | 0,0061 | 334,27 | 0,0601 | 0,8542 | 0,3176 | 0,0980 | 1,0456      |        | 0,0074 | 1,0382  |
| JOAQUIM GOMES          | 215.509.588,95    | 0,3034      | 267.452.348,13    | 0,3411      | 0,2095  | 17.150,00  | 0,0110 | 298,17 | 0,0536 | 0,3606 | 0,1341 | 0,0980 | 0,5061      |        | 0,0036 | 0,5025  |
| JUNDIA                 | 252.558.767,89    | 0,3555      | 251.156.506,64    | 0,3203      | 0,2197  | 4.092,00   | 0,0026 | 88,79  | 0,0160 | 0,4514 | 0,1678 | 0,0980 | 0,5041      | 0,0597 | 0,0036 | 0,5602  |
| JUNQUEIRO              | 233.494.024,86    | 0,3287      | 299.528.218,65    | 0,3820      | 0,2310  | 23.907,00  | 0,0153 | 247,72 | 0,0445 | 0,4911 | 0,1826 | 0,0980 | 0,5714      |        | 0,0040 | 0,5674  |
| LAGOA DA CANOA         | 110.417.479,82    | 0,1554      | 134.262.560,55    | 0,1712      | 0,1062  | 18.457,00  | 0,0118 | 83,62  | 0,0150 | 0,3933 | 0,1462 | 0,0980 | 0,3772      |        | 0,0027 | 0,3745  |
| LIMOEIRO DE ANADIA     | 408.171.995,70    | 0,5746      | 395.537.818,59    | 0,5045      | 0,3507  | 24.740,00  | 0,0158 | 309,21 | 0,0556 | 0,4592 | 0,1707 | 0,0980 | 0,6908      |        | 0,0049 | 0,6859  |
| MACEIO                 | 17.631.260.494,13 | 24,819<br>3 | 17.692.653.852,12 | 22,565<br>5 | 15,4001 | 957.916,00 | 0,6125 | 509,32 | 0,0915 | 0,3744 | 0,1392 | 0,0980 | 16,341<br>3 |        | 0,1156 | 16,2257 |
| MAJOR IZIDORO          | 488.070.966,20    | 0,6871      | 535.150.384,71    | 0,6825      | 0,4451  | 17.700,00  | 0,0113 | 442,74 | 0,0795 | 0,4549 | 0,1691 | 0,0980 | 0,8031      |        | 0,0057 | 0,7974  |
| MAR VERMELHO           | 83.168.834,31     | 0,1171      | 80.256.085,57     | 0,1024      | 0,0713  | 3.155,00   | 0,0020 | 91,74  | 0,0165 | 0,3986 | 0,1482 | 0,0980 | 0,3360      |        | 0,0024 | 0,3336  |
| MARAGOGI               | 797.933.840,53    | 1,1232      | 833.386.844,11    | 1,0629      | 0,7105  | 32.174,00  | 0,0206 | 334,17 | 0,0600 | 0,4119 | 0,1531 | 0,0980 | 1,0423      |        | 0,0074 | 1,0349  |
| MARAVILHA              | 106.434.194,36    | 0,1498      | 126.577.867,83    | 0,1614      | 0,1012  | 9.534,00   | 0,0061 | 332,37 | 0,0597 | 0,6245 | 0,2322 | 0,0980 | 0,4972      |        | 0,0035 | 0,4937  |
| MARECHAL DEODORO       | 4.100.326.062,85  | 5,7720      | 5.546.754.773,99  | 7,0744      | 4,1751  | 60.370,00  | 0,0386 | 340,98 | 0,0613 | 0,4195 | 0,1560 | 0,0980 | 4,5289      |        | 0,0320 | 4,4969  |
| MARIBONDO              | 155.005.602,52    | 0,2182      | 178.553.870,20    | 0,2277      | 0,1449  | 13.679,00  | 0,0087 | 180,11 | 0,0324 | 0,4105 | 0,1526 | 0,0980 | 0,4367      |        | 0,0031 | 0,4336  |
| MATA GRANDE            | 216.729.432,25    | 0,3051      | 230.085.346,61    | 0,2935      | 0,1945  | 21.844,00  | 0,0140 | 914,72 | 0,1643 | 0,4403 | 0,1637 | 0,0980 | 0,6346      |        | 0,0045 | 0,6301  |
| MATRIZ DE CAMARAGIBE   | 360.551.721,61    | 0,5075      | 421.853.744,05    | 0,5380      | 0,3398  | 23.857,00  | 0,0153 | 238,11 | 0,0428 | 0,3837 | 0,1426 | 0,0980 | 0,6385      |        | 0,0045 | 0,6340  |
| MESSIAS                | 208.847.447,34    | 0,2940      | 213.292.666,54    | 0,2720      | 0,1840  | 15.405,00  | 0,0099 | 114,16 | 0,0205 | 0,3665 | 0,1363 | 0,0980 | 0,4486      |        | 0,0032 | 0,4454  |
| MINADOR DO NEGRAO      | 113.736.671,71    | 0,1601      | 124.606.028,31    | 0,1589      | 0,1037  | 4.845,00   | 0,0031 | 167,46 | 0,0301 | 0,3671 | 0,1365 | 0,0980 | 0,3714      |        | 0,0026 | 0,3688  |
| MONTEIROPOLIS          | 71.735.870,13     | 0,1010      | 211.751.525,98    | 0,2701      | 0,1206  | 7.184,00   | 0,0046 | 86,60  | 0,0156 | 0,4143 | 0,1540 | 0,0980 | 0,3928      |        | 0,0028 | 0,3900  |
| MURICI                 | 2.499.805.742,84  | 3,5189      | 3.648.255.577,19  | 4,6531      | 2,6559  | 25.187,00  | 0,0161 | 418,03 | 0,0751 | 0,7163 | 0,2663 | 0,0980 | 3,1114      | 0,3760 | 0,0220 | 3,4654  |
| NOVO LINO              | 106.665.839,92    | 0,1502      | 147.387.409,37    | 0,1880      | 0,1099  | 10.020,00  | 0,0064 | 215,55 | 0,0387 | 0,4112 | 0,1529 | 0,0980 | 0,4059      |        | 0,0029 | 0,4030  |
| OLHO D AGUA DAS FLORES | 228.344.008,54    | 0,3214      | 268.595.457,54    | 0,3426      | 0,2158  | 20.695,00  | 0,0132 | 188,22 | 0,0338 | 0,4024 | 0,1496 | 0,0980 | 0,5105      |        | 0,0036 | 0,5069  |
| OLHO D AGUA DO CASADO  | 71.124.812,71     | 0,1001      | 81.214.872,83     | 0,1036      | 0,0662  | 8.349,00   | 0,0053 | 327,68 | 0,0589 | 0,3546 | 0,1318 | 0,0980 | 0,3603      |        | 0,0025 | 0,3578  |
| OLHO D AGUA GRANDE     | 80.552.487,15     | 0,1134      | 96.626.645,53     | 0,1232      | 0,0769  | 4.330,00   | 0,0028 | 117,01 | 0,0210 | 0,6415 | 0,2385 | 0,0980 | 0,4372      |        | 0,0031 | 0,4341  |
| OLIVENCA               | 198.537.142,43    | 0,2795      | 335.643.244,37    | 0,4281      | 0,2300  | 10.812,00  | 0,0069 | 175,29 | 0,0315 | 0,7384 | 0,2745 | 0,0980 | 0,6409      |        | 0,0045 | 0,6364  |
| OURO BRANCO            | 90.709.202,88     | 0,1277      | 104.267.557,19    | 0,1330      | 0,0847  | 11.446,00  | 0,0073 | 196,56 | 0,0353 | 0,4343 | 0,1615 | 0,0980 | 0,3868      |        | 0,0027 | 0,3841  |
| PALESTINA              | 17.611.160,51     | 0,0248      | 21.077.679,66     | 0,0269      | 0,0168  | 4.325,00   | 0,0028 | 38,19  | 0,0069 | 0,4449 | 0,1654 | 0,0980 | 0,2899      |        | 0,0021 | 0,2878  |
| PALMEIRA DOS INDIOS    | 647.830.396,18    | 0,9119      | 762.294.554,20    | 0,9722      | 0,6124  | 71.574,00  | 0,0458 | 450,99 | 0,0810 | 0,3996 | 0,1486 | 0,0980 | 0,9857      |        | 0,0070 | 0,9787  |
| PAO DE ACUCAR          | 482.983.698,18    | 0,6799      | 498.054.320,59    | 0,6352      | 0,4274  | 23.823,00  | 0,0152 | 688,87 | 0,1238 | 0,4392 | 0,1633 | 0,0980 | 0,8277      |        | 0,0059 | 0,8218  |
| PARICONHA              | 185.438.688,55    | 0,2610      | 182.585.574,36    | 0,2329      | 0,1605  | 10.573,00  | 0,0068 | 254,72 | 0,0458 | 0,4284 | 0,1593 | 0,0980 | 0,4703      |        | 0,0033 | 0,4670  |
| PARIPUEIRA             | 227.968.718,66    | 0,3209      | 266.090.385,36    | 0,3394      | 0,2146  | 13.835,00  | 0,0088 | 92,79  | 0,0167 | 0,3914 | 0,1455 | 0,0980 | 0,4837      |        | 0,0034 | 0,4803  |
| PASSO DE CAMARAGIBE    | 134.799.229,91    | 0,1898      | 156.469.413,08    | 0,1996      | 0,1265  | 13.804,00  | 0,0088 | 251,29 | 0,0451 | 0,3861 | 0,1435 | 0,0980 | 0,4221      |        | 0,0030 | 0,4191  |
| PAULO JACINTO          | 80.614.533,71     | 0,1135      | 93.922.404,43     | 0,1198      | 0,0758  | 6.576,00   | 0,0042 | 118,46 | 0,0213 | 0,3528 | 0,1312 | 0,0980 | 0,3305      |        | 0,0023 | 0,3282  |
| PENEDO                 | 914.067.287,57    | 1,2867      | 930.647.959,99    | 1,1870      | 0,8039  | 58.650,00  | 0,0375 | 688,45 | 0,1237 | 0,4273 | 0,1589 | 0,0980 | 1,2220      |        | 0,0086 | 1,2134  |
| PIACABUCU              | 312.524.719,08    | 0,4399      | 339.792.935,61    | 0,4334      | 0,2838  | 15.908,00  | 0,0102 | 243,69 | 0,0438 | 0,4143 | 0,1540 | 0,0980 | 0,5898      |        | 0,0042 | 0,5856  |
| PILAR                  | 2.900.415.545,03  | 4,0829      | 3.408.568.742,37  | 4,3474      | 2,7398  | 35.370,00  | 0,0226 | 259,61 | 0,0466 | 0,4857 | 0,1806 | 0,0980 | 3,0877      |        | 0,0218 | 3,0659  |
| PINDOBA                | 82.590.824,40     | 0,1163      | 107.162.286,84    | 0,1367      | 0,0822  | 2.731,00   | 0,0017 | 117,09 | 0,0210 | 0,3880 | 0,1442 | 0,0980 | 0,3473      |        | 0,0025 | 0,3448  |
| PIRANHAS               | 2.963.240.606,77  | 4,1713      | 2.843.725.471,72  | 3,6269      | 2,5344  | 22.609,00  | 0,0145 | 404,00 | 0,0726 | 0,3977 | 0,1479 | 0,0980 | 2,8674      |        | 0,0203 | 2,8471  |
| POCO DAS TRINCHERAS    | 115.790.381,22    | 0,1630      | 130.953.208,56    | 0,1670      | 0,1073  | 12.518,00  | 0,0080 | 284,26 | 0,0511 | 0,4401 | 0,1636 | 0,0980 | 0,4280      |        | 0,0030 | 0,4250  |
| PORTO CALVO            | 334.176.512,33    | 0,4704      | 316.283.588,85    | 0,4034      | 0,2840  | 24.071,00  | 0,0154 | 313,23 | 0,0563 | 0,4237 | 0,1575 | 0,0980 | 0,6112      |        | 0,0043 | 0,6069  |
| PORTO DE PEDRAS        | 388.966.941,92    | 0,5475      | 514.991.645,37    | 0,6568      | 0,3914  | 9.295,00   | 0,0059 | 257,11 | 0,0462 | 0,3373 | 0,1254 | 0,0980 | 0,6670      |        | 0,0047 | 0,6623  |
| PORTO REAL DO COLEGIO  | 195.107.512,75    | 0,2747      | 231.482.485,45    | 0,2952      | 0,1852  | 20.082,00  | 0,0128 | 235,85 | 0,0424 | 0,6726 | 0,2500 | 0,0980 | 0,5885      |        | 0,0042 | 0,5843  |
| QUEBRANGULO            | 221.887.614,25    | 0,3123      | 274.118.606,80    | 0,3496      | 0,2151  | 11.080,00  | 0,0071 | 319,83 | 0,0575 | 0,4472 | 0,1663 | 0,0980 | 0,5440      |        | 0,0038 | 0,5402  |

|                         |                   |        |                   |        |        |              |        |           |        |         |        |        |          |        |        |           |
|-------------------------|-------------------|--------|-------------------|--------|--------|--------------|--------|-----------|--------|---------|--------|--------|----------|--------|--------|-----------|
| RIO LARGO               | 1.773.441.731,30  | 2,4965 | 2.169.698.486,27  | 2,7673 | 1,7107 | 93.927,00    | 0,0601 | 293,82    | 0,0528 | 0,3722  | 0,1384 | 0,0980 | 2,0600   |        | 0,0146 | 2,0454    |
| ROTEIRO                 | 412.203.444,92    | 0,5803 | 382.102.526,03    | 0,4873 | 0,3470 | 6.474,00     | 0,0041 | 128,93    | 0,0232 | 0,4205  | 0,1563 | 0,0980 | 0,6286   |        | 0,0044 | 0,6242    |
| SANTA LUZIA DO NORTE    | 288.618.338,69    | 0,4063 | 217.621.270,71    | 0,2776 | 0,2222 | 6.919,00     | 0,0044 | 28,86     | 0,0052 | 0,3926  | 0,1460 | 0,0980 | 0,4759   |        | 0,0034 | 0,4725    |
| SANTANA DO IPANEMA      | 442.018.920,16    | 0,6222 | 494.143.934,00    | 0,6302 | 0,4071 | 46.220,00    | 0,0296 | 436,16    | 0,0784 | 0,3796  | 0,1411 | 0,0980 | 0,7541   |        | 0,0053 | 0,7488    |
| SANTANA DO MUNDAU       | 417.213.704,50    | 0,5873 | 424.967.136,21    | 0,5420 | 0,3670 | 11.323,00    | 0,0072 | 232,17    | 0,0417 | 0,9092  | 0,3380 | 0,0980 | 0,8520   |        | 0,0060 | 0,8460    |
| SAO BRAZ                | 365.560.129,57    | 0,5146 | 296.627.047,13    | 0,3783 | 0,2902 | 6.555,00     | 0,0042 | 139,04    | 0,0250 | 0,5572  | 0,2071 | 0,0980 | 0,6246   |        | 0,0044 | 0,6202    |
| SAO JOSE DA LAGE        | 633.058.016,00    | 0,8911 | 907.885.089,60    | 1,1579 | 0,6660 | 20.813,00    | 0,0133 | 256,60    | 0,0461 | 0,8257  | 0,3070 | 0,0980 | 1,1304   |        | 0,0080 | 1,1224    |
| SAO JOSE DA TAPERA      | 338.537.157,34    | 0,4766 | 331.685.101,90    | 0,4230 | 0,2924 | 30.604,00    | 0,0196 | 490,88    | 0,0882 | 0,4454  | 0,1656 | 0,0980 | 0,6638   |        | 0,0047 | 0,6591    |
| SAO LUIZ DO QUITUNDE    | 790.037.914,32    | 1,1121 | 797.180.237,28    | 1,0167 | 0,6919 | 30.873,00    | 0,0197 | 397,26    | 0,0714 | 0,4088  | 0,1520 | 0,0980 | 1,0330   |        | 0,0073 | 1,0257    |
| SAO MIGUEL DOS CAMPOS   | 1.773.051.667,00  | 2,4959 | 1.820.065.212,92  | 2,3213 | 1,5656 | 51.990,00    | 0,0332 | 335,68    | 0,0603 | 0,4803  | 0,1786 | 0,0980 | 1,9358   |        | 0,0137 | 1,9221    |
| SAO MIGUEL DOS MILAGRES | 87.837.255,56     | 0,1236 | 95.899.776,65     | 0,1223 | 0,0799 | 8.482,00     | 0,0054 | 76,73     | 0,0138 | 0,4178  | 0,1553 | 0,0980 | 0,3525   |        | 0,0025 | 0,3500    |
| SAO SEBASTIAO           | 572.424.407,72    | 0,8058 | 556.585.464,94    | 0,7099 | 0,4926 | 31.786,00    | 0,0203 | 314,92    | 0,0566 | 0,3899  | 0,1450 | 0,0980 | 0,8125   |        | 0,0057 | 0,8068    |
| SATUBA                  | 184.374.375,40    | 0,2595 | 301.365.881,69    | 0,3844 | 0,2093 | 24.278,00    | 0,0155 | 41,27     | 0,0074 | 0,4257  | 0,1583 | 0,0980 | 0,4885   |        | 0,0035 | 0,4850    |
| SENADOR RUI PALMEIRA    | 185.879.803,80    | 0,2617 | 308.359.497,79    | 0,3933 | 0,2129 | 12.303,00    | 0,0079 | 338,57    | 0,0608 | 0,4372  | 0,1625 | 0,0980 | 0,5421   |        | 0,0038 | 0,5383    |
| TANQUE D ARCA           | 93.178.868,18     | 0,1312 | 106.198.396,49    | 0,1354 | 0,0866 | 5.796,00     | 0,0037 | 124,62    | 0,0224 | 0,4082  | 0,1518 | 0,0980 | 0,3625   |        | 0,0026 | 0,3599    |
| TAQUARANA               | 204.738.244,29    | 0,2882 | 214.412.507,28    | 0,2735 | 0,1825 | 19.032,00    | 0,0122 | 153,84    | 0,0276 | 0,4243  | 0,1577 | 0,0980 | 0,4781   |        | 0,0034 | 0,4747    |
| TEOTONIO VILELA         | 821.670.838,27    | 1,1567 | 819.080.069,94    | 1,0447 | 0,7154 | 38.053,00    | 0,0243 | 299,22    | 0,0538 | 0,5692  | 0,2116 | 0,0980 | 1,1032   |        | 0,0078 | 1,0954    |
| TRAIPU                  | 695.318.648,09    | 0,9788 | 642.897.668,34    | 0,8200 | 0,5846 | 23.565,00    | 0,0151 | 681,58    | 0,1225 | 0,4628  | 0,1721 | 0,0980 | 0,9922   |        | 0,0070 | 0,9852    |
| UNIAO DOS PALMARES      | 1.243.914.148,80  | 1,7510 | 1.391.963.286,30  | 1,7753 | 1,1461 | 59.280,00    | 0,0379 | 420,38    | 0,0755 | 0,8509  | 0,3163 | 0,0980 | 1,6739   |        | 0,0118 | 1,6621    |
| VICOSA                  | 376.404.659,26    | 0,5299 | 415.294.797,68    | 0,5297 | 0,3443 | 24.092,00    | 0,0154 | 367,89    | 0,0661 | 0,4172  | 0,1551 | 0,0980 | 0,6792   |        | 0,0048 | 0,6744    |
| TOTAL                   | 71.038.513.122,05 | 100,00 | 78.405.641.219,83 | 100,00 | 65,00  | 3.127.683,00 | 2,00   | 27.830,66 | 5,00   | 48,4177 | 18,00  | 10,00  | 100,0000 | 0,7073 | 0,7073 | 100,00000 |

ANEXO III

| Nº DO PROCESSO          | STATUS     |
|-------------------------|------------|
| E:01500.0000059182/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060737/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061000/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061208/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061412/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000059186/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060278/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000059454/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000059701/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060038/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060053/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060057/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060044/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060528/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060525/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060533/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060063/2025 | TEMPESTIVO |

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| E:01500.0000060059/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060522/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060919/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060141/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060144/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060232/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060244/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060250/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060253/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060256/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060262/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060265/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060268/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060271/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060272/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060275/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060280/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060284/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060288/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060296/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060301/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060333/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060473/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060454/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060461/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060508/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060505/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060502/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060488/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060476/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060695/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060702/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060693/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060689/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060680/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060669/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060707/2025 | TEMPESTIVO |

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| E:01500.0000060708/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060718/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060716/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060722/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060727/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060752/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060745/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060740/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060750/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061730/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061207/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060732/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060922/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060935/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060949/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060959/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060967/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060964/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060982/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060978/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060994/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000060988/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061008/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061181/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061160/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061171/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061185/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061193/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061205/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061211/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061222/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061217/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061215/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061218/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061308/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061321/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061319/2025 | TEMPESTIVO |

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| E:01500.0000061318/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061309/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061317/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061315/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061310/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061312/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000059821/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061410/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061470/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061469/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061468/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061453/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061452/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061451/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061450/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061448/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061447/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061446/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061442/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061445/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061443/2025 | TEMPESTIVO |
| E:01500.0000061444/2025 | TEMPESTIVO |

ANEXO IV

| Nº DO PROCESSO          | STATUS     |
|-------------------------|------------|
| E:01500.0000059182/2025 | INDEFERIDO |
| E:01500.0000060737/2025 | DEFERIDO   |
| E:01500.0000061000/2025 | INDEFERIDO |
| E:01500.0000061208/2025 | INDEFERIR  |
| E:01500.0000061412/2025 | DEFERIDO   |
| E:01500.0000059186/2025 | INDEFERIDO |
| E:01500.0000060278/2025 | DEFERIDO   |

|                         |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| E:01500.0000059454/2025 | INDEFERIR                |
| E:01500.0000059701/2025 | INDEFERIR                |
| E:01500.0000060038/2025 | DEFERIDO                 |
| E:01500.0000060053/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |
| E:01500.0000060057/2025 | DEFERIR PARCIALMENTE     |
| E:01500.0000060044/2025 | DEFERIDO                 |
| E:01500.0000060528/2025 | DEFERIDO                 |
| E:01500.0000060525/2025 | EM ANÁLISE               |
| E:01500.0000060533/2025 | EM ANÁLISE               |
| E:01500.0000060063/2025 | EM ANÁLISE               |
| E:01500.0000060059/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000060522/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000060919/2025 | DEFERIDO                 |
| E:01500.0000060141/2025 | DEFERIDO PARCIALMENTE    |
| E:01500.0000060144/2025 | DEFERIDO PARCIALMENTE    |
| E:01500.0000060232/2025 | DEFERIDO                 |
| E:01500.0000060244/2025 | DEFERIDO                 |
| E:01500.0000060250/2025 | DEFERIDO                 |
| E:01500.0000060253/2025 | DEFERIDO                 |
| E:01500.0000060256/2025 | DEFERIDO                 |
| E:01500.0000060262/2025 | DEFERIDO                 |
| E:01500.0000060265/2025 | INDEFERIDO PARCIALMENTE  |
| E:01500.0000060268/2025 | INDEFERIDO               |

|                         |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| E:01500.0000060271/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |
| E:01500.0000060272/2025 | EM ANÁLISE               |
| E:01500.0000060275/2025 | EM ANÁLISE               |
| E:01500.0000060280/2025 | DEFERIDO                 |
| E:01500.0000060284/2025 | DEFERIDO                 |
| E:01500.0000060288/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000060296/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000060301/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000060333/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000060473/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000060454/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000060461/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000060508/2025 | DEFERIDO PARCIALMENTE    |
| E:01500.0000060505/2025 | DEFERIDO PARCIALMENTE    |
| E:01500.0000060502/2025 | DEFERIDO PARCIALMENTE    |
| E:01500.0000060488/2025 | INDEFERIDO PARCIALMENTE  |
| E:01500.0000060476/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000060695/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000060702/2025 | DEFERIDO PARCIALMENTE    |
| E:01500.0000060693/2025 | DEFERIDO PARCIALMENTE    |
| E:01500.0000060689/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000060680/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000060669/2025 | DEFERIDO                 |

|                         |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| E:01500.0000060707/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060708/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060718/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060716/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060722/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060727/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060752/2025 | DEFERIDO PARCIALMENTE |
| E:01500.0000060745/2025 | DEFERIDO              |
| E:01500.0000060740/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060750/2025 | DEFERIDO              |
| E:01500.0000061730/2025 | DEFERIDO              |
| E:01500.0000061207/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060732/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060922/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060935/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060949/2025 | DEFERIDO              |
| E:01500.0000060959/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060967/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060964/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060982/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060978/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060994/2025 | INDEFERIDO            |
| E:01500.0000060988/2025 | INDEFERIDO            |

|                         |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| E:01500.0000061181/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000061160/2025 | DEFERIDO                 |
| E:01500.0000061171/2025 | DEFERIDO PARCIALMENTE    |
| E:01500.0000061185/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000061193/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |
| E:01500.0000061205/2025 | DEFERIDO PARCIALMENTE    |
| E:01500.0000061211/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |
| E:01500.0000061222/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |
| E:01500.0000061217/2025 | EM ANÁLISE               |
| E:01500.0000061215/2025 | EM ANÁLISE               |
| E:01500.0000061218/2025 | EM ANÁLISE               |
| E:01500.0000061308/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000061321/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000061319/2025 | EM ANÁLISE               |
| E:01500.0000061318/2025 | EM ANÁLISE               |
| E:01500.0000061309/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000061317/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000061315/2025 | EM ANÁLISE               |
| E:01500.0000061310/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000061312/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |
| E:01500.0000059821/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000061410/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000061470/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |

|                         |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| E:01500.0000061469/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |
| E:01500.0000061468/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |
| E:01500.0000061453/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000061452/2025 | EM ANÁLISE               |
| E:01500.0000061451/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000061450/2025 | EM ANÁLISE               |
| E:01500.0000061448/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000061447/2025 | EM ANÁLISE               |
| E:01500.0000061446/2025 | EM ANÁLISE               |
| E:01500.0000061442/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000061445/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000061443/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.0000061444/2025 | INDEFERIDO               |
| E:01500.000001543/2026  | DEFERIDO                 |

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| E:01500.0000060044/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000060525/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000060533/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000060063/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000060919/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000060272/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000060275/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000061217/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000061215/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000061218/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000061319/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000061318/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000061315/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000061452/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000061450/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000061447/2025 | EM ANÁLISE |
| E:01500.0000061446/2025 | EM ANÁLISE |

ANEXO V

| Nº DO PROCESSO          | STATUS                   |
|-------------------------|--------------------------|
| E:01500.0000060053/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |
| E:01500.0000060271/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |
| E:01500.0000060949/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |
| E:01500.0000061193/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |
| E:01500.0000061211/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |
| E:01500.0000061312/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |
| E:01500.0000060669/2025 | DEFERIDO PROVISORIAMENTE |

ANEXO VI

| Nº DO PROCESSO | STATUS |
|----------------|--------|
|----------------|--------|

A HISTÓRIA  
NARRADA  
A PARTIR DA  
RESISTÊNCIA E  
ANCESTRALIDADE.

DISPONÍVEL EM  
NOSSA  
LOJA  
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

A OCUPAÇÃO DAS TERRAS DO  
QUILOMBO  
DOS PALMARES  
E A CRIÇÃO DE UM LUGAR

COLEÇÃO  
PERSEFÂNICA

NEGÓCIOS  
DA ESCRAVIDÃO  
EM ALAGOAS

O NEGRO  
NA CIVILIZAÇÃO  
BRASILEIRA

EDITAL E-PAT GJ Nº 119/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:  
Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 115/2026, referente à: NEUROX LOCACAO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA, CACEAL: 24130490-3.  
PROCESSO: 1500.500852/2025  
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000238  
AUTUADO: NEUROX LOCACAO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
AUTUANTE: HELDER DE MORAES RAMOS

DECISÃO Nº 115/2026

EMENTA: ICMS/FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE A ALÍQUOTA INTERNA E A INTERESTADUAL (DIFAL), INCIDENTE EM OPERAÇÕES DESTINADAS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO ESTABELECIDO NO ESTADO DE ALAGOAS. Pagamento espontâneo do débito realizado antes da lavratura do Auto de Infração, circunstância reconhecida pelo autor da ação fiscal. Ausência dos pressupostos fático e jurídico do ato administrativo, NULIDADE DO LANÇAMENTO, por vício de motivo, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 6.771/2006. Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário, na forma do art. 48, inciso I, da referida lei. Ante o exposto, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/2006, DECIDE este Juízo Singular Administrativo JULGAR NULO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO consubstanciado no Auto de Infração nº 80.00000.238, em razão da ausência de pressuposto fático e jurídico apto a amparar a constituição do crédito tributário, configurando vício de motivo do ato administrativo, nos termos do art. 7º, inciso I, da referida lei.  
Por fim, em observância ao disposto no art. 48, inciso I, da Lei Estadual nº 6.771/2006, remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário.  
Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 02 DE JUNHO DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES  
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento  
Protocolo 1085117

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

DECISÃO SURE EPAT Nº 003/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL homologou a manifestação da CHERF nº 008/2025 e DECIDIU pela NULIDADE TOTAL do Auto de Infração Nº 7090614001:  
EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ANTECIPADO EXIGIDO PELA LEI 6.474/04. REVELIA DA AUTUADA. CONSTATAÇÃO DE SUPOSTO VÍCIO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA. RETORNO DOS AUTOS À SEFAZ NOS TERMOS DO ART. 92 DA LEI 6.771/06. DESPACHO TATE-PLENO Nº 143/2024 RECONHECE A COMPETÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL (SURE) PARA DECIDIR A MATÉRIA. PARECER CHERF QUE OPINA PELA INEXISTÊNCIA DO VÍCIO INDICADO PELA PGE, MAS QUE HÁ VÍCIO DE INTIMAÇÃO, DA AUTUAÇÃO E EXTINÇÃO DO DIREITO À CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO ANTE A DECADÊNCIA. DECADÊNCIA. NULIDADE DO LANÇAMENTO POR AUSÊNCIA DE MOTIVOS (CTN, ART. 173, I; LEI 6.771/06, ART. 7º, I).  
DECISÃO: Com fundamento no art. 3º da Instrução Normativa SEF 34/24 e nos arts. 79, 99 e 1015, I e § 1º do Decreto 25.370/13 (RPAT), uma vez que houve lavratura de Termo de Revelia e revisão do lançamento pela CHERF, DECIDO pela nulidade do lançamento por ausência de motivos, nos termos do art. 7º, I, da Lei 6.771/06. Tem-se, na hipótese, intimação via DT-e não efetivada e, em razão do decurso do prazo, perda do direito de constituição dos créditos tributários via nova notificação à Autuada, em razão de decadência, nos termos do art. 173, I, do CTN, pois a autuação se refere a fatos geradores ocorridos em 2017.  
PROCESSO: 01500.500407/2022  
INTERESSADO: MARIA QUITERIA FIRMINO SANTOS 92447791453  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24263555 - 5  
CNPJ: 15.260.322/0001-47  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7090614001  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/  
AL, 29 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
Superintendente Especial da Receita Estadual  
Protocolo 1085118

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

DECISÃO SURE EPAT Nº 004/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL homologou o PARECER DE REVISÃO CHERF Nº 22/2025 e DECIDIU pela MANUTENÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO constante no Auto de Infração Nº 7096416001:  
EMENTA: 1. Trata-se de processo administrativo tributário referente à lavratura do auto de infração nº 7096416-001, no valor de R\$ 217.441,76 sendo R\$ 124.252,43 de ICMS e R\$ 93.189,33 de multa. 2. Após diversos trâmites, os autos retornaram a esta Superintendência por conduto do PARECER DE REVISÃO CHERF Nº 22/2025 (fls. 121 a 127), o qual, a teor do inciso I, do art. 100, do Decreto nº 25.370/2013, e com base na fundamentação posta, concluiu que não se sustentariam as circunstâncias trazidas para a revisão de ofício do lançamento, posto este encontrar-se hígido da forma que protocolado pela fiscalização.  
DECISÃO: Compulsando-se os autos, DECIDO pela homologação do Parecer da Chefia de Representação Fiscal - CHERF Nº 22/2025, pelas razões e fundamentos nele contidos, para concluir pela MANUTENÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO contido no auto de infração sob análise 7096416-001.  
PROCESSO: 1500.500831/2023  
INTERESSADO: INDUSTRIAL ALIMENTOS TALISMÃ LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24442219- 2  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7096416001  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/  
AL, 29 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
Superintendente Especial da Receita Estadual  
Protocolo 1085119

EDITAL E-PAT GJ Nº 120/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:  
Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 122/2026, referente à: LIDER DISTRIBUIDORA LTDA, CACEAL: 24777377 - 8  
PROCESSO: 1500.500007/2024  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7099423001  
AUTUADO: LIDER DISTRIBUIDORA LTDA  
AUTUANTE: ABELARDO SABOIA GARCEZ JUNIOR

DECISÃO Nº 122/2026

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS DECORRENTE DE USO INDEVIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, POR ERRO DE ESCRITURAÇÃO. 1) O desligamento do regime especial do qual aduz o decreto 20.747/2012, desautoriza a apuração do Icms segundo as normas estabelecidas no ato de credenciamento, devendo o referido tributo ser apurado no regime normal, desde a data retroativa indicada no ato, ignorando o citado regime tributário. 2) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito. 3) A Defesa não logrou êxito em refutar os fatos apontados na inicial, limitando-se a apresentar argumentos não convincentes. 4) Infração caracterizada. 5) Subsunção dos fatos ao art. 79, da Lei Estadual nº 5.900/96. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE.  
Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 70.99423-001, lavrado e protocolizado a 04-01-2024, por falta de recolhimento do Icms concernente ao uso indevido de benefício fiscal e erro de escrituração, em infração aos arts. 77, 79, e 81, III, do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35.245/1991, e 32 e 33, da lei 5900/96, penalizando com a multa prevista no artigo 79, da lei 5900, de 27-12-96, condenando o sujeito passivo a recolher o crédito tributário no montante de R\$ 2.457.571,12 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais, e doze centavos), sendo R\$ 1.638.380,72 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais, e setenta e dois centavos) de Icms e R\$ 819.190,40 (oitocentos e dezenove mil, cento e noventa reais, e quarenta centavos) de multa.  
O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.  
Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica e seus sócios, na condição de responsáveis solidários, nos termos do art. 11, § 2º, II, “a”, da lei 6771/06.  
GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 02 DE JUNHO DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES  
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento  
Protocolo 1085129

EDITAL E-PAT GJ Nº 121/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 117/2026, referente à: VITORIA COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA, CACEAL: 24244463 - 6

PROCESSO: 1500.501056/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000633

AUTUADO: VITORIA COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA

AUTUANTE: ARTUR CARVALHO DE SIQUEIRA LIMA

DECISÃO Nº 117/2026

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1) Falta de escrituração de documentos fiscais de saídas de mercadoria no Livro Registro de Saídas. 2) Defesa intempestiva. Apresentação da impugnação fora do prazo legal. Decretação de Revelia. Efeito de decisão final. 3) Lançamento Mantido na íntegra - Procedência total do lançamento. 4) Possibilidade de apresentação de recurso Inominado - Impugnação - ao órgão imediatamente superior - TATE - Tribunal Administrativo Tributário, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da ciência da decisão, nos termos dos art. 5º, §2º, art.14, §1º, e do art. 23, §4º, da Lei nº 6.771/2006. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 28 e 29 e arts. 5, 13, 14, 17 e 23, todos da Lei estadual nº 6.771/2006, este juízo singular decide por manter o lançamento de ofício, consequentemente pela PROCEDÊNCIA do Auto de Infração, sob análise, em razão do não conhecimento da impugnação apresentada pelo sujeito passivo, em vista da sua manifesta intempestividade, ficando decretada a revelia do sujeito passivo.

Fica o sujeito passivo condenado ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 58,179.90 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos) a título de multa, prevista Art. 107 da Lei 5.900/96.

O crédito tributário deverá ser recolhido aoErário Estadual com os acréscimos legais a este pertinentes, resguardado ao contribuinte, nos termos do §2º do art. 5º e §1º do art. 14, da Lei Estadual nº 6.771/2006, o direito de impugnar a decisão que indeferiu o documento de defesa em razão do reconhecimento da sua intempestiva, perante o órgão julgador competente - TATE Tribunal Administrativo Tributário - no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 02 DE JUNHO DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES  
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1085142

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1036/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000022967/2026, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada SUSPENSA através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea cPc, do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| CACEAL:         | 24160339                |
| RAZÃO SOCIAL:   | AV & MELO LTDA          |
| CNPJ:           | 62301416000105          |
| TIPO DOCUMENTO: | Processo                |
| DOCUMENTO:      | E:01500.0000022967/2026 |

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| CACEAL:         | 24160339                |
| RAZÃO SOCIAL:   | AV & MELO LTDA          |
| CNPJ:           | 62301416000105          |
| TIPO DOCUMENTO: | Processo                |
| DOCUMENTO:      | E:01500.0000022967/2026 |

Maceió, 02 de Junho de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1038/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho nº 39852756 no Processo nº E:01204.0000006239/2026,

Considerando a hipótese de fraude fiscal, com a utilização indevida de nome na qualidade de "empresário laranja" e o deferimento de decisão judicial exarada em sede de tutela provisória de urgência, na Ação Anulatória nº 0700972-70.2025.8.02.0017, determinando a exclusão nome de ISNALDO CANDIDO ALVES, CPF nº 044.083.524-03, do quadro societário da empresa I C ALVES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea "b" do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea "b" da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação NULA no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas CACEAL, pela constatação de vício no ato praticado perante o CACEAL.

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| CACEAL:         | 24403699                |
| RAZÃO SOCIAL:   | I C ALVES - ME          |
| CNPJ:           | 19686881000174          |
| TIPO DOCUMENTO: | Processo                |
| DOCUMENTO:      | E:01204.0000006239/2026 |
| OBSERVAÇÃO:     | DATA EFEITO: 11/02/2014 |

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| CACEAL:         | 24403699                |
| RAZÃO SOCIAL:   | I C ALVES - ME          |
| CNPJ:           | 19686881000174          |
| TIPO DOCUMENTO: | Processo                |
| DOCUMENTO:      | E:01204.0000006239/2026 |
| OBSERVAÇÃO:     | DATA EFEITO: 11/02/2014 |

Maceió, 02 de Junho de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
EMENTA SURE Nº 145/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei Nº 38260320) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000057019/2025

INTERESSADO: INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS HERC LTDA

DECISÃO SURE Nº: 532/2026 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 38.631/2000. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 38260320SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1085267

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
EMENTA SURE Nº 154/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo PARECER SEFAZ GETRI (Doc. Sei Nº 39780697) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000043549/2025

INTERESSADO: L V A LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

DECISÃO SEFAZ SURE Nº: 593/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2009. PARECER GTR Nº 89/2026 DOC. SEI Nº 39780697 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1085269

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 02 DE JUNHO DE 2026 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº E:01500.0000013420/2020 - NATURA COSMÉTICO S/A - Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor de total de R\$366.034,45 (trezentos e sessenta e seis mil, trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$356.915,48 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) a título de ICMS-ST, R\$5.078,51 (cinco mil, setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), a título de multa, e R\$4.040,46 (quatro mil, quarenta reais e quarenta e seis centavos) a título de juros cobrados, devidamente atualizados com os encargos legais previstos (art. 63, § 2º da Lei nº 6.771/06). A ser realizada mediante autorização do uso de crédito fiscal, nos termos do DESPACHO GTR Nº 336/2026 (doc. 38424419). Existindo débitos em nome da contribuinte deverá haver a compensação, nos termos dos artigos 225 e 226 do Regulamento do PAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000031408/2025 - DAS MARIAS COMERCIAL DE CALCADOS LTDA - Diante disso, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, o valor total de R\$ 13.046,39 (treze mil, quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 11.623,06 (onze mil, seiscentos e vinte e três reais e seis centavos), a título de ICMS ANTECIPADO; e R\$ 1.423,33 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), a título de FECOEP ANTECIPADO. A restituição deve se dar em moeda corrente, em consonância com o previsto no art. 63, II, da Lei nº 6.771/2006, mediante ordem de pagamento ou transferência bancária para conta de titularidade das sócias, observada a proporção de suas quotas sociais: 90% a KATIA MAIA CHAGAS, CPF nº 604.021.647-68; e 10% a MARIA CLARA CHAGAS TAVARES, CPF nº 109.531.944-26, conforme Parecer GTR Nº 76/2026 (39163131). Existindo débitos em nome da contribuinte, deverá haver compensação, nos termos dos arts. 225 e 226 do RPAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000031784/2024 - MONTE E FERREIRA LTDA - Diante do exposto, acolhendo a sugestão constante no Despacho nº 39699308, da Chefia de Operacionalização de Restituição, DEFIRO o pedido de retificação do valor da restituição anteriormente deferida por meio da Decisão nº 38664533, para o montante de R\$ 9.702,20 (nove mil, setecentos e dois reais e vinte centavos). Desse modo, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 02 de junho de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1085303

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU PARCIALMENTE NO DIA 02 DE JUNHO DE 2026 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:01500.0000000601/2025 - GTS QUIMICA LTDA - Diante disso, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de restituição ora em análise, o valor total de R\$ 11.223,99 (onze mil duzentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), a título de ICMS ANTECIPADO e FECOEP, e que restituição seja efetuada na forma de crédito fiscal, nos termos do artigo 63, I, da Lei nº 6.771 de 16 de novembro de 2006 e do artigo 227, I, do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 (Regulamento do PAT). Existindo débitos em nome da contribuinte, deverá haver compensação, nos termos dos arts. 225 e 226 do RPAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 02 de junho de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1085304

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2026 NOS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº E:01500.0000019605/2025 - BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - Em análise, observa-se que o contribuinte não apresentou a fundamentação jurídica pertinente, conforme prevê o art. 5, § 1, inciso III, alínea "a", da Lei Nº 6.771/2006, para seu pedido de reconsideração, apenas anexando a documentação e fazendo pedido genérico de reconsideração da decisão que indeferiu o pedido. Isto posto, RATIFICA-SE o indeferimento do pedido de reconsideração. Dessa forma, encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativa para notificação do requerente acerca da presente decisão exarada, informando-lhe que, caso tenha interesse, poderá formular novo requerimento administrativo, desde que devidamente instruído com os fundamentos de fato e de direito que embasam seu pleito. Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº E:01500.0000048236/2021 - NORSIA REFRIGERANTES S/A - Em análise, observa-se que o contribuinte não apresentou a fundamentação jurídica pertinente, conforme prevê o art. 5, § 1, inciso III, alínea "a", da Lei Nº 6.771/2006, para seu pedido de reconsideração, apenas anexando a documentação e fazendo pedido genérico de reconsideração da decisão que indeferiu o pedido. Isto posto, RATIFICA-SE o indeferimento do pedido de reconsideração. Dessa forma, encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativa para notificação do requerente acerca da presente decisão exarada, informando-lhe que, caso tenha interesse, poderá formular novo requerimento administrativo, desde que devidamente instruído com os fundamentos de fato e de direito que embasam seu pleito. Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 02 de junho de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1085356

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 151/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei Nº 39683617) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000061623/2025  
INTERESSADO: MROS MOTO PART'S LTDA  
DECISÃO SEFAZ SURE Nº: 559/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 99.605/2024. DESPACHO GEFE (DOC. SEI Nº 39683617). SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/  
AL, 01 de junho de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1085408

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 4643/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000018352/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.  
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas



Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5299/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021867/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 01 de junho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5298/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000020571/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 01 de junho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5300/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021536/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 01 de junho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5301/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023145/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 01 de junho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

**Protocolo 1085120**

PORTARIA SESAU Nº. 5.322 DE 2 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições, em vista do exposto no Memorando n.º E:44/2026, impulsionado pela Superintendência da Assistência Farmacêutica que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000016544/2026, e,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM/MS nº 6.590, de 3 de fevereiro de 2025, que regulamenta a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer - PNPCC, no âmbito do Sistema Único de Saúde, estabelecendo diretrizes para a estruturação de linhas de cuidado regionalizadas e integradas voltadas à atenção oncológica;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 6.591, de 4 de fevereiro de 2025, que institui, no âmbito da PNPCC, a Rede de Prevenção e Controle do Câncer - RPCC, com o objetivo de organizar o cuidado integral à pessoa com câncer em todos os pontos de atenção à saúde;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM/MS nº 8.477, de 20 de outubro de 2025, que institui o Componente da Assistência Farmacêutica em Oncologia - AF-ONCO no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, regulamentando o financiamento tripartite, a aquisição, a distribuição e a dispensação de medicamentos oncológicos, e estabelecendo competências específicas às Secretarias de Saúde dos Estados;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, que estabelece modelo de financiamento e regras para os serviços de radioterapia no SUS, componente integrante da rede de atenção oncológica de que trata a PNPCC;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar, no âmbito da gestão estadual, instância técnica de natureza propositiva e consultiva com capacidade de planejar, propor e acompanhar as ações de implementação do AF-ONCO em Alagoas, em articulação com os municípios executores, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas - COSEMS/AL e as instâncias de governança da Rede de Prevenção e Controle do Câncer - RPCC, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, o Grupo de Trabalho de Assistência Farmacêutica em Oncologia - GT-AF-ONCO, com a finalidade de planejar, propor e acompanhar a implementação do Componente da Assistência Farmacêutica em Oncologia - AF-ONCO, nos termos da Portaria GM/MS nº 8.477, de 20 de outubro de 2025.

Parágrafo único. O GT-AF-ONCO, ora instituído, tem natureza propositiva e consultiva, cabendo à Secretaria de Estado da Saúde a deliberação sobre as matérias por ele analisadas, e à Comissão Intergestores Bipartite - CIB, a pactuação das decisões que envolvam responsabilidades dos municípios, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O GT-AF-ONCO será integrado pelos seguintes representantes, que, sob a Coordenação do Primeiro e a Vice-Coordenação do Segundo, atuarão sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

a) Da Superintendência de Assistência Farmacêutica:

Gilberto Alexandre Barbosa Moura

Natália da Silva Alves

b) Da Superintendência de Assistência à Saúde:

Rafaela Britto Toledo

c) Supervisão de Condições Específicas:

Gláucia Lúcia Santos Torres

Morgana de Medeiros Silva Melo

d) Da Superintendência de Regulação:

Mirelle Thayse Torres Silva

e) Da Gerência de Apoio Estratégico:

Maria Elizabete Rodrigues Viana

f) Do Gabinete do Secretário:

Marta Celeste de Oliveira Mesquita

g) Da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió:

Sylvana Medeiros Torres

Morgana Thereza Gomes de Oliveira

h) Da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca:

Ingrydi Silva Santos

Marinaldo Nogueira da Silva Filho

i) Do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Alagoas:

Katia Pinheiro

Nayara Vilela de Farias Serranegra

Art. 3º Compete ao GT-AF-ONCO:

I. Planejar e acompanhar a implementação das responsabilidades atribuídas ao Estado pelo art. 17, inciso II, da Portaria GM/MS nº 8.477, de 2025, em especial quanto à contratualização dos serviços habilitados, à logística de distribuição de medicamentos oncológicos e ao controle e avaliação dos procedimentos no âmbito do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIA/SUS;

II. Elaborar e propor os fluxos operacionais estaduais para dispensação, administração e autorização de procedimentos ambulatoriais relativos aos medicamentos oncológicos disponibilizados pelo AF-ONCO, observadas as diretrizes dos protocolos e diretrizes clínico-assistenciais do Ministério da Saúde;

III. Coordenar, junto aos municípios executores e aos serviços habilitados contratualizados, a estruturação dos mecanismos necessários ao envio obrigatório e diário dos dados de estoques, saídas, prescrição e dispensação de medicamentos oncológicos à Base Nacional de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica - BNAFAR e à Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS, nos termos das Portarias GM/MS nº 5.713, de 9 de dezembro de 2024, e nº 6.100, de 17 de dezembro de 2024, respectivamente.

IV. Propor e acompanhar, em conformidade com as normativas federais aplicáveis, o modelo estadual de autorização para a emissão de Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais - APAC no âmbito da oncologia medicamentosa, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "h", da Portaria GM/MS nº 8.477, de 2025;

V. Planejar e propor o modelo de financiamento, contratualização, logística e organização das centrais de diluição de medicamentos oncológicos no território estadual, a ser implementado após a edição do ato normativo federal de que trata o art. 10, § 6º, da Portaria GM/MS nº 8.477, de 2025; e,

VI. Elaborar e submeter ao Secretário de Estado da Saúde relatórios periódicos sobre o andamento da implementação do AF-ONCO em Alagoas, identificando avanços, gargalos e necessidades de ajuste normativo ou operacional.

Art. 4º Os representantes das instituições que prestam serviços habilitados em alta complexidade oncológica, contratualizados no Estado de Alagoas, poderão ser convocados pelo Coordenador do GT-AF-ONCO para participarem de reuniões técnicas específicas, na condição de convidados, sem integrar a composição permanente do Grupo de Trabalho, ora instituído.

Art. 5º O GT-AF-ONCO se reunirá ordinariamente com periodicidade mínima mensal e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador ou pelo Secretário de Estado da Saúde.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas  
**Protocolo 1085739**

**PORTARIA SESAU Nº. 5.323 DE 2 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições, e, à luz do exposto no Memorando nº E:5/2026, impulsionado pela Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde de Alagoas, da Superintendência da Assistência Farmacêutica que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000022996/2026, e,

CONSIDERANDO as disposições constitucionais e a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNS Nº 338, de 6 de maio de 2024, do Conselho Nacional de Saúde, que Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e garante o acesso e equidade às ações de saúde e a promoção do uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinam a prescrição, a dispensação e o consumo;

CONSIDERANDO as Diretrizes internacionais para o tratamento e controle da Diabetes Mellitus;

CONSIDERANDO a RDC Nº 751, de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos;

CONSIDERANDO a Decisão do Tema 1.316/2026, o Superior Tribunal de Justiça - STJ consolidou que a cobertura da bomba de insulina é obrigatória quando o paciente cumpre, cumulativamente, requisitos;

CONSIDERANDO o exposto nos autos do Processo Administrativo nº E:01204.0000005160/2026, da Subunidade de Acompanhamento Prioritário, da Procuradoria Judicial, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a vigência da Portaria SESAU Nº 2.218, de 26 de fevereiro de 2024, que Reestrutura a Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - CATS/SESAU/AL, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o Grupo de Trabalho (GT), para, sob a coordenação do Primeiro, elaborar a proposta de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para utilização do uso Sistema de Infusão Contínua de Insulina (SICI) e insumos para controle da Diabetes Mellitus, na área de abrangência do Sistema Único de Saúde, em Alagoas.

- a) Débora Luiza Fernandes Santos
- b) Ayssa Lou Correia Peixoto
- c) Bruno Eduardo Bastos Rolim Nunes
- d) Edson Perrotti Santos
- e) Maria Beatriz de Lima e Silva

Art. 2º São objetivos do Grupo de Trabalho:

I. Avaliar a incorporação do Sistema de Infusão Contínua de Insulina, insumos e sensores para controle da Diabetes Mellitus no âmbito do SUS em Alagoas, em consonância com as diretrizes nacionais e internacionais;

II. Padronização do Sistema de Infusão Contínua de Insulina e insumos para controle da Diabetes Mellitus, no âmbito do SUS, em Alagoas, em consonância com as diretrizes nacionais e internacionais;

Art. 3º Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho, ora instituído, as funções de elaborar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, o Plano de Trabalho e a Proposta de Protocolo.

Art. 4º As funções são atribuídas ao Grupo de Trabalho, ora instituído, serão consideradas de relevante serviço prestado à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, não lhes sendo atribuído nenhum tipo de remuneração.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas  
**Protocolo 1085740**



## PORTARIA SESAU Nº. 5.342, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 0294/2026/GP, motivado pela Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, recepcionado sob o nº E:02000.0000024132/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências:

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Piaçabuçu.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

## ANEXO ÚNICO

## MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

| REGIÃO | MUNICÍPIO | ENTIDADE                       | UNIDADE                                                | CATEGORIA<br>ECONÔMICA | VALOR<br>MENSAL R\$) | Nº DE<br>PARCELAS | VALOR TOTAL<br>(R\$) |
|--------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| 6ª     | PIAÇABUÇU | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE | CNES: 2722828<br>– SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE | CUSTEIO PAB            | 1.000.000,00         | 01                | 1.000.000,00         |
| TOTAL  |           |                                |                                                        |                        |                      |                   | 1.000.000,00         |

| REGIÃO | MUNICÍPIO | ENTIDADE                       | UNIDADE                                                | CATEGORIA<br>ECONÔMICA | VALOR MENSAL (R\$) | Nº DE<br>PARCELAS | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| 7ª     | BATALHA   | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE | CNES: 2011670 –<br>SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE | CUSTEIO MAC            | 414.234,08         | 01                | 414.234,08        |
| TOTAL  |           |                                |                                                        |                        |                    |                   | 414.234,08        |

## PORTARIA SESAU N°.5.358, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 187GAB/SAÚDE, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pilar, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde –, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Pilar.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
- d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado em 2 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

## ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

| REGIÃO | MUNICÍPIO | ENTIDADE                       | UNIDADE                                                | CATEGORIA<br>ECONÔMICA | VALOR MENSAL (R\$) | Nº DE<br>PARCELAS | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| 1ª     | PILAR     | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE | CNES: 6424813 –<br>SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE | CUSTEIO MAC            | 5.000.000,00       | 01                | 5.000.000,00      |
| TOTAL  |           |                                |                                                        |                        |                    |                   | 5.000.000,00      |

PORTARIA/SESAU Nº 5341/2026

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO  
PORTARIA SESAU N. 8.228/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000039278/2025, RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 806/2026, Publicado em 27.05.2026, no DOE/AL.

2. Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1085747

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 33420944 e 33462783, emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 91.113/2025, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000032744/2024, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 37.676.047/0001-80;

ITEM 01: Valor unitário R\$ 189,07 (cento e oitenta e nove reais e sete centavos); Valor total: R\$ 103.610,36 (cento e três mil seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos).

Valor global: R\$ 103.610,36 (cento e três mil seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos)

FESTMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; CNPJ: 35.536.845/0001-80;

ITEM 02: Valor unitário R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais);

Valor total: R\$ 37.310,00 (trinta e sete mil trezentos e dez reais);

Valor global: R\$ 37.310,00 (trinta e sete mil trezentos e dez reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 140.920,36 (Cento e quarenta mil e novecentos e vinte reais e Trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1085749

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028882/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HEPATECTOMIA CENTRAL CONVENCIONAL + COLECISTECTOMIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 03 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1085245

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000049533/2025- Aquisição de OPME PARA NEUROCIRURGIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 03 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1085446

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2026, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS E SOCIEDADE BENEFICENTE DO CORAÇÃO DE ALAGOAS - CORDIAL

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 69.902/2020, e a Organização da Sociedade Civil CORDIAL - SOCIEDADE BENEFICENTE DO CORAÇÃO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ n. 08.973.574/0001-58, com sede na Avenida Arvosvaldo Pereira Cintra, 193 - Gruta de Lourdes, Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, Cláudio Fernando Rodrigues Soriano, inscrito no CPF sob o nº 376.259.854-15, firmam o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, na forma estabelecida no Edital 002/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

1.1. Pelo presente, fica a CORDIAL - SOCIEDADE BENEFICENTE DO CORAÇÃO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ n. 08.973.574/0001-58, CREDENCIADO pelo Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado a propor projetos para a realização de parcerias com esta Secretaria.

1.2. A habilitação do Credenciamento deu-se mediante apresentação dos documentos constantes no Edital de Chamamento para Credenciamento.

1.3. As obrigações das partes seguem o disposto no Edital de Credenciamento supracitado.

1.4. O presente Termo de Credenciamento ficará vigente pelo período de 02 de junho de 2026 até 02 de junho de 2028.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1. - Fica eleito o foro da comarca do Município de Maceió - Alagoas para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. - E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente CREDENCIAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário do Estado de Saúde

Cláudio Fernando Rodrigues Soriano  
CORDIAL - SOCIEDADE BENEFICENTE DO CORAÇÃO DE ALAGOAS  
Protocolo 1085746

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 816/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000004085/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1085750

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 644/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que instituiu o Plano Estadual de Integridade e Compliance - PEIC, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas - CGE/AL,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações de implementação do Programa de Integridade e Compliance - PIC no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SSP nº 1.395/2025, que instituiu a Comissão de Integridade e Compliance - CIC, com a finalidade de apoiar a implementação, execução, monitoramento e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade e Compliance;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão de Integridade e Compliance, registradas em reunião realizada no dia 17 de abril de 2026, na sala de reuniões do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC/SSP;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Código de Ética e Conduta

da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como da realização do Mapeamento e Gestão de Riscos à Integridade, instrumentos essenciais para a consolidação do Programa de Integridade e Compliance;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, os seguintes Grupos de Trabalho vinculados à Comissão de Integridade e Compliance - CIC:

I - Grupo de Trabalho para Elaboração do Código de Ética e Conduta da SSP/AL;

II - Grupo de Trabalho para Mapeamento e Gestão de Riscos à Integridade.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para Elaboração do Código de Ética e Conduta será coordenado pela servidora NATÁLIA ASSUNÇÃO DA SILVA, Ouvidora da SSP/AL e Agente de Integridade Substituta, competindo-lhe conduzir os trabalhos técnicos necessários à elaboração da minuta do Código de Ética e Conduta da SSP/AL.

Art. 3º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho previsto no inciso I do art. 1º os seguintes servidores:

I - Secretaria Executiva de Gestão Interna - SECEGI: Jairison Correia de Melo, matrícula nº 27.052;

II - Chefia Executiva Administrativa - CHEA: Álvaro Brandão Ricart;

III - Gerência de Valorização de Pessoas - GERVP: Flávio Jackson Cardoso dos Santos, matrícula nº 74-4;

IV - Ouvidoria SSP: Wellington Nunes Côrrea, matrícula nº 79.645;

V - Corregedoria SSP: Leonardo Filomeno Siqueira da Silva, matrícula nº 120.058-5.

Art. 4º O Grupo de Trabalho para Mapeamento e Gestão de Riscos à Integridade será coordenado pelo servidor IRAN RÊGO DE MELO, matrícula nº 11.775-7.

Art. 5º Fica designada para compor o Grupo de Trabalho previsto no inciso II do art. 1º a servidora LAURA SINTYA FRAGOSO CARNEIRO DA CUNHA, matrícula nº 95.566-3.

Parágrafo único. Outros servidores poderão ser designados para integrar o Grupo de Trabalho, conforme a necessidade técnica e mediante deliberação da Comissão de Integridade e Compliance.

Art. 6º Compete aos Grupos de Trabalho:

I - realizar estudos, levantamentos e análises técnicas relacionados às respectivas áreas de atuação;

II - elaborar propostas, relatórios e documentos necessários à implementação do Programa de Integridade e Compliance;

III - atuar de forma articulada com a Comissão de Integridade e Compliance - CIC e com a Unidade de Gestão de Integridade - UGI;

IV - apresentar produtos, relatórios e resultados parciais ou finais, sempre que solicitado pela alta administração.

Art. 7º Os Grupos de Trabalho terão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação dos respectivos produtos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 8º O exercício das atividades nos Grupos de Trabalho será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**Protocolo 1085755**

Portaria/SSP Nº 645/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02102.0000002515/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR Investigação Preliminar com o fim de apurar os fatos que versam sobre Responsabilidade Administrativa Disciplinar para instrução do processo eletrônico nº E:02102.0000002515/2026, em desfavor do servidor matrícula nº 220-0, motivado por reiteradas ausências não justificadas, dificuldades de localização, condução inadequada de viaturas oficiais e atrasos no atendimento de ocorrências, comprometendo a regularidade operacional e a eficiência do serviço público essencial.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Mariana Reis Pontes de Miranda Patriota, matrícula nº 300.721-9, como encarregada pela Investigação Preliminar.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante solicitação justificada ao Corregedor Geral/SSP.

§ 1º Ao final das investigações, deverá ser apresentado relatório conclusivo quanto à existência ou não de indícios de autoria e materialidade relacionadas à responsabilização administrativa de servidor pela prática de atos lesivos à administração pública, devendo recomendar a instauração de Sindicância Administrativa, PAD ou arquivamento da matéria.

Art. 4º A Corregedoria Geral/SSP adote as providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 01 de junho de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

**Protocolo 1085756**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 046/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:01206.0000003415/2026.

Procedimento: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 34/2025 do Ministério da Justiça e Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ: 23.871.782/0001-30, Inscrição Estadual: 001986101.02 97, sediada na Av. Torquato Tapajós, 4.010 Galpão 01, 02 e 03 Colônia Santo Antônio Manaus - AM - CEP 69.093-018; Telefone: (11) 3129-5888 / Cel.: (11) 98167-5341, e mail: vendas.governo@bmw.com.br, ricardo.sb.santos@bmw.com.br, governo@almeidaesilva.com.br, representado pelo Sr. Matheus Hilario Pereira, inscrito no CPF: 290.XXX.XXX-60 e Alex Luis Donatti, Inscrição no CPF nº 006.XXX.XXX-09, sob o RG n XXXX SSP/SP;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Veículos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.193.880,00 (um milhão cento e noventa e três mil oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/ 19563;

Fonte: 713 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.181.1017.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);

PI: 210-TODO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Wagner Martiliano de Oliveira.

**Protocolo 1085518**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 001/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E CONSÓRCIO HYTERA TETRA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000005406/2025.

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: CONSÓRCIO HYTERA TETRA, CNPJ 66.235.462/0001-04 composto por HMF SMART SOLUTIONS GMBH SUCURSAL DEL PERU, CNPJ 65.827.885/0001-42, com sede na Av. Benavides, nº 1238, Int. 401 - Cidade de Lima - MIRAFLORES e HYTERA DO BRASIL LTDA, líder do Consórcio, com sede na Praça João Duran Alonso, nº 34, conjunto 111, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.571-070, inscrita no CNPJ sob nº 17.521.666/0001-98, Inscrição Estadual nº 153.538.637.110, Telefone +55-11-3192-6600, neste ato representada por seu representante Legal Flávio Dix Fuchs, portador do e-mail Flavio.Fuchs@hytera.com.br;

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de 14 (quatorze) estações rádio bases, sendo 04 (quatro) de 04 (quatro) portadoras e 10 (dez) de 02 (duas) portadoras, DIB's R5 outdoor, para atualização e renovação do sistema de rádio digital desta SSP/AL.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados

da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.271.540,16 (seis milhões duzentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), sendo que para os ITENS 8.1 e 8.5. os valores que estão em reais são de R\$ 1.211.256,00 (um milhão duzentos e onze mil duzentos e cinquenta e seis reais), o valor total que corresponde em dólares é de USD 1.013.516,30 (um milhão treze mil quinhentos e dezesseis dólares e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Gestão/Unidade: 190563/190563;  
Fonte: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito;  
Programa de Trabalho: 06.181. 0004. 3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;  
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis), 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, 33.90.30 - Material de Consumo e 33.90.39 - Serviços de Terceiros - PJ;  
PI: 210-TODO ESTADO.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.  
GESTOR CONTRATUAL: Thyago Manoel das Chagas Coutinho.

Protocolo 1085566

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP  
CONVOCAÇÃO Nº 38 CHEA/SSP-2026  
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:  
Processo nº E:20105.0000018365/2025  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.  
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefone 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.  
Prazo para envio das propostas: 03 (Três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 02 de junho de 2026.  
Ricardo dos Santos Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1085603

TERMO  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 002/2026<br>Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA<br>a) Unidade Descentralizadora e Responsável<br>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA<br>b) UG SIAFE<br>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540033                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA<br>a) Unidade Descentralizada e Responsável<br>Nome do órgão ou entidade descentralizada: GABINETE CIVIL<br>b) UG SIAFE<br>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 110006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:<br>Evento de lançamento do Programa de Resposta e Orientação à Necessidade de Treinamento em Autodefesa - PRONTA, previsto para o dia 31 de maio de 2026, às 08h, na Sala Ipioca do Centro de Convenções, em Jaraguá, com estimativa de público de 500 mulheres e presença de autoridades locais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPIES<br>4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA<br>I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;<br>II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;<br>III - descentralizar os créditos orçamentários;<br>IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;<br>V - aprovar as alterações no TED;<br>VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;<br>VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;<br>VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;<br>IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;<br>X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado. |
| 4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;<br>II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;<br>III - aprovar as alterações no TED;<br>IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:<br>a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e<br>b) o Relatório de prestação de contas do TED.<br>V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;<br>VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;<br>VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.<br>VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora. |
| 5. VIGÊNCIA<br>O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 07 (sete) meses e 03 (três) dias e, contados a partir da data de sua assinatura.<br>Início: 27/05/2026 Fim: 31/12/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 6. VALOR DO TED:<br>R\$ 135.967,16 (cento e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:<br>Programa de trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão<br>Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos<br>Natureza de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 8. BENS REMANESCENTES<br>O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?<br>( ) Sim<br>( X ) Não<br>Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9. DAS ALTERAÇÕES<br>Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS<br>A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 11. PUBLICAÇÃO<br>O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 29 de maio de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL

Protocolo 1085748

Secretaria de Estado de  
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2025

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado Interina, a Sra. JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto Estadual nº 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL suplementar de 09 de fevereiro de 2026, formaliza o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2025.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a prorrogação automática da vigência contratual.

PRAZO: Fica registrada a prorrogação automática da vigência contratual por 12 (doze) meses, período necessário à continuidade da execução do objeto, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000005597/2024

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Protocolo 1085519

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO UGPE/  
SEPLAG Nº 05/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto Estadual n.º 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL suplementar de 09 de fevereiro de 2026.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: O INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.586.056/0001-82, com sede na Estrada Municipal Pastor Walter Boger, s/n, Lagoa Bonita, CEP: 13.448-900, Engenheiro Coelho/SP, representado pela Supervisora do Centro de Experiências Profissionais.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Sra. SANDRA MONTEIRO MALVINO, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.885.4\*\*.\*, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por substabelecimento.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio n.º 05/2025. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000000626/2025

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Protocolo 1085525

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD

A Presidente da 2º Câmara, SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº PORTARIA/SEPLAG Nº 6.219/2024 de 08 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 09 de maio de 2024, que designou em 02 de junho de 2026, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 15 de junho de 2026, às 14 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 01700.00006448/2016, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº Portaria SEPLAG Nº 4.737/2026 , publicada no DOE de 30 de abril de 2026, que trata de SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS, CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, CONFORME, § 2º DO ART.120 DA LEI ESTADUAL Nº 5.247/91, conforme dados do processo abaixo relacionado:

Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº0300673-\* do órgão INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP/AL

Servidor(a)/Servidores depoente(s): Emersonm Veloso de Amorim Padilha, Cargo: Auxiliar de Servicos Diversos, lotado na Chefia Executiva de valorização de Pessoas - IZP, Matrícula n.º 0000014-\*; e outros que possam surgir no curso da investigação.

Advogado(a) da parte: não informado.

Proceda-se às intimações necessárias.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 02 de junho de 2026

VERÔNICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário(a) da 2º Câmara  
SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA  
Presidente da 2º Câmara

Protocolo 1085365

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 6 - SEPLAG/AL - ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, somente para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Gestão Pública.

1 DA reLAÇÃO provisória DOS CANDIDATOS COM a solicitação de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA, somente para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

1.1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de

inscrição deferida, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO  
10003793, Ghianlluca Barbosa dos Santos / 10003779, Gilmar Albuquerque da Silva / 10003738, Hudson Trindade Cabral.

1.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS  
10003782, Anderson Pereira de Lima Jeronimo / 10003770, Antonio Savio Aragao Santana.

1.1.3 CARGO 3: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA  
10003795, Emanuel Fabricio Alves dos Santos Leite.

1.1.4 CARGO 4: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE  
10003766, Fernando Leite Nunes da Costa / 10003598, Marcio Gleydson de Souza Gusmao.

1.1.5 CARGO 6: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO  
10003763, Alan Feijo Fernandes / 10003727, Beatriz Rocha Lobo Maciel Mota / 10003771, Elisa de Lacerda Medeiros / 10000154, Elves Andre Rodrigues / 10003794, Guilherme Nilton Alves Pinto de Souza / 10000977, Leticia Costa Santos / 10003765, Marcos Cardoso Pedrosa / 10003786, Marcos Henrique dos Passos Matias / 10003774, Thayna Fontan Duarte Ayres.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das 10 horas do dia 4 de junho de 2026 às 18 horas do dia 5 de junho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag\\_al\\_26\\_especialista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista), verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos de indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - SEPLAG/AL - Especialista em Gestão Pública, de 26 de fevereiro de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, somente para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag\\_al\\_26\\_especialista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista), na data provável de 12 de junho de 2026.

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida, por não ter comprovado a condição de candidato com Transtorno do Espectro Autista (TEA) não será considerado inscrito no certame.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1085445

|                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 10/2026<br>Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026. |
| 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA                                                                                                                  |
| a) Unidade Descentralizadora e Responsável<br>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG    |
| b) UG SIAFE<br>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 410017 - SEPLAG                                                               |
| 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Unidade Descentralizada e Responsável<br>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| b) UG SIAFE<br>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 510514 - FAPEAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:<br>Adesão ao Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas (PDPP), coordenado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, Para a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo de Alagoas - 2050, com participação cidadã e suporte técnico especializado, colocando o Estado em posição proativa diante dos desafios estruturais e conjunturais que se apresentam.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPIES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;<br>II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;<br>III - descentralizar os créditos orçamentários;<br>IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;<br>V - aprovar as alterações no TED;<br>VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;<br>VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;<br>VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;<br>IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;<br>X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;<br>II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;<br>III - aprovar as alterações no TED;<br>IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:<br>a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e<br>b) o Relatório de prestação de contas do TED.<br>V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;<br>VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;<br>VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.<br>VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora. |
| 5. VIGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.<br>Início: 01/07/2026 Fim: 01/01/2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 6. VALOR DO TED:<br>R\$ 1.092.000,00 (um milhão, noventa e dois mil reais) para execução do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:<br>Programa de trabalho: 04.122.1034.5142 Fomento a Pesquisa e ao Aprimoramento das Políticas Públicas<br>Fonte: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS<br>Natureza de Despesa: 339018 ou 339020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 8. BENS REMANESCENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?<br>( ) Sim<br>(x ) Não<br>Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 9. DAS ALTERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 11. PUBLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.<br>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO<br>SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| JOSÉ VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA<br>DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPEAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Protocolo 1085517                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Secretaria de Estado de<br>Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| AVISO DE COTAÇÃO<br>Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:<br>Processo Administrativo nº E:34000.0000010132/2026<br>Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários.<br>Prazo para envio de proposta: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação até as 17h. de segunda a quinta e sexta até as 14h.<br>Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: sgap.scompras@hotmail.com<br>Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08h às 17h de segunda-feira à quinta-feira e sexta-feira até às 14h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Rogério Paulino Porangaba<br>Assessor Técnico de Aquisição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Protocolo 1085404                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente<br>e dos Recursos Hídricos (SEMARH)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PORTARIA Nº 239/2026 - SRH/SEMARH<br>EXTRATO<br>OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Agropecuária Taquary LTDA , CNPJ - 29.067.065/0001-36. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°20'03,80"Sul e 36°07'45,20" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), localizado no município de Cajueiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 160,00 m³/h e um regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume mensal de 59.520 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000001685/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 40001881 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 40003634.<br>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió, 02 de junho de 2026. |
| João Ygo da Costa Araújo<br>Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Protocolo 1085362                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA Nº 808 DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, resolve tornar sem efeito as Portarias 247, 248 e 249 de 2025, realizadas em 14 de março de 2025, anulando, por conseguinte, o seu inteiro teor.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado

Protocolo 1085273

PORTARIA Nº 809 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e Considerando a Instrução Normativa nº RNP - 005 de 18 de junho de 2009, que estabelece procedimentos relativos à emissão de passagens para servidores civis e militares integrantes da Estrutura Administrativa do Governo do Estado de Alagoas, resolve;

Art. 1º. Designar a servidora JOSEFA JULIANA LOPES DA SILVA, Gerente Executiva Administrativa, Nível GER, matrícula nº 226-7, inscrita no CPF nº 087.539.954-14, para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, atuar como Subgestora de Passagens, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, órgão nº 35000, Unidade Gestora/UG nº 350032, com fulcro na Resolução Normativa nº RNP - 005 de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1085287

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90013/2026 CPL/AL - Turma 4  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000004113/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 30 de junho de 2026, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90013/2026 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo maior desconto, com o modo de disputa aberto, realizada em dois itens, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de 02 (duas) escolas estaduais de 13 (treze) salas padrão FNDE no bairro Benedito Bentes, Maceió/AL, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: [cpl@setrand.al.gov.br](mailto:cpl@setrand.al.gov.br). Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 28 de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE  
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos  
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1085140

EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 02/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Sr. Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado, RG nº 285221-SSP/AL, CPF nº 177.297.694-68 e o Município de Olho d'Água Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.411/0001-31, com sede na Rua do Comércio, nº 26, Centro, Olho d'Água Grande, Alagoas, CEP: 57.390-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado pela Sra. Maria Suzanice Higino Bahé, Prefeita, CPF nº 028.863.124-28, resolvem celebrar o presente Convênio sob o nº 02/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 101.836/2025 e alterações posteriores, consoante processo administrativo E: nº 35032-0000001185/2025 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros voluntários do Estado de Alagoas ao Município de Olho d'Água Grande/AL, destinado à execução de obra de engenharia consistente na Construção de Passagem Molhada que liga o Povoado Barra Dantas à BR-101, na zona rural do Município de Olho d'Água Grande/AL, visando à melhoria das condições de mobilidade urbana e rural, bem como à promoção da qualidade de vida da população local.

1.2 O objeto deste Convênio será executado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, o qual passa a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição, nos termos do art. 9º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 101.836/2025, compreendendo todas as etapas, especificações técnicas, metas e demais elementos necessários à plena consecução do empreendimento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA**

4.1 O prazo para execução do objeto deste Convênio será o prazo contratual estabelecido pelo CONVENIENTE no instrumento firmado com a empresa executora, sendo seu controle, acompanhamento e eventual prorrogação de responsabilidade do CONVENIENTE, observadas as respectivas ordens de início, paralisação e reinício da execução, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação aplicável, mediante celebração de termo aditivo ao contrato correspondente, devidamente justificado.

4.2 O prazo de vigência deste Convênio será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOEAL).

4.3 A vigência abrangerá o período necessário à conclusão das atividades administrativas, de fiscalização, de prestação de contas e demais providências correlatas, sendo controlada pelo CONCEDENTE quanto ao seu prazo.

4.4 O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que haja justificativa formal e observância da legislação aplicável, especialmente quanto à manutenção do interesse público e à disponibilidade orçamentária.

4.5 A solicitação de prorrogação de prazo, quando realizada pelo CONVENIENTE, deverá ser formalizada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência deste Convênio, acompanhada da devida justificativa técnica que demonstre a impossibilidade de conclusão do objeto no prazo inicialmente pactuado, ficando sua aprovação condicionada à análise e anuência do CONCEDENTE, sendo formalizada mediante a celebração de termo aditivo.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado ex officio pelo CONCEDENTE quando houver atraso na liberação dos recursos financeiros ou na prática de ato de sua responsabilidade, limitado ao período do atraso verificado, independentemente de solicitação do CONVENIENTE, nos termos da legislação aplicável.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste Convênio totalizam o montante de R\$ 1.017.130,46 (um milhão, dezessete mil, cento e trinta reais e quarenta e seis centavos), conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado, e serão liberados de acordo com o cronograma de desembolso e/ou execução financeira do objeto.

5.2 Do valor total do Convênio:

I - R\$ 966.273,93 (novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), correspondem aos recursos financeiros a serem transferidos pelo CONCEDENTE, cuja despesa encontra-se prevista no Plano Plurianual-PPA 2024-2027 e dispõe de cobertura orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2026, instituída pela Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, correndo à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do CONCEDENTE, observada a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 35032

Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS

Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS

Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/754  
- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO  
Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
Categoria de Gastos: 4

II - R\$ 50.856,53 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), correspondem à contrapartida financeira do CONVENIENTE, consignada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Unidade Orçamentária: 0100 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Programa: 09.0100.15.451.00011.003 - Construção/Reforma de Calçamento em Diversas Localidades no Município;

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - Obras e Instalações.

Subcláusula Primeira. Os créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo CONCEDENTE nos exercícios subsequentes, consignados no Plano Plurianual, no valor total de R\$ 966.273,93 (novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), serão indicados mediante registro contábil.

Subcláusula Segunda. O CONVENIENTE obriga-se a incluir em seu orçamento os programas, projetos ou atividades contempladas pelas transferências dos recursos necessários à execução deste Convênio.

Subcláusula Terceira. Na hipótese de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constantes no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante prévia aprovação do CONCEDENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GESTOR E DO FISCAL DO CONVÊNIO**  
14.1 Fica designado pelo CONVENIENTE o Sr. Alexsandro Pereira da Silva, portador do RG nº 8175730 MTE-AL e inscrito no CPF nº 057.835.614-79, para atuar como GESTOR DO CONVÊNIO.

14.1.1 Compete ao gestor do Convênio exercer a coordenação administrativa do instrumento, acompanhando sua execução desde a formalização até o cumprimento integral do objeto, nos termos da legislação aplicável, especialmente o Decreto Estadual nº 101.836/2025 e a Lei nº 14.133/2021.

14.2 Fica designado pelo CONVENIENTE o Sr. João Paulo de Amorim Neto, Engenheiro Civil, portador do RG nº 1551075 SSP/AL, inscrito no CPF nº 023.722.454-22, registrado no CREA sob o nº 020433224-9, para realizar a fiscalização e o acompanhamento técnico da execução do objeto do Convênio.

14.2.1 Compete ao profissional designado pela SETRAND:

I - analisar tecnicamente as medições, relatórios e demais documentos apresentados pelo MUNICÍPIO;

II - ratificar, quando for o caso, as informações técnicas relativas à execução do objeto;

III - solicitar diligências, esclarecimentos ou complementações necessárias à adequada avaliação da execução do objeto;

IV - prestar suporte técnico ao gestor do Convênio e emitir manifestações técnicas, quando necessário.

14.3 A fiscalização direta da execução do objeto caberá ao CONVENIENTE, por meio de profissional legalmente habilitado e formalmente designado, ao qual compete:

I - acompanhar a execução física da obra ou serviço;

II - realizar medições periódicas mediante vistoria in loco;

III - atestar a execução dos serviços em conformidade com o projeto, as especificações técnicas e o cronograma físico-financeiro;

IV - assegurar o fiel cumprimento das condições pactuadas neste Convênio e comunicar, de imediato, ao CONCEDENTE qualquer irregularidade verificada na execução do objeto.

14.4 As medições, relatórios e demais documentos técnicos elaborados pelo CONVENIENTE serão submetidos à análise do profissional designado pelo CONCEDENTE, que poderá ratificá-los ou solicitar ajustes, diligências e esclarecimentos, constituindo condição para a autorização de pagamento e liberação dos recursos financeiros.

14.5 O acompanhamento técnico realizado pelo CONCEDENTE não exclui nem reduz a responsabilidade do CONVENIENTE pela execução do objeto deste Convênio, inclusive quanto à qualidade, segurança e conformidade técnica dos serviços executados.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICIDADE**

18.1 A eficácia deste Convênio e de seus eventuais termos aditivos, especialmente aqueles que impliquem alteração de valor, prazo ou ampliação da execução do objeto, ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas a ser providenciada pelo CONCEDENTE, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias contados da data de sua assinatura, na forma da legislação aplicável.

18.2 O CONCEDENTE e o CONVENIENTE deverão observar a obrigação prevista no caput do art. 43 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, disponibilizando em seus sítios eletrônicos oficiais na internet ou, na sua ausência, em local de fácil acesso ao público e visibilidade o extrato do Convênio, contendo, no mínimo:

I - objeto e finalidade;

II - valores envolvidos;

III - datas de liberação;

IV - detalhamento da aplicação dos recursos;

V - prazos de execução;

VI - principais etapas de execução;

VII - informações sobre as contratações realizadas no âmbito do Convênio.

18.3 O CONCEDENTE e o CONVENIENTE deverão dar transparência à execução do Convênio, inclusive quanto à devolução de recursos, quando houver, nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, rescisão ou extinção do instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO**

19.1 Os participantes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à conciliação que será promovida pela Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o foro da Justiça Estadual.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os participantes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos participantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Maceió, 01 de junho de 2026.

Mosart da Silva Amaral

Representante legal do CONCEDENTE

Maria Suzanice Hígino Bahé

Representante legal do CONVENIENTE

**Protocolo 1085453**

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO SEINFRA Nº 08/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001629/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Ankara Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de São Miguel dos Milagres.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA nº 08/2022, entre o período de julho/2024 a julho/2025, em R\$ 2.626.570,13 (dois milhões e seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos e setenta reais e treze centavos). Uma vez que o valor do Contrato (Terceiro Termo de Apostila) é R\$ 81.407.143,82 (oitenta e um milhões e quatrocentos e sete mil e cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do Contrato SEINFRA nº 08/2022 (julho/2025) passa a ser de R\$ 84.033.713,95 (oitenta e um milhões e quatrocentos e sete mil e cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), tudo em conformidade com as declarações do Engenheiro, Sr. Luiz Arthur Malta (SEI 34568917).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026; Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.512.1030.3814 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Alagoas; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art.190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato SEINFRA nº 08/2022.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Vanessa de Mendonça Sarti - Ankara Engenharia Ltda.

Max Vasconcelos Santana - Ankara Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

**Protocolo 1085514**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 019/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000002797/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.  
CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101, AL-105, AL-413, AL-425, AL-430, AL-435, AL-465, AL-480, de jurisdição da gerência regional rodoviária Norte, localizada em Matriz de Camaragibe, com 402,64 km de extensão total, bem como dos acessos aos núcleos populacionais da região Norte do Estado de Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 02 de junho de 2026, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a se encerrar em 02 de junho de 2027.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de janeiro de 2026. Exercício 2026: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 019/2022, no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

Protocolo 1085516

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA VEMI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEL.

SUBLOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP: 57055-000, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, brasileiro, alagoano, Engenheiro Civil, portador do RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023; SUBLOCADOR: VEMI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede no Sítio Riacho de Pedras, s/n, Povoado de Lajes, Porto de Pedras, Alagoas, CEP: 57945-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.319.188/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas/JUCEAL sob o NIRE 27200605421, representada por seu sócio-administrador Sr. Marcos Paulo de Miranda Filho, brasileiro, casado em separação de bens, empresário, portador do RG nº 98001224167-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 010.707.824-40, residente e domiciliado na Avenida Fernandes Lima, nº 679, Farol, Maceió, Alagoas, CEP: 57055-000. Os CONTRATANTES, nos termos do Processo 35032.0000000587/2026 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 01/2020-SETRAND.1.1 O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.2 O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários estimados para a SETRAND, prevista no Plano Plurianual - PPA 2024-2027 e na Lei Orçamentária Anual de 2026, instituída pela Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, a saber:

Unidade Orçamentária: 35032

Programa de Trabalho: 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Categoria de Gastos: 3

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 01/2020-SETRAND não alteradas pelo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Maceió, 01 de junho de 2026.

Mosart da Silva Amaral  
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano  
SUBLOCATÁRIO

Marcos Paulo de Miranda Filho  
Sócio Administrador  
Vemi Investimentos e Participações Ltda  
SUBLOCADOR

Protocolo 1085760

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Nº 27/ASSTAQ/POLC/AL/2026  
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000004941/2025

Objeto Aquisição de mobiliário e insumos para bancada de apoio e análise de vestígios - Instituto de Criminalística do Agreste (ICA).

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana  
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1085406

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 1780/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000007363/2026 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e EDUARDO CÉSAR AGUIAR RIBEIRO, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa PrintPage, referente ao Contrato nº 013/25 e ao período de maio de 2026, de acordo com os fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000007363/2026.

- Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 02 de junho de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1085527

PORTARIA/PCAL Nº 1641/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000007083/2026;  
**RESOLVE:**

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2026, da DELEGACIA ESPECIAL DE DELITOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO DE ARAPIRACA

| NOME DO SERVIDOR           | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                            |
|----------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------------------|
| José Karlison Araujo Pepeu | 66.099-0  | 435.979.984-53  | 02, 03, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 23, 25 e 30 |
| Cledson Matos              | 300.474-0 | 008.731.764-80  | 02, 03, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 23, 25 e 30 |
| José Claudio Bernardino    | 72.078-0  | 348.144.694-20  | Férias                                          |
| Claudio Silva Cezar        | 301.261-1 | 647.493.554-53  | 02, 03, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 23, 25 e 30 |
| Karlfagner Barbosa Lucio   | 301.044-9 | 034.047.134-43  | 02, 03, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 23, 25 e 30 |
| José Marcos Da Silva       | 300.528-3 | 861.275.434-87  | 02, 03, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 23, 25 e 30 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1642/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000007083/2026;  
**RESOLVE:**

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2026, da DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE ARAPIRACA - DECCAA

| NOME DO SERVIDOR                   | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                                           |
|------------------------------------|-----------|-----------------|----------------------------------------------------------------|
| Renato Wellington Vitor da Silva   | 300.828-2 | 482.649.204-97  | Férias de 01/06 à 30/06/2026                                   |
| Samuel Gustavo Vieira da Rocha     | 300.878-9 | 023.186.544-92  | 02, 04, 08, 10, 12, 16, 18, 21, 23, 25, 27, 29                 |
| Etélio Charles Malta de Pontes     | 301.410-0 | 019.161.084-40  | 02, 04, 08, 10, 12, 14<br>Férias de 16/06 à 30/06/2026         |
| Almir Ferreira Nunes               | 389-1     | 764.597.564-49  | 02, 04, 08, 10, 12, 16, 18, 21, 23, 25, 27, 29                 |
| Marcio Rodrigo Ferreira de Menezes | 225       | 028.634.544-71  | 02, 04, 08, 10, 12, 16, 18, 21, 23, 25, 27, 29                 |
| Laert da Silva Leão                | 301.671-4 | 958.828.394-91  | 02, 04, 08, 10, 12, 16, 18, 21<br>Férias de 23/06 à 02/07/2026 |
| Alessandra Cairolli Findatti       | 206-2     | 279.386.808-69  | 02, 04, 08, 10, 12, 16, 18, 21, 23, 25, 27, 29                 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1644/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000007083/2026;  
**RESOLVE:**

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2026, da DELEGACIA DO 52ºDP DE ARAPIRACA

| NOME DO SERVIDOR                   | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                      |
|------------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------------|
| Adjailson Paz da silva             | 313-1     | 520.231.844-87  | 02-03-04-09-10<br>11-16-17-18-23<br>24-25 |
| Anderson Brayner Silva de Oliveira | 269-0     | 046.155.124-14  | 02-03-04-09-10<br>11-16-17-18-23<br>24-25 |
| Fleikson Barbosa de Araújo         | 300.981-5 | 000.974.864-42  | 03-04-09-10-11<br>16-17-18-23-24<br>25-30 |
| Moisés Antônio da Silva Júnior     | 300.758-8 | 653.191.254-53  | 02-03-04-09-10<br>11-16-17-18-23<br>24-25 |
| Weslley da Silva Santos            | 301.341-3 | 025.597.174-50  | 02-03-04-09-10<br>11-16-17-18-23<br>24-25 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1643/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000007083/2026;  
**RESOLVE:**

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2026, da DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DA MULHER DE ARAPIRACA

| NOME DO SERVIDOR                | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                            |
|---------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------------------|
| Gilmara Rufino dos Santos       | 301.028-7 | 008.342.804-69  | 07, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 30.         |
| Luana Karla da Silva Melo       | 000.239-9 | 064.793.704-22  | 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23. |
| Izabela Silva Pereira Leão      | 345-0     | 072.051.304-92  | 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23. |
| Jose Carlos Bezerra da Silva    | 301.611-0 | 428.754.634-20  | 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23. |
| Mário Miguel da Silva           | 66240-2   | 240.505.474-49  | Férias                                          |
| Jucimário de Santana dos Santos | 301.669-2 | 036.875.964-43  | 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23. |
| Maria Cavalcante Ferreira       | 066.147-3 | 333.752.324-20  | 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23. |
| Rosangela Rodrigues de Oliveira | 300.871-1 | 816.118.544-15  | 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23. |
| Givaneide da Silva Lidio        | 301.015-5 | 700.658.884-72  | Férias                                          |
| Larisse Vital da Silva          | 660       | 078.265.824-58  | 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23. |
| Andressa Leite Alves Santos     | 769       | 098.072.644-13  | 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15.                 |
| Moises Correa Filho             | 301.401-0 | 784.573.604-00  | Férias                                          |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1645/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000007083/2026;  
**RESOLVE:**

1.Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2026, da DELEGACIA DO 53ºDP DE ARAPIRACA

| NOME DO SERVIDOR                                            | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|------------------------------------------------|
| Paulo Cesar da Silva Melo<br>(Chefe de Unidade - Cartório)  | 300.784-7 | 010.159.014-84  | Férias de 01 à 15/06/26 16, 17, 18, 23, 24, 25 |
| Jimmy Sueliton Souza Lima<br>(Chefe de Unidade - Operações) | 301.452-5 | 035.154.914-57  | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25 |
| Alenildo Gomes dos Santos                                   | 301.733-8 | 776.534.084-00  | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25 |
| Erisvaldo Limeira Lopes                                     | 000.351-4 | 860.281.204-30  | Férias de 01 à 30/06/26                        |
| Valderlan Marques de Queiroz                                | 000.802-8 | 107.598.204-90  | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1646/2026

PORTARIA/PCAL Nº 1649/2026

O **DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000007083/2026;  
**RESOLVE:**

1.Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2026, da DELEGACIA DO 59ºDP FEIRA GRANDE

| NOME DO SERVIDOR               | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|--------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| Florisvaldo Batista de Farias  | 301.180-0 | 483.382.064-15  | 01.03,05,09,10,13,16,19,21,23,26,28 |
| Luciano Santana Xavier         | 300.594-1 | 037.271.044-14  | 01.03,05,09,10,13,16,19,21,23,26,28 |
| Moacir Timóteo Guedes da Silva | 300.757-0 | 226.342.904-20  | 01.03,05,09,10,13,16,19,21,23,26,28 |
| José Alessandro de Souza       | 301.672-2 | 902.996.804-44  | Férias                              |
| Cleotávio Canna Brasil Ramos   | 300.850-9 | 580.363.425-53  | 01.03,05,09,10,13,16,19,21,23,26,28 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1647/2026

O **DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000007083/2026;  
**RESOLVE:**

1.Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2026, da DELEGACIA DO 61ºDP DE CAMPO GRANDE

| NOME DO SERVIDOR                 | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                      |
|----------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------------|
| Augusto Fernando B. de Alcântara | 445-6     | 098.129.004-97  | 02-03-04-09-10<br>11-16-17-18-23<br>24-25 |
| Andrea Lúcia Leopoldina da Silva | 300.656-5 | 023.268.534-74  | 02-03-04-09-10<br>11-16-17-18-23<br>24-25 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1648/2026

O **DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000007083/2026;  
**RESOLVE:**

1.Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2026, da DELEGACIA DO 62ºDP CRAÍBAS

| NOME DO SERVIDOR                | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                            |
|---------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------------------|
| Carlos Henrique Santos da Silva | 678-5     | 078.890.345-47  | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25. |
| Renato Costa dos Santos         | 743       | 048.742.295-30  | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25. |
| Gustavo José Patriota Silva     | 000.252-6 | 061.419.814-37  | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25. |
| Marcelo de Oliveira Almeida     | 301.679-0 | 024.346.824-56  | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25. |
| Linderley Medeiro de Souza      | 300.579-8 | 958.810.184-00  | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25. |
| Gustavo Santos Araujo           | 816       | 084.979.604-08  | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25. |
| Guilherme Jorge De Lima         | 301.662-5 | 034.759.394-10  | Férias                                          |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

O **DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000007083/2026;  
**RESOLVE:**

1.Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2026, da DELEGACIA DO 63ºDP TRAIPIÚ

| NOME DO SERVIDOR                 | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                 |
|----------------------------------|-----------|-----------------|--------------------------------------|
| Francisco Flavio Albino de Sousa | 301.181-0 | 685.885.854-72  | 02,03,04,09,10,11,16,17,18,23,24,25. |
| Wendel Alberes Marques da Silva  | 301.216-6 | 856.563054-49   | Ferias                               |
| Erlan de Melo Lima               | 429-4     | 022.519.005-27  | 02,03,04,09,10,11,16,17,18,23,24,25. |
| Givaldo Pereira de Melo Junior   | 301.013-9 | 009819.914-59   | 02,03,04,09,10,11,16,17,18,23,24,25. |
| Jose Monteiro da Silva           | 55.893-1  | 385.078.114-34  | 02,03,04,09,10,11,16,17,18,23,24,25. |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA / PCAL Nº. 1778/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias** do servidor TIAGO DE SANTANA SANTOS, portador do CPF n.º028.494.755-56, matrícula nº926, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/06/2026, cujo lapso remanescente de 14 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA / PCAL Nº. 1779/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000007500/2026.

**RESOLVE:**  
**1. Conceder férias**, 14 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TIAGO DE SANTANA SANTOS, portador do CPF n.º 028.494.755-56, matrícula nº 926, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA / PCAL Nº. 1776/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias** da servidora MONICA CRISTINA DE SOUZA, portadora do CPF n.º007.501.304-58, matrícula nº301198, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/06/2026, cujo lapso remanescente de 16 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

THALES SILVA ARAUJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA / PCAL Nº. 1777/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000007464/2026.

RESOLVE:

1. **Conceder férias**, 16 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora MONICA CRISTINA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 007.501.304-58, matrícula nº 301198, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1775/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000007479/2026

**Art. 1º RESOLVE: retificar** a PORTARIA PCAL Nº 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu tornar publico a concessão de férias à servidora KEYLA BARBOSA DA PAIXAO, inscrita sob o CPF n.º 010.651.184-06, matrícula n.º 300548, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 10/06/2026 A 19/06/2026 (10). ANO 2012/2013."

LEIA-SE:

"Referente ao período 17/08/2026 A 26/08/2026 (10). ANO 2012/2013."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1650/2026

**O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico nº E:20105.0000007084/2026;

RESOLVE:

1. Tomar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2026, da 5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – 5ª DRP.

| NOME DO SERVIDOR                      | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                            |
|---------------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------------------|
| Diogo Pereira Martins da Costa        | 000.118-0 | 043.575.384-32  | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25. |
| João Abelardo Brito de Oliveira Gomes | 000.010-8 | 069.002.864-45  | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25. |
| José Rosinaldo Braz da Silva          | 301.290-5 | 494.344.464-49  | Férias de 01 a 30 /06/2026.                     |
| Jaime Duarte Costa Junior             | 380-8     | 903.171.734-72  | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25. |
| José Alves do Nascimento              | 66015-9   | 376.761.804-49  | Férias de 01 a 30 /06/2026.                     |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1651/2026

**O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000007084/2026;

RESOLVE:

1. Tomar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2026, da DELEGACIA DO 65ºDP DE CACIMBINHAS.

| NOME DO SERVIDOR               | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                            |
|--------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------------------|
| Thiago Costa de Almeida        | 301.678-1 | 032.597.924-30  | 02, 03, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 23, 25, 30. |
| Tácio Murilo Silva             | 301.212-3 | 018.864.244-70  | Férias                                          |
| Fábio Amorim de Brito          | 301.275-1 | 031.254.384-03  | 02, 03, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 23, 25, 30. |
| Quitéria Maria Gomes Wanderley | 55.041    | 140.212.344-20  | Férias                                          |
| Paulo José Torres Menino       | 311-5     | 052.818.134-39  | 02, 03, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 23, 25, 30. |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1652/2026

**O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000007084/2026;

RESOLVE:

1. Tomar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2026, da DELEGACIA DO 68ºDP DE TANQUE D'ARCA.

| NOME DO SERVIDOR                 | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                            |
|----------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------------------|
| José Carlos de Jesus Barbosa     | 050.432-7 | 469.477.874-91  | 01, 04, 07, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 24, 27, 30. |
| José Raimundo de Araujo Ferreira | 050.433-5 | 382.708.114-91  | 01, 04, 07, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 24, 27, 30. |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1653/2026

**O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000007084/2026;

RESOLVE:

1. Tomar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2026, da DELEGACIA DO 72ºDP TAQUARANA.

| NOME DO SERVIDOR                | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                       |
|---------------------------------|-----------|-----------------|--------------------------------------------|
| Paulo César Hermógenes da Silva | 300.786-3 | 332.082.804-59  | 01,03,06,09,12,15, 18,21,23,26,28,30.      |
| Nidervaldo Alves Cantuária      | 55.873-7  | 277.226.004-68  | 01,03,06,09,12,14 Férias de 15/06 à 14/07. |
| Adeilde Ferreira Oliveira       | 301.073-2 | 034.532.414-52  | 01,03,06,09,12,15, 18,21,23,26,28,30.      |
| Icaro Siqueira de Lemos         | 300.961-0 | 023.255.694-62  | 01,03,06,09,12,15, 18,21,23,26,28,30.      |
| Marimuth Coelho da Silva        | 301.398-7 | 253.190.434-49  | 01,03,06,09,12,15, 18,21,23,26,28,30.      |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1654/2026

O **DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000007084/2026;  
**RESOLVE:**

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos **DELEGADOS**, da(o) **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS**, referente ao mês de **JUNHO** de 2026, da **DELEGACIA DO 73º DP DE ESTRELA DE ALAGOAS**.

| NOME DO SERVIDOR                     | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                            |
|--------------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------------------|
| Antonio Wanderlan de Andrade Tenorio | 300.677-8 | 891.037.344-04  | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25. |
| Josimar Sebastiao                    | 300.538-0 | 808.164.364-87  | 17, 18, 23, 24, 25, 30                          |
| Amato Cavalcante Ferraz Neto         | 301.682-0 | 412.456.524-00  | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25. |
| Hamilton Correia de Araujo           | 065.978-9 | 373.422.824-72  | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25. |
| Erisvaldo Correia de Lima            | 000.093-0 | 870.990.714-91  | Férias                                          |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.  
**THALES SILVA ARAÚJO**  
**DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

PORTARIA PC/AL Nº 1781/2026

O **DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL** no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) **LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023**, e no Processo Administrativo nº20105.0000005181/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor **IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO**, portador do CPF nº 072.745.594-00, matrícula nº 831, ocupante do cargo de **AGENTE DE POLICIA**, lotado na unidade **DH - 3º SEGMENTO** do(a) **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS** a partir de 27/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**THALES SILVA ARAÚJO**  
**DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**  
**Protocolo 1085505**

PORTARIA PC/AL Nº 1782/2026

O **DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL** no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) **LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023**, e no Processo Administrativo nº20105.0000005181/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor **IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO**, portador do CPF nº 072.745.594-00, matrícula nº 831, ocupante do cargo de **AGENTE DE POLICIA**, lotado na unidade **DH - 3º SEGMENTO** do(a) **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS** a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**THALES SILVA ARAÚJO**  
**DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**  
**Protocolo 1085507**

PORTARIA PC/AL Nº 1783/2026

O **DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL** no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) **LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023**, e no Processo Administrativo nº20105.0000005181/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor **IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO**, portador do CPF nº 072.745.594-00, matrícula nº 831, ocupante do cargo de **AGENTE DE POLICIA**, lotado na unidade **DH - 3º SEGMENTO** do(a) **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS** a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**THALES SILVA ARAÚJO**  
**DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**  
**Protocolo 1085509**

PORTARIA/PCAL Nº 1770/2026  
CONVOCAÇÃO

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, **RESOLVE:**

**PUBLICAR** a lista de **CONVOCAÇÃO** do **CURSO BÁSICO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS ELETRÔNICOS - PPE**, SEI Nº E:20105.0000007446/2026, Ofício DOC (39959500), oriundo da **ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS**, a ser realizado no período de 16 a 18 de junho de 2026, com início às 8h e término às 17h, no laboratório de informática da Escola Superior de Polícia, Av. Jorge Montenegro de Barros, Santa Amélia, Maceió - AL, 57063-000, com a carga horária de 20h/a. Os servidores a seguir elencados farão parte do corpo discente:

**I - DOS DISCENTES**

| Nº | NOME                                  | MAT.      |
|----|---------------------------------------|-----------|
| 1  | ANDRÉ SAULO DE ALMEIDA PACHECO        | 300654-9  |
| 2  | BARTOLOMEU TRINDADE DE GUSMAO         | 058.650-1 |
| 3  | CAIO DE MORAIS MARQUES LUZ            | 000967-9  |
| 4  | CARLOS RODOLFO DE FARIAS COSTA        | 65.933-9  |
| 5  | DIOGO SAMPAIO BANDEIRA                | 959       |
| 6  | ÉDEL FERNANDES COELHO DE MAGALHÃES    | 182-1     |
| 7  | EDUARDO FRANCISCO CLAUDINO DE FREITAS | 000.466-9 |
| 8  | EDVALDO ALVES DE MENEZES              | 58.876-6  |
| 9  | ELENI SALES VIEIRA                    | 071.396-1 |
| 10 | FABIO ALVES MOURA                     | 3014983   |
| 11 | GILSON JOSÉ BATINGA DA SILVA          | 65970-3   |
| 12 | HUGO RAFAEL DA SILVA                  | 208-9     |
| 13 | INGRYD MOZY CORREIA DA SILVA          | 753-6     |
| 14 | ITAMAR COSTA LIMA                     | 41402-6   |
| 15 | JOÃO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA     | 58657-9   |
| 16 | JOÃO PAULO DUARTE PIMENTEL            | 000.203-8 |
| 17 | JOSÉ DOUGLAS SANTOS DE LIMA           | 863489-0  |
| 18 | JOSÉ PEDRO DA SILVA NETO              | 61758-0   |
| 19 | KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA       | 300804-5  |
| 20 | LAURILIO ALVES DE ALMEIDA             | 66112-0   |
| 21 | LEONNE PETSON DA SILVA                | 300.572-0 |
| 22 | MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO           | 066.141-4 |
| 23 | MARCELO DE SOUZA TOMAZ                | 301.046-5 |
| 24 | MARCIO ADRIANO ALVES DE LIMA          | 301642-0  |
| 25 | MARCOS ROMEU FERREIRA SILVA           | 071.453-4 |
| 26 | MARIA LUIZA ROCHA DE LIMA             | 65856-1   |
| 27 | MARILZA VIANA SANTOS                  | 300.723-5 |
| 28 | MAURÍCIO ANTÔNIO MOREIRA TORRES       | 301.638-2 |
| 29 | MOANA KARINE DE MAGALHÃES COSTA       | 301.400-2 |
| 30 | NARCELIO JOSE CHAVES BARBOSA          | 71.457-7  |
| 31 | IVALDO ACIOLI DIAS                    | 66.170-8  |
| 32 | ROMILDO DA COSTA RIBEIRO              | 301205-0  |
| 33 | RONALDO CESAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA  | 066.202-0 |
| 34 | SERGIO GOMES DE SIQUEIRA              | 301336-7  |
| 35 | VANESSA PAULA SOARES SANTOS OLIVEIRA  | 000.246-1 |

**II - DA COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA**

O **CURSO BÁSICO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS ELETRÔNICOS - PPE**, está sob a responsabilidade da Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil Marlyze Machado Lopes Agnnes dos Santos, que também atuará como professora do curso.

**III - DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS**

Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 01 junho de 2026.

**THALES SILVA ARAUJO**  
**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**\*REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO.**

**Protocolo 1085602**

PORTARIA/PCAL Nº 1772/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000007423/2026;

RESOLVE:

Designar o delegado de polícia MÁRCIO DOS SANTOS RIOS, matrícula nº 000.910-5, CPF: 036.583.663-03, para o Plantão da Unidade de Atendimento a Local de Crime 2 - UALC 2, no dia 23/06/2026, das 08h as 08h do dia seguinte, em substituição ao delegado de polícia ANTONIO LINO DA SILVA JUNIOR, matrícula 000.174-0, CPF: 106.879.834-36.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 1085606

PORTARIA/PCAL Nº 1773/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000007423/2026;

RESOLVE:

Designar o delegado de polícia ANTONIO LINO DA SILVA JUNIOR, matrícula 000.174-0, CPF: 106.879.834-36, para o Plantão da Unidade de Atendimento a Local de Crime 2 - UALC 2, no dia 12/06/2026, das 08h as 08h do dia seguinte, em substituição ao delegado de polícia MÁRCIO DOS SANTOS RIOS, matrícula nº 000.910-5, CPF: 036.583.663-03.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 1085607

PORTARIA/PCAL Nº 1784/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000007413/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL Nº 1674/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de maio de 2026, que substituiu em escala de plantão do dia 11/06/2026, na UALC 3, o servidor MAURICIO RAMOS CRUZ, inscrito no CPF sob o n.º 020.824.305-45, matrícula n.º 915, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DH - UALC 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.  
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 1085609

PORTARIA/PCAL Nº 1785/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000007413/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL Nº 1675/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de maio de 2026, que substituiu em escala de plantão do dia 15/06/2026, na UALC 3, o servidor MAURICIO RAMOS CRUZ, inscrito no CPF sob o n.º 020.824.305-45, matrícula

n.º 915, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DH - UALC 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.  
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 1085610

PORTARIA/PCAL Nº 1786/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000007413/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL Nº 1676/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de maio de 2026, que substituiu em escala de plantão do dia 19/06/2026, na UALC 3, o servidor MAURICIO RAMOS CRUZ, inscrito no CPF sob o n.º 020.824.305-45, matrícula n.º 915, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DH - UALC 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.  
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 1085612

PORTARIA/PCAL Nº 1788/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000007413/2026;

RESOLVE:

Designar o delegado de polícia DOUGLAS ROCHA LEMOS, matrícula 000.893-1, CPF: 604.839.693-70, para o Plantão da UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME - UALC3, no dia 18/06/2026, das 08h as 08h do dia seguinte, em substituição ao delegado de polícia MAURICIO RAMOS CRUZ, matrícula 000.915-6, CPF 020.824.305-45.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 1085613

PORTARIA/PCAL Nº 1787/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000007413/2026;

RESOLVE:

Designar o delegado de polícia ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS, matrícula 000.882-6, CPF: 058.231.745-27, para o Plantão da UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME - UALC3, no dia 14/06/2026, das 08h as 08h do dia seguinte, em substituição ao delegado de polícia MAURICIO RAMOS CRUZ, matrícula 000.915-6, CPF 020.824.305-45.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 1085615

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA/PMAL Nº 060/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.000025815/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R\$ 371,28 (trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), com o objetivo de realizar Instrução sobre Identificação Veicular, no período de 07 a 07/05/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

| POSTO/<br>GRAD | NOME                                              | MAT.   | CPF         | VALOR<br>R\$ |
|----------------|---------------------------------------------------|--------|-------------|--------------|
| 1º Ten<br>PM   | Emerson Correia<br>de Andrade                     | 327840 | 05769187417 | 69,38        |
| Subten<br>PM   | Erik Vanderlei da<br>Silva                        | 334979 | 03020785413 | 60,38        |
| 3º Sgt<br>PM   | Manuel Arthur<br>Cavalcante<br>Mendonca<br>Branco | 5029   | 09589124402 | 60,38        |
| 3º Sgt<br>PM   | Wagner de<br>Siqueira<br>Figueiredo               | 21067  | 07217786401 | 60,38        |
| Cb PM          | Luiz Antônio da<br>Silva Neto                     | 24155  | 08019493433 | 60,38        |
| Cb PM          | Claudio Magno<br>Galiano<br>Renovato              | 24198  | 04672381110 | 60,38        |
| TOTAL          |                                                   |        |             | 371,28       |

Maceió /AL, 02 de junho de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM  
Comandante-Geral da PMALPOLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA/PMAL Nº 061/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000032775/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 3.682,25 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), com o objetivo de realizar visita técnica às dependências do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba (CEPM), no período de 06 a 08/05/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

| POSTO/<br>GRAD | NOME                               | MAT.   | CPF         | VALOR<br>R\$ |
|----------------|------------------------------------|--------|-------------|--------------|
| Cel PM         | Carlos Jose<br>Azevedo Santos      | 113522 | 73968200497 | 1.400,00     |
| Ten Cel<br>PM  | Helson de<br>Azevedo Souza<br>Neto | 117579 | 78754119472 | 1.400,00     |
| 1º Sgt<br>PM   | Weldes Martyres<br>Ferreira        | 348406 | 01075146488 | 882,25       |
| TOTAL          |                                    |        |             | 3.682,25     |

Maceió /AL, 02 de junho de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM  
Comandante-Geral da PMALPOLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA/PMAL Nº 062/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000034067/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 06 (seis) diárias de alimentação e 05

(cinco) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 10.763,50 (dez mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), com o objetivo de realizar levantamentos de interesse institucional da Polícia Militar do Estado de Alagoas e executar ações inerentes à atividade de Inteligência Policial, visando à produção de conhecimentos e ao desencadeamento de operação de inteligência voltada ao atendimento das demandas operacionais da Corporação, no período de 25 a 30/05/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Araripina/PE, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

| POSTO/<br>GRAD | NOME                                    | MAT.    | CPF         | VALOR<br>R\$ |
|----------------|-----------------------------------------|---------|-------------|--------------|
| 1º Ten<br>PM   | Yago Francisco<br>de Franca<br>Clemente | 11622   | 09652160474 | 1.940,95     |
| 1º Sgt<br>PM   | Fabio Jose<br>Moreira Lima              | 1201158 | 88897176453 | 1.764,51     |
| 1º Sgt<br>PM   | Benigno Lima de<br>Oliveira             | 1206087 | 02412323410 | 1.764,51     |
| 2º Sgt<br>PM   | Cristiano Lopes<br>Chagas               | 336394  | 01862975485 | 1.764,51     |
| 3º Sgt<br>PM   | Carlos Alberto<br>Catão de Lima         | 20583   | 04650767423 | 1.764,51     |
| Cb PM          | Diogo Vieira<br>Nascimento              | 27340   | 07768992440 | 1.764,51     |
| TOTAL          |                                         |         |             | 10.763,50    |

Maceió /AL, 02 de junho de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM  
Comandante-Geral da PMALPOLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA/PMAL Nº 063/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000032259/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, no valor unitário de R\$ 371,86 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 2.231,16 (dois mil duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), com o objetivo de participar do 1º Encontro da Comissão de Segurança Parlamentar Legislativa, no Departamento de Polícia Legislativa (DEPOL), no período de 28 a 29/05/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

| POSTO/<br>GRAD | NOME                                            | MAT.    | CPF         | VALOR<br>R\$ |
|----------------|-------------------------------------------------|---------|-------------|--------------|
| Cel PM         | Mario Cesar<br>Monte de Arruda<br>Falcão Junior | 120677  | 03599166439 | 1.115,58     |
| Cel PM         | Sydirlan Hibson<br>Pereira da Silva             | 1207210 | 01425742440 | 1.115,58     |
| TOTAL          |                                                 |         |             | 2.231,16     |

Maceió /AL, 02 de junho de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM  
Comandante-Geral da PMALPOLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA/PMAL Nº 064/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000024210/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar José Gabriel Borba Gomes de Barros, CPF nº 087.633.534-23, ocupante do cargo efetivo de Soldado QP PM, 62 (sessenta e duas) diárias de alimentação e 61 (sessenta e uma) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 18.558,74 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), com o objetivo de participar do XXI Curso de Atiradores de Precisão – CAP, a ser realizado na sede do Comando de Operações Táticas – COT/DIREX/PF, no período de 31/05/2026 a 09/07/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa - 33.90.15.15.

Maceió /AL, 02 de junho de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM  
Comandante-Geral da PMAL

NP Nº 39991452/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR – CCEM 2026 (ID: 762)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000003039/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Comando e Estado Maior) e E:01206.0000003044/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Comando e Estado Maior – CCEM 2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para Corporação, na condição de convidados, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados, os profissionais abaixo descritos, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

| POSTO  | NOME COMPLETO                        | CPF         | DISCIPLINA             | C/H |
|--------|--------------------------------------|-------------|------------------------|-----|
| MAJ PM | MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR | 05821419409 | GESTÃO DE CORREGEDORIA | 30h |

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.  
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM  
Comandante da APMSAM  
Mat: 11352-2

NP Nº 39991590/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM 2026 (ID: 762)

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000003039/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Comando e Estado Maior) e E:01206.0000003044/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Comando e Estado Maior – CCEM 2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, na condição de convidado, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados, bem como por indicação do Comandante da APMSAM, o profissional abaixo descrito, o qual ministrará as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

| POSTO  | NOME COMPLETO                        | CPF         | DISCIPLINA             | C/H |
|--------|--------------------------------------|-------------|------------------------|-----|
| MAJ PM | MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR | 05821419409 | GESTÃO DE CORREGEDORIA | 30h |

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.  
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL  
RGPM 04.756/988



**GRACILIANO RAMOS**  
**VIDAS SECAS**

**A Imprensa Oficial  
Graciliano Ramos  
finalmente edita  
o Mestre.**

**Adquira *Vidas Secas*  
e outros romances  
de Graciliano Ramos  
em edições especiais.**

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL  
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR



coleção  
**Graciliano  
Ramos**

# Poder Executivo

## Administração Indireta

Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO****GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS****VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO – Respondendo interinamente**FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA**IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**FABIO TEIXEIRA SOARES**IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**FABIANO MORAES DE OLIVEIRA**IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO**UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA**UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES****Agência de Modernização da Gestão de Processos**  
**(AMGESP)**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA  
Nº 433/2025

EXTRATO: Nº 603/2026

PROCESSO: 04105.0000000034/2025

ATA RP Nº 433/2025

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.061/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 02 - IRP Nº 004/2025

\*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 433/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 39959568 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 32047059.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FELIPE LEVY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.537.261/0001-95, representada pela Sra. VANESSA CASTRO DE SÁ TELES.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026;

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 04105.0000001017/2026 para alteração da razão social do fornecedor da Ata de Registro de Preços nº 433/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 90.061/2025, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Fornecedor: FL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.537.261/0001-95, Inscrição Estadual: 12.127.618, sediada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 5428, Sala 205, Piratininga, Niterói - RJ, CEP: 24358-350, Telefone: (21) 3608-1000 / (21) 97919-5613, E-mail: licitar@flmed.com.br, representado pela Sra. VANESSA CASTRO DE SÁ TELES, inscrita no CPF nº 915.607.135-34, sob o RG nº 826822754 SSP/BA.

Leia-se:

Fornecedor: FELIPE LEVY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.537.261/0001-95, Inscrição Estadual: 12.127.618, sediada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 5428, Sala 205, Piratininga, Niterói - RJ, CEP: 24.358-350, Telefone: (21) 3608-1000 / (21) 97919-5613, E-mail: licitar@flmed.com.br, representado pela Sra. VANESSA CASTRO DE SÁ TELES, inscrita no CPF nº 915.607.135-34, sob o RG nº 826822754 SSP/BA.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1085284

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 693/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA.

EXTRATO Nº 607/2026

PROCESSO: 04105.0000000266/2026

ATA RP Nº 693/2025

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.255/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM AÇO - IRP Nº 159/2024.

\*A integralidade do Primeiro Aditivo a ata de registro de preço nº 693/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 39991222 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 32837554.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000314/2024-000001. Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAX MOVE

COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 03.963.184/0001-83, representado pelo Sr. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES.

Lavramos o presente Termo Aditivo, conforme solicitação do processo 04105.0000000266/2026 para a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 693/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 91.255/2024, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de junho de 2025,  
Fim: 13 de junho de 2027.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

2.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 693/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/06/2026 e término em 13/06/2027, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021. Ficam renovados os quantitativos a partir de 13/06/2026.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026;  
BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.0000000914/2024 e em observância às disposições do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.  
Protocolo 1085288

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 694/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA.

EXTRATO Nº 608/2026  
PROCESSO: 04105.0000000266/2026  
ATA RP Nº 694/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.255/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM AÇO - IRP Nº 159/2024.

\*A integralidade do Primeiro Aditivo a ata de registro de preço nº 694/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 39991291 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 32837938.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000314/2024-000002.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 23.908.807/0001-22, representado pelo Sr. RICARDO ALVES ORTLIBAS.

Lavramos o presente Termo Aditivo, conforme solicitação do processo 04105.0000000266/2026 para a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 694/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 91.255/2024, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

VALIDADE DA ATA -  
Início: 13 de junho de 2025,  
Fim: 13 de junho de 2027.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

2.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 694/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/06/2026 e término em 13/06/2027, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021. Ficam renovados os quantitativos a partir de 13/06/2026.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2026;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.0000000914/2024 e em observância às disposições do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.  
Protocolo 1085290

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 650/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

EXTRATO Nº 608/2026  
PROCESSO: 04105.0000000218/2026  
ATA RP Nº 650/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.047/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO - INTENÇÃO RP - 091/2024.

\*A integralidade do Primeiro Aditivo a ata de registro de preço nº 650/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 39993884 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 32650550.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000144/2024-000001.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.430.226/0002-74, representado pela Sra. LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS.

Lavramos o presente Termo Aditivo, conforme solicitação do processo 04105.0000000218/2026 para a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 650/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 91.047/2024, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

VALIDADE DA ATA -

Início: 05 de junho de 2025,  
Fim: 05 de junho de 2027.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

2.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 650/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/06/2026 e término em 05/06/2027, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021. Ficam renovados os quantitativos a partir de 05/06/2026.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.0000000473/2024 e em observância às disposições do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.  
Protocolo 1085295

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 486/2026

EXTRATO: Nº 610/2026  
PROCESSO: 04105.0000001563/2025  
ATA DE RP Nº 486/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2026  
OBJETO DAATA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR - INTENÇÃO DE RP Nº 139/2025

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 486/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39995329.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000032/2026-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HS MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 29.766.539/0001-38, representado pelo Sr. HUGO GABRIEL MULLER.  
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 75.822.921,51 (setenta e cinco milhões e oitocentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de junho de 2026,  
Fim: 02 de junho de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001563/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

#### ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Colchão Uso Hospitalar, Material: Espuma Flexível Poliuretano, Revestimento: C/ Capa Não Removível, Totalmente Impermeável, Dimensões (C X L X A): Cerca De 188 X 88 X 18 CM, Densidade: Cerca De D-26 A D-33 KG/M3; UND: Unidade; QUANT: 2.512; MARCA/MODELO: MHP / D33; Valor unitário: R\$ 840,00; Valor total: R\$ 2.110.080,00.

Item 02, Descrição: Colchão Uso Hospitalar, Material: Espuma Flexível Poliuretano, Revestimento: C/ Capa Não Removível, Totalmente Impermeável, Densidade: Cerca De D-28 A D-33 KG/M3, Característica Adicional: Tripartido, Uso Cama Para Parto Humanizado; UND: Unidade; QUANT: 2.325; MARCA/MODELO: GF BELACCI / ESPECIAL; Valor unitário: R\$ 1.019,30; Valor total: R\$ 2.369.872,50.

Item 03, Descrição: Colchão Uso Hospitalar, Material: Espuma Flexível Poliuretano, Revestimento: C/ Capa Removível, Totalmente Impermeável, Dimensões (C X L X A): Cerca De 188 X 68 X 12 CM, Densidade: Cerca De D-26 A D-33 KG/M3; UND: Unidade; QUANT: 1.078; MARCA/MODELO: COPESPUMA / BIOELÁSTIC LATEX; Valor unitário: R\$ 2.992,44; Valor total: R\$ 3.225.850,32.

Item 04, Descrição: Cama Conjugada, Material: Aço, Quantidade Leitos: 2 UM, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Comprimento: 2,00 M, Largura: 87 CM, Cor: Marrom, Características Adicionais: Com Escada Móvel, Desmontável, Tipo Encaixe, 3 Deg, Altura: 160 CM, Tipo: Beliche; UND: Unidade; QUANT: 1.592; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 1012HO; Valor unitário: R\$ 2.460,00; Valor total: R\$ 3.916.320,00.

Item 05, Descrição: Cama, Material: Aço, Tipo: Solteiro, Comprimento: 2.000 MM, Largura: 950 MM, Características Adicionais: Estrado Metálico; UND: Unidade; QUANT: 593; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 2002HO; Valor unitário: R\$ 1.861,62; Valor total: R\$ 1.103.940,66.

Item 06, Descrição: Cama Hospitalar, Modelo: Mecânica, Tipo de Acionamento: Comando Manual, Capacidade de Carga Máxima: De 181 Até 200 Kg, Material Estrutura: Base Metálica, Dimensão Total (L X C): Cerca De 90 X 200 Cm, Posicionamento: Mínimo 3 Posições, C/ Fowler, Modelo De Grade Lateral: C/ Grades Retrâteis, Modelo De Cabeceira / Peseira: Integrada C/ Grade Lateral, Modelo Do Pé Da Cama: Rodízios Com Freio; UND: Unidade; QUANT: 280; MARCA/MODELO: D'AQUINO / MD0 41B; Valor unitário: R\$ 7.059,66; Valor total: R\$ 1.976.704,80.

Item 07, Descrição: Cama Hospitalar, Modelo: Mecânica, Tipo De Acionamento: Comando Manual, Capacidade De Carga Máxima: Acima De 251 Kg, Material Estrutura: Base Metálica, Dimensão Total (L X C): Cerca De 100 X 210 Cm, Posicionamento: Mínimo 3 Posições, C/ Fowler E Trendelenburg, Modelo De Grade Lateral: C/ Grades Retrâteis, Modelo De Cabeceira / Peseira: Removível, Modelo Do Pé Da Cama: Rodízios Com Freio; UND: Unidade; QUANT: 126; MARCA/MODELO: D'AQUINO / MD043; Valor unitário: R\$ 10.440,00; Valor total: R\$ 1.315.440,00.

Item 08, Descrição: Cama Hospitalar, Modelo: Mecânica, Tipo De Acionamento: Comando Manual, Capacidade De Carga Máxima: De 151 Até 180 Kg, Material Estrutura: Base Metálica, Dimensão Total (L X C): Cerca De 90 X 200 Cm, Posicionamento: Mínimo 3 Posições, C/ Fowler E Trendelenburg, Modelo De Grade Lateral: C/ Grades Retrâteis, Modelo De Cabeceira / Peseira: Removível, Modelo Do Pé Da Cama: Rodízios Com Freio; UND: Unidade; QUANT: 436; MARCA/MODELO: MRC / 1037S; Valor unitário: R\$ 16.320,00; Valor total: R\$ 7.115.520,00.

Item 09, Descrição: Cama Hospitalar, Modelo: Mecânica, Tipo De Acionamento: Comando Manual, Capacidade De Carga Máxima: Até 150kg, Material Estrutura: Base Metálica, Dimensão Total (L X C): Cerca De 90 X 200 Cm, Posicionamento: Mínimo 3 Posições, C/ Fowler, Modelo De Grade Lateral: C/ Grades Retrâteis, Modelo De Cabeceira / Peseira: Removível, Modelo Do Pé Da Cama: Rodízios Com Freio; UND: Unidade; QUANT: 157; MARCA/MODELO: MRC / 1031; Valor unitário: R\$ 9.970,00; Valor total: R\$ 1.565.290,00.

Item 10, Descrição: Berço Hospitalar, Acionamento: Mecânico, Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática, Base Do Leito: Leito C/ Chapa Articulável, C/ 2 Manivelas, Tipo Grade: Grades Laterais Deslizantes, Tipo Cabeceira / Peseira: Cabeceira E Peseira Tubular, Pés: Pés Rodízios, Carga Máxima: Até 60 KG, Componentes 2: Colchão, Acessórios: Suporte Soro; UND: Unidade; QUANT: 71; MARCA/MODELO: SALUTEM / S-0233; Valor unitário: R\$ 5.200,00; Valor total: R\$ 369.200,00.

Item 11, Descrição: Berço Hospitalar, Acionamento: Manual, Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática, Base Do Leito: Leito Estrado Fixo, Tipo Grade: Grades Laterais Deslizantes, Tipo Cabeceira / Peseira: Cabeceira E Peseira Em Poliuretano, Pés: Pés Fixos C/ Ponteira De Borracha, Dimensões: Cerca De 80 X 140 CM, Componentes 2: Colchão, Acessórios: Suporte Soro; UND: Unidade; QUANT: 72; MARCA/MODELO: SALUTEM / S-0231; Valor unitário: R\$ 3.400,00; Valor total: R\$ 244.800,00.

Item 12, Descrição: Berço Hospitalar, Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática, Base Do Leito: Leito Cesto Em Acrílico, Cremalheira, Pés: Pés C/ Rodízios E Travas, Componentes 2: Colchão; UND: Unidade; QUANT: 71; MARCA/MODELO: SALUTEM / S-8126; Valor unitário: R\$ 2.100,00; Valor total: R\$ 149.100,00.

Item 13, Descrição: Maca Clínica, Material: Aço Inoxidável, Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica, Rodas: 4 Rodízios De 6", Freio Nos 4 Rodízios, Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,60 M, Altura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carga: Até 150 KG, Componentes: Suporte Soro Removível, Componentes 01: Suporte Para Cilindro De O2, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira, Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis, Acessórios: Colchonete; UND: Unidade; QUANT: 72; MARCA/MODELO: D'AQUINO / MD070B; Valor unitário: R\$ 19.960,10; Valor total: R\$ 1.437.127,20.

Item 14, Descrição: Maca Clínica, Material: Duralumínio, Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica, Rodas: 4 Rodízios De 8", Freio Nos 4 Rodízios, Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,80 M, Altura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carga: Até 250 KG, Componentes: Suporte Soro Removível, Componentes 01: Suporte Para Cilindro De O2, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira, Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis; UND: Unidade; QUANT: 65; MARCA/MODELO: D'AQUINO / MD070; Valor unitário: R\$ 3.915,00; Valor total: R\$ 254.475,00.

Item 15, Descrição: Mesa Ginecológica, Estrutura: Armação Tubular, Material Leito: Chapa Aço Inox, Estofado Em Courvin, Tipo Movimento: Leito 3 Peças Articuláveis, Movimento P/Cremalheira, Acabamento Pés: Pés C/ Rodízios E Freios, Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais, Material Porta-Coxa: Porta Coxas Estofado, Dimensões: 1,80 X 0,75 X 0,87m; UND: Unidade; QUANT: 52; MARCA/MODELO: SALUTEM / S-0981; Valor unitário: R\$ 2.089,00; Valor total: R\$ 108.628,00.

Item 16, Descrição: Divã Clínico, Material Estrutura: Estrutura Em Tubo Metálico Esmaltado, Comprimento: 1,80 M, Largura: 0,65 M, Características Adicionais: Pés Com Sapatas De Borracha, Altura: 0,80 M, Revestimento: Courvin Preto; UND: Unidade; QUANT: 92; MARCA/MODELO: SALUTEM / S-0440; Valor unitário: R\$ 1.230,00; Valor total: R\$ 113.160,00.

Item 17, Descrição: Mesa Ginecológica, Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Esmaltado, Material Leito: Chapa Aço, Acabamento Superficial Material Leito: Esmaltado, Tipo Movimento: Anterior, Posterior, Central E Trendelenburg, Acabamento Pés: Ponteria Plástica, Material Gaveta Escoamento Líquidos: Chapa Aço, Acabamento Superficial Gaveta Escoamento: Esmaltado, Características Adicionais: Acolchoado Para Mesa; UND: Unidade; QUANT: 73; MARCA/MODELO: D'AQUINO / MD112; Valor unitário: R\$ 6.500,00; Valor total: R\$ 474.500,00.

Item 18, Descrição: Armário Estante, Material: Mdp (Partículas De Média Densidade), Revestimento: Laminado, Melamínico Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,40 M, Altura: 1,60 M, Cor: Ovo, Acabamento Superficial: Bp (Revestimento Melamínico Baixa Pressão), Quantidade Prateleiras Internas: 3 UM, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 15 MM, Características Adicionais: Puxadores Tipo Alça/Chave Frontal/Fita Pvc; UND: Unidade; QUANT: 869; MARCA/MODELO: GF BELACCI / HAVENA; Valor unitário: R\$ 5.144,00; Valor total: R\$ 4.470.136,00.

Item 19, Descrição: Cadeira De Rodas, Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em Duplo X, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tipo Uso: Locomoção, Tamanho: Adulto, Tipo Encosto: Encosto Reclinável, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis,

Acabamento Do Encosto E Assento: Courvin Ou Napa, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços, Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável, Apoio Pés: Apoio Pés Removível; UND: Unidade; QUANT: 389; MARCA/MODELO: CDS / 102; Valor unitário: R\$ 1.032,00; Valor total: R\$ 401.448,00.

Item 20, Descrição: Cadeira De Rodas, Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Fixa, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Acabamento Estrutura: Esmaltado, Tipo Uso: Banho, Tamanho: Adulto, Tipo Encosto: Encosto Fixo, Acabamento Do Encosto E Assento: Plástico Resistente, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços, Tipo Pneu Traseiro: Maciço, Apoio Pés: Apoio Pés Fixo, Capacidade Máxima: Até 120 KG, Características Adicionais: Encaixe Para Vaso Sanitário; UND: Unidade; QUANT: 274; MARCA/MODELO: CDS / 202; Valor unitário: R\$ 700,00; Valor total: R\$ 191.800,00.

Item 21, Descrição: Cadeira De Rodas, Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Fixa, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Acabamento Estrutura: Esmaltado, Tipo Uso: Banho, Tamanho: Adulto, Tipo Encosto: Encosto Fixo, Acabamento Do Encosto E Assento: Plástico Resistente, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços, Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço, Apoio Pés: Apoio Pés Fixo, Capacidade Máxima: Até 250 KG, Características Adicionais: Encaixe Para Vaso Sanitário; UND: Unidade; QUANT: 180; MARCA/MODELO: CDS / BANHO MAX; Valor unitário: R\$ 1.200,00; Valor total: R\$ 216.000,00.

Item 22, Descrição: Poltrona Reclinável, Material: Impermeável, Cor: Bege Componentes: Braços Articulados Acompanham Movimento Do Encosto, Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona, Acabamento: Acolchoado No Encosto, Braços E Assento, Largura: 75 CM, Profundidade: 85cm Aberta E 165cm Fechada; UND: Unidade; QUANT: 514; MARCA/MODELO: GF BELACCI / ESPECIAL; Valor unitário: R\$ 3.865,34; Valor total: R\$ 1.986.784,76.

Item 23, Descrição: Poltrona Reclinável, Material: Leito E Estrutura Em Aço, Pintura Epoxi, Componentes: Espuma Alta Densidade, Características Adicionais: Aciona Por Cilindro Pneumático, Acabamento: Movimentos Peseira E Encosto Independentes, Largura: 670 MM, Comprimento: Fechada 750/Aberta 1320 MM, Altura: Assento 450/Encosto 1150 MM; UND: Unidade; QUANT: 395; MARCA/MODELO: SALU TEM / S-8276-A; Valor unitário: R\$ 3.072,00; Valor total: R\$ 1.213.440,00.

Item 24, Descrição: Poltrona Reclinável, Material: Impermeável, Cor: Bege, Componentes: Braços Articulados Acompanham Movimento Do Encosto, Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona, Acabamento: Acolchoado No Encosto, Braços E Assento, Largura: 75 CM, Profundidade: 85cm Aberta E 165cm Fechada; UND: Unidade; QUANT: 2.113; MARCA/MODELO: SALUTEM / S-8276; Valor unitário: R\$ 2.700,00; Valor total: R\$ 5.705.100,00.

Item 25, Descrição: Cadeira Ascensorista, Material Assento E Encosto: Espuma 4 Cm, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil Sintético Fosco, Acabamento Superficial Estrutura: Capa De Polipropileno, Tipo Base: Fixa, Regulagem Vertical: Mecânica Por Esferas E Blindagem Telescópica, Características Adicionais: 4 Pés Com Sapatas Deslizadoras, Banqueta Giratória; UND: Unidade; QUANT: 993; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 1007HO; Valor unitário: R\$ 1.100,00; Valor total: R\$ 1.092.300,00.

Item 26, Descrição: Banco Giratório, Material: Aço Inoxidável, Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável, Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim, Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro, Tipo De Pés: Pés Com 4 Rodízios, Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica; UND: Unidade; QUANT: 652; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 1008 AHO; Valor unitário: R\$ 520,00; Valor total: R\$ 339.040,00.

Item 27, Descrição: Poltrona, Material Estrutura: Tubo Aço, Material Assento E Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Tipo: Giratória, Tipo Espalдар: Médio, Características Adicionais: Com Braços/Rodízios Duplos, Largura: 480 MM, Altura: 560 MM, Cor: Preta; UND: Unidade; QUANT: 1.838; MARCA/MODELO: CAVALETTI / ESSENCE; Valor unitário: R\$ 5.657,60; Valor total: R\$ 10.398.668,80.

Item 28, Descrição: Poltrona, Material Estrutura: Tubo Aço, Material Assento E Encosto: Espuma Injetada Alta Densidade, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Tipo: Fixa, Tipo Espalдар: Médio, Características Adicionais: Base Em “S” Ou Trapezoidal E Sem Braços, Cor, Estrutura: Preta; UND: Unidade; QUANT: 1.514; MARCA/MODELO: CAVA LETTI / ESSENCE; Valor unitário: R\$ 1.448,06; Valor total: R\$ 2.192.362,84.

Item 29, Descrição: Sofá-Cama, Material: Tecido Chenille, Largura: 1,50 M, Profundidade: 96 CM, Altura: 96 CM, Altura Assento: 46 CM, Altura Encosto:

50 CM, Comprimento Aberto: 2,20 M, Cor: Azul, Material Estrutura: Madeira, Características Adicionais: Com Mola Em Aço; UND: Unidade; QUANT: 505; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 1088HO; Valor unitário: R\$ 5.460,00; Valor total: R\$ 2.757.300,00.

Item 30, Descrição: Carro Aço Inox Para Curativo, Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox, Tipo Rodízio: 3”, Acessórios: Com Balde E Bacia Acoplados, Medida: 0,80 X 1,00 X 0,85 M; UND: Unidade; QUANT: 187; MARCA/MODELO: GF BELA CCI / 1027HO; Valor unitário: R\$ 1.529,00; Valor total: R\$ 285.923,00.

Item 31, Descrição: Carro Transporte Materiais - Área De Saúde, Material Estrutura: Tubo Aço Inoxidável, Material Prateleiras: Chapa Aço Inoxidável, Acabamento Superficial: Pintado, Tipo Proteção: Para-Choque 1,20 X 0,80m Em Aço Revestido Em Pvc, Quantidade Rodas Fixas: Rodas Fixas: 2 UM, Quantidade Rodas Giratórias: Rodízios Giratórios: 2 UM, Comprimento: 100 CM, Largura: 60 CM, Altura: 102 CM, Componentes: Rodas 5”, Puxador Lateral, 2 Portas C/Travas; UND: Unidade; QUANT: 96; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 1028HO; Valor unitário: R\$ 3.256,00; Valor total: R\$ 312.576,00.

Item 32, Descrição: Carro Transporte Materiais - Área De Saúde, Material Estrutura: Em Aço, Acabamento Superficial: Pintado, Quantidade Rodas Fixas: 2 UM, Quantidade Rodas Giratórias: 2 UN, Comprimento: 150 CM Largura: 80 CM, Altura: 125 CM, Componentes: Abas Laterais Aramadas E Removíveis, Capacidade Carga: 800 KG, Características Adicionais: Assoalho De Madeira, Rodas Pneumáticas De 350,8 Mm, Cor: Verde Rodas Giratórias: 2 UN, Comprimento: 150 CM Largura: 80 CM, Altura: 125 CM, Componentes: Abas Laterais Aramadas E Removíveis, Capacidade Carga: 800 KG, Características Adicionais: Assoalho De Madeira, Rodas Pneumáticas De 350,8 Mm, Cor: Verde; UND: Unidade; QUANT: 110; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 8020HO; Valor unitário: R\$ 7.400,00; Valor total: R\$ 814.000,00.

Item 33, Descrição: Carro Transporte Medicamentos, Material Estrutura: Plástico, Tipo Rodízio: Rodízios C/ Trava De Segurança, Altura: Cerca 1000 MM, Largura: Cerca 550 MM, Profundidade: Cerca 600 MM, Quantidade Bandejas: C/ 5 Gavetas, Divisórias Ajustáveis E Removíveis; UND: Unidade; QUANT: 66; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 0273CHO; Valor unitário: R\$ 1.931,67; Valor total: R\$ 127.490,22.

Item 34, Descrição: Carro Transporte Materiais - Área De Saúde, Material Estrutura: Aço Inoxidável Aisi 430, Material Prateleiras: Aço Inoxidável, Acabamento Superficial: Escovado, Quantidade Prateleiras: 3, Quantidade Rodas Giratórias: C/ 4 Rodas Giratórias Sendo 2 Com Freios, Comprimento: 90 CM Largura: 58 CM, Altura: 94 CM, Tipo Prateleiras: Tipo Prancha, Capacidade Carga: 75 KG; UND: Unidade; QUANT: 20; MARCA/MODELO: GF BELA CCI / 1033HO; Valor unitário: R\$ 2.684,00; Valor total: R\$ 53.680,00.

Item 35, Descrição: Carro Transporte Medicamentos, Material Estrutura: Autoportante, Não Ferroso, Perfis De Alumínio, Quantidade Rodízios: 4, Tipo Rodízio: Deslizantes-2 Livres E 2 C/Trava De Estacionamento, Tipo Puxador: Alça Em Material Tubular, Altura: 1200 MM, Largura: 700 MM, Profundidade: 590 MM Quantidade Bandejas: 6, Tipo Bandeira: Prateleiras Com 4 Caixas Em Nylon/ Prateleira, Tipo Caixa: Com Divisórias Em Acrílico Transparente E Porta, Largura Caixa: 132 MM, Altura Caixa: 97 MM, Profundidade De Caixa: 320 MM, Tipo Porta: Porta Tipo Esteira; UND: Unidade; QUANT: 13; MARCA/MODELO: GF BELACCI / CPM100HO; Valor unitário: R\$ 6.126,05; Valor total: R\$ 79.638,65.

Item 36, Descrição: Carro Transporte Materiais - Área De Saúde, Material Estrutura: Fibra De Vidro, Tipo Proteção: C/ Tampa, Quantidade Rodas Giratórias: Com 4 Rodízios, Comprimento: 120 CM, Largura: 65 CM, Altura: 100 CM, Capacidade Carga: 400 L; UND: Unidade; QUANT: 12; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 0238HO; Valor unitário: R\$ 2.041,78; Valor total: R\$ 24.501,36.

Item 37, Descrição: Carro Transporte Roupas, Material Estrutura: Plástico Alta Resistência, Quantidade Tampas: C/ Tampa, Quantidade Rodas Giratórias: Com 2 Rodízios, Comprimento: 80 CM, Largura: 60 CM, Altura: 110 CM, Capacidade: Cerca De 240 L; UND: Unidade; QUANT: 26; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 0239HO; Valor unitário: R\$ 5.500,00; Valor total: R\$ 143.000,00.

Item 38, Descrição: Mesa Auxiliar Hospitalar, Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável, Formato: Semi-Circular, Comprimento Tampo: 90 CM, Largura Tampo: 45 CM, Altura: 80 CM Características Adicionais: Pés Com Rodízios; UND: Unidade; QUANT: 170; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 4005HO; Valor unitário: R\$ 631,31; Valor total: R\$ 107.322,70.

Item 39, Descrição: Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Aço Inoxidável, Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável, Comprimento Tampo: 110

CM, Largura Tampo: 45 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: Pés Com Rodízios; UND: Unidade; QUANT: 163; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 9005HO; Valor unitário: R\$ 1.342,00; Valor total: R\$ 218.746,00.

Item 40, Descrição: Retorno Para Palco Material Gabinete: Mdf Tipo: 2 Vias Passivas Com 1 A F.12" E Driver. Potência: 150 Watts Rms Dimensões: 415 X 550 X 475 Mm MM Resposta Frequência: 65 Hz / 17 Khz Formato: Trapezoidal Características Adicionais: Suporte Pedestal/Alça Retrátil/Tela De Metal Com; UND: Unidade; QUANT: 51; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 0280HO; Valor unitário: R\$ 1.800,00; Valor total: R\$ 91.800,00.

Item 41, Descrição: Armário Vitrine, Material: Chapa Aço Carbono, Material Porta: Porta Em Vidro Transparente Mín. 3mm Espessura, Material Prateleiras: Mínimo 2 Prateleiras, Tipo Fechadura: Fechadura Tipo Yale; UND: Unidade; QUANT: 411; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 1005HO; Valor unitário: R\$ 2.200,00; Valor total: R\$ 904.200,00.

Item 42, Descrição: Armário Vitrine, Material: Cantoneira Chapa Aço, Esmaltado, Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 5mm Espessura, Tipo Fechadura: Fechadura Comum, Altura: 1,65 M, Largura: 0,65 M, Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: 1 Porta, Laterais De Vidro; UND: Unidade; QUANT: 400; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 1004HO; Valor unitário: R\$ 1.588,89; Valor total: R\$ 635.556,00.

Item 43, Descrição: Armário Aço, Tipo: Locker Room, Material: Aço Inox, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epoxi Pó Texturizada, Quantidade Portas: 8 UN, Altura: 1.900 MM, Largura: 80 CM, Profundidade: 380 MM, Aplicação: Armário Multiuso, Características Adicionais: 2 Colunas, Portas Com Aletas De Ventilação, Chaves; UND: Unidade; QUANT: 896; MARCA/MODELO: GF BELACCI / HAVENA; Valor unitário: R\$ 4.587,23; Valor total: R\$ 4.110.158,08.

Item 44, Descrição: Armário Escritório, Material: Madeira Prensada, Material Porta: Madeira Prensada, Quantidade Prateleiras: 1 UM, Material Prateleiras: Madeira Prensada, Comprimento: 50 CM, Largura: 90 CM, Altura: 74 CM, Características Adicionais: Tipo Baixo; UND: Unidade; QUANT: 2.734; MARCA/MODELO: GF BELACCI / HAVENA; Valor unitário: R\$ 969,00; Valor total: R\$ 2.649.246,00.

Item 45, Descrição: Mesa Refeição, Aplicação: Hospitalar, Material Estrutura: Tubo Aço, Material Tampo: Madeira, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Comprimento Tampo: 0,40 M, Largura Tampo: 0,40 M, Altura: 1,20 M, Características Adicionais: Com Rodízios E Manivela Regulagem Altura; UND: Unidade; QUANT: 2.676; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 1071HO; Valor unitário: R\$ 960,00; Valor total: R\$ 2.568.960,00.

Item 46, Descrição: Mesa De Mayo, Material: Aço Inoxidável, Altura: Altura Regulável C/Anel Fixação No Tubo Da Coluna, Componentes: Bandeja Aço Inox Medindo 0,35 X 0,50m,Rodízios 2"; UND: Unidade; QUANT: 226; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 1052HO; Valor unitário: R\$ 720,00; Valor total: R\$ 162.720,00.

Item 47, Descrição: Mesa Cabeceira, Material: Madeira Revestida C/ Fôrmica, Tipo Gaveta: Deslizante C/ Trilhos, Tipo Prateleiras: 1 Prateleira Na Parte Inferior, Tipo Puxadores: Anatômicos Em Metal, Características Adicionais: C/ 4 Rodízios, Componente: C/Mesa Refeição C/Sistema De Regulagem Acoplada; UND: Unidade; QUANT: 1.694; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 1070HO; Valor unitário: R\$ 550,00; Valor total: R\$ 931.700,00.

Item 48, Descrição: Mesa Escritório, Material Estrutura: Metal, Material Tampo: Madeira Aglomerada, Largura: 1,00 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,73 M; UND: Unidade; QUANT: 964; MARCA/MODELO: GF-BELACCI / HAVENA; Valor unitário: R\$ 1.080,00; Valor total: R\$ 1.041.120,00.

Item 49, Descrição: Suporte Para Soro, Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo: Fixo E Giratório, Ganchos: 4 Ganchos, Características Adicionais: Giratório, Com Furos Para Fixação, Altura/Tamanho: Cerca De 75 CM; UND: Unidade; QUANT: 182; MARCA/MODELO: GF BELACCI / HAVENA; Valor unitário: R\$ 241,40; Valor total: R\$ 43.934,80.

Item 50, Descrição: Suporte Para Soro, Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura: Esmaltado, Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla, Rodízios: Sem Rodízios, Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido, Ganchos: Ganchos Término Em X, Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés; UND: Unidade; QUANT: 793; MARCA/MODELO: D'AQUINO / MD025; Valor unitário: R\$ 730,00; Valor total: R\$ 578.890,00.

Item 51, Descrição: Intensificador De Imagem Uso Radiológico, Componentes: Sistema Arco Em "C" Móvel, Tipo Foco: Intensificador Mínimo 18", Medidor: Potência Máxima Gerador Mín. 15kw; UND: Unidade; QUANT: 189; MARCA/MODELO: SALUTEM / S-8404-A; Valor unitário: R\$ 643,33; Valor total: R\$ 121.589,37.

Item 52, Descrição: Suporte Monitor Vídeo, Material: Aço Carbono, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Tipo: Bandeja Dupla, Capacidade Carga: 10 KG, Características Adicionais: Regulagem De Altura E Movimentos Laterais; UND: Unidade; QUANT: 127; MARCA/MODELO: GF BELACCI / ESPECIAL; Valor unitário: R\$ 1.100,00; Valor total: R\$ 139.700,00.

Item 53, Descrição: Negatoscópio, Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso, Material Visor: Acrílico, Comprimento: Cerca De 50 CM, Largura: Cerca De 40 CM, Tensão Alimentação: 110 Ou 220, Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede, Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga /Desliga; UND: Unidade; QUANT: 91; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 0153FHO0; Valor unitário: R\$ 605,00; Valor total: R\$ 55.055,00.

Item 54, Descrição: Negatoscópio, Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso, Material Visor: Acrílico Translúcido, Comprimento: 70 CM, Largura: Cerca De 40 CM, Tensão Alimentação: 110 V, Aplicação: C/ 2 Corpos P/ Fixação Em Parede, Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga /Desliga; UND: Unidade; QUANT: 05; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 1076HO; Valor unitário: R\$ 848,33; Valor total: R\$ 4.241,65.

Item 55, Descrição: Balde, Material: Alumínio, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Tipo A Chute Com Rodízios Giratórios, Aplicação: Cirurgia Veterinária, Material Estrutura: Aço Inoxidável; UND: Unidade; QUANT: 22; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 1078HO; Valor unitário: R\$ 991,00; Valor total: R\$ 21.802,00.

Item 56, Descrição: Suporte Saco Hamper, Material: Tubos 1" Aço Aisi 420 Ou 440, Acabamento: Tratamento Antiferrugem, Diâmetro: Aproxim. 50 CM, Altura: Aproxim. 90 CM, Características Adicionais: 3 Rodízios 3"; Aro Polietileno, Saco Lona; UND: Unidade; QUANT: 233; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 1089HO; Valor unitário: R\$ 435,60; Valor total: R\$ 101.494,80.

Item 57, Descrição: Biombo Hospitalar, Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura: Esmaltado, Tipo: Duplo Dobrável, Altura: 1,80 CM, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto CM, Tipo De Rodízio: 2 Ponteiros Fixas E 1 Giratória, Acabamento Do Rodízio: Termoplástica, Características Adicionais: Tecido Reforçado; UND: Unidade; QUANT: 183; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 1011HO; Valor unitário: R\$ 1.900,00; Valor total: R\$ 347.700,00.

Item 58, Descrição: Escada Hospitalar, Número Degraus: 2 Degraus, Material: Estrutura Em Aço Carbono E Piso Em Mdf, Acabamento: C/ Pintura Eletrostática, Tipo Degraus: C/ Cinta Lateral Metálica, Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante, Dimensão (C X L X A): Cerca De 40 X 40 X 40 CM, Capacidade De Carga: Mínimo De 120 KG; UND: Unidade; QUANT: 800; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 0244HO; Valor unitário: R\$ 266,00; Valor total: R\$ 212.800,00.

Item 59, Descrição: Lixeira, Material: Aço, Capacidade: 20 L, Tipo: Telada, Revestimento: Cromado; UND: Unidade; QUANT: 373; MARCA/MODELO: GF BELACCI / 1037HO; Valor unitário: R\$ 319,00; Valor total: R\$ 118.987,00.

#### DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, PMAL - 08 und.; SEPREV - 400 und.; SESAU - 1.889 und.; UNCISAL - 215 und.;

Item 02, PMAL - 17 und.; SESAU - 562 und.; SSP - 1.688 und.; UNCISAL - 58 und.;

Item 03, PCAL - 656 und.; SESAU - 416 und.; UNCISAL - 06 und.;

Item 04, PCAL - 328 und.; PMAL - 08 und.; SESAU - 389 und.; SSP - 829 und.; UNCISAL - 38 und.;

Item 05, PMAL - 03 und.; SESAU - 467 und.; SSP - 70 und.; UNCISAL - 53 und.;

Item 06, PMAL - 05 und.; SEPREV - 20 und.; SESAU - 133 und.; UNCISAL - 122 und.;

|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item 07, SESAU - 125 und.; UNCISAL - 01 und.;                                                      | Item 42, PMAL - 04 und.; SESAU - 389 und.; UNCISAL - 07 und.;                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Item 08, SESAU - 420 und.; UNCISAL - 16 und.;                                                      | Item 43, PCAL - 100 und.; PMAL -13 und.; SEPREV - 04 und.; SESAU - 420 und.; SSP - 307 und.; UNCISAL - 52 und.;                                                                                                                                                                                                         |
| Item 09, SESAU - 121 und.; UNCISAL - 36 und.;                                                      | Item 44, PMAL - 05 und.; SEPREV - 04 und.; SESAU - 2.268 und.; SSP - 307 und.; UNCISAL - 150 und.;                                                                                                                                                                                                                      |
| Item 10, SESAU - 70 und.; UNCISAL - 01 und.;                                                       | Item 45, PMAL - 01 und.; SEPREV - 10 und.; SESAU - 2.600 und.; UNCISAL - 65 und.;                                                                                                                                                                                                                                       |
| Item 11, SESAU - 67 und.; UNCISAL - 05 und.;                                                       | Item 46, PMAL - 01 und.; SESAU - 180 und.; UNCISAL - 45 und.;                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Item 12, SESAU - 68 und.; UNCISAL - 03 und.;                                                       | Item 47, SESAU - 1.690 und.; UNCISAL - 04 und.;                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Item 13, PMAL - 07 und.; SESAU - 52 und.; UNCISAL - 13 und.;                                       | Item 48, PMAL - 22 und.; SESAU - 818 und.; UNCISAL - 124 und.;                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Item 14, SESAU - 60 und.; UNCISAL - 05 und.;                                                       | Item 49, SESAU - 155 und.; UNCISAL - 27 und.;                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Item 15, SESAU - 50 und.; UNCISAL - 02 und.;                                                       | Item 50, PMAL - 05 und.; SESAU - 582 und.; UNCISAL - 206 und.;                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Item 16, PMAL - 02 und.; SESAU - 65 und.; UNCISAL - 25 und.;                                       | Item 51, SESAU - 152 und.; UNCISAL - 37 und.;                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Item 17, SESAU - 65 und.; UNCISAL - 08 und.;                                                       | Item 52, SESAU - 50 und.; UNCISAL - 77 und.;                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Item 18, PCAL - 30 und.; PMAL - 14 und.; SESAU - 455 und.; SSP - 307 und.; UNCISAL - 63 und.;      | Item 53, SESAU - 90 und.; UNCISAL - 01 und.;                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Item 19, PMAL - 09 und.; SESAU - 347 und.; UNCISAL - 33 und.;                                      | Item 54, UNCISAL - 05 und.;                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Item 20, PMAL - 02 und.; SESAU - 235 und.; UNCISAL - 37 und.;                                      | Item 55, UNCISAL - 22 und.;                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Item 21, SESAU - 169 und.; UNCISAL - 11 und.;                                                      | Item 56, SESAU - 209 und.; UNCISAL - 24 und.;                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Item 22, PMAL - 07 und.; SESAU - 475 und.; UNCISAL - 32 und.;                                      | Item 57, PMAL - 05 und.; SESAU - 91 und.; UNCISAL - 87 und.;                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Item 23, SESAU - 382 und.; UNCISAL - 13 und.;                                                      | Item 58, PMAL - 14 und.; SESAU - 564 und.; UNCISAL - 222 und.;                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Item 24, SESAU - 1.884 und.; UNCISAL - 229 und.;                                                   | Item 59, PMAL - 54 und.; SSP - 164 und.; UNCISAL - 155 und.;                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Item 25, PMAL - 20 und.; SEPREV - 15 und.; SESAU - 862 und.; UNCISAL - 96 und.;                    | Protocolo 1085300                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Item 26, PMAL - 04 und.; SESAU - 642 und.; UNCISAL - 06 und.;                                      | EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 447/2026                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Item 27, PMAL - 32 und.; SEPREV - 12 und.; SESAU - 572 und.; SSP - 1.061 und.; UNCISAL - 161 und.; | EXTRATO: Nº 611/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Item 28, PMAL - 25 und.; SEPREV - 12 und.; SESAU - 1.042 und.; SSP - 237 und.; UNCISAL - 198 und.; | PROCESSO: 02100.0000001177/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Item 29, PMAL - 05 und.; SEPREV - 04 und.; SESAU - 472 und.; UNCISAL - 24 und.;                    | ATA DE RP Nº 447/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Item 30, PMAL - 01 und.; SESAU - 169 und.; UNCISAL - 17 und.;                                      | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.185/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Item 31, SESAU - 89 und.; UNCISAL - 07 und.;                                                       | OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO ADAPTADO (AMBULÂNCIA E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS) - INTENÇÃO DE RP Nº 143/2024                                                                                                                                                                                         |
| Item 32, SESAU - 102 und.; UNCISAL - 08 und.;                                                      | *A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 447/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 40004281.                                                                                                                                                                                                    |
| Item 33, SESAU - 57 und.; UNCISAL - 09 und.;                                                       | *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000318/2025-000001.                                                                                                                                                               |
| Item 34, PMAL - 01 und.; UNCISAL - 19 und.;                                                        | *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023. |
| Item 35, UNCISAL - 13 und.;                                                                        | Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 30.330.883/0001-69, representado pelo Sr. JONATAS MATOS CRUZ.      |
| Item 36, PMAL - 03 und.; SEPREV - 04 und.; UNCISAL - 05 und.;                                      | VALOR TOTAL DA ARP R\$ 63.430.000,00 (sessenta e três milhões quatrocentos e trinta mil reais).                                                                                                                                                                                                                         |
| Item 37, UNCISAL - 26 und.;                                                                        | DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Item 38, PMAL - 03 und.; SEPREV - 04 und.; SESAU - 156 und.; UNCISAL - 07 und.;                    | VALIDADE DA ATA -                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Item 39, SESAU - 155 und.; UNCISAL - 08 und.;                                                      | Início: 03 de junho de 2026,                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Item 40, SESAU - 50 und.; UNCISAL - 01 und.;                                                       | Fim: 03 de junho de 2027.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Item 41, PMAL - 03 und.; SEPREV - 04 und.; SESAU - 374 und.; UNCISAL - 30 und.;                    | BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 02100.0000001177/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.                                                                                                                                       |

## ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Veículo furgão tipo Unidade de Suporte Básico com: Ambulância, Tipo: Furgão, Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cor: Branca, Formato Sinalizador: Asa Delta, Estrutura Sinalizador: Aço Extrudado, Tipo Sinalizador: Giratório / 5 Módulos, Altura: 2.150 MM, Comprimento: 4.650 MM, Largura: 2.000 MM, Tipo Direção: Hidráulica, Combustível: Diesel / Gasolina, Quantidade Portas: 2 Laterais E 1 Traseira Em 2 Folhas, Material Carroceria: Chapa Aço, Aplicação: Remoção De Doentes; UND: Unidade; QUANT: 101; MARCA/MODELO: Renault / Master L2H2 Pro Ambulância; Valor unitário: R\$ 460.000,00; Valor total: R\$ 46.460.000,00.

Item 02, Descrição: Veículo furgão tipo Unidade de Suporte Avançado com: Ambulância, Tipo: Furgão, Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cor: Branca, Formato Sinalizador: Asa Delta, Estrutura Sinalizador: Aço Extrudado, Tipo Sinalizador: Giratório / 5 Módulos, Altura: 2.150 MM, Comprimento: 4.650 MM, Largura: 2.000 MM, Tipo Direção: Hidráulica, Combustível: Diesel / Gasolina, Quantidade Portas: 2 Laterais E 1 Traseira Em 2 Folhas, Material Carroceria: Chapa Aço, Aplicação: Remoção De Doentes; UND: Unidade; QUANT: 26; MARCA/MODELO: Renault / Master L2H2 Pro Ambulância; Valor unitário: R\$ 520.000,00; Valor total: R\$ 13.520.000,00.

Item 03, Descrição: Veículo Van para transporte de passageiros com: Tipo: Van, Combustível: Óleo Diesel, Cor: Branca, Tipo Câmbio: Manual, Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrica, Capacidade Passageiro: 16 UN, Potência Mínima: 125 CV; UND: Unidade; QUANT: 10; MARCA/MODELO: Renault / Master L2H2 16 Passageiros; Valor unitário: R\$ 345.000,00; Valor total: R\$ 3.450.000,00.

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, CBMAL - 12 und.; PMAL - 03 und.; SSP - 06 und.; SEPREV - 01 und.; SESAU - 78 und.; UNCISAL - 01 und.;

Item 02, PMAL - 01 und.; SSP - 03 und.; SESAU - 20 und.; UNCISAL - 02 und.;

Item 03, CBMAL - 02 und.; SSP - 03 und.; SESAU - 04 und.; UNCISAL - 01 und.;

**Protocolo 1085352**

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 474/2026

EXTRATO: Nº 612/2026  
PROCESSO: 04105.0000001402/2024  
ATA DE RP Nº 474/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.216/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) - INTENÇÃO DE RP Nº 210/2024,

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 474/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 40007315.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000586/2024-000003.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 00.059.062/0001-79, representado pelo Sr. SILVIO FERNANDES ANTUNES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 152.438,76 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de junho de 2026,  
Fim: 03 de junho de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001402/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

## ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Imobilizador (Tala) Material: metal revestido de e.v.a., tipo: aramado, tamanho: cerca de 120 x 10 cm.; UND: Unidade; QUANT: 202; MARCA/MODELO: Marimar / Fp3805; Valor unitário: R\$ 33,91; Valor total: R\$ 6.849,82.

Item 02, Descrição: Imobilizador (Tala) Material: metal revestido de e.v.a., tipo: aramado, tamanho: cerca de 100 x 10 cm.; UND: Unidade; QUANT: 202; MARCA/MODELO: Marimar / Fp3804; Valor unitário: R\$ 33,91; Valor total: R\$ 6.849,82.

Item 03, Descrição: Imobilizador (Tala) Material: metal revestido de e.v.a., tipo: aramado, tamanho: cerca de 30 x 8 cm.; UND: Unidade; QUANT: 202; MARCA/MODELO: Marimar / Fp3800; Valor unitário: R\$ 21,81; Valor total: R\$ 4.405,62.

Item 08, Descrição: Órtese Para Coluna Vertebral Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade Revestimento: Acolchoado Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL Adicionais: Abertura Frontal E Posterior Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm Tamanho: PPequeno Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente.; UND: Unidade; QUANT: 391; MARCA/MODELO: Marimar / Fp109 P; Valor unitário: R\$ 28,30; Valor total: R\$ 11.065,30.

Item 09, Descrição: Lona Plástica Espessura: 0,8 MM; Largura: 4 M; Comprimento: 5 M; Cor: Preta; Aplicação: Cobertura E Proteção; Material: Polietileno.; UND: Unidade; QUANT: 66; MARCA/MODELO: Marimar / Fp7050e; Valor unitário: R\$ 1.867,70; Valor total: R\$ 123.268,20.

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, CBM - 192 und.; PM - 10 und.;

Item 02, CBM - 192 und.; PM - 10 und.;

Item 03, CBM - 192 und.; PM - 10 und.;

Item 08, CBM - 381 und.; PM - 10 und.;

Item 09, CBM - 64 und.; PM - 02 und.;

**Protocolo 1085568**

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 308/2026

EXTRATO: Nº 613/2026  
PROCESSO: 04105.0000001639/2025  
ATA DE RP Nº 308/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2026  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS) - INTENÇÃO DE RP 149/2025.  
\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 308/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 40011285.  
\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000013/2026-000004.  
\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.  
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.997.927/0001-61, representado pela Sra. MAURA GONÇALVES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 29.820,96 (vinte e nove mil oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

VALIDADE DA ATA -  
Início: 03 de junho de 2026,  
Fim: 03 de junho de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001639/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

## ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: Tipo Bougie Ventilado, Tamanho\*: Infantil, Esterilidade\*: Estéril, Descartável, Material Haste: Polímero; UND: UNIDADE; QUANT: 72; MARCA/MODELO: Well Lead / Não Se Aplica; Valor unitário: R\$ 26,98; Valor total: R\$ 1.942,56.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Guia P/ Intubação Traqueal Tamanho\*: Adulto, Esterilidade\*: Estéril, Descartável, Material Haste: Metal Revestido C/ Polímero.; UND: UNIDADE; QUANT: 2.420; MARCA/MODELO: Well Lead / Não Se Aplica; Valor unitário: R\$ 11,52; Valor total: R\$ 27.878,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), DEA - 12 und.; SESAU - 36 und.; UNCISAL - 24 und.;  
Item 03 (exclusivo), DEA - 12 und.; SESAU - 2.388 und.; UNCISAL - 20 und.;

Protocolo 1085601

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 315/2026

EXTRATO: Nº 614/2026  
PROCESSO: 04105.0000001731/2025  
ATA DE RP Nº 315/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2026  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02 - INTENÇÃO DE RP 169/2025

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 315/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 40012665.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000029/2026-000008.  
\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00, representado pelo Sr. LEONARDO MARTINY.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 40.933,87 (quarenta mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de junho de 2026,  
Fim: 03 de junho de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000708/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Apontador Lápis Material: plástico, tipo: escolar, cor: preta, tamanho: médio, quantidade furos: 1.; UND: Unidade; QUANT: 4.521; MARCA/MODELO: Baze / Baze; Valor unitário: R\$ 0,50; Valor total: R\$ 2.260,50.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Grampo Grampeador Material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23,13; UND: Caixa 5000 Grampos; QUANT: 881; MARCA/MODELO: Gramp / Gramp; Valor unitário: R\$ 23,21; Valor total: R\$ 20.448,01.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Clipe Tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 4,0, material: metal, formato: trançado.; UND: Caixa 50 Unidades; QUANT: 8.934; MARCA/MODELO: Top / Top; Valor unitário: R\$ 2,04; Valor total: R\$ 18.225,36.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), CBM - 32 und.; DEA - 32 und.; EMATER - 10 und.; GAB. CIVIL - 60 und.; ITERAL - 50 und.; PCAL - 1.000 und.; PM - 1.220 und.; PROCON - 30 und.; SECDEF - 20 und.; SECTI - 50 und.; SEDUC - 112 und.; SERIS - 380 und.; SESAU - 636 und.; SETEQ - 50 und.; UNCISAL - 839 und.;

Item 04 (exclusivo), CBM - 32 und.; DEA - 03 und.; GAB. CIVIL - 230 und.; PCAL - 100 und.; SECDEF - 30 und.; SECTI - 50 und.; SESAU - 336 und.; SETUR - 100 und.;

Item 05 (exclusivo), CBM - 120 und.; DEA - 24 und.; DETRAN - 180 und.; EMATER - 66 und.; GAB. CIVIL - 130 und.; ITERAL - 100 und.; PCAL - 558 und.; PGE - 100 und.; PM - 1.220 und.; PROCON - 50 und.; SECDEF - 30 und.; SECTI - 100 und.; SEDUC - 112 und.; SEFAZ - 116 und.; SEGOV - 10 und.; SELAJ - 40 und.; SERIS - 363 und.; SESAU - 3.324 und.; SETEQ - 50 und.; SETUR - 80 und.; SSP - 596 und.; UNCISAL - 1565 und.;

Protocolo 1085604

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 456/2026

EXTRATO: Nº 615/2026  
PROCESSO: 04105.0000002152/2024  
ATA DE RP Nº 456/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.031/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SISTEMA RESPIRATÓRIO) 02 - INTENÇÃO DE RP Nº 283/2024,

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 456/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 40014087.  
\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000403/2025-000001.  
\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa CIRURGICA RC LTDA, CNPJ: 57.700.108/0001-04, representado pela Sra. REBECA DE SOUZA CARDOSO CAVALCANTI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 10.289,88 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de junho de 2026,  
Fim: 03 de junho de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002152/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Máscara Gasoterapia Aplicação: p/ traqueostomia, material: silicone, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório c/ orifício.; UND: Unidade; QUANT: 1.212; MARCA/MODELO: Well Lead / Well Lead; Valor unitário: R\$ 8,49; Valor total: R\$ 10.289,88.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (Exclusivo), SESAU - 1.212 und.;

Protocolo 1085608

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 457/2026

EXTRATO: Nº 616/2026  
PROCESSO: 04105.0000002152/2024  
ATA DE RP Nº 457/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.031/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SISTEMA RESPIRATÓRIO) 02 - INTENÇÃO DE RP Nº 283/2024,

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 457/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 40014104.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000403/2025-000002.  
\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.311.856/0001-90, representado pela Sra. RENATA CHELI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de junho de 2026,  
Fim: 03 de junho de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002152/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Material p, vni - cpap, bipap Tipo 1: pronga nasal, material: silicone, tamanho: neonatal nº 3, tipo conector: conectores padrão, adicional: linha de pressão, tipo extensão: traqueias, tipo fixação: fixador tipo touca, apresentação: conjunto completo.; UND: Unidade; QUANT: 1.056; MARCA/MODELO: Baby Easy / Impacto Medical / Cpap Nasal Infantil Nº 3; Valor unitário: R\$ 60,00; Valor total: R\$ 63.360,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (Exclusivo), SESAU - 1.056 und.;

Protocolo 1085614

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.  
E:04105.0000000634/2025

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000000634/2025 contra BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.512/2022, em virtude da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1085279

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:
- a) DFD-IRP-116-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANIPULADOS).  
Número do Proc. E:04105.0000001127/2026.
- b) DFD-IRP-117-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANIPULADOS) 02.  
Número do Proc. E:04105.0000001128/2026.
- c) DFD-IRP-118-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 03.  
Número do Proc. E:04105.0000001129/2026.
- Prazo de encaminhamento até: 17/06/2026
4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Anthony Vitor Quintela Cavalcante  
Assessor Técnico Especializado  
Mat. 317-4

Protocolo 1085281

No dia 2º de junho de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

|        |                         |                                                      |
|--------|-------------------------|------------------------------------------------------|
| ADEAL  | Proc.Nº:52555.1171/2026 | Solicitação de novo celular;                         |
| ADEAL  | Proc.Nº:52555.2809/2025 | Aquisição de material de limpeza;                    |
| ALPREV | Proc.Nº:04799.2016/2024 | Contratação de serviços de vigilância;               |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.1955/2025 | Aquisição de correlatos;                             |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.485/2025  | Aquisição de material de expediente;                 |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.691/2026  | Aquisição de água mineral;                           |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.748/2024  | Credenciamento de instituição;                       |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.821/2026  | Aquisição de opme;                                   |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.1115/2026 | Consumo de combustível;                              |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.2006/2024 | Aquisição de pintainhas de postura;                  |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.2075/2024 | Aquisição de medicamentos;                           |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.982/2025  | Aquisição de material de informática;                |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.106/2026  | Aquisição de correlatos;                             |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.1834/2025 | Aquisição de medicamentos;                           |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.1916/2025 | P r o c e s s o administrativo de responsabilização; |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.1910/2024 | P r o c e s s o administrativo de responsabilização; |

|            |                          |                                                      |
|------------|--------------------------|------------------------------------------------------|
| AMGESP     | Proc.Nº:04105.1828/2025  | P r o c e s s o administrativo de responsabilização; |
| AMGESP     | Proc.Nº:04105.1663/2025  | P r o c e s s o administrativo de responsabilização; |
| AMGESP     | Proc.Nº:04105.1329/2025  | P r o c e s s o administrativo de responsabilização; |
| amgesp     | Proc.Nº:04105.1114/2026  | L e v a n t a m e n t o do consumo de combustível;   |
| AMGESP     | Proc.Nº:04105.735/2026   | Aquisição de medicamentos;                           |
| amgesp     | Proc.Nº:4105.812/2023    | P r o c e s s o administrativo de responsabilização; |
| AMGESP     | Proc.Nº:04105.1341/2024  | P r o c e s s o administrativo de responsabilização; |
| CBMAL      | Proc.Nº:01203.1704/2026  | Aquisição de bens;                                   |
| CGE        | Proc.Nº:01104.54/2026    | Contratação de prestação de serviços;                |
| DESENVOLVE | Proc.Nº:25050.84/2026    | Substituição de aparelho defeituoso;                 |
| DETRAN     | Proc.Nº:05101.5698/2026  | Solicitação de passagem aérea;                       |
| DETRAN     | Proc.Nº:05101.14750/2026 | Aquisição de material de expediente;                 |
| DPE        | Proc.Nº:12070.1546/2026  | Solicitação de aparelho celular                      |
| FAPEAL     | Proc.Nº:60030.509/2026   | Solicitação de passagem aérea;                       |
| MGESP      | Proc.Nº:04105.495/2026   | P r o c e s s o administrativo de responsabilização; |
| PMAL       | Proc.Nº:01206.15800/2026 | Aquisição de material de fisioterapia;               |
| PMAL       | Proc.Nº:01206.30554/2026 | Aquisição de alamares;                               |
| PMAL       | Proc.Nº:01206.33174/2026 | Pedido de reequilíbrio financeiro;                   |
| POLCAL     | Proc.Nº:02102.2398/2026  | Solicitação de empenho;                              |
| POLCAL     | Proc.Nº:02102.2608/2026  | Solicitação de pagamento;                            |
| POLCAL     | Proc.Nº:02102.2420/2026  | Pagamento de carteiras;                              |
| POLCAL     | Proc.Nº:02102.763/2024   | Contratação de empresa especializada;                |
| SECRIA     | Proc.Nº:38000.668/2026   | Solicitação de passagem aérea;                       |
| SECTI      | Proc.Nº:30010.204/2026   | Baixa de veículo;                                    |
| SEDICS     | Proc.Nº:02900.544/2026   | Substituição de aparelho telefônico;                 |
| SEDUC      | Proc.Nº:01800.16310/2026 | Ligação de água de escola;                           |
| SEDUC      | Proc.Nº:01800.17929/2026 | Ligação de água de escola;                           |
| SEFAZ      | Proc.Nº:01500.19269/2026 | Solicitação de passagem aérea;                       |
| SEMU       | Proc.Nº:20106.1644/2025  | Cancelamento de linhas móveis;                       |
| SEPLAG     | Proc.Nº:01700.8671/2025  | Aquisição de material de expediente;                 |
| SEPREV     | Proc.Nº:30004.288/       | Aquisição de bombas hidráulicas;                     |

|         |                          |                                        |
|---------|--------------------------|----------------------------------------|
| SERIS   | Proc.Nº:34000.31067/2025 | Aquisição de material de expediente;   |
| SESAU   | Proc.Nº:02000.5996/2026  | Aquisição de medicamentos;             |
| SESAU   | Proc.Nº:02000.20531/2024 | Aquisição de dietas enterais;          |
| SETUR   | Proc.Nº:29032.573/2026   | Solicitação de passagem aérea;         |
| SETUR   | Proc.Nº:29032.574/2026   | Solicitação de passagem aérea;         |
| SETUR   | Proc.Nº:29032.515/2026   | Solicitação de devolução de aparelho;  |
| SETUR   | Proc.Nº:29032.558/2026   | Solicitação de devolução de aparelho;  |
| SSP     | Proc.Nº:02100.1271/2026  | Aquisição de material de limpeza;      |
| UNCISAL | Proc.Nº:41010.2891/2026  | Aquisição de correlatos;               |
| UNCISAL | Proc.Nº:41010.23689/2025 | Aquisição de material de fisioterapia; |
| UNCISAL | Proc.Nº:41010.2147/2026  | Aquisição de correlatos;               |
| UNCISAL | Proc.Nº:41010.15059/2025 | Aquisição de material de expediente;   |
| UNEAL   | Proc.Nº:04104.1753/2026  | Aquisição de água mineral.             |

Sayonara Reis  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1085735

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do  
Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 135/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002365/2026  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº \*\*\*.711.874- \*\*.   
CONTRATADO: LUISTENORIO SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 18.450.091/0001-22  
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece: GIRAU DO PONCIANO - ARAPIRACA  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº \*\*\*.544.214- \*\*.   
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 135/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1085274

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 30/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000000293/2026  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº \*\*\*.711.874- \*\*.   
CONTRATADO: Francisco de Assis Vieira Gonçalves, CPF nº \*\*\*.912.104- \*\*.   
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha- Delmiro Gouveia.   
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº \*\*\*.544.214- \*\*.   
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1085302

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 20/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000000260/2026  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº \*\*\*.711.874-\*\*.  
CONTRATADO: André da Silva Santos, CPF nº \*\*\*.433.974-\*\*.  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº\*\*\*.544.214-\*\*.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.  
Maceió/AL, 02 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1085305

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000000312/2026  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº \*\*\*.711.874-\*\*.  
CONTRATADO: JEANE QUELLAMIK DENIZ PINHEIRO, CPF nº \*\*\*.387.044\*\*.  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha PENEDO - ARAPIRACA.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº\*\*\*.544.214-\*\*.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.  
Maceió/AL, 02 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1085339

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 045/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001145/2026  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº \*\*\*.711.874-\*\*.  
CONTRATADO: LENILSON GOMES DA SILVA LTDA, CNPJ nº: 19.462.693/0001-62.  
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Messias - Maceió.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº \*\*\*.544.214-\*\*. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 045/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1085354

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 31/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000000264/2026  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº \*\*\*.711.874-\*\*.  
CONTRATADO: ANTONIO DOS SANTOS LINO, CPF nº \*\*\*.055.724-\*\*.  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha ÁGUA BRANCA - DELMIRO GOUVEIA.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº\*\*\*.544.214-\*\*.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.  
Maceió/AL, 02 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1085409

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 705/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.00000002287/2026  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº \*\*\*.711.874-\*\*.  
CONTRATADO: VANILDO MARTINS DA SILVA LTDA, CNPJ nº 21.603.487/0001-77  
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece SANTANA DO MUNDAU - UNIAO DOS PALMARES.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº \*\*\*.544.214- \*\*. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 705/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1085414

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 23/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000000288/2026  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº \*\*\*.711.874-\*\*.  
CONTRATADO: Jose Ronaldo da Silva, CPF nº \*\*\*.453.228-\*\*.  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº \*\*\*.544.214-\*\*.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1085423

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000000259/2026  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº \*\*\*.711.874-\*\*.  
CONTRATADO: Otavio Henrique Machado Noberto, CPF nº \*\*\*.542.318-\*\*.  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Olivença- Arapiraca.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº \*\*\*.544.214-\*\*.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.  
Maceió/AL, 02 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1085425

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 33/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000000271/2026  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº \*\*\*.711.874-\*\*.  
CONTRATADO: CLERIVAN CORREA VIEIRA, CPF nº \*\*\*.449.314-\*\*.  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha PARICONHA - DELMIRO GOUVEIA.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº\*\*\*.544.214-\*\*.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.  
Maceió/AL, 02 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1085489

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1136/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002539/2026  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº \*\*\*.711.874-\*\*. CONTRATADO: Guido Matos de Azevedo Transportes - CNPJ 66.275.955/0001-60  
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Piaçabuçu - Arapiraca.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº \*\*\*.544.214-\*\*. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Permissão nº 1136/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 2 de junho de 2026  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

\*Republikado por incorreção

Protocolo 1085491

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº E:49070.0000000998/2026  
A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, vem, por meio da Assessoria Técnica em Licitações e Contratos, informar que está recebendo cotação de preço visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de 30 (trinta) placas balísticas nível III-A, destinadas ao reforço dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) dos Agentes de Fiscalização da ARSAL. O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: (82) 3315-2506 / 98833-5801, pelo e-mail: [comprasarsal@gmail.com](mailto:comprasarsal@gmail.com), ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Licitações e Contratos, na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP: 57020-650, das 08h às 15h.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026.  
Paloma Tojal de Carvalho Moreira  
Equipe de Apoio

Protocolo 1085490

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026 - CASAL.  
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000001012/2026.  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.  
CONTRATADA: E. M. P. B. SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, instalação, operação, monitoramento e manutenção de 60 (sessenta) pontos de conectividade de internet em localidades rurais remotas, destinados ao atendimento das Estações de Tratamento de Água (ETA's) e Sistemas de Captação operados pela Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, conforme Termo de Referência.

Data da Assinatura: 27 de maio de 2026.  
Data da Autorização: 07 de maio de 2026.

Protocolo 1085099

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026 - CASAL.  
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000004540/2025.  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.  
CONTRATADA: MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação de veículos com equipamento tipo sucção, hidrojato e misto/ combinado para a Região Metropolitana de Maceió - RMM e Zona da Mata e Litoral - ZML, incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2026.  
Data da Autorização: 11 de maio de 2026.

Protocolo 1085100

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 020/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO E A EMPRESA HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo Administrativo: E:11014.0000000180/2026. Contratante: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 58.268.515/0001-57 e com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 843.XXX.XXX-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024. Contratada: A empresa matriz HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.367.629/0001-81, com sede na Rua Santos Dumont, nº 200, Distrito Industrial, Itajubá/MG, CEP 37.504-900, e-mail: [rogerio.silveira@airbus.com](mailto:rogerio.silveira@airbus.com), e a empresa filial HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.367.629/0009-39, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1979, Setor C - Lote 03, Santana, São Paulo/SP, CEP 02.012-010, e-mail: [flavia.maia@airbus.com](mailto:flavia.maia@airbus.com), neste ato representada pelo Vice-Presidente de Operações Sr. João Luís Hideyuki Miyazawa, portador do CPF nº 184.XXX.XXX-51 e pelo Vice-Presidente de Negócios e Serviços, Sr. Alexandre Fontes Sampaio, portador do CPF nº 889.XXX.XXX-91, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada respectivamente, por Estatuto Social e Procuração. OBJETO: Alteração do Contrato SSP nº 020/2025. O valor global do contrato foi acrescido, fora estabelecido regras de proteção de dados e indicado mudança de titularidade contratual. DOTAÇÃO: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste Termo Aditivo estão em dotação orçamentária própria, constante no orçamento do Departamento Estadual de Aviação para o exercício financeiro de 2026; Programa de Trabalho: 1110140140412200042001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J.

Protocolo 1085435

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas  
(FAPEAL)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 20 de 2002, COMUNICA pelo presente Edital, por se encontrarem em local incerto ou não sabido, as herdeiras CATARINA HERRMANN e CAROLINA HERRMANN, sucessoras da falecida pesquisadora Ana Paula Palamartchuk, bem como eventuais cônjuges e terceiros interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, para que tomem ciência dos termos do procedimento administrativo em curso nesta fundação. O presente ato visa a prestação de informações a respeito da devolução dos valores recebidos a título de auxílio à pesquisa concedido à referida pesquisadora no âmbito do Edital FAPEAL nº 003/2022 - Auxílio à Pesquisa - Ciências Humanas; Ciências Sociais e Aplicadas; Linguística, Letras e Artes, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas (PPGH), conforme os fatos expostos no Processo Administrativo nº E:60030.0000002589/2022.

Desta forma, ficam as citadas herdeiras NOTIFICADAS para, no prazo impreritável de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, informarem e comprovarem o número do processo judicial de inventário correspondente aos bens da falecida, promovendo o envio da documentação necessária pelo e-mail: [juridico@fapeal.br](mailto:juridico@fapeal.br) ou pelo endereço físico na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, CEP: 57020-330, Maceió/AL. Ficam as interessadas cientes de que a presente notificação visa assegurar o pleno cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa previstos na Constituição Federal de 1988. A não prestação de informações no prazo estabelecido ensejará o imediato encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para adoção das medidas judiciais cabíveis. Para consulta aos autos e informações, as responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail ou do endereço físico supramencionados.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026

João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima  
Diretor-Presidente da FAPEAL

Protocolo 1085139

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento  
Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA EMATER Nº. 104, de 01 de junho de 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual n. 108.508 de 14 de maio de 2026, tendo em vista o Proc. Adm. E:14056.0000001275/2026, resolve: Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria EMATER Nº 095/2026 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º. Criar a Comissão Especial para a Realização de Seleção Pública para Concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa, que será composta por: I - Maria José Dantas, Superintendente de Operações Técnicas, lotada no EMATER SUPOT, matrícula nº 266-6; II - Davi Henrique Peixoto de Alexandre, Coordenador Jurídico, lotado no EMATER COJUR, matrícula: 246-1; III - Rachel Maria Nicholls Reys, Gerente Executiva Administrativa, lotada no EMATER GEREAL, matrícula: 205-4; IV - Lisandra Pereira dos Santos, Assessoria científica de formação de capital humano, lotada na FAPEAL ACFCF, matrícula: 99-0; e V - Paulo Victor de Oliveira, Assessor Científico de Pesquisas e Tecnologias, lotado na FAPEAL ACPT, matrícula nº 108-2; para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial para a Realização de Seleção Pública para concessão de bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa voltada para o Fortalecimento das Ações em Desenvolvimento pelo EMATER/AL -que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, instaurado através do Edital Fapeal/Emater nº 001/2026”

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua data de sua publicação.

Nelianne Maria Marinho de Gusmão  
Diretora-Presidente Interina

Protocolo 1085263

EXTRATO DO EDITAL FAPELA / EMATER Nº 002/2026 - RETIFICAÇÃO

Processo nº E:14056.0000001275/2025. O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnico-Financeira FAPEAL/EMATER nº 001/2026, tornam pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL EMATER Nº 001/2026. A retificação refere-se ao item 3.7.2, que dispõe sobre as vagas das Bolsas Perfil 2 (Técnico Nível Superior) e Perfil 3 (Técnico Nível Médio), com atualização das áreas de atuação, municípios abrangidos por regional, conforme Lei Delegada n. 48/2023. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital EMATER nº 001/2026. O edital de retificação, na íntegra, encontra-se disponível nos sítios eletrônicos da EMATER/AL e da FAPEAL ou por meio do link: <https://www.emater.al.gov.br/bolsas-de-extensao-tecnologica-tecnica-e-apoio-a-pesquisa-para-extensao-rural>.

João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima.  
Diretor-Presidente da FAPEAL  
Nelianne Maria Marinho de Gusmão  
Diretora-Presidente Interina da EMATER/AL

Protocolo 1085266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de  
Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 02 de junho de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000000415/2026

Interessado(a): Lonardo Marques Cavalcanti

Assunto: Desavereação

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1085145

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 02 de junho de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000001530/2026

Interessado(a): Maria Rita de Almeida

Assunto: Desavereação

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1085146

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 02 de junho de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

| Nº PROCESSO             | INTERESSADOS                  |
|-------------------------|-------------------------------|
| E:04799.0000000798/2026 | Elielma da Silva Carvalho     |
| E:04799.0000002976/2026 | Ricardo de Albuquerque Aguiar |

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1085236

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas  
(ITERAL)

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 11/2026

Processo nº: [04406.0000001508/2026](#)

Espécie: Termo de Colaboração

SIAGE nº: 260188

Objeto: PROJETO FEIRA AGRÁRIA, a ser realizado no município de Teotônio Viela/AL - Uma iniciativa do Instituto Tecnológico e Social de Apoio à Agricultura Familiar - ITESCAM. Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das Leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631. 0008. 4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.

Conveniente: Instituto Tecnológico e Social de Apoio à Agricultura Familiar - ITESCAM, inscrito no CNPJ sob o nº 23.871.396/0001-48, estabelecido na Rua do Comércio, 674, sala 104, 1º andar, Centro, Maceió/Alagoas, Cep: 57020-000; e com o seguinte endereço eletrônico: [frontefnl20@gmail.com](mailto:frontefnl20@gmail.com), representado por seu representante legal, Sr. José Ronaldo Santos de Souza, domiciliado na Rua Max Douglas, 42, Antares, Maceió/AL. Cep:57.083-690, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX09337 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.764-04. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF:XXX.XXX.004-04.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026.  
Jaime Messias Silva  
Diretor Presidente

Protocolo 1085282

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 09/2026

Processo nº: [04406.0000001507/2026](#)

Espécie: Termo de Colaboração

SIAGE nº: 260186

Objeto: PROJETO FEIRA AGRÁRIA, a ser realizado no município de Murici/AL - Uma iniciativa do Instituto Tecnológico e Social de Apoio à Agricultura Familiar - ITESCAM. Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das Leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631. 0008. 4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.

Conveniente: Instituto Tecnológico e Social de Apoio à Agricultura Familiar - ITESCAM, inscrito no CNPJ sob o nº 23.871.396/0001-48, estabelecido na Rua do Comércio, 674, sala 104, 1º andar, Centro, Maceió/Alagoas, Cep: 57020-000; e com o seguinte endereço eletrônico: [frontefnl20@gmail.com](mailto:frontefnl20@gmail.com), representado por seu representante legal, Sr. José Ronaldo Santos de Souza, domiciliado na Rua Max Douglas, 42, Antares, Maceió/AL. Cep:57.083-690, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX09337 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.764-87. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF:XXX.XXX.004-04.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Jaime Messias Silva  
Diretor Presidente

Protocolo 1085286

| EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 08/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>Processo nº: 04406.0000001474/2026<br/>Espécie: Termo de Colaboração<br/>SIAFE nº 260185<br/>Objeto: PROJETO FEIRA ITINERANTE DA REFORMA AGRÁRIA, a ser realizado na Praça Central - Rua José Frago do Melo - Centro, no município de São Luís do Quitunde/AL - Uma iniciativa do CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.</p> <p>Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió/AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631. 0008. 4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.</p> <p>Conveniente: Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, inscrito no CNPJ de nº 07.365.874/0001-91, estabelecido no Assentamento Milton Santos, S/N, antiga Garagem Ouricuri, zona rural de Atalaia/AL, - CEP: 57.690-000; com o seguinte endereço eletrônico: centrozumbi@gmail.com, representado pela Sra. Elenilza da Silva Santos, domiciliada na Rua Alves Afonso Carvalho, nº 120, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata, na condição de Coordenadora Geral, inscrita no CPF de nº XXX.XXX.534-49. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04</p> <p>Maceió/AL, 02 de junho de 2026.</p> <p>Jaime Messias Silva<br/>Diretor Presidente</p> |  |
| Protocolo 1085291                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 10/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <p>Processo nº: 04406.0000001477/2026<br/>Espécie: Termo de Colaboração<br/>SIAFE nº 260187<br/>Objeto: PROJETO FEIRA ITINERANTE DA REFORMA AGRÁRIA, a ser realizado no Corredor Vera Arruda, no município de Maceió/AL - Uma iniciativa do CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.</p> <p>Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió/AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631. 0008. 4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.</p> <p>Conveniente: Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, inscrito no CNPJ de nº 07.365.874/0001-91, estabelecido no Assentamento Milton Santos, S/N, antiga Garagem Ouricuri, zona rural de Atalaia/AL, - CEP: 57.690-000; com o seguinte endereço eletrônico: centrozumbi@gmail.com, representado pela Sra. Elenilza da Silva Santos, domiciliada na Rua Alves Afonso Carvalho, nº 120, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata, na condição de Coordenadora Geral, inscrita no CPF de nº XXX.XXX.534-49. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04</p> <p>Maceió/AL, 02 de junho de 2026.</p> <p>Jaime Messias Silva<br/>Diretor Presidente</p>                                          |  |
| Protocolo 1085296                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |

| Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>Ext. 03º Termo Apost. contrato Nº 013/2023-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-849/2025-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2025, totalizando o valor anual de R\$ 29.633,41 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos). Arapiraca/AL, 13 de maio de 2026. -</p> <p>Odilon Máximo de Moraes -<br/>Reitor</p> |  |
| Protocolo 1085526                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <p>Ext. 03º Termo Apost. contrato Nº 014/2023-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-849/2025-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2025, totalizando o valor anual de R\$ 14.110,84 (quatorze mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos). Arapiraca/AL, 13 de maio de 2026. -</p> <p>Odilon Máximo de Moraes -<br/>Reitor</p>                 |  |
| Protocolo 1085528                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <p>Ext. 03º Termo Apost. contrato Nº 015/2023-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-849/2025-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2025, totalizando o valor anual de R\$ 14.021,26 (quatorze mil, vinte e um reais e vinte e seis centavos). Arapiraca/AL, 13 de maio de 2026. -</p> <p>Odilon Máximo de Moraes -<br/>Reitor</p>                      |  |
| Protocolo 1085529                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <p>Ext. 03º Termo Apost. contrato Nº 016/2023-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-849/2025-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2025, totalizando o valor anual de R\$ 14.022,00 (quatorze mil, vinte e dois reais). Arapiraca/AL, 13 de maio de 2026. -</p> <p>Odilon Máximo de Moraes -<br/>Reitor</p>                                            |  |
| Protocolo 1085530                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <p>Ext. 03º Termo Apost. contrato Nº 017/2023-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-849/2025-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2025, totalizando o valor anual de R\$ 14.022,00 (quatorze mil, vinte e dois reais). Arapiraca/AL, 13 de maio de 2026. -</p> <p>Odilon Máximo de Moraes -<br/>Reitor</p>                                            |  |
| Protocolo 1085531                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <p>Ext. 03º Termo Apost. contrato Nº 018/2023-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-849/2025-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2025, totalizando o valor anual de R\$ 14.109,24 (quatorze mil, cento e nove reais e vinte e quatro centavos). Arapiraca/AL, 13 de maio de 2026. -</p> <p>Odilon Máximo de Moraes -<br/>Reitor</p>                  |  |
| Protocolo 1085532                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |

Ext. do 02º Termo Apost. contrato Nº 007/2021-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-2836/2025-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: ÂNCORA SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS - EIRELI, CNPJ nº 14.197.614/0001-10. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2025, totalizando a repactuação anual de R\$ 12.743,69 (doze mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). Arapiraca/AL, 02 de junho de 2026. -

Odilon Máximo de Moraes -  
Reitor

Protocolo 1085535

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL

CONVOCAÇÃO N.º 002/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para a Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 09 de junho do corrente ano, terça-feira, às 14h, de forma online e através da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta:

1. RESOLUÇÃO N.º 008/2026 - CONSU/UNEAL, de 18 de maio de 2026. Ad Referendum que altera excepcionalmente o Calendário Acadêmico da UNEAL referente ao semestre letivo 2026.1, em razão da necessidade de regularização da oferta acadêmica e do cumprimento integral das cargas horárias previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação;
2. Processo: E: 4104.0000004788/2025 - Solicita a homologação do Resultado Final da Eleição para os cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL;
3. Processo: E:4104.0000001107/2024 - Trata da celebração de Convênio Internacional entre a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e a Universidad Nacional de Rosario, da Argentina;
4. Processo: E:04104.0000000342/2025 - Dispõe sobre a regulamentação da remoção de servidores efetivos da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL, nos termos do art. 35 e de seu parágrafo único da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991.

Arapiraca-AL, 02 de junho de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes  
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1085736

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 2564/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de outubro de 2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo E:41010.0000012201/2026. RESOLVE, Instituir a Banca de Defesa de Memorial da Profa. Dra. Irena Penha Duprat, para fins de progressão funcional, Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro. 1. TITULARES: 1.1 Profa. Dra. Maria Lucelia da Hora Sales (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.2 Prof. Dr. Augusto César Alves de Oliveira (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.3 Profa. Dra. Géssyca Cavalcante de Melo (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.4 Profa. Dra. Waléria Dantas Pereira Gusmão (Centro Universitário CESMAC) 1.5 Profa. Dra. Alba Maria Bomfim de França (Centro Universitário de Maceió - UNIMA/Afya) 2. SUPLENTE: 2.1 Profa. Dra. Geórgia Maria Ricardo Félix dos Santos (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 2.2 Prof. Dr. Thiago José Matos Rocha (Centro Universitário CESMAC) Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 2 de junho de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da Uncisal

Protocolo 1085758



# Diário Oficial



Maceio - quarta-feira  
3 de junho de 2026

**Estado de Alagoas**  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2816

## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 106.884, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35851639 e no Despacho PGE COOPA 35985010, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35996917, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000016099/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MAGDA GLENE LINS MOTA, inscrita no CPF/MF sob o n° 337.340.384-72, ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível I, Licenciatura Plena, matrícula n° 44447-2, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005 c/c o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 109.059, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar PEDRO HENRIQUE LOURENCO JUSTINO DA SILVA, CPF n° 140.220.394-26, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 109.060, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AYSLLAN SOUZA DA SILVA, CPF n° 118.282.414-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, vago em decorrência da exoneração de Pedro Henrique Lourenço Justino da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 109.061, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LETICIA DE LIMA MARTINS SILVA, CPF n° 121.046.464-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luah Barreto Figueiredo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 109.062, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar DEBORA CRISTINA DA SILVA ALVES, CPF n° 095.506.944-02, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 109.063, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WANDRESSA DE ARAUJO MORAIS, CPF n° 091.396.544-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Debora Cristina da Silva Alves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.064, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JHONATAN NYCSON SANTOS, CPF nº 095.708.004-29, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.065, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear HADASSA MIRELY SILVA DOS SANTOS, CPF nº 097.506.594-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jhonatan Nycson Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.066, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1101-00000001715/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Assessoria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governador - GSI, o 2º Sargento QP PM MARCOS ANTONIO SERQUEIRA GONÇALVES, matrícula nº 120220-0.

Art. 2º Designar para integrar a Assessoria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governador - GSI, o Soldado QP PM ILIHONEY MANOEL DA SILVA, matrícula nº 5640-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.067, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE SUBPMCB 19094704 e no Despacho PGE COOPJ 19096838, aprovado pelo Despacho PGE GPG 21472745, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000005670/2023, Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0706985-41.2022.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 3 de fevereiro de 2022, o 1º Tenente QOS PM FABIAN ELOI TENORIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.074.764-65, matrícula nº 25391-0, nos termos dos arts. 10, IV e 16 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 35, § 2º do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOS PM da mesma Corporação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.068, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37638470 e no Despacho PGE COOPA 38827459, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38849745, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000024745/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora TEREZINHA DA BARROS CARDEAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.343.634-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Nível I, matrícula nº 3734-6, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.069, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36455595 e no Despacho PGE COOPA 38803781, aprovado pelo Despacho PGE GPG 3 38858514, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000023012/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO LESSA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 208.235.924-72, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe "B", Nível II, matrícula nº 500659-7, Quadro Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais, à razão de 22/35 (vinte e dois, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80%

(oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.070, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no PGE PASUBPREV 38365445 e no Despacho PGE COOPA 38647546, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38796890, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000022643/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor EDILSON DE MOURA SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.951.434-53, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe “E”, Nível III, matrícula nº 55304-2, da Carreira dos Profissionais de Nível Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.071, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32774921 e no Despacho PGE COOPA 38177103, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38210583, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000020724/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ROSALVA MEDEIROS VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.104.214-87, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe “A”, Nível I, matrícula nº 52022-5, Parte Suplementar, Carreira e Cargos Extintos e/ou em Extinção, Anexo II-B, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15

de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.072, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34762931 e no Despacho PGE COOPA 37051275, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38593598, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000021102/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DORALICE RUSSO LEÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 201.754.186-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível III, matrícula nº 9865765-8, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais, à razão de 19/30 (dezenove e trinta avos), calculados sobre a média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) maiores salários de contribuição, sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.073, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37089194 e no Despacho PGE COOPA 37153848, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37840527, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000017295/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MARCOS ALEXANDRE CARNAÚBA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.147.004-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “F”, Nível III, matrícula nº 41913-3, Parte Permanente, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40,

§ 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.074, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35205697 e no Despacho PGE COOPA 37950252, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38077138, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000006821/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSINALDA LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.944.394-34, ocupante do cargo de Cozinheiro, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 79088-5, integrante do quadro próprio em extinção da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos dos art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.075, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36173409 e no Despacho PGE COOPA 37037428, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37808661, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000018279/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CARMOSINA ALVES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 259.140.814-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 79694-8, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de

1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.076, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 34219091 e no Despacho PGE COOPA 38330763, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38389542, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000006180/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 103.544, de 30 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 31 de julho de 2027, que concedeu aposentadoria voluntária, à servidora EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.980.104-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 864722-4, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com proventos proporcionais à razão de 20/30 (vinte, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.077, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPA 38773549, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38813229, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000000075/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 107.093, de 25 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 26 de fevereiro de 2026, que concedeu aposentadoria voluntária, à servidora CICERA SANDES FEITOZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.492.478-70, ocupante do cargo de Artífice, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 863630-3, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.964 de 30 de julho de 2008 com as alterações dadas pela Estadual nº Lei 8.633 de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 6º da Emenda Constitucional

41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 109.078, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 38477692 e no Despacho PGE COOPA 39267911, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39388076, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000034867/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para todo e qualquer trabalho, sem relação de causa e efeito com o serviço militar e não decorrente de acidente de serviço, o Subtenente PM ROSIVALDO MARQUES OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.191.425-72, matrícula nº 11145-7, nos termos dos arts. 47, II e § 1º; 53; 54, II; 55, V e § 2º; e 56, V e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e os arts. 108, VI, e 111, II, da Lei Federal nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com proventos integrais, calculados sobre a graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1085765

### Gabinete Civil

\*PORTARIA /GABCIVIL Nº. 221/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000001286/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, portador do CPF nº 055.105.674-65, matrícula nº 146, ocupante do cargo de SECRETARIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES  
INSTITUCIONAIS

Repblicado por incorreção.

Protocolo 1085363

**SEJA UMA  
EMPRESA  
PARCEIRA DO  
PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME E  
CONTRIBUA  
PARA A  
QUALIDADE  
NUTRICIONAL  
DE MILHARES  
DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR  
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**

**Procuradoria Geral do Estado (PGE)**

PORTARIA /PGE Nº. 237/ 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000006201/2026..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2/2024, ao servidor ROBERTO TAVARES MENDES FILHO, portador do CPF n.º 911.749.704-30, matrícula nº 83474, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 11/06/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1085761

**Controladoria Geral do Estado (CGE)**

PORTARIA /CGE Nº. 65/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000654/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAIS KARLA DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 095.342.634-35, matrícula nº 231, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GER. EXEC. PLANEJ. ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1085359

**Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

PORTARIA /SECDEF Nº. 261/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOAL COM DEFICIENCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001504/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 053.858.204-90

RG:000000036203920 SSP AL

Matrícula: 55

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/CAMPO ALEGRE/MACEIÓ

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade realizar a ação “Alagoas + Inclusiva” no município de Campo Alegre/AL, no dia 11 de junho de 2026, visando fortalecer as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. A programação inclui atividades formativas sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a Carteira CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A ação contribui para a promoção da inclusão social, ampliação do acesso a direitos e fortalecimento da rede de proteção, justificando o deslocamento para execução das atividades previstas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARINA CELIA VERCOSA DANTAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOAL COM DEFICIENCIA

Protocolo 1085231

PORTARIA /SECDEF Nº. 260/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOAL COM DEFICIENCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001509/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: Maceió / Campo Alegre / Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade realizar a ação “Alagoas + Inclusiva” em Campo Alegre/AL, no dia 11 de junho de 2026, visando fortalecer as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. A equipe da SECDEF/AL promoverá atividades formativas sobre capacitismo, autismo, Cartão PcD, Carteira CIPTEA e a Caravana da Inclusão, atendendo públicos distintos nos turnos da manhã e da tarde. A ação busca ampliar a inclusão, a conscientização e o acesso a direitos, contribuindo para a interiorização das políticas públicas da Secretaria e o fortalecimento da rede de proteção e garantia de direitos no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARINA CELIA VERCOSA DANTAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOAL COM DEFICIENCIA

Protocolo 1085239

PORTARIA /SECDEF Nº. 259/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOAL COM DEFICIENCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001457/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAVINIA GABRIELLE CALADO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL - nível AST-1

CPF: 061.713.514-23

RG:000000038704919 SEDS AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Maceió / Piaçabuçu / Maceió

OBJETIVO: A viagem tem como finalidade viabilizar a participação da servidora Lavinia Gabrielle Calado Silva na ação “Eu Me Protejo”, a ser realizada no município de Piaçabuçu/AL, no dia 26 de maio de 2026. A atividade é voltada ao fortalecimento das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com foco na conscientização, prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência contra esse público, por meio de ações educativas, mobilização social e articulação da rede de proteção. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO. PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARINA CELIA VERCOSA DANTAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOAL COM DEFICIENCIA  
Protocolo 1085240

209.079.074-15, matrícula nº 147, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.  
  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO  
Protocolo 1085464

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 158/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000633/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA  
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1  
CPF: 022.675.934-24  
RG:00000000658571 SSP AL  
Matrícula: 135  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 60,38  
PERÍODO: 24/05/2026 até 24/05/2026  
DESTINO: viagem aos municípios de Arapiraca, Taquarana, Atalaia, Capela, Cajueiro e Mar Vermelho/AL  
OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO  
Protocolo 1085294

PORTARIA /SECOM Nº. 157/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01101.0000001643/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA MEIRA VENTURA  
Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR - nível SEE  
CPF: 104.415.806-96  
RG:000001163485349 SSP BA  
Matrícula: 180  
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74  
VALOR TOTAL: R\$ 2.974,95  
PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026  
DESTINO: Brasília/DF  
OBJETIVO: cumprir agenda para o governador.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO  
Protocolo 1085298

PORTARIA /SECOM Nº. 159/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000000731/2026.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA GONZAGA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º

PORTARIA /SECOM Nº. 160/ 2026  
  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000650/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO  
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC  
CPF: 439.734.694-15  
RG:000000000598930 SSP AL  
Matrícula: 141  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00  
PERÍODO: 25/05/2026 até 25/05/2026  
DESTINO: Jacuípe/AL  
OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO  
Protocolo 1085549

PORTARIA /SECOM Nº. 161/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000708/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES  
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC  
CPF: 130.382.134-62  
RG:000000039452760 SSP AL  
Matrícula: 189  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00  
PERÍODO: 28/05/2026 até 28/05/2026  
DESTINO: Batalha/AL  
OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO  
Protocolo 1085563

PORTARIA /SECOM Nº. 162/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000635/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO SANTOS DE LUNA  
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3  
CPF: 104.324.554-50  
RG:000005806806930 IIDMPS AL  
Matrícula: 198  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 60,38  
PERÍODO: 23/05/2026 até 23/05/2026  
DESTINO: Penedo, Coruripe, Piaçabuçu, Feliz Deserto, São Miguel dos Campos/

AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085569

PORTARIA /SECOM Nº. 163/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.000000678/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO SANTOS DE LUNA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 104.324.554-50

RG:000005806806930 IIDMPS AL

Matrícula: 198

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 28/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085596

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.323/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000022034/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

| GEE | COORDENADOR PEDAGÓGICO        | CPF            | LOTAÇÃO                                                           | CH  |
|-----|-------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|-----|
| 7ª  | Arnaldo Henrique Souza Torres | 073.006.744-02 | Escola Estadual Professora Benedita Maria Rufino de Chagas Coelho | 30h |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 01 de JUNHO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1085141

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.328/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000027502/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA

CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 9 REGIAO - nível GERE

CPF: 031.302.914-82

RG:000000001485154 SSP AL

Matrícula: 826815

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: Olho D'Água Grande / Maceió / Olho D'Água Grande.

OBJETIVO: Participar de reuniões e eventos na SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085243

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.329/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000027465/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 034.484.704-73

RG: 000000005399420 SSP PE

Matrícula: 22179

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 04/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: Penedo / Maceió Penedo.

OBJETIVO: Transportar a Gerente Especial Regional da 9ª Região e técnicos para a Seduc/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085244

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1040/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000022772/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, Portador(a) do CPF nº637.907.775-87, matrícula nº82096, para responder por SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº81927, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 03/06/2026 a 12/06/2026, Conforme Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085276

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1017/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021548/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA HELENA JOAO CAMPOY

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTAO INTERNA - nível ASE-I  
CPF: 362.938.328-92  
RG:000000440872285 SSP SP  
Matrícula: 848  
Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:US\$288,00 (duzentos e oitenta e oito dólares)  
VALOR TOTAL: US\$ 2.448,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito dólares)  
PERÍODO: 20/06/2026 até 28/06/2026  
DESTINO: Lisboa/PT  
OBJETIVO: Para participar do módulo presencial da Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, em decorrência do contrato firmado com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085364

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1018/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021548/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO PEDRO MEIRA REIS  
Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível3  
CPF: 032.956.795-09  
RG: 000003295679509 SSP AL  
Matrícula: 191  
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito dólares)  
VALOR TOTAL : US\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis dólares)  
PERÍODO: 20/06/2026 até 29/06/2026  
DESTINO: Lisboa/PT  
OBJETIVO: Para participar do módulo presencial da Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, em decorrência do contrato firmado com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085366

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1019/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021548/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES  
Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível8  
CPF: 564.795.574-68  
RG: 000000000423126 SSP AL  
Matrícula: 600346  
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito dólares)  
VALOR TOTAL : US\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis dólares)  
PERÍODO: 20/06/2026 até 29/06/2026  
DESTINO: Lisboa/PT  
OBJETIVO: Para participar do módulo presencial da Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, em decorrência do contrato firmado com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085377

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1020/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021548/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO TENORIO MALTA  
Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível8  
CPF: 027.130.154-64  
RG: 000000001480025 SSP AL  
Matrícula: 19414  
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito dólares)  
VALOR TOTAL : US\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis dólares)  
PERÍODO: 20/06/2026 até 29/06/2026  
DESTINO: Lisboa/PT  
OBJETIVO: Para participar do módulo presencial da Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, em decorrência do contrato firmado com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085400

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1042/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021871/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI RODNEY FARIAS DE BARROS  
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT  
CPF: 087.828.074-00  
RG:002002001195446 SSP AL  
Matrícula: 662  
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91  
VALOR TOTAL: R\$ 1.588,09  
PERÍODO: 09/06/2026 até 13/06/2026  
DESTINO: Recife/PE  
OBJETIVO: Para participar do curso de Catalogação e Padronização de Materiais de Consumo e Permanente (ESAFI).  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085436

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1044/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000020107/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO ALEXANDRE MARQUES QUEIROZ  
Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível8  
CPF: 986.243.694-87  
RG: 000000001203441 SSP AL  
Matrícula: 19960  
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16  
VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06  
PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026  
DESTINO: Cuiabá/MT  
OBJETIVO: Para participar da 95ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085751

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1043/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000023916/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE IVO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE I - nível ASEF

CPF: 103.491.434-04

RG:000000034305971 SSP AL

Matrícula: 618

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06

PERÍODO: 30/06/2026 até 03/07/2026

DESTINO: Macapá/AP

OBJETIVO: Para acompanhar a Secretária de Estado da Fazenda de Alagoas na Reunião de Representantes COTEPE, 53ª Reunião Ordinária do Comsefaz, bem como na 201ª Reunião Ordinária do CONFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085752

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1045/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000020107/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WYLSFF RHAMON SOUZA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT

CPF: 115.084.644-56

RG:000000036994065 SEDS AL

Matrícula: 822

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.235,18

PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Cuiabá/MT

OBJETIVO: Para participar da 95ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085753

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1046/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000024078/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROSIELSON GONZAGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 084.804.894-64

RG:000000031744036 SEDS AL

Matrícula: 601

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: São José da Laje/AL (03/06/2026), Porto Real do Colégio/AL (08/06/2026) e Delmiro Gouveia/AL (10/06/2026)

OBJETIVO: Para resolver questões sobre pagamentos de ISS nas Secretarias de Finanças dos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085754

**Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)**

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 466/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001187/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSIENE FERREIRA DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE VIABILIDADE E APROVACAO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 044.542.334-03

RG:002000001227500 SSP AL

Matrícula: 1072

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 25/05/2026 até 25/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-JACUIPE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar e fazer cobertura midiática da assinatura do convênio para a execução das obras de muro de arrimo e desassoreamento do Rio Jacuípe..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085599

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 467/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001223/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085729

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 468/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001228/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 037.395.354-23

RG:000098001318170 SSP AL

Matrícula: 971

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 02/06/2026 até 05/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho

05 do Canal do sertão Alagoano..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085731

PORTARIA /SEINFRA Nº. 469/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001232/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA  
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3  
CPF: 037.395.354-23  
RG:000098001318170 SSP AL  
Matrícula: 971  
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 422,62  
PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026  
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL  
OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085732

PORTARIA /SEINFRA Nº. 470/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001233/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA  
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3  
CPF: 037.395.354-23  
RG:000098001318170 SSP AL  
Matrícula: 971  
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 422,62  
PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026  
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL  
OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085734

PORTARIA /SEINFRA Nº. 471/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001234/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA  
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3  
CPF: 037.395.354-23  
RG:000098001318170 SSP AL  
Matrícula: 971  
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 23/06/2026 até 26/06/2026  
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL  
OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085737

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 5231/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19927/2026  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS  
Cargo: MOTORISTA - nível NívelI  
CPF: 384.241.934-15  
RG: 000098001205286 SSP AL  
Matrícula: 865344  
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91  
VALOR TOTAL : R\$ 1.411,64  
PERÍODO: 17/05/2026 até 21/05/2026  
DESTINO: MACEIÓ/FORTALEZA-CE/MACEIÓ  
OBJETIVO: Conduziu os conselheiros para participarem das rodas de conversa e oficinas práticas, que ocorreu na cidade de Fortaleza-CE..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085345

PORTARIA / SESAU Nº. 5232/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19246/2026  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TACIANA FERREIRA MONICA  
Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível2  
CPF: 014.478.064-09  
RG: 000000007347983 SDS PE  
Matrícula: 1700  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 69,00  
PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026  
DESTINO: MACEIÓ/S.L.QUITUNDE/MACEIÓ  
OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA ROCHA E NOÉ. .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085353

PORTARIA/SESAU Nº 5230/2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 19932/2026, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do(a) servidor(a):

MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 222.736.544-72

RG: 269298 SSP/AL

Matrícula: 22273

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diária(s))

Valor unitário: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

Valor total: R\$ 1.796,64 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO de: 17/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/FORTALEZA-CE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou nas RODAS DE CONVERSAS E OFÍCINAS PRÁTICAS, que ocorreu na cidade Fortaleza/CE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1085334

PORTARIA/SESAU Nº 5233/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 22871/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MARCOS ANTÔNIO BEZERRA ARAÚJO

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CPF: 521.115.474-68

RG: 2002001035597 SSP/AL

Matrícula: 518514

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diária(s))

Valor unitário: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

Valor total: R\$ 1.347,48 (mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO de: 31/05/2026 até 03/06/2026

DESTINO: S.J. TAPERA/SALVADOR-BA/S.J. TAPERA

OBJETIVO: Participará da Oficina Regional para Implantação da Política Nacional de Vigilância em Saúde - PNVs, na cidade de Salvador /BA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1085432

Portaria/SESAU Nº 5003/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARISTELA HONORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8653372, portador(a) do CPF nº \*\*\*.107.434-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2027 até 19/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5002/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARISTELA HONORIO DE OLIVEIRA,

matrícula nº 8653372, portador(a) do CPF nº \*\*\*.107.434-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/06/2026 até 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5001/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES RITA DOS SANTOS, matrícula nº 9962, portador(a) do CPF nº \*\*\*.680.434-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5000/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELO LIMEIRA DE FRANCA, matrícula nº 8641307, portador(a) do CPF nº \*\*\*.711.874-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4999/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAURA JULIANA DOS SANTOS CASSIANO, matrícula nº 17574, portador(a) do CPF nº \*\*\*.113.804-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/06/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4998/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) YASMIN VITORIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 28614, portador(a) do CPF nº \*\*\*.040.654-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/07/2026 até 10/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4997/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GENOVEVA FREIRE ATAIDE, matrícula nº 27200, portador(a) do CPF nº \*\*\*.774.354-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO

DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4996/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CATIA MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 365297, portador(a) do CPF nº \*\*\*.036.404-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4995/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MICHELLE SANTA RITA PALMEIRA, matrícula nº 30813, portador(a) do CPF nº \*\*\*.856.324-\*\*, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2027 até 15/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4994/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MICHELLE SANTA RITA PALMEIRA, matrícula nº 30813, portador(a) do CPF nº \*\*\*.856.324-\*\*, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4993/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LARISSA COSTA SANTOS, matrícula nº 16772, portador(a) do CPF nº \*\*\*.318.524-\*\*, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4992/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LARISSA COSTA SANTOS, matrícula nº 16772,

portador(a) do CPF nº \*\*\*.318.524-\*\*, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4991/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MAILSON XAVIER ALVES, matrícula nº 26395, portador(a) do CPF nº \*\*\*.713.514-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4990/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCIELE DA SILVA SANTOS DE OMENA, matrícula nº 21423, portador(a) do CPF nº \*\*\*.999.615-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4989/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCIELE DA SILVA SANTOS DE OMENA, matrícula nº 21423, portador(a) do CPF nº \*\*\*.999.615-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4988/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SUELI SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 8640947, portador(a) do CPF nº \*\*\*.876.704-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4987/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RUTE FERREIRA DUARTE, matrícula nº 8640793,

portador(a) do CPF nº \*\*\*.471.144-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4986/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANA CLEIDE QUEIROZ FERREIRA, matrícula nº 8638535, portador(a) do CPF nº \*\*\*.507.284-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4985/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) REJANE FIDELIS GUIMARAES, matrícula nº 419605, portador(a) do CPF nº \*\*\*.810.604-\*\*, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4984/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) REJANE FIDELIS GUIMARAES, matrícula nº 419605, portador(a) do CPF nº \*\*\*.810.604-\*\*, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4983/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) REJANE FIDELIS GUIMARAES, matrícula nº 419605, portador(a) do CPF nº \*\*\*.810.604-\*\*, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4982/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA REGINA DE GUSMAO FEIJO, matrícula

nº 98642723, portador(a) do CPF nº \*\*\*.010.304-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4981/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCILENE DE ARAUJO PIMENTEL, matrícula nº 5020409, portador(a) do CPF nº \*\*\*.737.694-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2027 até 15/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4980/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCILENE DE ARAUJO PIMENTEL, matrícula nº 5020409, portador(a) do CPF nº \*\*\*.737.694-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4979/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CONSUELO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 8644861, portador(a) do CPF nº \*\*\*.763.464-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4978/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARGARIDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 8641480, portador(a) do CPF nº \*\*\*.628.604-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/07/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4977/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula

nº 8640971, portador(a) do CPF nº \*\*\*.845.114-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4976/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8640971, portador(a) do CPF nº \*\*\*.845.114-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/07/2026 até 27/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4975/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 23310, portador(a) do CPF nº \*\*\*.322.404-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 15/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4974/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 23310, portador(a) do CPF nº \*\*\*.322.404-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4973/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELO CAVALCANTE, matrícula nº 8640068, portador(a) do CPF nº \*\*\*.466.764-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4972/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIVANIA MARIA SANTOS, matrícula nº 98642162, portador(a) do CPF nº \*\*\*.052.544-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE

EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4971/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIVANIA MARIA SANTOS, matrícula nº 98642162, portador(a) do CPF nº \*\*\*.052.544-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 10/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4970/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIVANIA MARIA SANTOS, matrícula nº 98642162, portador(a) do CPF nº \*\*\*.052.544-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4969/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCINETE DE CAMPOS GUERRA, matrícula nº 428035, portador(a) do CPF nº \*\*\*.484.484-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4968/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIELLE KARLA CUNHA CAJUEIRO, matrícula nº 8642443, portador(a) do CPF nº \*\*\*.978.124-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4967/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8635781, portador(a) do CPF nº \*\*\*.921.174-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA

DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4966/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8635781, portador(a) do CPF nº \*\*\*.921.174-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4965/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 26816, portador(a) do CPF nº \*\*\*.921.174-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4964/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 26816, portador(a) do CPF nº \*\*\*.921.174-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4963/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JAILTON SANTANA, matrícula nº 447781, portador(a) do CPF nº \*\*\*.156.484-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4962/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GIORDANNI BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8636443, portador(a) do CPF nº \*\*\*.305.704-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE

EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4961/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILMARA MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 8649227, portador(a) do CPF nº \*\*\*.883.634-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4960/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 8640629, portador(a) do CPF nº \*\*\*.593.594-\*\*, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4959/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 8640629, portador(a) do CPF nº \*\*\*.593.594-\*\*, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/09/2026 até 26/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4958/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 8640629, portador(a) do CPF nº \*\*\*.593.594-\*\*, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4957/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DIEGO BEZERRA PEREIRA, matrícula nº 25917, portador(a) do CPF nº \*\*\*.752.054-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.  
Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4956/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLEYMAN MEDEIROS SILVA, matrícula nº 8636540, portador(a) do CPF nº \*\*\*.477.314-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.  
Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4955/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLEYMAN MEDEIROS SILVA, matrícula nº 8636540, portador(a) do CPF nº \*\*\*.477.314-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/09/2026 até 20/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.  
Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4954/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLEYMAN MEDEIROS SILVA, matrícula nº 8636540, portador(a) do CPF nº \*\*\*.477.314-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.  
Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4953/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BIANCA LEITE SANTOS, matrícula nº 16713, portador(a) do CPF nº \*\*\*.345.765-\*\*, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.  
Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4952/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ARLETE DE LIMA SILVA, matrícula nº 29394, portador(a) do CPF nº \*\*\*.433.184-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 15/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.  
Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4951/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ARLETE DE LIMA SILVA, matrícula nº 29394, portador(a) do CPF nº \*\*\*.433.184-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.  
Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4950/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANTONIO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 427993, portador(a) do CPF nº \*\*\*.672.794-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.  
Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4949/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALDA DE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº 8640530, portador(a) do CPF nº \*\*\*.551.174-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.  
Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4948/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DIMAS JOSE COSTA, matrícula nº 8647810, portador(a) do CPF nº \*\*\*.525.894-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.  
Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4947/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SAYONARA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 591130, portador(a) do CPF nº \*\*\*.738.425-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.  
Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4946/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023871/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SAYONARA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 591130, portador(a) do CPF nº \*\*\*.738.425-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/05/2026 até 25/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1085567

Portaria/SESAU Nº 4945/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WASHINGTON DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 8638241, portador(a) do CPF nº \*\*\*.493.855-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4944/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KENIA RODRIGUES, matrícula nº 28908, portador(a) do CPF nº \*\*\*.019.824-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4943/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KENIA RODRIGUES, matrícula nº 28908, portador(a) do CPF nº \*\*\*.019.824-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4942/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA, matrícula nº 98641298, portador(a) do CPF nº \*\*\*.335.694-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4941/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA, matrícula nº 98641298, portador(a) do CPF nº \*\*\*.335.694-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4940/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA, matrícula nº 98641298, portador(a) do CPF nº \*\*\*.335.694-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4939/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8655103, portador(a) do CPF nº \*\*\*.832.434-\*\*, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 25/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4938/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8655103, portador(a) do CPF nº \*\*\*.832.434-\*\*, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4937/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8655103, portador(a) do CPF nº \*\*\*.832.434-\*\*, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4936/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) Jaelma BOMFIM DA SILVA, matrícula nº 98643525, portador(a) do CPF nº \*\*\*.598.554-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/05/2026 até 28/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4935/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) Jaelma BOMFIM DA SILVA, matrícula nº 98643525, portador(a) do CPF nº \*\*\*.598.554-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 15/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4934/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VERA LUCIA TENORIO DE CARVALHO, matrícula nº 33251, portador(a) do CPF nº \*\*\*.620.704-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4933/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 8647569, portador(a) do CPF nº \*\*\*.093.874-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4932/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA PATRICIA SILVA DE MIRANDA, matrícula nº 98643444, portador(a) do CPF nº \*\*\*.811.004-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4931/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA RITA DOS SANTOS, matrícula nº 326100, portador(a) do CPF nº \*\*\*.367.334-\*\*, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4930/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA RITA DOS SANTOS, matrícula nº 326100, portador(a) do CPF nº \*\*\*.367.334-\*\*, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4929/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADEILDO LIRA DA SILVA, matrícula nº 98643452, portador(a) do CPF nº \*\*\*.355.214-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4928/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 30171, portador(a) do CPF nº \*\*\*.909.914-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4927/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 30171, portador(a) do CPF nº \*\*\*.909.914-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4926/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WALLACY JHON SILVA ARAUJO, matrícula nº 25577, portador(a) do CPF nº \*\*\*.933.924-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4925/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WALLACY JHON SILVA ARAUJO, matrícula nº 25577, portador(a) do CPF nº \*\*\*.933.924-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4924/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GIVANILDO AMANCIO PAULINO, matrícula nº 4855, portador(a) do CPF nº \*\*\*.944.224-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4923/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROMERO TENORIO AMARAL, matrícula nº 148377, portador(a) do CPF nº \*\*\*.244.514-\*\*, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4922/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EMANUEL MONTEIRO CERQUEIRA, matrícula nº 32492, portador(a) do CPF nº \*\*\*.256.404-\*\*, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 13/07/2026 até 11/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4921/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de

2025/2026 a(o) servidor(a) TULIO FILIPE PEREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 31330, portador(a) do CPF nº \*\*\*.013.454-\*\*, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4920/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WALTER LIMA SANTOS, matrícula nº 480207, portador(a) do CPF nº \*\*\*.866.214-\*\*, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4919/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA FERREIRA BISPO, matrícula nº 250813, portador(a) do CPF nº \*\*\*.557.124-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4918/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANGELA CAVALCANTE MELO, matrícula nº 170755, portador(a) do CPF nº \*\*\*.243.134-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4917/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE MARIEL MONTEIRO SILVA, matrícula nº 22969, portador(a) do CPF nº \*\*\*.781.034-\*\*, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4916/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ RAPHAEL DE MELO TAVARES, matrícula nº 16870, portador(a) do CPF nº \*\*\*.570.574-\*\*, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO

DA SAUDE, pelo período de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4915/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCISCA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8639965, portador(a) do CPF nº \*\*\*.230.234-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4914/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SANDRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 8652155, portador(a) do CPF nº \*\*\*.232.954-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/09/2026 até 04/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4913/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SANDRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 8652155, portador(a) do CPF nº \*\*\*.232.954-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4912/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAMILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 24872, portador(a) do CPF nº \*\*\*.232.434-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4911/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAMILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 24872, portador(a) do CPF nº \*\*\*.232.434-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4910/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES, matrícula nº 21229, portador(a) do CPF nº \*\*\*.081.994-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4909/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES, matrícula nº 21229, portador(a) do CPF nº \*\*\*.081.994-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4908/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROMARIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 22160, portador(a) do CPF nº \*\*\*.399.765-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2026 até 19/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4907/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JEFERSON DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 21482, portador(a) do CPF nº \*\*\*.154.035-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2026 até 03/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4906/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JEFERSON DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 21482, portador(a) do CPF nº \*\*\*.154.035-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4905/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 109860, portador(a) do CPF nº \*\*\*.682.654-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/01/2027 até 20/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4904/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 109860, portador(a) do CPF nº \*\*\*.682.654-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1085570

Portaria/SESAU Nº 4903/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 109860, portador(a) do CPF nº \*\*\*.682.654-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4902/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALESSANDRA DE MORAIS, matrícula nº 8652236, portador(a) do CPF nº \*\*\*.091.214-\*\*, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4901/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8655260, portador(a) do CPF nº \*\*\*.233.304-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4900/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 16942, portador(a) do CPF nº \*\*\*.614.124-\*\*, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4899/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 16942, portador(a) do CPF nº \*\*\*.614.124-\*\*, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2026 até 11/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4898/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 16942, portador(a) do CPF nº \*\*\*.614.124-\*\*, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4897/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLEYTIANE STEPHANY SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 21032, portador(a) do CPF nº \*\*\*.813.434-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4896/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLEYTIANE STEPHANY SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 21032, portador(a) do CPF nº \*\*\*.813.434-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/08/2026 até 19/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4895/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA FABIANA DA SILVA, matrícula nº 30597, portador(a) do CPF nº \*\*\*.252.594-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4894/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA FABIANA DA SILVA, matrícula nº 30597, portador(a) do CPF nº \*\*\*.252.594-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4893/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAISY SANTOS, matrícula nº 16241, portador(a) do CPF nº \*\*\*.698.934-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2027 até 15/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4892/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAISY SANTOS, matrícula nº 16241, portador(a) do CPF nº \*\*\*.698.934-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4891/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MAURICELIA CRISTINA LEITE, matrícula nº 98639552, portador(a) do CPF nº \*\*\*.251.114-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4890/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSEANE FERREIRA MONTENEGRO, matrícula nº 8655561, portador(a) do CPF nº \*\*\*.232.504-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4889/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SIONE MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8654409, portador(a) do CPF nº \*\*\*.815.094-\*\*, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 15/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4888/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SIONE MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8654409, portador(a) do CPF nº \*\*\*.815.094-\*\*, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4887/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LARICE CAROLINE DE BARROS SILVA, matrícula nº 23477, portador(a) do CPF nº \*\*\*.434.964-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4886/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALINE ACCIOLY SAMPAIO DE MELO, matrícula nº 118796, portador(a) do CPF nº \*\*\*.800.314-\*\*, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4885/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLA VIVIANE LINS MARINHO, matrícula nº 18236, portador(a) do CPF nº \*\*\*.053.764-\*\*, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2026 até 21/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4884/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA IZABEL RIBEIRO BARROS, matrícula nº 362603, portador(a) do CPF nº \*\*\*.194.274-\*\*, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4883/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROBERVAL LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 8636117, portador(a) do CPF nº \*\*\*.121.614-\*\*, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4882/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TAMIRES FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24520, portador(a) do CPF nº \*\*\*.156.374-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4881/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERO RICARDO UMBELINO DE ARAUJO, matrícula nº 589276, portador(a) do CPF nº \*\*\*.562.624-\*\*, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4880/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CECILIA JESSICA AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 20974, portador(a) do CPF nº \*\*\*.058.944-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4879/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEILA CHRISTINA CHAGAS DE PAULA, matrícula nº 5005981, portador(a) do CPF nº \*\*\*.635.504-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4878/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEILA CHRISTINA CHAGAS DE PAULA, matrícula nº 5005981, portador(a) do CPF nº \*\*\*.635.504-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4877/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TARCIANA AMARAL CARRAZZONI, matrícula nº 8654166, portador(a) do CPF nº \*\*\*.432.624-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4876/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TARCIANA AMARAL CARRAZZONI, matrícula nº 8654166, portador(a) do CPF nº \*\*\*.432.624-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4875/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES, matrícula nº 168831, portador(a) do CPF nº \*\*\*.672.644-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2026 até 25/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4874/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES, matrícula nº 168831, portador(a) do CPF nº \*\*\*.672.644-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/06/2026 até 03/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4873/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES, matrícula nº 8642370, portador(a) do CPF nº \*\*\*.672.644-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2026 até 25/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4872/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES, matrícula nº 8642370, portador(a) do CPF nº \*\*\*.672.644-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/06/2026 até 03/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4871/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE NASCIMENTO, matrícula nº 98643410, portador(a) do CPF nº \*\*\*.342.504-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4870/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IRLANDIA DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº 249424, portador(a) do CPF nº \*\*\*.789.834-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4869/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JADER DELANEY SILVA SOUZA, matrícula nº 98636448, portador(a) do CPF nº \*\*\*.309.264-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4868/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JADER DELANEY SILVA SOUZA, matrícula nº 98636448, portador(a) do CPF nº \*\*\*.309.264-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4867/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIA PEREIRA DE MOURA FERREIRA, matrícula nº 31070, portador(a) do CPF nº \*\*\*.870.354-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4866/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS, matrícula nº 247340, portador(a) do CPF nº \*\*\*.490.764-\*\*, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/12/2026 até 07/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4865/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS, matrícula nº 247340, portador(a) do CPF nº \*\*\*.490.764-\*\*, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4864/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAROLINE SAMPAIO PEDROSO, matrícula nº 19372, portador(a) do CPF nº \*\*\*.750.334-\*\*, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4863/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAROLINE SAMPAIO PEDROSO, matrícula nº 19372, portador(a) do CPF nº \*\*\*.750.334-\*\*, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4862/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAROLINE SAMPAIO PEDROSO, matrícula nº 19372, portador(a) do CPF nº \*\*\*.750.334-\*\*, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4861/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOAO PAULO OLIVEIRA BENNING ARAUJO, matrícula nº 24058, portador(a) do CPF nº \*\*\*.982.974-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 08/12/2026 até 27/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4860/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOAO PAULO OLIVEIRA BENNING ARAUJO, matrícula nº 24058, portador(a) do CPF nº \*\*\*.982.974-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 12/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4859/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARLI NUNES DE LIMA LEAO, matrícula nº 17710, portador(a) do CPF nº \*\*\*.808.454-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4858/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARLI NUNES DE LIMA LEAO, matrícula nº 17710, portador(a) do CPF nº \*\*\*.808.454-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/06/2026 até 16/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4857/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOCEILA SANTOS VIEIRA, matrícula nº 28835, portador(a) do CPF nº \*\*\*.131.344-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4856/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ AUGUSTO SALES FERREIRA, matrícula nº 19160, portador(a) do CPF nº \*\*\*.366.895-\*\*, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4855/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ AUGUSTO SALES FERREIRA, matrícula nº 19160, portador(a) do CPF nº \*\*\*.366.895-\*\*, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4854/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FLAVIA REGE COSTA DE LIMA, matrícula nº 29580, portador(a) do CPF nº \*\*\*.474.864-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/06/2026 até 03/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4853/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JEAN CARLOS CAETITE DA SILVA, matrícula nº 27294, portador(a) do CPF nº \*\*\*.467.938-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4852/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THIAGO GOMES LOPES, matrícula nº 98640739, portador(a) do CPF nº \*\*\*.142.354-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1085600

Portaria/SESAU Nº 4851/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANTONIA MARTA GAMA MARTINS, matrícula nº 27570, portador(a) do CPF nº \*\*\*.999.154-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4850/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA NAEDJA DA SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº 5924, portador(a) do CPF nº \*\*\*.955.254-\*\*, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2026 até 07/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4849/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA NAEDJA DA SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº 5924, portador(a) do CPF nº \*\*\*.955.254-\*\*, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4848/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA NAEDJA DA SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº 5924, portador(a) do CPF nº \*\*\*.955.254-\*\*, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4847/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUAN FERREIRA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 31380, portador(a) do CPF nº \*\*\*.753.254-\*\*, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4846/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUAN FERREIRA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 31380, portador(a) do CPF nº \*\*\*.753.254-\*\*, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4845/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DIONE RAMOS DA SILVA, matrícula nº 98637770, portador(a) do CPF nº \*\*\*.726.854-\*\*, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4844/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAMILA MAIA COSTA DE QUEIROZ SOUTO, matrícula nº 23400, portador(a) do CPF nº \*\*\*.808.024-\*\*, ocupante do cargo de

MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4843/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAMILA MAIA COSTA DE QUEIROZ SOUTO, matrícula nº 23400, portador(a) do CPF nº \*\*\*.808.024-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4842/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANO JOSE CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 8636230, portador(a) do CPF nº \*\*\*.643.554-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4841/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANO JOSE CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 8636230, portador(a) do CPF nº \*\*\*.643.554-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4840/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULINE DE AMORIM UCHOA MAIA GOMES, matrícula nº 8643369, portador(a) do CPF nº \*\*\*.251.224-\*\*, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2027 até 15/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4839/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULINE DE AMORIM UCHOA MAIA GOMES, matrícula nº 8643369, portador(a) do CPF nº \*\*\*.251.224-\*\*, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4838/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NATALIA VIEIRA DIAS ANTUNES, matrícula nº 23531, portador(a) do CPF nº \*\*\*.894.381-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/05/2027 até 07/06/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4837/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NATALIA VIEIRA DIAS ANTUNES, matrícula nº 23531, portador(a) do CPF nº \*\*\*.894.381-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4836/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEXANDRA AMELIA SILVA LUDUGERO, matrícula nº 8640262, portador(a) do CPF nº \*\*\*.955.744-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4835/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEXANDRA AMELIA SILVA LUDUGERO, matrícula nº 8640262, portador(a) do CPF nº \*\*\*.955.744-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4834/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEXANDRA AMELIA SILVA LUDUGERO, matrícula nº 8640262, portador(a) do CPF nº \*\*\*.955.744-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4833/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA, matrícula nº 29270, portador(a) do CPF nº \*\*\*.184.854-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4832/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA, matrícula nº 29270, portador(a) do CPF nº \*\*\*.184.854-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4831/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA, matrícula nº 29270, portador(a) do CPF nº \*\*\*.184.854-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/07/2026 até 17/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4830/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA ZILMA DA SILVA, matrícula nº 98640542, portador(a) do CPF nº \*\*\*.363.124-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4829/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANE KAROLINE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 22080, portador(a) do CPF nº \*\*\*.643.164-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4828/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AUDEMARIO DE GUSMAO LINS FILHO, matrícula nº 8645043, portador(a) do CPF nº \*\*\*.371.154-\*\*, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4827/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AUDEMARIO DE GUSMAO LINS FILHO, matrícula nº 8645043, portador(a) do CPF nº \*\*\*.371.154-\*\*, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4826/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDLEUSA FERREIRA BARBOSA DE CAMPOS, matrícula nº 2135, portador(a) do CPF nº \*\*\*.556.614-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4825/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EMANUELLE COSTA FERRARI, matrícula nº 447994, portador(a) do CPF nº \*\*\*.073.164-\*\*, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4824/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EMANUELLE COSTA FERRARI, matrícula nº 447994, portador(a) do CPF nº \*\*\*.073.164-\*\*, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/07/2026 até 27/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4823/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HERIKA CELHY ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 520292, portador(a) do CPF nº \*\*\*.160.254-\*\*, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4822/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HERIKA CELHY ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 520292, portador(a) do CPF nº \*\*\*.160.254-\*\*, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4821/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE RAMOS DA SILVA, matrícula nº 6947, portador(a) do CPF nº \*\*\*.063.274-\*\*, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4820/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANA MADEIRO DA SILVA, matrícula nº 8644675, portador(a) do CPF nº \*\*\*.410.634-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4819/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANA MADEIRO DA SILVA, matrícula nº 8644675, portador(a) do CPF nº \*\*\*.410.634-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4818/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LORENNNA MAYRA DE SANTANA SILVA, matrícula nº 25941, portador(a) do CPF nº \*\*\*.013.074-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4817/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LORENNNA MAYRA DE SANTANA SILVA, matrícula nº 25941, portador(a) do CPF nº \*\*\*.013.074-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4816/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LORENNNA MAYRA DE SANTANA SILVA, matrícula nº 25941, portador(a) do CPF nº \*\*\*.013.074-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2026 até 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4815/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIANO JOSE LESSA CAVALCANTE, matrícula nº 98643924, portador(a) do CPF nº \*\*\*.011.554-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4814/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CELIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 421936, portador(a) do CPF nº \*\*\*.612.404-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4813/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARILI MODESTO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 190071, portador(a) do CPF nº \*\*\*.446.594-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4812/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MAYARA KRYSTINA DE LIMA FREITAS, matrícula nº 22420, portador(a) do CPF nº \*\*\*.238.414-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4811/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MAYARA KRYSTINA DE LIMA FREITAS, matrícula nº 22420, portador(a) do CPF nº \*\*\*.238.414-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4810/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SANDRA CHRISTINA CAVALCANTE SILVEIRA, matrícula nº 513610, portador(a) do CPF nº \*\*\*.565.654-\*\*, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4809/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SANDRA CHRISTINA CAVALCANTE SILVEIRA, matrícula nº 513610, portador(a) do CPF nº \*\*\*.565.654-\*\*, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/07/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4808/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SILVANA MARIA DE BARROS RAMOS SILVA, matrícula nº 8654557, portador(a) do CPF nº \*\*\*.242.254-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4807/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA MURTA DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 8645655, portador(a) do CPF nº \*\*\*.055.564-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4806/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA MURTA DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 8645655, portador(a) do CPF nº \*\*\*.055.564-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4805/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA MURTA DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 8645655, portador(a) do CPF nº \*\*\*.055.564-\*\*, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

**Portaria/SESAU Nº 4804/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MAURICIO FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 364550, portador(a) do CPF nº \*\*\*.288.124-\*\*, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4803/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA DE LIMA CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 8635498, portador(a) do CPF nº \*\*\*.753.694-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4802/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA DE LIMA CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 8635498, portador(a) do CPF nº \*\*\*.753.694-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4801/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOAO GUSTAVO ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula nº 18635, portador(a) do CPF nº \*\*\*.701.684-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/01/2027 até 26/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4800/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOAO GUSTAVO ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula nº 18635, portador(a) do CPF nº \*\*\*.701.684-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/06/2026 até 16/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4799/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALDETE PASSOS SIMOES, matrícula nº 98664840, portador(a) do CPF nº \*\*\*.535.584-\*\*, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4798/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALDETE PASSOS SIMOES, matrícula nº 98664840, portador(a) do CPF nº \*\*\*.535.584-\*\*, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4797/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE ALVES COSTA NETO, matrícula nº 20575, portador(a) do CPF nº \*\*\*.538.313-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 4796/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021848/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE ALVES COSTA NETO, matrícula nº 20575, portador(a) do CPF nº \*\*\*.538.313-\*\*, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 3360/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023503/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAPHAEL TEIXEIRA COSTA, matrícula nº 2.323, portador(a) do CPF nº 053.621.314-35, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2026 até 10/7/2026. Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 1389/2026, de 09 de Fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Fevereiro de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 17/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 3357/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021453/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARINA CARVALHO TENORIO, matrícula nº 3.283, portador(a) do CPF nº 685.437.004-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/8/2026 até 1/9/2026. Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 946/2026, de 19 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 20.06.2026 até 29.06.26.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 02 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1085605

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 0648/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004145/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 038.832.874-66

RG: 00000000099406 CBM AL

Matrícula: 26665

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 27/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARECHAL DEODORO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar das ações alusivas à Campanha Maio Laranja, dedicada ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, com intuito de promover as ações da Chefia de Políticas de Segurança à Mulher, fortalecer parcerias intermunicipais e representar a instituição..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085467

PORTARIA /SSP Nº. 0646/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004180/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALESSA GABRIELLE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível2

CPF: 053.047.944-35

RG: 000005304794435 SSP AL

Matrícula: 80751

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,52 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 09/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar das aulas presencias do Curso de Habilitação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085468

PORTARIA /SSP Nº. 0647/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004145/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível2

CPF: 050.765.504-48

RG: 00000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 27/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARECHAL DEODORO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar das ações alusivas à Campanha Maio Laranja, dedicada ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, com intuito de promover as ações da Chefia de Políticas de Segurança à Mulher, fortalecer parcerias intermunicipais e representar a instituição.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085469

PORTARIA /SSP Nº. 0649/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004250/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 065.699.384-79

RG: 000000030258022 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)

PERÍODO: 01/06/2026 até 07/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085481

Secretaria de Estado de Agricultura  
e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 319/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001054/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor YAGO RIBEIRO CALHEIROS, portador do CPF nº 095.819.074-75, matrícula nº 264, ocupante do cargo de , lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 08/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 02 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085261

PORTARIA /SEAGRI Nº. 317/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001058/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 045.070.264-23

RG:000099001120769 SSP AL

Matrícula: 587

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 529,37

PERÍODO: 29/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Participar do Encontro sobre programas de incentivo à produção agrícola, com alinhamento de ações e parcerias entre órgãos públicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 02 de junho de 2026 .MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085401

## PORTARIA /SEAGRI Nº. 318/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001058/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 678.350.074-87

RG:000067835007487 SSP AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 842,18

PERÍODO: 29/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Participar do Encontro sobre programas de incentivo à produção agrícola, com alinhamento de ações e parcerias entre órgãos públicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 02 de junho de 2026 .MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085402

## PORTARIA /SEAGRI Nº. 322/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001061/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS GUSTAVO BULHOES BARROS PORTELA DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 129.349.054-70

RG:000000036773336 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Poço das Trincheiras/Atalaia/Maceió

OBJETIVO: Participação no Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 02 de junho de 2026 .MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085426

## PORTARIA /SEAGRI Nº. 321/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001061/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 775.073.394-91

RG:000000003812848 SSP PE

Matrícula: 509

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 01/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Poço das trincheiras/Atalaia

OBJETIVO: Participação no Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 02 de junho de 2026 .MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085427

## PORTARIA /SEAGRI Nº. 319/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001061/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 045.070.264-23

RG:000099001120769 SSP AL

Matrícula: 587

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 01/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Poço das Trincheiras/Atalaia/Maceió

OBJETIVO: Participação no Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 02 de junho de 2026 .MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085428

## PORTARIA /SEAGRI Nº. 320/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001061/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 678.350.074-87

RG:000067835007487 SSP AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 431,25

PERÍODO: 01/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Poço das Trincheiras/Atalaia/Maceió

OBJETIVO: Participação no Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 02 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1085429

## PORTARIA /SEAGRI Nº. 329/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001066/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER

CPF: 024.967.154-98

RG:000000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 15/06/2026 até 19/06/2026  
DESTINO: Maceió/Batalha/Jacaré dos Homens/Monteirópolis/Batalha/Maceió  
OBJETIVO: Coordenar o Curso de Inseminação Artificial em Bovinos SEAGRI/ SUPDA a ser realizado no mês de junho, no município de Batalha..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 02 de junho de 2026 .  
MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085438

PORTARIA /SEAGRI Nº. 325/ 2024  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001062/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULLY MIKAELLY DA SILVA FERREIRA  
Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT  
CPF: 112.849.094-33  
RG:000000034704833 SDS AL  
Matrícula: 566  
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 207,00  
PERÍODO: 16/06/2026 até 17/06/2026  
DESTINO: Maceió-Poço das Trincheiras-Maceió  
OBJETIVO: Participação no Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar em Movimento.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 02 de junho de 2026 .  
MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085439

PORTARIA /SEAGRI Nº. 328/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001062/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE  
Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível SUPE  
CPF: 015.244.244-80  
RG:000001524424480 SSP AL  
Matrícula: 371  
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 181,13  
PERÍODO: 16/06/2026 até 17/06/2026  
DESTINO: Maceió/Poço das Trincheiras/Maceió  
OBJETIVO: Participação no Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar em Movimento.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 02 de junho de 2026 .  
MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085440

PORTARIA /SEAGRI Nº. 324/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001062/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SABRINA DE SA DAMASO  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - nível ASE-2  
CPF: 013.268.224-97  
RG:000099001217347 SSP AL  
Matrícula: 458  
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00  
PERÍODO: 16/06/2026 até 17/06/2026  
DESTINO: Maceió-Poço das Trincheiras-Maceió  
OBJETIVO: Participação no Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar em Movimento.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 02 de junho de 2026 .  
MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085441

PORTARIA /SEAGRI Nº. 326/ 2025  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 07792152499  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARA DE SA DAMASO SILVA  
Cargo: SUPERVISOR ADMINISTRATIVA - nível SUPE  
CPF: 077.921.524-99  
RG:000000044000464 SSP AL  
Matrícula: 543  
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 181,13  
PERÍODO: 16/06/2026 até 17/06/2026  
DESTINO: Maceió/Poço das Trincheiras/Maceió  
OBJETIVO: Participação no Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar em Movimento.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 02 de junho de 2026 .  
MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085442

PORTARIA /SEAGRI Nº. 323/ 2027  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001062/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLO  
Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG  
CPF: 055.165.124-50  
RG:000099001208925 SSP AL  
Matrícula: 510  
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 207,00  
PERÍODO: 16/06/2026 até 17/06/2026  
DESTINO: Maceió-Poço das Trincheiras-Maceió  
OBJETIVO: Participação no Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar em Movimento.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 02 de junho de 2026 .  
MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085443

PORTARIA /SEAGRI Nº. 327/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001062/2026  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RUTH MARIA DA SILVA TELES  
Cargo: SUPERVISOR DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE  
CPF: 133.100.534-58  
RG:000000041331567 SSP AL  
Matrícula: 525

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 16/06/2026 até 17/06/2026

DESTINO: Maceió-Poço das Trincheiras-Maceió

OBJETIVO: Participação no Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 02 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085444

## Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 129/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000998/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LIVIA ANTUNES BARBOSA

Cargo: Superintendente

CPF: 00814780466

RG: 98001029402 SSP AL

Matrícula: 420-0

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 14/06/2026 até 18/06/2026

DESTINO: Piranhas/AL.

OBJETIVO: Participação do I Módulo do Curso do Projeto Territórios de Cuidado, que ocorrerá no período de 15 a 17 de junho de 2026, no Centro Xingó de Convivência com o Semiárido (Rodovia Norte Sul, s/nº, Zona Rural, Piranhas, Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: LIVIA ANTUNES BARBOSA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122. 1027. 5201 - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA NO AMBITO DO SUAS

NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIARIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 02/ de junho de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085513

PORTARIA /SEADES Nº. 130/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000985/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Maria Socorro França da Silva Rocha

Cargo: Assessora Especial

CPF: 111.398.894-00

RG: 2003001127955 SSP AL

Matrícula: 399-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 11/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: Arapiraca/AL.

OBJETIVO: Deslocamento ao município de Arapiraca/AL no dia 11 de junho do corrente ano, para participar de Audiência Pública com os Quilombolas, com o objetivo de realizar alinhamento para o Plano Estadual da Igualdade Racial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024:

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: MARIA SOCORRO FRANCA DA SILVA ROCHA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085515

## Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 44/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:11015.0000000268/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANNE DOWSLEY DE ALMEIDA ALVES, portadora do CPF nº.014.130.634-38, matrícula nº 45, ocupante do cargo de ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL, lotada na unidade MONITORAMENTO SETORIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 08/07/2026 até 17/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085123

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 45/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:11015.0000000298/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BRUNO INACIO SILVA DE CARVALHO, portador do CPF nº. 075.802.564-52, matrícula nº 29, ocupante do cargo de ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL, lotado na unidade MONITORAMENTO SETORIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 20/07/2026 até 03/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085124

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 46/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:11015.0000000258/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VINICIUS DE OLIVEIRA CUNHA VENTURA, portador do CPF nº.099.700.764-85, matrícula nº 18, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, lotado na unidade ASS. ESP. CONTROLE E QUALIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 06/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085128

## Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

### PORTARIA/SEGOV Nº 300/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) ART. 114, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, e o que consta no Processo Administrativo nº E:37001.0000000475/2026, RESOLVE:

1. Designar a servidora ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA, Portador(a) do CPF nº060.014.464-07, matrícula nº16, para responder por SECRETARIO DE ESTADO pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº1, por FÉRIAS, no período de 03/06/2026 a 12/06/2026, Conforme Conforme PORTARIA Nº 299/2026, NÃO LHE SENDO ATRIBUÍDA QUALQUER REMUNERAÇÃO PELO EXERCÍCIO, DE FORMA INTERINA, DO REFERIDO CARGO..

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085590

### PORTARIA /SEGOV Nº. 252/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000403/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE LUIZ ARAUJO TIBURCIO JUNIOR, portador do CPF n.º 089.004.844-43, matrícula nº 180, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 25/05/2026 até 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085571

### PORTARIA /SEGOV Nº. 260/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000359/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 940.548.944-53, matrícula nº 422, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085572

### PORTARIA /SEGOV Nº. 273/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALOISIO GOMES PEREIRA, portador do CPF n.º 080.746.745-68, matrícula nº 657, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085573

### PORTARIA /SEGOV Nº. 275/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA JUSSARA MENEZES DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 008.748.484-66, matrícula nº 277, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085574

### PORTARIA /SEGOV Nº. 268/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JANIO PEREIRA RICARDO, portador do CPF n.º 923.520.574-34, matrícula nº 469, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085575

### PORTARIA /SEGOV Nº. 269/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAREDE FERREIRA DA VERA CRUZ, portadora do CPF n.º 144.525.884-68, matrícula nº 470, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085576

### PORTARIA /SEGOV Nº. 266/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BIANCA THAYSE NOBRE MORAIS, portadora do CPF n.º 062.209.554-47, matrícula nº 573, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085577

### PORTARIA /SEGOV Nº. 284/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000385/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NELY VASCONCELOS GOMES, portadora do CPF n.º 050.786.244-90, matrícula

nº 99, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085578

PORTARIA /SEGOV Nº. 261/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REYVA MIKAELLA SILVA RAMOS, portadora do CPF nº 063.595.524-50, matrícula nº 91, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085579

PORTARIA /SEGOV Nº. 280/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000386/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LIGIA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 059.265.774-46, matrícula nº 521, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SECRETARIA ESP ACOES GOV EST ART POLIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085580

PORTARIA /SEGOV Nº. 274/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHALIA ALICE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 130.105.014-80, matrícula nº 665, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085581

PORTARIA /SEGOV Nº. 267/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EMANOEL LIMA DOS SANTOS, portador do CPF nº 117.280.144-41, matrícula nº 476, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 08/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085582

PORTARIA /SEGOV Nº. 270/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000250/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCELLA BELTRAO BENTES, portadora do CPF nº 091.135.004-73, matrícula nº 386, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085584

PORTARIA /SEGOV Nº. 305/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000250/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCELLA BELTRAO BENTES, portadora do CPF nº 091.135.004-73, matrícula nº 386, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085585

PORTARIA /SEGOV Nº. 304/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000214/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARBARA FARIAS BARROS TOLEDO PEIXOTO, portadora do CPF nº 074.368.724-86, matrícula nº 473, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085586

PORTARIA /SEGOV Nº. 303/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000214/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARBARA FARIAS BARROS TOLEDO PEIXOTO, portadora do CPF nº 074.368.724-86, matrícula nº 473, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085587

PORTARIA /SEGOV Nº. 302/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000003092/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora

VITORIA MARIA DE FARIAS FRAGOSO, portadora do CPF n.º 008.140.284-89, matrícula n.º 479, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 28/09/2026 até 12/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1085588

PORTARIA /SEGOV N.º. 301/ 2026  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 101.744/2025, e no Processo Administrativo n.ºE:37001.0000000664/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CLARA DE CASTRO RAPOSO GONCALVES GAMA, portadora do CPF n.º 086.917.274-38, matrícula n.º 846, ocupante do cargo de CHEFIA DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/06/2026 até 12/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1085589

PORTARIA /SEGOV N.º. 299/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 101.744/2025, e no Processo Administrativo n.ºE:37001.0000000475/2026.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 038.024.814-02, matrícula n.º 1, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/06/2026 até 12/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO  
Protocolo 1085591

PORTARIA /SEGOV N.º. 271/ 2026  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 101.744/2025, e no Processo Administrativo n.ºE:45000.0000000214/2026.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARBARA FARIAS BARROS TOLEDO PEIXOTO, portadora do CPF n.º 074.368.724-86, matrícula n.º 473, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1085593

PORTARIA /SEGOV N.º. 272/ 2026  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 101.744/2025, e no Processo Administrativo n.ºE:01204.0000003092/2026.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VITORIA MARIA DE FARIAS FRAGOSO, portadora do CPF n.º 008.140.284-89, matrícula n.º 479, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1085594

## **Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N.º 6.970/2026  
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008537/2026,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, inscrita no CPF sob o n.º 866.878.324-68, matrícula n.º 111, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2026.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1085248

PORTARIA/SEPLAG N.º 6.969/2026  
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000020270/2026,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROBERTA LUIZA BANDEIRA DOS SANTOS LINS, inscrita no CPF sob o n.º 114.995.964-99, matrícula n.º 2543, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1085249

PORTARIA/SEPLAG N.º 6.966/2026  
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003069/2026,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ELADIO TOLEDO DE VASCONCELOS JUNIOR, portador do CPF n.º 384.809.054-68, matrícula n.º 864246, classe A, nível 1 ,PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2026.  
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1085250

PORTARIA/SEPLAG N.º 6.967/2026  
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000004725/2026,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLEANE MARIA BULHOES, inscrita no CPF sob o n.º 777.417.304-87, matrícula n.º 9863866, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2026.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1085251

PORTARIA/SEPLAG N.º 6.968/2026  
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008517/2026,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KELLY MARY VIANA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 028.726.244-81, matrícula n.º 3320, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no(a) DIR. ADM. HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085252

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.965/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) carreira de TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE, amparada pela Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015888/2026,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RITA ROSANE AMORIM ALVES, inscrita no CPF sob o n.º 240.153.424-53, matrícula n.º 51694, classe C, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085253

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.964/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000007220/2026,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO ANTONIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 468.928.004-59, matrícula n.º 50405, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085254

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.962/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000007011/2026,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor THAYLAN MIRANDA NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o n.º 009.033.045-54, matrícula n.º 954, classe A, nível 2, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 32º DP - PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085255

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.963/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000018861/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VLADIMIR TEIXEIRA WIAZMITINOFF, inscrito no CPF sob o n.º 454.233.004-44, matrícula n.º 300923, classe B, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a)

GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085256

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.507/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 94 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000383/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder 24 (vinte e quatro) meses de licença para trato de interesses particulares ao servidor AUGUSTO CESAR CAVALCANTE LOUREIRO, inscrito no CPF sob o n.º 020.765.714-93, matrícula n.º 52403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085452

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6882/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.907/2008, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000726/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA INES DA SILVA TORRES, inscrita no CPF sob o n.º 042.316.904-13, matrícula n.º 825343, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085454

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6881/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.907/2008, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027200/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RENILDES RAMOS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 495.141.054-00, matrícula n.º 824093, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085456

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6880/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.907/2008, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017552/2026,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor REGINALDO CORREIA DA ROCHA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 581.403.014-34, matrícula n.º 9863680, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085457

**PORTARIA/SEPLAG N° 6879/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.907/2008, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016844/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES MALAQUIAS LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 032.816.424-03, matrícula n.º 120, classe E, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085465

**PORTARIA/SEPLAG N° 6878/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.907/2008, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016296/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WASHINGTON MARCELO AVELINO MENEZES, inscrito no CPF sob o n.º 787.012.444-34, matrícula n.º 9867135, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085466

**PORTARIA/SEPLAG N° 6877/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.907/2008, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015359/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 032.323.084-90, matrícula n.º 824248, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085484

**PORTARIA/SEPLAG N° 6876/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033812/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDNO MAURICIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 038.955.764-17, matrícula n.º 81954, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085485

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.070/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01204.0000005829/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N°

15.570/2021, que anulou a Portaria/SEPLAG N° 14.563/2021, que trata de progressão funcional para o Nível V, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de janeiro de 2022, que, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos n° 0703105-41.2022.8.02.0001, fica restabelecida a progressão funcional referente ao NÍVEL “V” para a servidora PATRICIA RODRIGUES GROSS NEPOMUCENO, inscrita no CPF sob o n.º 008.015.354-25, matrícula n.º 826223, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085523

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.069/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 9.683/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003491/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora KELZYLANE LIMA DOS SANTOS DA COSTA, CPF n.º 007.623.904-76, matrícula n.º 3025, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBGER 38024777/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38055747/2026 e DESPACHO PGE/GAB N° 38267955, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 01/06/2026.

Art. 2º A redução de jornada não acarretará prejuízos à remuneração do(a) servidor(a), conforme previsto no art. 3º da citada lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085524

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.240/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000012386/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor BRUNO RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA, CPF n.º 082.233.804-12, matrícula n.º 2650, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/05/2026 até 15/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085616

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.239/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000024525/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JAELOS LINS DA SILVA, CPF n° 047.644.274-51, matrícula n° 9866360, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/05/2026 até 02/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085617

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.235/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014085/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DAMIR COSTA VANDERLEI, CPF nº 063.966.714-76, matrícula nº 29912, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/03/2026 até 13/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085618

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.236/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024553/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ESAQUIEL DOS SANTOS, CPF nº 802.780.514-72, matrícula nº 9866418, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/05/2026 até 15/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085619

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.233/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019140/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora REJANE CRISTINA DA SILVA FERREIRA, CPF nº025.788.024-08, matrícula nº 44368, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/05/2026 até 15/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085620

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.238/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023855/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 036.461.444-75, matrícula nº 826460, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/05/2026 até 11/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085621

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.234/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023984/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA CLAUDIA PORFIRIO DA SILVA, CPF nº 923.562.304-91, matrícula nº 54551, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/05/2026 até 31/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085622

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.231/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000022226/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GENIVALDO JOSE DA SILVA, CPF nº:034.237.094-48, matrícula nº3310, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/05/2026 até 12/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085623

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.230/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012735/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSILENE SILVA BRANDAO, CPF nº311.540.505-72, matrícula nº 501619, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/05/2026 até 17/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085624

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.229/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012816/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SONIA MARIA DOS SANTOS, CPF nº027.387.274-50, matrícula nº501366, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 21/05/2026 até 22/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085625

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.228/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000015735/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PRISCILA MARQUES AGRA, CPF nº 376.471.724-68, matrícula nº 59037, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/04/2026 até 08/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085626

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.227/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000012720/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSIMEIRE LIMA BARBOSA, CPF nº032.720.484-21, matrícula nº501394, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/05/2026 até 16/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085627

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.225/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020735/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSSIENE DA CONCEICAO SILVA, CPF nº 030.277.144-14, matrícula nº 9863683, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/05/2026 até 10/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085628

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.226/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012765/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE RONALDO DA SILVA, CPF nº 349.230.394-34, matrícula nº 2122, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/05/2026 até 16/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085629

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.224/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000020132/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ALDENICE SILVA DO NASCIMENTO ARAUJO CPF nº 700.645.714-91, matrícula nº 864603, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39993729), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/05/2026 a 31/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085630

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.222/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000025283/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor DARIO CESAR SOARES CPF nº 802.752.654-04, matrícula nº 9864665, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40003985), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/05/2026 a 14/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085631

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.223/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000022128/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora REJANE FERREIRA DA SILVA CPF nº 741.234.404-87, matrícula nº 9863626, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39991381), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/05/2026 a 13/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085632

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.221/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000025283/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor DARIO CESAR SOARES CPF nº 802.752.654-04, matrícula nº 58002, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40003985), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/05/2026 a 14/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085633

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.220/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000015863/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA VEIGA CPF

nº 300.367.634-20, matrícula nº 37566, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39998738), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/03/2026 a 22/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085634

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.219/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000025653/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CRISTIANA DE HOLANDA SANTOS NOVAES CPF nº 787.533.414-49, matrícula nº 80350, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 40002662), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/05/2026 a 01/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085635

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.218/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000017598/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLARISANGELA DOS SANTOS SILVA CPF nº 001.036.764-06, matrícula nº 1863608, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 40006284), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/04/2026 a 28/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085636

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.217/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000018489/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSILENE MARIA DA SILVA CPF nº 564.145.364-15, matrícula nº 824688, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 40006344), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/04/2026 a 20/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085637

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.215/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000015544/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDNA SANTANA DE OLIVEIRA CPF nº 483.606.514-34, matrícula nº 9863588, ocupante do cargo de MERENDEIRA

ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39981074), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/03/2026 a 03/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085638

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.216/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000022641/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EULALIA MARIA DE MORAIS DUARTE CPF nº 144.326.924-72, matrícula nº 67743, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 40006411), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/05/2026 a 30/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085639

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.214/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000025536/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDVALDO NENEU DA SILVA, CPF nº 021.922.904-03, matrícula nº 9865876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 15/05/2026 até 28/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085640

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.213/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025604/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LILIAN MARIA DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 700.507.404-15, matrícula nº 823756, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/05/2026 até 17/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085641

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.212/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000022519/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIETA RAMOS PEREIRA, CPF nº 054.392.474-24, matrícula nº 329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE

13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/05/2026 até 25/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085642

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.211/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016463/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora OLINDINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF n.º469.564.684-68, matrícula nº80453, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/03/2026 até 01/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085643

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.209/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025797/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NORMA DIAS DA SILVA, CPF n.º208.151.404-44, matrícula nº825063, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/04/2026 até 22/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085644

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.208/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022971/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA FERRO E SILVA, CPF nº 456.487.864-68, matrícula nº 9863887, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/05/2026 até 11/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085645

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.210/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024996/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDLUSE DANTAS DA SILVA, CPF n.º028.141.304-55, matrícula nº826880, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade

ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/05/2026 até 17/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085646

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.207/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000025714/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CECILIA ALINE RODRIGUES CESAR, CPF nº008.322.644-31, matrícula nº49842, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 20/05/2026 até 22/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085647

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.206/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025046/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JADIEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF n.º062.457.294-32, matrícula nº28854, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/04/2026 até 15/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085648

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.205/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025883/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA PEREIRA FERREIRA, CPF n.º112.951.204-53, matrícula nº80564, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/05/2026 até 01/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085649

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.203/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000051570/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora JOSEFA NUNES DE BARROS, CPF n.º 647.527.804-10, matrícula n.º 9866361, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085650

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.204/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000051570/2025,

## RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora JOSEFA NUNES DE BARROS, CPF nº 647.527.804-10, matrícula nº 87068, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085651

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.202/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025144/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA SANTOS RODRIGUES, CPF nº 038.491.694-56, matrícula nº 82463, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/05/2026 até 15/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085652

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.201/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017272/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MICHELINI TAVARES ALBUQUERQUE DE AGUIAR, CPF nº 997.146.634-15, matrícula nº 9866719, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/04/2026 até 05/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085653

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.232/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000021149/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCONE BRAGA DA SILVA, CPF nº 035.098.296-11, matrícula nº 3076, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/05/2026 até 16/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085654

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.237/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019153/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, CPF nº 009.735.924-60, matrícula nº 23635, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 17/04/2026 até 31/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085655

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.237/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019153/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, CPF nº 009.735.924-60, matrícula nº 23635, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 17/04/2026 até 31/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085656

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.153/2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº E:02000.0000003191/2019, com Portaria de Instauração PORTARIA/SEPLAG Nº 21.766/2025 publicada no DOE/AL edição de 03/12/2025, prorrogada pela PORTARIA/SEPLAG Nº 1.127/2026, DOE/AL de 28/01/2026 e pela Continuidade Excepcional do Feito por meio da publicação da PORTARIA/SEPLAG Nº 3.711/2026, , datada de 26 de março de 2026 no DOE/AL.

## RESOLVE

1. Inocentar, o servidor(a) JOSE AFONSO PACHECO, inscrito(a) na matrícula nº 0004807-\*, e CPF nº 071.624.304-06, AGENTE ADMINISTRATIVO, indiciado no Processo Administrativo acima mencionado.

2. Determinar ao SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE que proceda ao devido assentamento na ficha funcional do servidor

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1085657

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.232/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000021149/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCONE BRAGA DA SILVA, CPF nº 035.098.296-11, matrícula nº 3076, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/05/2026 até 16/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085658

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.152/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000023719/2026,

**RESOLVE:**

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA, CPF nº 515.114.364-68, matrícula nº 52047, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085659

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.150/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024057/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JINALDO SOARES DA SILVA JUNIOR, CPF nº 023.627.804-57, matrícula nº 9865693, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 06/05/2026 até 19/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085660

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.151/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000023719/2026,

**RESOLVE:**

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA, CPF nº 515.114.364-68, matrícula nº 824981, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085661

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.149/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022718/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PATRICIA MARIA TORQUATO DE GUSMAO, CPF nº 777.438.904-06, matrícula nº 826485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/05/2026 até 11/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085662

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.148/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025151/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO MELO BRANDAO, CPF nº 841.628.994-87, matrícula nº 800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 12 (doze) dias, a contar de 11/05/2026 até 22/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085663

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.146/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018622/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA PATRICIA DOMINGOS MEDEIROS, CPF nº070.920.794-89, matrícula nº30632, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/04/2026 até 08/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085664

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.147/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025151/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO MELO BRANDAO, CPF nº 841.628.994-87, matrícula nº 19526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 12 (doze) dias, a contar de 11/05/2026 até 22/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085665

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.145/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023093/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANDREA PACHECO DE OLIVEIRA AGRA, CPF nº647.816.904-91, matrícula nº 57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/05/2026 até 04/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085666

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.144/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023093/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANDREA PACHECO DE OLIVEIRA AGRA, CPF nº647.816.904-91, matrícula nº 826823, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/05/2026 até 04/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085667

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.143/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024250/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE NOBRE JUNIOR, CPF nº 445.722.984-91, matrícula nº 82119, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/05/2026 até 15/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085668

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.142/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024250/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE NOBRE JUNIOR, CPF nº 445.722.984-91, matrícula nº 50093, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/05/2026 até 15/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085669

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.140/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013036/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEANE BRITO VANDERLEI OLIVEIRA, CPF nº 563.697.194-04, matrícula nº 87254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/03/2026 até 11/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085670

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.139/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000023917/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDERSON DOS SANTOS MORAIS, CPF nº024.838.104-03, matrícula nº19083, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/05/2026 até 12/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085671

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.141/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000023634/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA MARIA MORAES PEREIRA, CPF nº209.336.574-04, matrícula nº825921, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/05/2026 até 11/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085672

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.138/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000023917/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDERSON DOS SANTOS MORAIS, CPF nº024.838.104-03, matrícula nº45445, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/05/2026 até 12/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085673

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.137/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020587/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WMERIJANE ANDRADE WANDERLEY SILVA, CPF nº 610.752.214-04, matrícula nº 9866765, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/04/2026 até 24/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085674

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.136/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 63 da Lei Estadual 7751/2015, Parágrafo Único, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000024611/2026, RESOLVE:

1. Deferir Licença adotante de 90 (noventa) dias, à servidora ADRIANA BRAGA FERRAZ, CPF nº042.229.784-42 matrícula nº27535, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 08/05/2026 até 05/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085675

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.135/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024578/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA DE CASSIA LEMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 663.211.234-04, matrícula nº 87258, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS

NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 11/05/2026 até 24/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085676

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.134/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024578/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA DE CASSIA LEMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 663.211.234-04, matrícula nº 9865533, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 11/05/2026 até 24/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085677

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.133/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000024575/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSALVA CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº564.578.554-15, matrícula nº67795, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085678

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.132/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024716/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, CPF nº 042.206.824-14, matrícula nº 826362, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/05/2026 até 15/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085679

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.131/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024736/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE DE LIMA OLIVEIRA, CPF n.º029.965.154-12, matrícula nº824163, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/05/2026 até 04/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085680

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.130/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000024681/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA FERNANDA MARIA PONTES DE OLIVEIRA, CPF nº035.301.034-03, matrícula nº824835, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085681

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.129/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000023212/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEXANDRE LUIZ TULLER TELLES, CPF nº092.566.386-73, matrícula nº19997, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/04/2026 até 14/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085682

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.128/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000023212/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEXANDRE LUIZ TULLER TELLES, CPF nº092.566.386-73, matrícula nº29008, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/04/2026 até 14/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085683

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.127/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024329/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA VALDINETE GOMES DE MELO, CPF n.º223.147.174-49, matrícula nº824923, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/05/2026 até 11/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085684

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.126/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023068/2026,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANAINA EMILIA PASSOS DE VASCONCELOS LEITE, CPF nº027.827.604-08, matrícula nº23281, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 05/05/2026 até 18/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085685

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.125/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023885/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELESSANDRA CARLA DA SILVA LEITE, CPF nº 049.511.104-07, matrícula nº 825083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 08/05/2026 até 09/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085686

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.124/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022463/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JACKSON LUIZ DE FRANCA, CPF nº081.305.104-56, matrícula nº19166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/05/2026 até 04/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085687

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.123/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022183/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FERNANDA MARIA DE MELO SILVA, CPF nº111.353.114-20, matrícula nº28178, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/05/2026 até 22/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085688

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.122/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023755/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CAROLINA GOMES DA SILVA, CPF nº 986.329.224-91, matrícula nº 9865402, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/05/2026 até 10/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085689

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.121/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023706/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA LUCIA COSTA, CPF n.º008.505.714-21, matrícula nº35758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2026 até 13/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085690

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.120/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012611/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA REGINA PEREIRA DE CARVALHO, CPF n.º563.330.484-53, matrícula nº87220, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/03/2026 até 17/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085691

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.119/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018145/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE FERREIRA DO AMARAL, CPF n.º055.881.618-58, matrícula nº9863702, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21/04/2026 até 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085692

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.118/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022390/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KELLY ENNE CARDOSO SANTOS, CPF nº 969.897.855-00, matrícula nº 30494, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/05/2026 até 06/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085693

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.116/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000024810/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUCIENE LOURENCO DA SILVA CPF nº 661.913.944-20, matrícula nº 824514, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39959177), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/05/2026 a 14/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085694

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.117/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037142/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SILVIO ADRIANO SANTOS MORAES, CPF nº 095.492.464-93, matrícula nº 28133, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 50 (cinquenta) dias, a contar de 22/05/2026 até 10/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085695

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.115/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000025106/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DA SILVA CPF nº 383.143.984-20, matrícula nº 9863723, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39961225), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/05/2026 a 15/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085696

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.114/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000025265/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KEILA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA CPF nº 007.411.934-69, matrícula nº 50124, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39961264), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/05/2026 a 06/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085697

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.113/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000025036/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VANIA DE LIMA MAIA ARCELINO CPF nº 164.101.814-34, matrícula nº 78278, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39961621), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/05/2026 a 10/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085698

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.112/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000025394/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor HERBERT LUAN LOPES DA SILVA CPF nº 112.856.034-86, matrícula nº 28281, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39966884), por um período de 90 (noventa) dias, de 14/05/2026 a 11/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085699

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.111/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000023458/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor GERALDO ALVES FEITOSA CPF nº 662.285.145-04, matrícula nº 24693, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39966985), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/05/2026 a 08/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085700

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.110/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000022108/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GLAUCIA MARIA COSTA DOS SANTOS CPF nº 030.834.574-64, matrícula nº 86542, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39963756), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/04/2026 a 24/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085701

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.109/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000025550/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA CPF nº 958.035.054-04, matrícula nº 83306, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39969672), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/05/2026 a 15/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085702

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.108/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000024767/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RUBENITA SOARES DE OLIVEIRA CPF nº 758.205.954-91, matrícula nº 50065, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39970580), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/05/2026 a 13/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085703

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.106/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000017708/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JACOB REGO DE MIRANDA CPF nº 411.785.724-04, matrícula nº 863965, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39965890), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/04/2026 a 13/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085704

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.107/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000011493/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA CPF nº 040.158.634-02, matrícula nº 501637, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39963810), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/04/2026 a 24/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085705

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.104/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012575/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANNI MONTENEGRO DE ARAUJO, CPF nº 412.894.634-68, matrícula nº 501074, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 12/05/2026 até 13/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085706

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.105/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000016254/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NATHALY FERREIRA DOS SANTOS CPF nº 131.248.534-58, matrícula nº 3088, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39969070), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/04/2026 a 10/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085707

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.103/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000018468/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELENA CIRINEU DOS SANTOS, CPF nº 069.720.358-13, matrícula nº 9863686, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 28/04/2026 até 29/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085708

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.102/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016987/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EMMANUELLE SILVA DE MENDONCA BERNARDO, CPF nº037.968.974-01, matrícula nº501670, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/04/2026 até 30/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085709

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.101/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012453/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIZABETH COSTA PEREIRA, CPF nº606.364.244-72, matrícula nº27585, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 18/05/2026 até 20/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085710

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.100/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000020872/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LENISE BARBOSA ABREU, CPF nº525.037.634-72, matrícula nº8587, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINT PLANEJ GESTAO E PARTICIP SOCIAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 07/05/2026 até 08/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085711

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.099/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021967/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ALINE ALVES DE ALMEIDA SANTANA, CPF nº046.733.354-81, matrícula nº 9863794, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GER. VIG. E CONT. DOENCAS TRANSMISSIVEIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/05/2026 até 18/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085712

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.098/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012442/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF nº 069.307.257-14, matrícula nº 501048, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/05/2026 até 16/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085713

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.096/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012607/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS, CPF nº 030.607.494-00, matrícula nº 501396, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 13/05/2026 até 14/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085714

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.097/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020708/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, CPF nº318.315.084-00, matrícula nº865508, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2026 até 09/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085715

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.094/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000010478/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARLA CABUS BATISTA SANTOS, CPF nº757.783.944-20, matrícula nº863626, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 13/05/2026 até 26/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1085716

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.095/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020496/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KATIA MOREIRA, CPF nº 039.647.384-92, matrícula nº 864593, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/05/2026 até 09/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085717

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.093/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000012161/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSELY MACIEL RAMOS, CPF nº894.420.914-68, matrícula nº501149, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 04/05/2026 até 08/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085718

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.092/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012165/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora FERNANDA LOPES SANTANA VIEIRA, CPF nº084.818.974-42, matrícula nº 3112, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 13/05/2026 até 14/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085719

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.091/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000022123/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDCLEYDE DA SILVA SANTOS FERREIRA, CPF nº012.817.764-08, matrícula nº125, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 43 (quarenta e três) dias, a contar de 18/05/2026 até 29/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085720

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.090/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018803/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA LUCIA RAMOS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 908.031.674-15, matrícula nº 9864219, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 29/04/2026 até 30/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085721

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.088/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019281/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora FERNANDA LOPES SANTANA VIEIRA, CPF nº084.818.974-42, matrícula nº 2134, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 29/04/2026 até 03/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085722

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.089/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010389/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS MARINHO, CPF nº940.899.494-91, matrícula nº 500811, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 25/04/2026 até 26/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085723

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.087/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012055/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA DOS SANTOS COSTA, CPF nº 014.500.804-56, matrícula nº 2931, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/05/2026 até 19/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085724

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.086/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012617/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS, CPF nº 030.607.494-00, matrícula nº 501396, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 15/05/2026 até 16/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085725

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.084/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009681/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILSA SILVA DE MELO, CPF nº 604.052.794-34, matrícula nº 3535, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/04/2026 até 15/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085726

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.085/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011929/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora HELDA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 648.463.504-87, matrícula nº 501248, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/05/2026 até 25/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085727

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.083/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000013093/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO, CPF nº 534.289.784-04, matrícula nº 12007, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/03/2026 até 24/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085728

**Portaria/SEPLAG Nº 6.971/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei estadual n.º 9.125, de 23 de dezembro de 2023 que reestruturou a Lei Estadual n.º 6.197/2000, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057952/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VILMA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 228.019.014-15, matrícula n.º 67638, classe D, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) “Nível I - GRADUAÇÃO” e para o “NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO”, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1085411

## **Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

**PORTARIA/SERIS Nº 825/2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000018554/2026, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória,

**RESOLVE:**

1. Dispensar o servidor WELLINGTON MOISES DA SILVA, portador do CPF nº 540.021.414-20, Matrícula nº 50985, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085595

**PORTARIA/SERIS Nº 826/2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000012782/2026, e considerando o interesse da administração pública.

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor JEFFERSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA, CPF nº 036.962.494-75, Matrícula nº 51006, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP, na unidade de Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 07/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085733

**PORTARIA/SERIS Nº 827/2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000014896/2026, e considerando o interesse da administração pública.

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor MAURO REGYVALDO SOUZA MIRANDA ALVES, CPF nº 125.688.454-57, Matrícula nº 350, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, do(a)

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085738

PORTARIA /SERIS Nº. 785/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019407/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WILMAN CRISTINA LOPES PEREIRA, portadora do CPF nº 053.572.474-80, matrícula nº 53341, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085262

PORTARIA /SERIS Nº. 786/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019407/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WILMAN CRISTINA LOPES PEREIRA, portadora do CPF nº 053.572.474-80, matrícula nº 53341, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085270

PORTARIA /SERIS Nº. 787/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018798/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MIZAEL MENDES NICACIO, portador do CPF nº 860.956.174-72, matrícula nº 30104, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085293

PORTARIA /SERIS Nº. 788/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018798/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MIZAEL MENDES NICACIO, portador do CPF nº 860.956.174-72, matrícula nº 30104, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO

NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085299

PORTARIA /SERIS Nº. 789/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019177/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EMANUEL DA SILVA RODRIGUES SIMIAO, portador do CPF nº 053.935.954-84, matrícula nº 405, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GERENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085407

PORTARIA /SERIS Nº. 790/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019177/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EMANUEL DA SILVA RODRIGUES SIMIAO, portador do CPF nº 053.935.954-84, matrícula nº 405, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GERENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/09/2026 até 28/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085410

PORTARIA /SERIS Nº. 784/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000017853/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 067.908.414-23

RG:000006790841423 SSP AL

Matrícula: 378

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61 (um mil dez reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 19/05/2026 até 20/05/2026

DESTINO: MCZ - GIG - MCZ

OBJETIVO: Visita Institucional - Reunião de troca de experiências e projetos intergovernamentais - Projeto Cesta de Custódia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085424

PORTARIA /SERIS Nº. 792/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016138/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVERTON JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 067.745.384-10, matrícula nº 206, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085496

PORTARIA /SERIS Nº. 791/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016138/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVERTON JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 067.745.384-10, matrícula nº 206, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085497

PORTARIA /SERIS Nº. 793/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019247/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO AIRON CINTRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 041.532.334-71, matrícula nº 53194, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085510

PORTARIA /SERIS Nº. 796/ 2026

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019764/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELENIR WELLESLEY NOGUEIRA COSTA, portadora do CPF n.º 097.829.704-09, matrícula nº 169, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/09/2026 até 10/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Protocolo 1085520

PORTARIA /SERIS Nº. 794/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019764/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELENIR WELLESLEY NOGUEIRA COSTA, portadora do CPF n.º 097.829.704-09, matrícula nº 169, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085521

PORTARIA /SERIS Nº. 795/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019764/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELENIR WELLESLEY NOGUEIRA COSTA, portadora do CPF n.º 097.829.704-09, matrícula nº 169, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085522

PORTARIA /SERIS Nº. 797/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045029/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBSON MACHADO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 925.584.534-91, matrícula nº 53397, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/07/2026 até 17/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085539

PORTARIA /SERIS Nº. 798/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045029/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBSON MACHADO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 925.584.534-91, matrícula nº 53397, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085540

## PORTARIA /SERIS Nº. 799/ 2026

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020165/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELO FRANKLIN LIMA DE MENEZES, portador do CPF nº 047.090.374-00, matrícula nº 44604, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Protocolo 1085565

## PORTARIA /SERIS Nº. 800/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020167/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO FERREIRA PEDROSA, portador do CPF nº 758.118.554-00, matrícula nº 29137, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085592

## PORTARIA /SERIS Nº. 803/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019762/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALDENI LEITE DE SA FILHO, portador do CPF nº 032.916.844-43, matrícula nº 29697, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 20/07/2026 até 18/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085598

## PORTARIA /SERIS Nº. 801/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020169/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDIVAN DE LIMA, portador do CPF nº 021.196.934-63, matrícula nº 29739, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085611

## PORTARIA /SERIS Nº. 802/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019901/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO GERALDO MURITIBA WANDERLEY, portador do CPF nº 679.034.444-68, matrícula nº 30570, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085730

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

## PORTARIA /SEDICS Nº. 199/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000545/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER  
CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 18/06/2026 até 20/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Mar Vermelho/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para o evento 9ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Mar Vermelho/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em

Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085415

## PORTARIA /SEDICS Nº. 201/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000545/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 042.545.744-36

RG:000007925522327 SSP AL

Matrícula: 170

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 18/06/2026 até 20/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Mar Vermelho/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para o evento 9ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Mar Vermelho/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em

Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085416

PORTARIA /SEDICS Nº. 204/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000545/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FE-2

CPF: 376.731.574-20

RG:002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)

PERÍODO: 18/06/2026 até 20/06/2026

DESTINO: Maceió / Mar Vermelho / Maceió

OBJETIVO: Conduzir servidores ao município de Mar Vermelho/AL para o evento 9ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085417

PORTARIA /SEDICS Nº. 200/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000545/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 038.812.384-25

RG:000000001583387 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 18/06/2026 até 20/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Mar Vermelho/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para o evento 9ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Mar Vermelho/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085418

PORTARIA /SEDICS Nº. 205/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000497/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER

CPF: 089.585.754-50

RG:0000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.087,98 (três mil oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

PERÍODO: 09/06/2026 até 14/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Rio de Janeiro/RJ - Maceió/AL

OBJETIVO: participar do Festival Nacional de Economia Popular e Solidária, no Rio de Janeiro/RJ, de 10 a 14 de junho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085419

PORTARIA /SEDICS Nº. 203/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000545/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 18/06/2026 até 20/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Mar Vermelho/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para o evento 9ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Mar Vermelho/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085420

PORTARIA /SEDICS Nº. 202/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000545/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA

Cargo: SUPERVISOR DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - nível SUPE

CPF: 082.012.454-07

RG:000000033636583 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,88 (Trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)

PERÍODO: 18/06/2026 até 20/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Mar Vermelho/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para a 9ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085421

PORTARIA /SEDICS Nº. 206/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000497/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 038.812.384-25

RG:000000001583387 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.087,98 (três mil, oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

PERÍODO: 09/06/2026 até 14/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Rio de Janeiro/RJ - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do evento Festival Nacional de Economia Popular e Solidária, no Rio de Janeiro/RJ, de 10 a 14 de junho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1085422

**Secretaria de Estado do Trabalho  
e Emprego (SETE)**

PORTARIA / SETEQ Nº. 175/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000499/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 994.509.094-15

RG:000099450909415 SSP AL

Matrícula: 499

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 15/06/2026 até 17/06/2026

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do trabalho - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JACQUES DAS NEVES OLIVEIRA BALBINO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1085360

**Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA /SETRAND Nº. 810/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001316/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EDITH MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - nível SUP-2

CPF: 239.711.344-91

RG:000000000139647 SSP AL

Matrícula: 418

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 27/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: São Sebastião - AL

OBJETIVO: Representar o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Mosart Amaral, na solenidade de entrega de títulos de propriedade do Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas - Solo Seguro, executado por esta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085278

PORTARIA /SETRAND Nº. 811/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001342/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO - nível SUPE

CPF: 814.710.174-00

RG:002002001027527 SSP AL

Matrícula: 82

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 27/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: São Sebastião - AL

OBJETIVO: Condução da equipe de planejamento desta Secretaria, que representará o Secretário de Estado da SETRAND na solenidade de entrega de títulos de propriedade do Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas - Solo Seguro, executado por esta Pasta.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085280

\*PORTARIA /SETRAND Nº. 723/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001237/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:0000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara)

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara) nos dias 02,03,09,10,11,12,16,17,18,19, 23,25,26,30 de Junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1085283

PORTARIA /SETRAND Nº. 812/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001227/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00  
PERÍODO: 16/06/2026 até 19/06/2026  
DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado  
OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19 e 23 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085285

PORTARIA /SETRAND Nº. 813/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001352/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA  
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2  
CPF: 287.089.544-53  
RG:000000000287175 SSP AL  
Matrícula: 151  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 120,75  
PERÍODO: 01/06/2026 até 01/06/2026  
DESTINO: Poço das Trincheiras - AL  
OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe de comunicação jornalística para a produção de conteúdo institucional acerca das obras realizadas por esta SETRAND no município..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1085512

Secretaria de Estado da Primeira  
Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 188/ 2026  
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000571/2026  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: YOHANNA SAMARA DE SOUZA CAMPOS  
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1  
CPF: 064.330.934-93  
RG:000000038654016 SSP AL  
Matrícula: 1072  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026  
DESTINO: Maceió - AL/ Porto Real do Colégio - AL / Maceió - AL  
OBJETIVO: Participar, na qualidade de integrante da Secretaria da Primeira Infância, da inauguração das salas do programa “Saúde Até Você Digital” no município de Porto Real do Colégio.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1085437

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção  
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 328/ 2026  
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001854/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SANTANA FIGUEIREDO  
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4  
CPF: 880.637.714-00  
RG: 000000004406199 SDS PE  
Matrícula: 56693  
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16  
VALOR TOTAL : R\$ 2021,22  
PERÍODO: 15/06/2026 até 19/06/2026  
DESTINO: Maceió (AL) - Cuiabá (MT) - Maceió (AL)  
OBJETIVO: “ A Conferência Nacional de Defesa Agropecuária (CNDA) consiste em um evento técnico de caráter multidisciplinar e interinstitucional consolidado como fórum de ampla discussão da defesa agropecuária. Temas diversos sobre educação sanitária e defesa sanitária vegetal, além de muitos outros, sempre estão em pauta de discussão, com ampla participação de todos os órgãos de fiscalização de defesa agropecuária do país, nas esferas estadual e federal. Nestes termos, a finalidade da viagem é a participação na 9ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária (CNDA), para aprimoramento dos conhecimentos técnicos, em especial no âmbito da educação sanitária, bem como efetuar intercâmbio técnico durante o evento.”.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.  
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085346

PORTARIA /ADEAL Nº. 333/ 2026  
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001492/2026  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS CAYRES PINHEIRO SANTOS  
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4  
CPF: 373.511.765-15  
RG: 000000022774122 SSP AM  
Matrícula: 58172  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 138,00  
PERÍODO: 05/05/2026 até 06/05/2026  
DESTINO: PENEDO/ PORTO CALVO/JACUÍPE/ NOVO LINO/PENEDO  
OBJETIVO: Convocado pelo Núcleo de Defesa Vegetal para participar da REUNIÃO COM NUCLEO DE DEFESA VEGETAL para deliberar sobre atividades em Arapiraca e adjacências na verificação do mofo azul do tabaco..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.  
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085347

## PORTARIA /ADEAL Nº. 324/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001852/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 010.613.954-13

RG: 002000001130484 SSP AL

Matrícula: 56913

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2021,22

PERÍODO: 15/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/CUIABÁ-MT/MACEIÓ-AL.

OBJETIVO: Participar da 9ª CNDA - Conferência Nacional de Defesa Agropecuária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085348

## PORTARIA /ADEAL Nº. 329/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001102/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDCARLOS ARAUJO VALERIO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 076.111.804-79

RG: 000000001967374 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 13/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: PENEDO/ MACEIÓ/PENEDO

OBJETIVO: Participação obrigatória de treinamento no SIGEAL, a ser realizada entre os dias 13 a 15 de abril, em período integral no auditório SEBRAE MACEIÓ.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085349

## PORTARIA /ADEAL Nº. 331/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001794/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 729.406.704-04

RG:000072940670404 ID AL

Matrícula: 59

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 2526,53

PERÍODO: 15/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Maceió - AL/Cuiabá-MT/ Maceió - AL

OBJETIVO: Participar da 9ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária (CNDA) será realizada em Cuiabá (MT), no período de 16 a 18 de junho de 2026, pela Sociedade Brasileira de Defesa Agropecuária (SBDA) em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Mato Grosso (Sedec), do Instituto de Defesa Agropecuária do Mato Grosso (Indea), do Ministério da

Agricultura e Pecuária (Mapa) e instituições comprometidas com o progresso da agropecuária brasileira, em Cuiabá - MT..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085350

**Agência de Modernização da Gestão  
de Processos (AMGESP)**

## PORTARIA/AMGESP Nº 159/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001012/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, 02 de junho de 2026, que resolveu CONCEDER à servidora LAISE BARROS DA SILVA, portadora do CPF: 036.002.165-46, matrícula nº340, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS.

ONDE SE LÊ:

“01/06/2026 Até 15/06/2026”

LEIA-SE:

“20/07/2026 a 03/08/2026”

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085741

**Agência Reguladora dos Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

## PORTARIA ARSAL Nº 480/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003136/2026

BENEFICIÁRIO: Maurício Bezerra Bandeira Júnior

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Administrativo Nível II

MATRÍCULA: 247

CPF: 098.762.914-08

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 23/06/2026 à 23/06/2026

DESTINO: Arapiraca /AL

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

OBJETIVO: Realizar a fiscalização da manutenção preventiva na ERPE Arapiraca, localizada no município de Arapiraca, em conformidade com as Normas Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Alagoas. Essa atividade é indispensável para acompanhar as ações realizadas pela concessionária, verificar os procedimentos adotados e contribuir para a segurança e confiabilidade do sistema de distribuição de gás. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil (Dentro do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 1085538

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 0191/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000007623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO PEDRO DOS SANTOS, portador do CPF nº 326.404.714-49, matrícula nº 42208, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 03/07/2026 até 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085122

PORTARIA / DER Nº. 0192/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000007623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVENS TENORIO PEIXOTO, portador do CPF nº 097.176.174-49, matrícula nº 41403, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 03/07/2026 até 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085127

PORTARIA / DER Nº. 0193/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000007623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO NUNES DOS SANTOS, portador do CPF nº 153.957.664-72, matrícula nº 35836, ocupante do cargo de NIVELADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 03/07/2026 até 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085134

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1304/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000011750/2026,

RESOLVE:

1. Designar a servidora VITORIA QUITERIA BARBOSA ARAUJO, Portador(a) do CPF nº278.546.394-34, matrícula nº67, para responder por Diretoria de Infraestrutura Tecnológica pertencente ao órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) DEMIAN SABOYA VILAR DE CARVALHO, matrícula nº3427,por usufruto de férias, no período de10/06/2026 a 19/06/2026, Conforme Lei Estadual nº 5.247/1991.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085564

PORTARIA/ DETRAN Nº 1305/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 5247 de 26 de julho de 1991 e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000011509/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença ao servidor MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO, CPF nº 027.923.924-60, matrícula nº 10876, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 26/05/2026 até 02/06/2026, em razão de seu casamento.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085597

PORTARIA / DETRAN Nº. 1234/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA MARIA GAMA VILA NOVA, portadora do CPF nº 024.450.414-81, matrícula nº 863375, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/07/2026 até 23/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085307

PORTARIA / DETRAN Nº. 1237/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WALDIKS DOS SANTOS, portador do CPF nº 630.263.764-34, matrícula nº 14863, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085308

PORTARIA / DETRAN Nº. 1239/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA DE FREITAS ABILIO, portadora do CPF nº 028.935.474-94, matrícula nº 863536, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085309

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1238/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIVALDO FREITAS DA SILVA, portador do CPF n.º 022.180.284-33, matrícula nº 15218, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085310

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1241/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLISSOELL WILLES LESSA DE LIMA, portador do CPF n.º 038.262.534-00, matrícula nº 17999, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA COMISSAO EXAMINADORA TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085311

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1240/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KALCIANE LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF n.º 035.752.214-13, matrícula nº 863385, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085312

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1235/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO ROBERTO ALVES MARQUES, portador do CPF n.º 470.156.594-68, matrícula nº 6848, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085314

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1236/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA, portador do CPF n.º 828.209.614-87, matrícula nº 7522, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085315

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1250/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SHIRLENE VIEIRA MOURA JATOBA, portadora do CPF n.º 279.872.484-87, matrícula nº 863557, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085317

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1248/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PAULA TEIXEIRA DE MENDONCA VASCONCELOS CASSIANO, portadora do CPF n.º 007.562.834-18, matrícula nº 863419, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CORREICAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085318

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1245/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ESTELA DA SILVA, portadora do CPF n.º 228.698.674-68, matrícula nº 35473, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/07/2026 até 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085319

PORTARIA / DETRAN Nº. 1247/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NOEL GONZAGA DA SILVA, portador do CPF n.º 841.608.964-72, matrícula nº 18995, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085320

PORTARIA / DETRAN Nº. 1243/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ EDUARDO GAMA, portador do CPF n.º 525.034.294-91, matrícula nº 9128, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/07/2026 até 14/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085321

PORTARIA / DETRAN Nº. 1249/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSICLEIDE DENISE VIEIRA DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 542.843.924-68, matrícula nº 86517, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085323

PORTARIA / DETRAN Nº. 1246/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADJA SILVANA SANTOS BRANDAO, portadora do CPF n.º 605.379.494-53, matrícula nº 11247, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085324

PORTARIA / DETRAN Nº. 1242/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA, portador do CPF n.º 000.965.514-02, matrícula nº 21434, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085325

PORTARIA / DETRAN Nº. 1244/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANDRE OLIVEIRA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 021.510.604-03, matrícula nº 16407, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085326

PORTARIA / DETRAN Nº. 1256/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WALKIRIA AMORIM DO CARMO, portadora do CPF n.º 021.029.224-56, matrícula nº 863381, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085327

PORTARIA / DETRAN Nº. 1255/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR, portador do CPF n.º 036.101.674-32, matrícula nº 14339, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA COMISSAO EXAMINADORA TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085328

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1254/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANDERLUCE BRITO DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.670.934-52, matrícula nº 17738, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085329

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1253/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor UD SILVA CORREIA, portador do CPF n.º 958.248.044-00, matrícula nº 20970, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085330

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1252/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELY MARY DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 894.410.364-04, matrícula nº 863628, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085331

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1251/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SIVONALDO DA SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 028.657.384-93, matrícula nº 19360, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 08/07/2026 até 17/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085332

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1215/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA AIACHE, portadora do CPF n.º 550.290.199-87, matrícula nº 283, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 22/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085458

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1214/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCIA BASTOS SARAIVA, portadora do CPF n.º 022.736.424-40, matrícula nº 21733, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085459

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1213/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DENILSON BARBOSA DE FARIAS, portador do CPF n.º 456.379.204-78, matrícula nº 863647, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085460

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1218/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA DAMASO GRACA DE OLIVEIRA COELHO, portadora do CPF n.º 532.689.205-78, matrícula nº 21127, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 20/07/2026 até 03/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085461

PORTARIA / DETRAN Nº. 1216/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA BUARQUE SOUZA, portadora do CPF n.º 022.342.574-50, matrícula nº 152, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085462

PORTARIA / DETRAN Nº. 1217/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALANIO LUCIO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 041.063.414-09, matrícula nº 863592, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085463

PORTARIA / DETRAN Nº. 1228/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA, portador do CPF n.º 954.994.314-34, matrícula nº 21281, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085470

PORTARIA / DETRAN Nº. 1222/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO, portador do CPF n.º 348.310.374-00, matrícula nº 86254, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GER. PLANEJ. E FISCALIZACAO TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085472

PORTARIA / DETRAN Nº. 1227/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIMAS ANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 924.990.824-53, matrícula nº 863533, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 22/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085473

PORTARIA / DETRAN Nº. 1223/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AUDRIN ALBERT FAUSTINO BALBINO, portador do CPF n.º 678.572.214-49, matrícula nº 863548, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 08/07/2026 até 17/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085474

PORTARIA / DETRAN Nº. 1219/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 912.056.204-78, matrícula nº 21142, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085475

PORTARIA / DETRAN Nº. 1220/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONILDO MUNIZ SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 858.736.164-34, matrícula nº 863512, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085477

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1226/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DARIO MARTINS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 606.055.964-68, matrícula nº 15406, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/07/2026 até 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085478

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1225/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANA MARIA SILVESTRE PINTO, portadora do CPF n.º 841.230.874-34, matrícula nº 22710, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/07/2026 até 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085479

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1221/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 034.035.754-11, matrícula nº 863596, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 27/07/2026 até 05/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085480

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1224/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEISY FERNANDES ALVES, portadora do CPF n.º 028.598.124-23, matrícula nº 18245, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085482

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1229/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABRICIO ANTONIO NEPOMUCENO PEREIRA, portador do CPF n.º 604.890.654-49, matrícula nº 20662, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085498

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1232/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVAN BALBINO GUSMAO DE MORAES, portador do CPF n.º 023.716.874-05, matrícula nº 20769, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085499

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1230/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 008.787.974-32, matrícula nº 18368, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085500

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1233/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAELOS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 724.903.574-68, matrícula nº 17938, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/07/2026 até 27/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085501

PORTARIA / DETRAN Nº. 1231/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 241.144.644-68, matrícula nº 5435, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085502

PORTARIA / DETRAN Nº. 1300/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011003/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 039.039.854-30

RG: 000000001808738 SSP AL

Matrícula: 19850

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 18/06/2026 até 29/06/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085508

PORTARIA / DETRAN Nº. 1208/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011134/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 407.484.804-04

RG: 000040748480404 SSP AL

Matrícula: 86290

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 12/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085533

PORTARIA / DETRAN Nº. 1207/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010995/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 053.858.364-94

RG:002002006053291 SEDS AL

Matrícula: 357

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,62

PERÍODO: 02/06/2026 até 17/06/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085534

PORTARIA / DETRAN Nº. 1297/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011057/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATYANE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 058.830.664-96

RG: 002001001168023 SSP AL

Matrícula: 714

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603, 80

PERÍODO: 02/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: realizar fiscalizações nas credenciadas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085536

PORTARIA / DETRAN Nº. 1272/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006902/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 777.251.664-91

RG: 000000001052290 SSP AL

Matrícula: 3291

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Arapiraca, União, Viçosa, Matriz, Junqueiro, Batalha e Santana.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado

- Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085537

PORTARIA / DETRAN Nº. 1288/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011031/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 164.011.074-72

RG: 000099001068830 SSP SP

Matrícula: 863430

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 16/06/2026 até 29/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085541

PORTARIA / DETRAN Nº. 1287/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011031/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS

Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nível3

CPF: 239.579.724-34

RG: 000000000346895 SSP AL

Matrícula: 863432

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 18/06/2026 até 29/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085542

PORTARIA / DETRAN Nº. 1294/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011138/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 828.209.614-87

RG: 000000001022584 SSP AL

Matrícula: 7522

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 18/06/2026 até 29/06/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085543

PORTARIA / DETRAN Nº. 1295/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011138/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 804.239.574-49

RG: 000000001100088 SSP AL

Matrícula: 863496

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 18/06/2026 até 29/06/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085544

PORTARIA / DETRAN Nº. 1292/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011138/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 956.467.014-49

RG: 000095646701449 SSP AL

Matrícula: 863361

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 18/06/2026 até 29/06/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085545

PORTARIA / DETRAN Nº. 1293/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011138/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.965.514-02

RG: 000000001265971 SSP AL

Matrícula: 21434

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 18/06/2026 até 29/06/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Opoeração Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085547

PORTARIA / DETRAN Nº. 1286/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011031/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 026.735.834-24

RG: 000000001600156 SSP AL

Matrícula: 863374

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 18/06/2026 até 29/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085548

PORTARIA / DETRAN Nº. 1284/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 02/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085550

PORTARIA / DETRAN Nº. 1198/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010992/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 457.730.094-04

RG:000000000710487 SSP AL

Matrícula: 268

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,63

PERÍODO: 02/06/2026 até 17/06/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085551

PORTARIA / DETRAN Nº. 1199/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010992/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível3

CPF: 185.427.194-68

RG: 000000000353681 SSP AL

Matrícula: 10632

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 905,63

PERÍODO: 02/06/2026 até 17/06/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085552

PORTARIA / DETRAN Nº. 1285/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 164.011.074-72

RG: 000099001068830 SSP SP

Matrícula: 863430

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 02/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085553

PORTARIA / DETRAN Nº. 1282/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011030/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 026.735.834-24

RG: 000000001600156 SSP AL

Matrícula: 863374

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 04/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085554

PORTARIA / DETRAN Nº. 1196/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010992/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 086.971.774-05

RG:000000032729910 SSP AL

Matrícula: 1489

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 17/06/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085555

PORTARIA / DETRAN Nº. 1195/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 994.898.644-04 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE

CPF: 994.898.644-04

RG:000000001133085 SSP AL

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 17/06/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085556

PORTARIA / DETRAN Nº. 1197/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010992/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,63

PERÍODO: 02/06/2026 até 17/06/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085557

PORTARIA / DETRAN Nº. 1283/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011030/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS

Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nivel3

CPF: 239.579.724-34

RG: 00000000346895 SSP AL

Matrícula: 863432

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 04/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085558

PORTARIA / DETRAN Nº. 1276/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006902/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 994.910.954-04

RG: 000000001472343 SEDS AL

Matrícula: 15007

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Arapiraca, União, Viçosa, Matriz, Junqueiro, Batalha e Santana.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085559

PORTARIA / DETRAN Nº. 1274/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006902/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.981.464-75

RG: 000000001128570 SSP AL

Matrícula: 21278

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Arapiraca, União, Viçosa, Matriz, Junqueiro, Batalha e Santana.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085560

PORTARIA / DETRAN Nº. 1273/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006902/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 445.615.984-72

RG: 000000000618119 SSP AL

Matrícula: 863415

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Arapiraca, União, Viçosa, Matriz, Junqueiro, Batalha e Santana.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085561

PORTARIA / DETRAN Nº. 1275/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006902/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO DE SINALIZACAO - nível Nível2

CPF: 540.181.884-04

RG: 000000000689119 SSP AL

Matrícula: 86304

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Arapiraca, União, Viçosa, Matriz, Junqueiro, Batalha e Santana.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085562

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de  
Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001988/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário GUILHERME LOPES FEIJÓ, portadora da Carteira de Identidade nº 450XXX40 e do CPF nº 087.XXX.024-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado ANDRE FEIJO DE LIMA, portador do CPF nº 383.617.524-04, Matrícula nº 300746 e nº de Ordem 105494 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PASUBPREV - 39852280/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 39936610/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 39964142, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 02 de junho de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085136

## ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001284/2026

## RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ROSA LÚCIA PACHÊCO PAIS, portadora da Carteira de Identidade nº 76X82 SEDS/AL e do CPF nº 469.XXX.744-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado CARLOS ALBERTO RODRIGUES PAES, portador do CPF nº 005.858.074-34, Matrícula nº 11705 e nº de Ordem 60608, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 39140566/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 39170185/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 39193136, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085340

**Instituto de Terras e Reforma Agrária  
de Alagoas (ITERAL)**

## PORTARIA / ITERAL Nº. 269/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002256/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 25/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió / Belo Monte / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o ProcessoSEInºE:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085246

## PORTARIA / ITERAL Nº. 270/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002246/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:00000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 25/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359) o qual gerou o Processo SEI nº E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085257

## PORTARIA / ITERAL Nº. 271/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002244/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE SINE SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 25/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: União dos Palmares / Santana do Ipanema / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359) o qual gerou o Processo SEI nº E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085260

## PORTARIA / ITERAL Nº. 272/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002306/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO MANOEL SILVA LESSA ROCHA

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – ARAPIRACA - nível SUPE

CPF: 110.204.094-01

RG:000011020409401 SSP AL

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Arapiraca / Santana do Ipanema / Arapiraca

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359) o qual gerou o Processo SEI nº E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho

PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085264

PORTARIA / ITERAL Nº. 273/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002243/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE SINE SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 18/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: União dos Palmares / Santana do Ipanema / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359) o qual gerou o Processo SEI nº E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085268

PORTARIA / ITERAL Nº. 274/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002261/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI

CPF: 508.703.784-49

RG: 000099001086412 SSP AL

Matrícula: 369

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 21/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Mundaú / União dos Palmares / Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a servidora Leone Manoel da Silva aos municípios de Santana do Mundaú para participar do Primeiro Encontro de Mulheres Quilombolas e Movimento Negro na Agroecologia de Santana do Mundaú e de uma reunião técnica com gestores em União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085272

PORTARIA / ITERAL Nº. 275/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.00000002134/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:000000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 11/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Maceió / Belo Monte / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085275

PORTARIA / ITERAL Nº. 276/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.00000002307/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO MANOEL SILVA LESSA ROCHA

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – ARAPIRACA - nível SUPE

CPF: 110.204.094-01

RG:000011020409401 SSP AL

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 01/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Arapiraca / Santana do Ipanema / Arapirca

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359) o qual gerou o Processo SEI nº E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.  
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085277

PORTARIA / ITERAL Nº. 277/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002337/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ROSANE ALVES VIEIRA  
Cargo: ASSESSOR DE ADMINISTRACAO - nível NívelI  
CPF: 347.823.204-00  
RG: 00000000486781 SSP AL  
Matrícula: 24  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 69,00  
PERÍODO: 02/06/2026 até 02/06/2026  
DESTINO: Maceió / Santana do Mundaú / Maceió  
OBJETIVO: Empreender visita de monitoramento ao Assentamento Brejo Queimado localizado no município de Santana do Mundaú, relacionado ao processo de individualização da citada Associação no dia 02 de junho de 2026..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1025. 5166 - GESTÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DA REFORMA AGRÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.  
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085289

PORTARIA / ITERAL Nº. 278/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002263/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEONE MANOEL DA SILVA  
Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS - nível GER  
CPF: 606.696.834-34  
RG:000097001003499 SSP AL  
Matrícula: 54  
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 207,00  
PERÍODO: 21/05/2026 até 22/05/2026  
DESTINO: Maceió / Santana do Mundaú / União dos Palmares / Maceió  
OBJETIVO: Participar do Primeiro Encontro das Mulheres Quilombolas e Movimento Negro na Agroecologia de Santana do Mundaú e de uma reunião técnica com gestores no município de União dos Palmares..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1025. 5091 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.  
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085297

Instituto do Meio Ambiente do Estado  
de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 97/2026

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 7º, III do Decreto Estadual nº. 38.367/2000 c/c art. 3º, V da Lei Estadual nº. 6.787/2006;  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar para exercer as atividades de fiscalização, além da equipe já publicada nas portarias IMA nº 14/18, 25/18, 46/20, 64/20, 24/21, 35/21, 44/22,

131/22, 162/22, 54/23, 75/23, 28/24, 123/24, 68/2025, 78/2025, 177/2025, 182/2025, 46/2026, 97/2026 a técnica:

| NOME                          | CARGO              | CPF            | MATRÍCULA |
|-------------------------------|--------------------|----------------|-----------|
| Pedro José de Moraes Passos   | Assessor Técnico   | 103.446.664-09 | 213-5     |
| João Luiz Sarmento Leal Rocha | Assessor Ambiental | 085.145.954-40 | 221-6     |

Art. 2º. A designação para a fiscalização ambiental ou sua dispensa é um ato discricionário da administração e não constitui direito do servidor público, tampouco é medida punitiva ou enseja restrições ao exercício das demais atribuições do seu cargo.  
Art. 3º. A dispensa para o exercício da fiscalização ambiental também deverá ser realizada pelo Presidente do IMA/AL, por meio de portaria.  
Parágrafo único. Em caso de aposentadoria, demissão ou exoneração de servidor público designado acima, o mesmo será automaticamente destituído das suas funções fiscalizatórias.  
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 02 de junho de 2025.  
Gustavo Ressurreição Lopes  
Diretor-Presidente  
IMA/AL

Protocolo 1085403

PORTARIA Nº 98/2026

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º da Lei 4.986 de 16 de maio de 1998, RESOLVE: Criar um Grupo de Trabalho (GT) para conduzir a adequação, revisão e atualização dos procedimentos do IMA, em conformidade com as disposições da Lei Geral do Licenciamento Ambiental nº 15.190/2025, composto pelos servidores abaixo relacionados.

- Ivens Barboza Leão (Diretor Executivo - IMA);
- Rodrigo Henrique Nascimento Lopes Paiva (Gerente de Licenciamento Ambiental - IMA);
- Gilvan de Albuquerque Fernandes Gomes (Coordenador Jurídico - IMA);
- José Eduardo Duarte de Melo Souza (Engenheiro Civil);
- Jarbas Amoeado Fogaça Neto (Engenheiro Sanitarista e Ambiental);
- Louise Moreira Sampaio Costa (Engenheira Sanitarista e Ambiental);
- André Moraes Ferreira Costa Filho (Engenheiro Sanitarista e Ambiental);
- Bruno Ramon da Silva de Oliveira (Engenheiro Agrônomo).

Maceió/AL, 02 de junho de 2026.  
Gustavo Ressurreição Lopes  
Diretor-Presidente  
IMA/AL

Protocolo 1085434

PORTARIA /IMA Nº. 100/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEILA CAROLINE SALUSTIANO SILVA, portadora do CPF n.º 088.229.234-05, matrícula nº 112, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL DE SANTA RITA, lotada na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1085449

PORTARIA /IMA Nº. 99/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO CESAR DE BARROS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 347.064.024-

68, matrícula nº 292, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GERENCIAMENTO COSTEIRO, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE  
Protocolo 1085450

PORTARIA /IMA Nº. 101/ 2026  
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HENRIQUE LIMA LESSA LOBO, portador do CPF n.º 010.784.364-10, matrícula nº 410, ocupante do cargo de GERENTE DE FAUNA, FLORA, lotado na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE  
Protocolo 1085487

PORTARIA /IMA Nº. 102/ 2026  
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARY SANDRA LANDIM PINHEIRO, portadora do CPF n.º 014.671.413-05, matrícula nº 358, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE  
Protocolo 1085488

PORTARIA /IMA Nº. 103/ 2026  
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WHENDEL CEZAR SILVA DE COUTO, portador do CPF n.º 103.478.004-24, matrícula nº 455, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE  
Protocolo 1085493

PORTARIA /IMA Nº. 104/ 2026  
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 842.744.764-72, matrícula nº

304, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE MONITORAMENTO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/06/2026 até 07/07/2026.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE  
Protocolo 1085503

PORTARIA /IMA Nº. 105/ 2026  
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 046.558.664-38, matrícula nº 353, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 08/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .  
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE  
Protocolo 1085546

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 225/ 2026  
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000341/2026.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA, portador do CPF n.º 700.898.174-00, matrícula nº 300601, ocupante do cargo de TECNICO DE MANUTENCAO - TV, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .  
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR PRESIDENTE  
Protocolo 1085229

PORTARIA / IZP Nº. 224/ 2026  
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000341/2026.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA, portador do CPF n.º 700.898.174-00, matrícula nº 300601, ocupante do cargo de TECNICO DE MANUTENCAO - TV, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 13/07/2026 até 27/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .  
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR PRESIDENTE  
Protocolo 1085230

**Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

PORTARIA /UNEAL Nº. 362/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001842/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JEYLLA SALOME BARBOSA DOS SANTOS LIMA

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 045.365.394-41

RG: 002000001131936 SSP AL

Matrícula: 371

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 11/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/ PORTO VELHO/RO/MACEIÓ

OBJETIVO: participação no II Congresso Norte-Nordeste do PIBID (II CONENORT-PIBID) , na condição de representante oficial da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1085135

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1942/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000006891/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARCIA MIRIAN ROSENDO ALELUIA, inscrita no CPF sob o nº. 605.026.494-53, matrícula nº.500577, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 39460720 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39477414/2026, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085101

PORTARIA/UNCISAL Nº 1941/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000960/2026,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor ANDREI LOSS RAMIRO BASTO, CPF nº 482.909.394-34, matrícula nº 500761, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085102

PORTARIA/UNCISAL Nº 1944/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000002844/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora EDILMA GOMES SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 023.697.364-96, matrícula nº.4272, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 38957273/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39640501/2026, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085103

PORTARIA/UNCISAL Nº 1939/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000024933/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ANDREZA ALMEIDA MELO, inscrita no CPF sob o nº. 036.210.514-65, matrícula nº.4235, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO PGE/ PASUBGER 37411603/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38732117/2026, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085104

PORTARIA/UNCISAL Nº 1943/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000006218/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora SARAH SUENYA ALBUQUERQUE ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº. 027.047.744-63, matrícula nº.4270, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO JURIDICO PGE PASUBGER 38974806 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39489587/2026, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085105

PORTARIA/UNCISAL Nº 1937/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.00000020253/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, ao servidor MANOEL NIVALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 049.103.974-34, matrícula nº.243, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 39004198 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 39010598/2026, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085106

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1940/2026**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000016036/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor JOSE WELLINGTON CALDAS COSTA, CPF nº 678.090.734-00, matrícula nº 500483, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085107

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1938/2026**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014350/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor MICHEL ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 084.960.834-11, matrícula nº 93144, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 38779682/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38965548/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085108

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1936/2026**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000745/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora JOCELY AREDES DE OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 540.209.054-87, matrícula nº 4310, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 38879411 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38884482/2026, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085109

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1934/2026**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000002761/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora ROSIETE DOS SANTOS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 040.110.834-10, matrícula nº 4268, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 38947010/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 39062257/2026, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085110

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1933/2026**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000935/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ROSEMEIRE MELO DOS SANTOS PASSOS, inscrita no CPF sob o nº 740.420.094-68, matrícula nº 4296, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO PGE PASUBGER 38993040/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 39001678/2026, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085111

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1918/2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº 41010.00000375/2009, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora MIDIAN DE MORAIS NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 445.364.104-49, matrícula nº 500922, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) PARECER - PGE/PA/UNCISAL Nº 01.043/2009 E PARECER PGE/PA 00-771/2009.

Art. 2º Averbem-se: 11 anos, 9 meses e 9 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CTC/INSS Nº 02001040.1.00053/08-3 emitida em 27/11/2008, NIT nº 1207073169-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991.

a) MEDEIROS E SILVA LTDA, o período de 11.5.1984 a 10.7.1984, totalizando 2 (dois) meses; b) BARROS E CIA LTDA, o período de 24.9.1984 a 8.4.1985, totalizando 6 (seis) meses e 15 (quinze) dias; c) COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO BEZERRA LTDA, o período de 1.7.1986 a 8.8.1987, totalizando 1 (um) ano, 1 (mês) e 8 (oito) dias; d) 11468973376 - CICI, o período de 1.3.1999 a 30.11.2003, totalizando 4 (quatro) anos, 8 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085112

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1935/2026**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000958/2026, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora KITERIA KATIUSCIA ARAUJO SERBIM RAMIRO BASTO, CPF nº 039.320.084-13, matrícula nº 501030, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085113

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1935/2026**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000958/2026, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora KITERIA KATIUSCIA ARAUJO SERBIM RAMIRO BASTO, CPF nº 039.320.084-13, matrícula nº 501030, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085114

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1945/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000001107/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, ao servidor CLETO DIAS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 376.986.214-72, matrícula nº 79065, ocupante do cargo de COZINHEIRO NIVEL III, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 39081879/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 39213643/2026, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085121

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1920/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:01101.0000000849/2026, RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 1901/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de maio de 2026, que ratificou a autorização de cessão para o servidor WILLBERT BISMARCK ZACARIAS GALVAO BARROS, inscrito no CPF sob o nº 056.834.944-00, matrícula nº 3332, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085476

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1920/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:01101.0000000849/2026, RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 1901/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de maio de 2026, que ratificou a autorização de cessão para o servidor WILLBERT BISMARCK ZACARIAS GALVAO BARROS, inscrito no CPF sob o nº 056.834.944-00, matrícula nº 3332, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085483

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2121/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDILENE TEOFILO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 022.642.274-78, matrícula nº 501338, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085144

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2111/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NEZIA ARAUJO CORREIA DA SILVA, portadora do CPF nº 021.171.104-79, matrícula nº 3867, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085147

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2116/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RILDA FERREIRA DOS SANTOS NERES, portadora do CPF nº 491.548.504-87, matrícula nº 501856, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085148

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2117/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROZINEIDE SIQUEIRA DE MELO, portadora do CPF nº 517.314.954-04, matrícula nº 500960, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085149

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2118/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA MAGNA BARBOZA, portadora do CPF nº 639.951.404-59, matrícula nº 3313, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085150

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2112/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NUCICLEIDE BRITO DE FARIAS, portadora do CPF n.º 644.949.004-78, matrícula nº 12032, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085151

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2119/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TASSIANA DAS NEVES VIEIRA, portadora do CPF n.º 034.312.984-19, matrícula nº 501286, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085152

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2113/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO ROBERTO DE CARVALHO FERRO, portador do CPF n.º 177.444.234-53, matrícula nº 52364, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/06/2026 até 19/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085153

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2120/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDICE TEIXEIRA VERGETTI, portadora do CPF n.º 382.683.024-53, matrícula nº 501271, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085154

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2114/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAILDA CORREIA SOARES FERREIRA, portadora do CPF n.º 376.408.284-49, matrícula nº 501290, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085156

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2115/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REGIA ROSANE DE OLIVEIRA SOUZA, portadora do CPF n.º 992.036.775-34, matrícula nº 52024, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085157

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2107/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTA MARIA DE SOUZA MOURA QUEIROZ, portadora do CPF n.º 911.520.544-49, matrícula nº 3995, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085158

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2108/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MEYRE ELLEM DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 037.282.954-69, matrícula nº 501931, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085159

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2103/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO LUIZ DE MELLO E SOUZA, portador do CPF n.º 065.519.416-99, matrícula n.º 3678, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085160

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2099/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KITERIA KATIUSCIA ARAUJO SERBIM RAMIRO BASTO, portadora do CPF n.º 039.320.084-13, matrícula n.º 501030, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085161

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2095/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSILENE DOS SANTOS FERREIRA NOVAES, portadora do CPF n.º 007.928.594-56, matrícula n.º 501754, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085162

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2093/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAILMA CICERA PROCOPIO CHAVES, portadora do CPF n.º 894.885.634-00, matrícula n.º 501344, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085163

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2105/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GRAZIELA DOS SANTOS SOUSA, portadora do CPF n.º 954.616.804-10, matrícula n.º 500910, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085164

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2094/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JERLANE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 412.410.454-53, matrícula n.º 501835, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085165

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2092/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABELLA ALESSANDRA TAVARES SILVA, portadora do CPF n.º 021.784.714-55, matrícula n.º 3543, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085166

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2091/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRIS VITORINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 111.243.344-91, matrícula n.º 501090, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085167

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2090/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ILBERT JAIRO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 053.292.024-42, matrícula nº 3320, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085168

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2089/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUDSON GALINDO ARAUJO, portador do CPF n.º 024.853.884-58, matrícula nº 501768, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/07/2026 até 14/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085169

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2088/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GENOVEVA FREIRE ATAIDE, portadora do CPF n.º 057.774.354-67, matrícula nº 2891, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085170

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2087/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA REGINA DE BARROS SILVA, portadora do CPF n.º 434.576.734-20, matrícula nº 3957, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085171

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2086/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA CAVALCANTI BARACHO, portadora do CPF n.º 453.468.104-63, matrícula nº 8942, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085172

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2085/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERIVANIA SANTOS MONTEIRO, portadora do CPF n.º 564.598.744-68, matrícula nº 500912, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085173

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2084/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERIVANIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 758.497.804-59, matrícula nº 3184, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085174

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2083/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISANGELA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 008.073.654-83, matrícula nº 3883, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085175

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2082/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DYLLAM DJHONESSON WILLIAMS DINIZ, portador do CPF n.º 099.777.814-86, matrícula nº 3648, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085176

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2081/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DULCINEA DE OLIVEIRA QUEIROZ, portadora do CPF n.º 841.520.444-20, matrícula nº 500875, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085177

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2080/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID LINS AUTO, portador do CPF n.º 012.472.674-74, matrícula nº 3228, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085179

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2079/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANE MARIA BARBOSA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 894.229.614-91, matrícula nº 3340, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085180

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2078/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRENILDA SANTOS CALHEIROS, portadora do CPF n.º 472.368.844-72, matrícula nº 500958, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 20/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085181

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2077/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, portadora do CPF n.º 036.212.304-75, matrícula nº 501136, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085182

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2076/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEANVANSOSTENIS DE MEDEIROS GAMA, portador do CPF n.º 023.951.784-97, matrícula nº 2270, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085183

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2075/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARBARA REGIA OLIVEIRA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 076.521.154-85, matrícula nº 4232, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085184

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2074/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ATILANE DE OLIVEIRA FURTUNATO, portadora do CPF n.º 053.186.044-20, matrícula nº 501319, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085185

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2072/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO OTAVIO BENTO VIANNA, portador do CPF n.º 540.421.784-72, matrícula nº 501774, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085186

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2071/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNY KAROLLINE SILVA PONTES, portadora do CPF n.º 093.771.494-10, matrícula nº 3953, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085187

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2073/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARLYANE ALBERT ALVES SANTOS, portadora do CPF n.º 985.963.904-30, matrícula nº 501909, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085188

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2070/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNE KARINE HORA DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 007.571.004-81, matrícula nº 501517, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085189

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2069/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDREI LOSS RAMIRO BASTO, portador do CPF n.º 482.909.394-34, matrícula nº 500761, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085190

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2068/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA MORCERF WANDERLEY CARTISANO, portadora do CPF n.º 505.704.124-04, matrícula nº 136282, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085191

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2097/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 076.794.624-37, matrícula nº 3990, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085192

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2067/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 635.675.124-04, matrícula n.º 500685, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085193

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2066/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON TENORIO BARROS, portador do CPF n.º 074.834.484-58, matrícula n.º 3952, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085194

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2065/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA DE FREITAS FRANCA, portadora do CPF n.º 037.514.604-03, matrícula n.º 501610, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085195

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2062/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALEXSANDRA DE LIMA VALENCA LAURINDO, portadora do CPF n.º 894.997.604-82, matrícula n.º 501044, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085196

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2064/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARGARETHE FLOERING GONCALVES, portadora do CPF n.º 777.316.034-15, matrícula n.º 500833, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/07/2026 até 03/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085197

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2063/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AMANDA MARIA EUGENIO VITAL, portadora do CPF n.º 029.527.624-06, matrícula n.º 3498, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085198

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2097/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 076.794.624-37, matrícula n.º 3990, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085199

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2061/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALBA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 019.390.894-84, matrícula n.º 501983, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085200

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2060/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA BERTOLDO BARRETO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 700.657.304-10, matrícula n.º 501929, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085201

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2059/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NEILDA ALVES, portadora do CPF n.º 604.042.644-68, matrícula n.º 501689, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085202

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2058/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTA MARIA MARINHO DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 841.509.554-68, matrícula n.º 501460, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085203

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2056/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 274.426.594-20, matrícula n.º 78869, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085204

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2057/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA FRAGOSO DE MELO DIAS, portadora do CPF n.º 011.835.094-30, matrícula n.º 3303, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085205

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2055/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CICERA DOS SANTOS PINHEIRO, portadora do CPF n.º 729.439.804-63, matrícula n.º 12251, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085206

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2054/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES, portadora do CPF n.º 045.709.684-57, matrícula n.º 501423, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085207

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2053/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA SILVA BARROS, portadora do CPF n.º 029.211.834-12, matrícula n.º 501783, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085208

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2052/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAQUIM SANTOS MOURA, portador do CPF n.º 077.295.434-86, matrícula n.º 3104, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085209

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2051/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSIANE TENORIO DA FONSECA SILVA, portadora do CPF n.º 092.196.664-48, matrícula n.º 2910, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085210

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2050/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVO BARBOSA NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 061.520.414-73, matrícula n.º 3777, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/07/2026 até 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085211

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2049/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora INDIARA RIOS DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 988.962.535-00, matrícula n.º 3505, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085212

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2048/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ESTHEFANIE FONSECA GONCALVES, portadora do CPF n.º 084.779.624-80, matrícula n.º 2965, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085213

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2047/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ESTER FERNANDES DE SOUZA, portadora do CPF n.º 505.626.734-15, matrícula n.º 501631, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085214

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2046/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNILDA MARIA DE LIMA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 040.266.034-07, matrícula n.º 501618, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/06/2026 até 16/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085215

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2045/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDICLEIDE GONCALVES DE MAGALHAES, portadora do CPF n.º 076.789.204-66, matrícula n.º 1350, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 21/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085216

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2044/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANE MARIA VEIGA DA SILVA, portadora do CPF n.º 020.383.164-06, matrícula nº 3757, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/05/2026 até 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085217

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2043/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA MAGNA DE ARAUJO VIEIRA, portadora do CPF n.º 699.422.854-15, matrícula nº 501964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085218

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2042/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BETANIA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 986.215.054-87, matrícula nº 500840, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085219

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2040/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEDSTON MARINHO PALMEIRABARROS, portador do CPF n.º 052.733.004-36, matrícula nº 3490, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085220

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2041/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISLANE LARISSA FELICIANO DE LIMA, portadora do CPF n.º 082.257.324-56, matrícula nº 2702, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085221

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2039/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAILA IEDA VARELA LEAL, portadora do CPF n.º 053.668.844-38, matrícula nº 2620, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/06/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085222

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2038/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZULEIDE MARIA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 534.319.794-91, matrícula nº 80065, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/07/2026 até 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085223

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2037/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL DELGADO DA SILVA, portador do CPF n.º 051.724.784-42, matrícula nº 3353, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085224

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2035/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA FERREIRA NUNES, portadora do CPF n.º 069.721.504-00, matrícula nº 2573, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085225

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2036/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA NEUSVANIA DA SILVA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 099.364.734-00, matrícula nº 3130, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 10/07/2026 até 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085226

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2034/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FELIPE ZACARIAS SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 068.661.844-01, matrícula nº 2826, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085227

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2033/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013442/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALNIA MARIA MARINHO DA SILVA, portadora do CPF n.º 004.407.428-03, matrícula nº 500971, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 10/06/2026 até 19/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085228

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2142/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ALDENICE DA LUZ LIMA, portadora do CPF n.º 050.876.794-63, matrícula nº 2582, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085368

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2146/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SAULO SANTIAGO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 092.120.494-94, matrícula nº 3018, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085369

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2145/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLEIDE RIBEIRO VILLELA, portadora do CPF n.º 647.084.114-72, matrícula nº 3250, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085370

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2149/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 060.467.754-50, matrícula nº 3942, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085371

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2143/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MISSLENE GARROTE CORREIA, portadora do CPF n.º 051.262.964-18, matrícula nº 3516, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085372

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2144/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA VIEIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 084.091.334-66, matrícula nº 2997, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085373

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2148/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROBERTA MARCIA TORRES, portadora do CPF n.º 045.580.404-40, matrícula nº 3770, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085374

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2141/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VIVIANA LEANDRO DE ARAUJO DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 042.737.064-74, matrícula nº 177, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085375

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2139/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ANDRE ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 032.628.744-26, matrícula nº 2807, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085376

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2138/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EMERSON CARVALHO FERREIRA, portador do CPF n.º 008.645.824-80, matrícula nº 3518, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085378

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2137/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELENICE GONCALVES DE FREITAS, portadora do CPF n.º 074.049.794-47, matrícula nº 2918, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085379

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2135/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROMUALDO ARTHUR ALENCAR CALDAS, portador do CPF n.º 725.067.414-53, matrícula nº 24900, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085380

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2136/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NILTON SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 870.915.504-04, matrícula n.º 500982, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085381

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2134/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VOLNEY NOBRE VIEIRA ALVES, portador do CPF n.º 063.866.314-80, matrícula n.º 3737, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085382

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2133/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YNNAYARA DE ALENCAR ROZA E VERAS, portadora do CPF n.º 035.771.444-08, matrícula n.º 3419, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085383

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2132/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VIVIANE ALVES VICENTE, portadora do CPF n.º 024.104.384-07, matrícula n.º 501448, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085384

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2131/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALNIA CALHEIROS MOURA, portadora do CPF n.º 007.552.594-16, matrícula n.º 863973, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085385

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2130/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALNIA CALHEIROS MOURA, portadora do CPF n.º 007.552.594-16, matrícula n.º 500681, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085386

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2129/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSEANE FERREIRA MONTENEGRO, portadora do CPF n.º 788.232.504-04, matrícula n.º 501632, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085387

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2127/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NEUSZANGELA MOURA SILVA, portadora do CPF n.º 022.517.744-75, matrícula n.º 52408, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085388

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2128/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL COSTA, portador do CPF n.º 009.724.394-98, matrícula nº 3947, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085389

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2126/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIVANIA VILELA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 994.396.544-49, matrícula nº 501696, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085391

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2125/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ISADORA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 531.727.285-87, matrícula nº 501084, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/04/2026 até 16/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085392

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2124/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANE MONNAISA FIRMINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 025.992.184-03, matrícula nº 501687, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085393

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2123/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AMANDA FARIAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 055.946.484-37, matrícula nº 41, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085394

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2122/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDINEIDE DO NASCIMENTO GERMANO, portadora do CPF n.º 047.269.844-38, matrícula nº 3787, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085395

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2147/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYSE ANDREA SANTOS CAVALCANTI SOARES, portadora do CPF n.º 994.902.854-04, matrícula nº 501919, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085396

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2147/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYSE ANDREA SANTOS CAVALCANTI SOARES, portadora do CPF n.º 994.902.854-04, matrícula nº 501919, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1085397

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2140/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSENILDO ADALBERTO BONFIM DOS SANTOS, portador do CPF nº 034.832.954-70, matrícula nº 2810, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085398

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2140/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013661/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSENILDO ADALBERTO BONFIM DOS SANTOS, portador do CPF nº 034.832.954-70, matrícula nº 2810, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085398

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1968/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e no que consta nos artigos 7º e 13º da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Executivo do Estado de Alagoas, das carreiras reestruturadas em 2021 e 2022, e o disposto no processo E:41010.000002380/2026,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores lotados no Hospital Escola Portugal Ramalho para desenvolvimento das avaliações, ciclo de janeiro a dezembro de 2025, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

COMISSÃO 1: Chefe Setorial: LUANA BARROS VILELA - Matrícula: 3533-5; CPF: 043.xxx.xxx-05; Gestor de Pessoas: POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS- Matrícula: 1744-2; CPF: 041.xxx.xxx-32- Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES: Matrícula: 3242-5- CPF: 043.xxx.xxx-78.

Servidores avaliados:

| NOME                                | MATRÍCULA | CPF            |
|-------------------------------------|-----------|----------------|
| IRIS DA SILVA MELO                  | 1593-8    | 453.xxx.xxx-49 |
| MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA     | 42222-3   | 408.xxx.xxx-34 |
| TATIANE VIEIRA DA SILVA             | 3178-0    | 028.xxx.xxx-86 |
| MERCIA ROBERTA DESOUSA SILVA        | 2915-7    | 058.xxx.xxx-74 |
| VANINA PAPINE GÓES TEIXEIRA         | 3351-0    | 383.xxx.xxx-20 |
| MARIA DE FÁTIMA LUZ CORREIA         | 32298     | 100.xxx.xxx-51 |
| FERNANDA LOPES SANTANA              | 3112-7    | 084.xxx.xxx-42 |
| LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO           | 501085-3  | 391.xxx.xxx-49 |
| VIVIANE ALVES CAVALCANTE DE LIMA SÁ | 501680-8  | 515.xxx.xxx-00 |
| LETICIA MARQUES SOBRAL              | 501145-0  | 940.xxx.xxx-59 |
| JAIDETE ALVES MARQUES               | 3041-4    | 029.xxx.xxx-90 |

COMISSÃO 2: Chefe Setorial: BRUNO BARTOLOMEU DA SILVA SENA - Matrícula: 2612-3; CPF: 056.xxx.xxx-58; Gestor de Pessoas: POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS- Matrícula: 1744-2; CPF: 041.xxx.xxx-32 - Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES: Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.xxx.xxx-78.

Servidores avaliados:

| NOME                            | MATRÍCULA | CPF            |
|---------------------------------|-----------|----------------|
| MARIA APARECIDA LIMA            | 26760-0   | 348.xxx.xxx-72 |
| OTONIEL VILLIAN DUARTE TEIXEIRA | 2677-8    | 076.xxx.xxx-18 |

**SEJA UMA EMPRESA  
PARCEIRA DO PROGRAMA  
ALAGOAS SEM FOME E  
CONTRIBUA PARA A  
QUALIDADE NUTRICIONAL  
DE MILHARES DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO  
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO

COMISSÃO 3: Chefe Setorial: MARCOS DOS MATOS SILVA - Matrícula: 2733-2; CPF: 074.xxx.xxx-29; Gestor de Pessoas: POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS - Matrícula: 1744-2; CPF: 041.xxx.xxx-32 - Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES: Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.xxx.xxx-78 .

Servidores avaliados:

| NOME                            | MATRÍCULA | CPF            |
|---------------------------------|-----------|----------------|
| ALBENY CARVALHO DE AMORIM       | 3985-3    | 111.xxx.xxx-87 |
| MARLENE CABRAL PEREIRA          | 79956-4   | 376.xxx.xxx-91 |
| MÁRCIA MARIA BARBOSA TENÓRIO    | 13961-0   | 347.xxx.xxx-91 |
| ANTONIO TAYWAN GAMA DE OLIVEIRA | 3638-2    | 066.xxx.xxx-84 |
| JOSÉ AILTON GOMES DA SILVA      | 3625-0    | 066.xxx.xxx-76 |

COMISSÃO 4: Chefe Setorial: IRAN PERNAMBUCO DE FREITAS- Matrícula:3768-8; CPF:357.xxx.xxx-04; Gestor de Pessoas: POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS - Matrícula: 1744-2; CPF: 041.xxx.xxx-32 - Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES: Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.xxx.xxx-78 .

Servidores avaliados:

| NOME                           | MATRÍCULA | CPF            |
|--------------------------------|-----------|----------------|
| NILTON DA SILVA TEIXEIRA       | 501065-9  | 648.xxx.xxx-87 |
| LUCIEDA GLÓRIA DA SILVA        | 501123-0  | 449.xxx.xxx-00 |
| REJANE ALVES ARAÚJO            | 17231-6   | 163.xxx.xxx-06 |
| ITACIANA MARIA DA SILVA        | 501694-0  | 043.xxx.xxx-00 |
| CRISTIANNI MOTENEGRO DE ARAUJO | 501074-8  | 412.xxx.xxx-68 |

COMISSÃO 5: Chefe Setorial: LUANA BARROS VILELA - Matrícula: 3533-5; CPF: 043.xxx.xxx-05; Gestor de Pessoas: POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS - Matrícula: 1744-2; CPF: 041.xxx.xxx-32 - Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES: Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.xxx.xxx-78 .

Servidores avaliados:

| NOME                             | MATRÍCULA | CPF            |
|----------------------------------|-----------|----------------|
| BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA        | 3978-0    | 078.xxx.xxx-80 |
| EDVANY MENDONÇA SILVA            | 501146-9  | 008.xxx.xxx-09 |
| MARIA ADRIANA DA SILVA           | 501732-7  | 814.529.264-68 |
| GABRIEL DA SILVA CARVALHO        | 502042-5  | 037.xxx.xxx-57 |
| DIEGO BEZERRA DO NASCIMENTO      | 3021-0    | 069.xxx.xxx-83 |
| DANIELLA CRISTINA ARAÚJO DE MELO | 3977-2    | 037.xxx.xxx-07 |

|                                            |          |                |
|--------------------------------------------|----------|----------------|
| ELIANE MARIA DA SILVA PEREIRA              | 3179-8   | 777.xxx.xxx-49 |
| JOSÉ CÍCERO GOMES DA SILVA                 | 1428-1   | 210.xxx.xxx-72 |
| MARIA HELENA CAVALCANTI DE ARROXELAS COSTA | 4516-0   | 124.xxx.xxx-15 |
| MARLON WILKER DE ARAÚJO                    | 501039-0 | 955.xxx.xxx-87 |
| NÚBIA RAFAELLA GUEDES DOS SANTOS           | 3045     | 013.xxx.xxx-03 |
| SILVANA LIMA DO NASCIMENTO                 | 501020-9 | 648.xxx.xxx-34 |

COMISSÃO 6: Chefe Setorial: NERIVANE OMENA BATISTA- Matrícula: 52057-8 CPF: 040.xxx.xxx-48; Gestor de Pessoas: POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS - Matrícula: 1744-2; CPF: 041.xxx.xxx-32 - Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES: Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.xxx.xxx-78 .

Servidores avaliados:

| NOME                                    | MATRÍCULA | CPF            |
|-----------------------------------------|-----------|----------------|
| DYEGO SANTIAGO PINHEIRO DE MORAIS LOPES | 197-0     | 110.xxx.xxx-18 |
| MARCOS DE MATOS SILVA                   | 2733-2    | 074.xxx.xxx29  |
| CARLOS ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA       | 52101-9   | 956.xxx.xxx-53 |
| FELIPE JOSÉ SOUTO GALVÃO BARROS         | 3173-9    | 064.xxx.xxx-75 |

COMISSÃO 7: Chefe Setorial: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES: Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.xxx.xxx-78; Gestor de Pessoas: POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS - Matrícula: 1744-2; CPF: 041.xxx.xxx-32; Representante do Titular do órgão: JORGE LUIZ FERREIRA CARLOS - Matrícula 2735-9; CPF:031.xxx.xxx-72.

Servidores avaliados:

| NOME                                  | MATRÍCULA | CPF            |
|---------------------------------------|-----------|----------------|
| SAMIA RENATA OLIVEIRA MARTINIANO LEAL | 3740-0    | 050.xxx.xxx-89 |
| BIANCA DE MELO BARBOSA                | 3618-8    | 104.xxx.xxx-04 |
| JUDITE MARIA DA SILVA FARIAS          | 501089-6  | 042.xxx.xxx.04 |
| JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS          | 4056-8    | 055.xxx.xxx-00 |

COMISSÃO 8: Chefe Setorial: ALESSANDRA SANTOS CAVALCANTE- Matrícula: 2365-5; CPF:740.xxx.xxx-00; Gestor de Pessoas: POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS - Matrícula: 1744-2; CPF: 041.xxx.xxx-32- Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES: Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.xxx.xxx-78 .

Servidores avaliados:

| NOME                                | MATRÍCULA | CPF             |
|-------------------------------------|-----------|-----------------|
| MARIA CICERA FERREIRA SILVA         | 3057-0    | 043.xxx.xxx-90  |
| JANAÍNA MELO DA SILVA               | 4145-9    | 074..xxx.xxx-27 |
| VIVIANE DAVI DE MORAES BARBOSA      | 3876-8    | 018..xxx.xxx-50 |
| DALZIRA CONCEIÇÃO SANTOS            | 43767-0   | 208.xxx.xxx-20  |
| MARIA EDILENE SOARES DA SILVA LOPES | 3113-5    | 069.xxx.xxx-89  |

COMISSÃO 9: Chefe Setorial: MARCELLE CRISTINE REIS BATISTA- Matrícula:4087-0; CPF:025.xxx.xxx-29; Gestor de Pessoas: POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS - Matrícula: 1744-2; CPF: 041.xxx.xxx-32; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES: Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.xxx.xxx-78 .

Servidores avaliados:

| NOME                               | MATRÍCULA | CPF            |
|------------------------------------|-----------|----------------|
| MARIA HELENA BISPO DA SILVA SANTOS | 501034-9  | 495.xxx.xxx-04 |
| DILMA ARAUJO SILVA                 | 501131-0  | 911.xxx.xxx-72 |
| MAX WANDERSON LIMA DOS SANTOS      | 3034-1    | 092.xxx.xxx-79 |
| BALBINA CORREIA DE OLIVEIRA        | 13529-1   | 164.xxx.xxx-44 |
| MARIA DEBORA DA SILVA              | 501018-7  | 605.xxx.xxx-91 |
| JANE CLEIDE LIMA DOS SANTOS        | 501031-4  | 453.xxx.xxx-04 |
| ELIANE MARIA DA SILVA              | 501081-0  | 646.xxx.xxx-00 |
| ROSINEIDE GOMES DA SILVA           | 78677-2   | 824.xxx.xxx-91 |
| PRISCILLA NASCIMENTO SANTOS        | 3226-3    | 061.xxx.xxx-71 |

COMISSÃO 10: Chefe Setorial:RHUANA DE OLIVEIRA ALVEZ LUZ- Matrícula: 3219-0; CPF: 099.xxx.934-94; Gestor de Pessoas: POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS - Matrícula: 1744-2; CPF: 041.xxx.xxx-32;Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES: 3242-5 -Matrícula: - CPF: 043.xxx.594-78 .

Servidores avaliados:

| NOME                                  | MATRÍCULA | CPF            |
|---------------------------------------|-----------|----------------|
| ANTÔNIA VERIDIANA BRASILEIRO DA SILVA | 3637-4    | 010.xxx.555-51 |
| ISABEL CRISTINA DA SILVA GOMES        | 5047-4    | 382.xxx.714-87 |
| NILDO VIEIRA PONTES                   | 3628-5    | 108.xxx.034-04 |
| RUBEM CÉSAR DE HOLANDA ARAUJO         | 4106-8    | 027.xxx.474-27 |

COMISSÃO 11: Chefe Setorial: TATIANA CARLA DE CARVALHO COSTA - Matrícula: 501539-1; CPF: 031.xxx.xxx-90; Gestor de Pessoas: POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS - Matrícula: 1744-2; CPF: 041.xxx.xxx-32; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES: Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.xxx.xxx-78 .

Servidores avaliados:

| NOME                                    | MATRÍCULA | CPF            |
|-----------------------------------------|-----------|----------------|
| CICERO THYAGO DA SILVA BORGES           | 501733-5  | 033.xxx.xxx-76 |
| MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS MAGALHÃES | 533-9     | 009.xxx.xxx-00 |
| IVONICE FERREIRA DA SILVA               | 501045-4  | 391.xxx.xxx-20 |
| FLAVIA KARINE DOS SANTOS                | 500643-0  | 030.xxx.xxx-63 |
| SÁVIO CRISTIANO LINS DA COSTA           | 511623    | 699.xxx.xxx-59 |
| MARIA JOSÉ ANA TELES DAMASCENO          | 501132-1  | 730.xxx.xxx-53 |

COMISSÃO 12: Chefe Setorial: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES: Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.xxx.xxx-78; Gestor de Pessoas: POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS - Matrícula: 1744-2; CPF: 041.xxx.xxx-32 - Representante do Titular do órgão:JORGE LUIZ FERREIRA CARLOS: Matrícula 2735-9; CPF:031.xxx.xxx-72

Servidores avaliados:

| NOME                                     | MATRÍCULA | CPF            |
|------------------------------------------|-----------|----------------|
| CARLOS EDUARDO RAPOSO RAMIRES            | 3682-0    | 007.xxx.xxx-31 |
| CARLOS ALBERTO CAVALCANTE HOLANDA        | 3805-3    | 258.xxx.xxx-91 |
| ELIZABETH COSTA PEREIRA                  | 27585-9   | 606.xxx.xxx-72 |
| RAFAELA DA SILVA CRUZ SAMPAIO            | 2873-8    | 043.xxx.xxx-78 |
| LIANNA DE MAGALHÃES LEITE                | 52380-1   | 040.xxx.xxx-00 |
| MOEZIO LEIVAS SILVA LINO                 | 2599-2    | 077.xxx.xxx-56 |
| THAUANY CARVALHO DE OLIVEIRA             | 3168-2    | 048.xxx.xxx-81 |
| VALÉRIA MENDES PASTOR                    | 2314-0    | 563.xxx.xxx-49 |
| GLEIDE RIBEIRO VILLELA DE MEDEIROS COSTA | 3250-6    | 647.xxx.xxx-72 |
| ELJANE MARIA DE HOLANDA PALMEIRA         | 13268-3   | 341.xxx.xxx-49 |
| EDVÂNIA ROCHA                            | 501666-5  | 543.xxx.xxx-00 |
| GRACIANA DE ALENCAR E SILVA              | 26701-5   | 924.xxx.xxx-00 |
| IRAN PERNAMBUCO DE                       | 3768-0    | 357.xxx.xxx-04 |

|                                |          |                |
|--------------------------------|----------|----------------|
| FREITAS                        |          |                |
| MARIA DERIVALDA ANDRADE        | 501142-6 | 383.xxx.xxx-87 |
| BRUNO BARTOLOMEU DA SILVA SENA | 2612-3   | 056.xxx.xxx-58 |

COMISSÃO 13: Chefe Setorial: ANA RAFAELA DE ALMEIDA BARROS- Matrícula: 3877-6; CPF: 030.xxx.xxx-60; Gestor de Pessoas:: POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS - Matrícula: 1744-2; CPF: 041.xxx.xxx-32 - Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES: Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.xxx.xxx-78 .

Servidores avaliados:

| NOME                                    | MATRÍCULA | CPF            |
|-----------------------------------------|-----------|----------------|
| BLEIDE MARIA DE OMENA ALVES             | 42069-7   | 347.xxx.xxx-00 |
| DENISE MARIA SILVA DOS SANTOS           | 16810-6   | 208.xxx.xxx-00 |
| MARIA APARECIDA DE SÁ VALÉRIO           | 78619-5   | 505.xxx.xxx-53 |
| MARIA DA SALETE DE OLIVEIRA             | 29088-2   | 387.xxx.xxx-68 |
| CARLOS ROCHA DE CARVALHO                | 79062-1   | 594.xxx.xxx-04 |
| CÍCERO ALÍPIO DOS SANTOS                | 79063-0   | 815.xxx.xxx-06 |
| GILBERTO VALÉRIO DOS SANTOS             | 79074-5   | 776.xxx.xxx-20 |
| JACKELINE GUIMARAES PEIXOTO DE OLIVEIRA | 3877-6    | 030.xxx.xxx-60 |
| MARIA ANTÔNIA DE ALMEIDA SOUZA COSTA    | 26272-2   | 273.xxx.xxx-34 |

COMISSÃO 14: Chefe Setorial:BÁRBARA DO NASCIMENTO LOPES PESSOA- Matrícula: 3779-0; CPF: 113.xxx.534-35; Gestor de Pessoas:: POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS - Matrícula: 1744-2; CPF: 041.xxx.xxx-32 - Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES: Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.xxx.xxx-78 .

Servidores avaliados:

| NOME                             | MATRÍCULA | CPF            |
|----------------------------------|-----------|----------------|
| SÔNIA MARIA LOUREIRO VASCONCELOS | 59018-5   | 421.xxx.xxx-49 |
| FELIPE ROCHA PRAZERES            | 500656-2  | 740.xxx.xxx-15 |
| MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA      | 4120-3    | 014.XXX.XXX-26 |

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 2 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

PORTARIA/UNCISAL Nº 1969/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31.12.2022 e no que consta nos artigos 7º e 13º da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Executivo do Estado de Alagoas, das carreiras reestruturadas em 2021 e 2022, e o disposto no processo E:41010.0000012654/2026,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e a servidora a essa vinculado para desenvolvimento da avaliação, ciclo de janeiro a dezembro de 2023, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

| SERVIDOR                                     | CPF            | MATRICULA |
|----------------------------------------------|----------------|-----------|
| RAISSA FERNANDA EVANGELISTA PIRES DOS SANTOS | 076.xxx.xxx-61 | 369-7     |

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 2 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085237

PORTARIA/UNCISAL Nº 1970/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31.12.2022 e no que consta nos artigos 7º e 13º da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Executivo do Estado de Alagoas, das carreiras reestruturadas em 2021 e 2022, e o disposto no processo E:41010.0000012654/2026,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e a servidora a essa vinculado para desenvolvimento da avaliação, ciclo de janeiro a dezembro de 2024, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

| SERVIDOR                                     | CPF            | MATRICULA |
|----------------------------------------------|----------------|-----------|
| RAISSA FERNANDA EVANGELISTA PIRES DOS SANTOS | 076.xxx.xxx-61 | 369-7     |

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 2 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085238

PORTARIA/UNCISAL Nº 2150/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000010302/2026,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na unidade Serviço de Verificação de Óbitos da UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG nº 05/2022.

| SERVIDOR AVALIADO                 | CPF              | MATRICULA | STATUS |
|-----------------------------------|------------------|-----------|--------|
| ANA PAULA DE SOUZA E PINTO        | 610.xxx.xxx-91   | 3249-2    | APTO   |
| ANDRE DE SOUZA TOMAZ              | 025. xxx.xxx -45 | 39794-6   | APTO   |
| ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA BEZERRA | 540. xxx.xxx -68 | 501433-6  | APTO   |
| DAVI EDUARDO MELQUIADES PEREIRA   | 108. xxx.xxx -60 | 2946-7    | APTO   |
| EDUARDO SÉRGIO FERREIRA LESSA     | 889. xxx.xxx -04 | 500689-9  | APTO   |
| ENALDO PEREIRA DA SILVA           | 345. xxx.xxx -25 | 50955-8   | APTO   |
| FABIANO SETUBAL PAIVA             | 077. xxx.xxx -26 | 3687-0    | APTO   |
| FÁBIO JOSÉ DE SOUZA               | 021. xxx.xxx -78 | 501168-0  | APTO   |

|                                      |                  |           |      |
|--------------------------------------|------------------|-----------|------|
| FERNANDA LOPES PONTES DE MELO        | 041. xxx.xxx -71 | 3296-4    | APTO |
| IALISSON DA SILVA LOPES              | 088. xxx.xxx -30 | 4266-8    | APTO |
| JAIME DATIVO DE MEDEIROS             | 066. xxx.xxx -56 | 2925-4    | APTO |
| JAILTON MICHEL ALVES                 | 077. xxx.xxx -54 | 3640-4    | APTO |
| JEFFERSON NUNES DOS SANTOS           | 086. xxx.xxx -04 | 2944-0    | APTO |
| JÉSSICA MARIA BARROS DA SILVA        | 069. xxx.xxx -40 | 2930-0    | APTO |
| JOÃO CARLOS DE MELO ARAÚJO           | 787. xxx.xxx -53 | 501740-8  | APTO |
| JONATHAN LUIZ COSTA SILVA            | 095. xxx.xxx -13 | 1177-0    | APTO |
| JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA             | 077. xxx.xxx -83 | 3785-0    | APTO |
| JOSÉ PETRÔNIO DE OLIVEIRA CHAGAS     | 019. xxx.xxx -61 | 2665-4    | APTO |
| JOSENILTON RAMOS DOS SANTOS          | 077. xxx.xxx -04 | 3632-3    | APTO |
| JÚLIO WERTER SANTOS PLECH            | 052. xxx.xxx -65 | 3688-9    | APTO |
| KÁTIA MOURA GALVÃO ANTUNES           | 686. xxx.xxx -20 | 4131-9    | APTO |
| LARISSA MARIA ALMEIDA DACAL          | 099. xxx.xxx -43 | 1826-0    | APTO |
| MÁRCIA INÊS SANTANA SANTOS           | 228. xxx.xxx -04 | 2014-1    | APTO |
| MARIA CÍCERA DE BARROS               | 164. xxx.xxx -15 | 55693-9   | APTO |
| MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI WANDERLEY | 088. xxx.xxx -04 | 1363-3    | APTO |
| MARIA TEREZA SOARES CARVALHO         | 604. xxx.xxx -06 | 501739-4  | APTO |
| NEDJA MARIA LIMA DA SILVA CASTRO     | 279. xxx.xxx -20 | 51773-9   | APTO |
| NILTON SANTOS DA SILVA               | 870. xxx.xxx -04 | 500982-0  | APTO |
| OLGA BEATRIZ PEREIRA VIANA           | 048. xxx.xxx -06 | 3376-6    | APTO |
| OZARLAN MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA   | 030. xxx.xxx -43 | 2941-6    | APTO |
| PAULO SÉRGIO COSTA BORGES            | 776. xxx.xxx -00 | 501.952-4 | APTO |
| QUÉZIA ALVES DA SILVA                | 903. xxx.xxx -53 | 13788-8   | APTO |
| ROMUALDO ARTHUR ALENCAR CALDAS       | 725. xxx.xxx -53 | 24900-9   | APTO |
| ROSÂNGELA MARIA DA SILVA             | 677. xxx.xxx -68 | 3527-0    | APTO |
| SILMA DE OLIVEIRA SANTOS             | 663. xxx.xxx -91 | 51353-9   | APTO |
| THOMAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA           | 077. xxx.xxx -55 | 3692-7    | APTO |
| VALÉRIA DE OLIVEIRA COSTA            | 313. xxx.xxx -97 | 500642-2  | APTO |
| VOLNEY NOBRE VIEIRA                  | 063. xxx.xxx -80 | 3737-0    | APTO |
| ZENILTON LINS DE MELO                | 007. xxx.xxx -56 | 501167-1  | APTO |

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 2 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085242

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 2151/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000002439/2026, RESOLVE:

1. ANULAR o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 1041/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14/04/2026, que retificou a Comissão de Avaliação de Desempenho - Comissão 3 - dos servidores lotados na unidade Ambulatório de Especialidades da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 2 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085258

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 2152/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000002439/2026,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria/Uncisal nº 494/2026, publicada no Diário Oficial do Estado

em 12.2.2026, que trata da Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores lotados no Ambulatório de Especialidades, para desenvolvimento das avaliações, ciclo 2025, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

ONDE SE LÊ:

COMISSÃO 3: Chefe setorial: MARIA DO CARMO BORGES TEIXEIRA - Matrícula: 500335-5 - CPF: 091.575.648-09; Gestor de Pessoas: DANIELLE MARIA DA SILVA MELO - Matrícula: 3973-0 - CPF: 075.981.704-95; Representante do Titular do órgão: LUIZA CRISTINA DE FREITAS ALVES - Matrícula: 3793-1 - CPF: 025.893.284-86.

LEIA-SE:

COMISSÃO 3: Chefe setorial: ROBERTO CORDEIRO DE ANDRADE TEIXEIRA - Matrícula: 500386-5 - CPF: 309.xxx.834-91; Gestor de Pessoas: DANIELLE MARIA DA SILVA MELO - Matrícula: 3973-0 - CPF: 075.xxx.704-95; Representante do Titular do órgão: LUIZA CRISTINA DE FREITAS ALVES - Matrícula: 3793-1 - CPF: 025.xxx.284-86.

2. Esta Portaria tem efeitos retroativos à minuta de retificação, dia 31.3.2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 2 de junho 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085259

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1921/2026

A REITORA, no uso da atribuição que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Despacho Jurídico PGE/PASUBGER nº 39309249/2026, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 39325956/2026 e Despacho PGE/GAB nº 39382267, constantes no processo administrativo nº E:01101.0000000849/2026,

RESOLVE CEDER o servidor WILLBERT BISMARCK ZACARIAS GALVAO BARROS, inscrito no CPF 056.834.944-00, matrícula nº 3332, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/AL, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 36.618, de 24 de julho de 1995, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 01/06/2026 até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 2 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1085471

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS**

(82) 3315-8346  
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

# Diário Oficial



Maceio - quarta-feira  
3 de junho de 2026

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2816

## Diário dos Municípios

### PARTICULARES

DECISÃO COREN-AL N° 117 DE 07 DE ABRIL DE 2026  
Homologada pela Decisão Cofen n° 141 de 17 de abril de 2026

Dispõe sobre a Reformulação Orçamentária ao Orçamento do exercício de 2026 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN AL, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n° 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n° 430, bairro Farol, 57051- 530, na cidade de Maceió/AL, neste ato apresentado por sua Presidenta, Dra. Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa, inscrita no Coren-AL n° 271.580-ENF, e por seu Secretário, Dr. Wbiratan de Lima Souza, inscrito no Coren-AL n° 214.302-ENF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional; aprovado pela Decisão COREN-AL n° 032/2024 de 02 de fevereiro de 2024, homologado pela Decisão COFEN n° 068/2024, de 19 de abril de 2024. CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução COFEN n° 340/2008, e a Lei n° 4.320/64; CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 5ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL, realizada em 29 de outubro de 2025 e decisão coren-al n° 403 de 30 de outubro de 2025, que autoriza a presidenta a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total prevista do orçamento; CONSIDERANDO que a deliberação do Plenário se deu na 581ª Reunião Ordinária realizada em 02 de abril de 2026; DECIDE: Art. 1º. Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2026, referente a saldo financeiro remanescente de 2025, no valor de R\$ 2.849.879,87 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Art.2º. O recurso utilizado para a modificação do orçamento é proveniente do superávit financeiro do exercício de 2025, no montante de R\$ 2.849.879,87 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Art. 3º. O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de, R\$ 2.849.879,87 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), será para as atividades e projetos do Coren Alagoas, no exercício de 2026, conforme a seguir: n° 9 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários R\$ 200.000,00; n° 10 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções R\$ 90.000,00; n° 11 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias Vencidas e Proporcionais R\$ 150.000,00; n° 12 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário R\$ 1.200.000,00; n° 13 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS R\$ 8.879,87; n° 14 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil R\$ 50.000,00; n° 16 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.033.001 - Passagens Aéreas R\$ 80.000,00; n° 17 Despesa; Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.035.001 - Serviços de Consultoria - PJ R\$ 2.000,00; n° 18 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.036.016 - Estagiários R\$ 8.000,00; n° 19 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.037.099 - Outros Serviços R\$ 50.000,00; n° 20 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.001.002 - Energia Elétrica R\$ 5.000,00; n° 21 Despesa Reformulação para mais; 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.001.002 - Energia Elétrica R\$ 8.000,00; n° 22 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança R\$ 15.000,00; n° 23 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios R\$ 5.000,00; n° 24 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis R\$ 5.000,00; n° 25 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis R\$ 4.000,00; n° 26 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.013 - Serviços de Alimentação

R\$ 50.000,00; n° 27 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações R\$ 10.000,00; n° 28 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.015.001 - Manutenção e Conservação Predial R\$ 80.000,00; n° 29 Despesa Reformulação para mais; 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.015.002 - Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos R\$ 6.000,00; n° 30 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.015.003 - Manutenção e Conservação Veículos R\$ 6.000,00; n° 31 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação R\$ 30.000,00; n° 32 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.018 - Seguros em Geral R\$ 50.000,00; n° 33 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa R\$ 5.000,00; n° 34 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.025 - Serviços Bancários R\$ 10.000,00; n° 35 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.099.001 - Taxa de Administração de Cartões R\$ 10.000,00; n° 36 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.039.002.100 - Serviços de Internet R\$ 5.000,00; n° 37 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação. R\$ 30.000,00; n° 38 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) R\$ 80.000,00; n° 39 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição R\$ 5.000,00; n° 40 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos R\$ 3.000,00; n° 41 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.047.004 - Outros Juros e Encargos de Mora R\$ 3.000,00; n° 42 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.049.001 - Auxílio Transporte R\$ 60.000,00; n° 43 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.092.002 - Despesas de Exercícios anteriores R\$ 80.000,00; n° 44 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.093.001.001 - Auxílio Representação R\$ 40.000,00; n° 45 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.093.001.005 - Verbas indenizatórias a conselheiros atual R\$ 40.000,00; n° 46 Despesa Reformulação para mais; 6.2.2.1.1.01.31.90.093.002.004 - Restituição de Convênios R\$ 130.000,00; n° 47 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições R\$ 50.000,00; n° 48 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática R\$ 101.000,00; n° 49 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças R\$ 40.000,00; n° 50 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.31.90.030.006 - Gêneros Alimentícios R\$ 30.000,00; Art. 4º. O valor do orçamento para o exercício, em face das alterações ora aprovadas, passara a ser de de R\$13.412.236,11 (treze milhões, quatrocentos e doze mil duzentos e trinta e seis reais e onze centavos). Art. 5º. Esta decisão entrará em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen.

Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa  
Coren-AL N° 271.580-ENF  
Presidenta

Protocolo 1085447

DECISÃO COREN-AL N° 90 DE 17 DE MARÇO DE 2026  
Homologada pela Decisão Cofen n° 139 de 17 de abril de 2026

Dispõe sobre a Reformulação Orçamentária ao Orçamento do exercício de 2026 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN AL, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n° 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n° 430, bairro Farol, 57051- 530, na cidade de Maceió/AL, neste ato apresentado por sua Presidenta, Dra. Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa, inscrita no Coren-AL n° 271.580-ENF, e por seu Secretário, Dr. Wbiratan de Lima Souza, inscrito no Coren-AL n° 214.302-ENF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional; aprovado pela Decisão COREN-AL n° 032/2024 de 02 de fevereiro de 2024, homologado pela Decisão COFEN n° 068/2024, de 19 de abril de 2024. CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução COFEN n° 340/2008, e a Lei n° 4.320/64; CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 5ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL, realizada em 29 de outubro de 2025 e Decisão Coren-AL nº 403 de 30 de outubro de 2025, que autoriza a presidenta a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total prevista do orçamento; DECIDE: Art. 1º. Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 386.691,12 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e doze centavos). Art.2º. O recurso utilizado para a modificação do orçamento é proveniente do superávit financeiro do exercício de 2025, no montante de R\$ 386.691,12 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e doze centavos) referente a parte dos Acordos formais de contribuição PRESCRIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PENICILINA BENZATINA (nº40/2024) e COREN NA ESTRADA (Nº 10/2025). Art. 3º. O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de R\$ 386.691,12 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e doze centavos), sendo: R\$ 202.142,32 (duzentos e dois mil cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), para a continuidade de execução do Projeto COREN NA ESTRADA, e R\$ 184.548,80 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), para a continuidade de execução do Projeto PRESCRIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PENICILINA BENZATINA; nº 7 data 10/04/2026 Despesa Reformulação para mais Conta 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões Valor R\$ 386.691,12; nº 8 data 10/04/2026 Receita Reformulação para mais Conta 6.2.1.1.1.07.01.01.001.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem Valor \$ 386.691,12. Art. 4º. O valor do orçamento para o exercício, em face das alterações ora aprovadas, passará a ser de R\$ 10.562.356,24 (dez milhões, quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Art. 5º. Esta decisão entrará em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen.

Dannelly Dayane Alves da Silva Costa

Coren-AL Nº 271.580-ENF

Presidenta

Protocolo 1085448

DECISÃO COREN-AL Nº 146 DE 15 DE ABRIL DE 2026  
Homologada pela Decisão Cofen nº 141 de 17 de abril de 2026

Dispõe “Ad Referendum” do Plenário sobre a Reformulação ao Orçamento do exercício de 2026 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL. O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN AL, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051- 530, na cidade de Maceió/AL, neste ato apresentado por sua Presidenta, Dra. Dannelly Dayane Alves da Silva Costa, inscrita no Coren-AL n.º 271.580-ENF, e por seu Secretário, Dr. Wbiratan de Lima Souza, inscrito no Coren-AL n.º 214.302-ENF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional; aprovado pela Decisão COREN-AL nº 032/2024 de 02 de fevereiro de 2024, homologado pela Decisão COFEN nº 068/2024, de 19 de abril de 2024. CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução COFEN nº 340/2008, e a Lei nº 4.320/64; CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 5ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL, realizada em 29 de outubro de 2025 e Decisão Coren-AL nº 403 de 30 de outubro de 2025, que autoriza a presidenta a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total prevista do orçamento; DECIDE “Ad Referendum do Plenário”. Art. 1º. Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 396.332,75 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) Art.2º. O recurso utilizado para a modificação do orçamento é proveniente do superávit financeiro do exercício de 2026, no montante de R\$ 396.332,75 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) referente ao processo nº 00196.000538/2026-11, que trata do acordo formal de contribuição nº 12/2026, que entre si celebram o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (Coren/AL) para realização da semana de enfermagem 2026. Art. 3º. O destino do recurso da modificação do orçamento no valor de R\$ 396.332,75 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo: R\$ 299.984,26 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) referente ao repasse do Cofen, e R\$ 96.348,49 (noventa e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) referente a contra partida do Coren/AL, são de acordo com as seguintes reformulações: nº 51 data 28/04/2026 - despesa: Reformulação para mais Conta: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões Valor R\$ 396.332,75; Nº 52, data: 28/04/2026,

Receita: Reformulação para mais 6.2.1.1.1.07.01.01.001.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem Valor R\$ 299.984,26; Nº 53 data: 28/04/2026, Despesa: Reformulação para menos - 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios Valor R\$ 96.348,49. Art. 4º. O valor do orçamento para o exercício, em face das alterações ora aprovadas, passará a ser de R\$ 13.712.220,37 (treze milhões, setecentos e doze mil duzentos e vinte reais e trinta e sete centavos). Art. 5º. Esta decisão entrará em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen.

Dannelly Dayane Alves da Silva Costa

Coren-AL Nº 271.580-ENF

Presidenta

Protocolo 1085451

A empresa QUEIROZ E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA (QAS EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ nº 40.202.622/0001-17, localizada na Rua Estudante Ubiracy Norberto Joazeiro de Farias Costa, 152, bairro da Jatiúca, município de Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença Prévia para o empreendimento denominado Vila Comercial, a ser localizado no município de São Miguel dos Milagres - AL.

Protocolo 1085126

LUIZ CARLOS COSTA, inscrito no CPF: 045.212.774-20, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA) a sua Regularização de Licença de Instalação (LRI) de Galpões Comerciais, situados Avenida Lourival Melo Mota, s/n - lado par - Cidade Universitária, Maceió/AL.

Protocolo 1085133

CLAUDIO PEDROSA DE VASCONCELOS FILHO inscrito sob CPF nº 824.720.504-10, endereço: Rua Dr Eneas de Lucena, 265, Ap 1702, Ed Jardim do Rosrinho, Encruzilhada, Recife/PE, CEP 52041-090, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença Prévia - LP para a residência multifamiliar denominada OKA STUDIOS localizado no Loteamento Residencial Costas dos Corais, SN, Lote 12, Quadra C, Patacho, Porto de Pedras/AL. Foi determinado a apresentação de Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) e Estudo de Caracterização de Orla.

Protocolo 1085137

Empresa: REALCAPTRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 51.155.070/0003-11, situada na rua Costa Régio, nº 04, bairro Distrito Polo Multisetorial, Pilar/AL. Telefone: 82 9921-9243, E-mail: comercial@engset.com.br.

Protocolo 1085138

POSTO DE COMBUSTIVEL MOURA LTDA - POSTO DUARTE IV, firma estabelecida na Rua Projetada, nº 0, Quadra 3, Lote 01 02 e 03, Loteamento Hélio Jacobá II, São Miguel dos Campos - Alagoas, CEP 57.246-355, inscrita no CNPJ nº 41.585.759/0002-41, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Regularização de Licença de Instalação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1085178

JOÃO PEDRO NOGUEIRA, inscrito no CPF: nº 063.061.454-78, residente na Rua Desportista Humberto Guimaraes, n 117, Ponta Verde, município de Maceió/AL, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença Ambiental Prévia (LP) para um empreendimento Receptivo especializado em Casamentos, localizado na Ilha das Andorinhas, as margens do canal do Trapiche da Barra (Lagoa Mundaú), sn, em Maceió/AL.

Protocolo 1085232

OFICINA DO SERRINHA, inscrita no CNPJ 36.689.418/0001-03, situada na LOT. JARDIM SÃO FRANCISCO, nº 73, SANTA LUZIA - CEP: 57.200-000 - Penedo/AL, torna público que requereu à SEMARH/PENEDO a sua Licença Ambiental de Operação.

Protocolo 1085241

PINHEIRO GAS LTDA, CNPJ: 10.819.115/0001-66, localizada na R BOM JESUS DOS NAVEGANTES Nº 60 A, TRAPICHE DA BARRA, MACEIO/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na R BOM JESUS DOS NAVEGANTES Nº 60 A, TRAPICHE DA BARRA, MACEIO/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1085247

NORTE & NORDESTE SERVICOS DE ESGOTO LTDA - ME, 22.295.706/0001-60, AV Vieira de Brito, nº 960, São Cristóvão, Palmeira do Índios / AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transportes de Resíduos Perigosos, para atividade de Transporte de Resíduos Perigosos.

Protocolo 1085271

TATURE COCO LTDA, nome fantasia TATURE, inscrita no CNPJ 26.743.017/0001-22, localizada no SÍTIO TATURÉ, S/N, ZONA RURAL, SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - ALAGOAS, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença de Operação referente às atividades do seu empreendimento VILLAS TATURÉ.

Protocolo 1085338

ALMIR R DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.407.959/0001-46, com sede na Avenida 2 de Fevereiro, nº 117, Bairro Centro, município de Olivença, estado de Alagoas, CEP 57.550-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 2024.01111581984.EXP.LON, referente à atividade de extração de areia em leito seco do Rio Ipanema, localizada nas proximidades da Fazenda Tigre, zona rural do município de Olivença/AL.

Protocolo 1085357

CLINICA VETERINÁRIA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.886.057/0001-68 torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para uma clínica veterinária e pet shop, localizada na Rua Serepião Sampaio, 288, Centro - Igaci/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1085361

A CONSTRUTORA GUSTAVO HALBREICH LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 46.357.018/0001-46, localizada na Av. Brigadeiro Farias de Lima, nº 1931, Jardim Paulistano, 13º andar, São Paulo/SP, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a renovação da Licença de operação, para o empreendimento Residencial Coqueiral, localizado na Rodovia AL-101 Sul, km 68, Poxim, Coruripe/AL.

Protocolo 1085412

A POSTO CAETE LTDA portadora do CNPJ sob o nº 57.932.086/0004-50, localizada na Rua José Cicero de Queiroz, S/N, Lote 16 Quadra G, Santa Esmeralda, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Instalação do seu empreendimento Posto de Combustível no mesmo endereço.

Protocolo 1085413

A LINDAGUA LTDA, CNPJ 55.068.298/0001-63, situada na Rodovia BR-316 - Km 263 - Zona Rural - Satuba/AL, com atividades de Comércio Varejista de Bebidas e Fabricação de Águas Envasadas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Regularização de Licença de Operação (LRO) para Fabricação de Bebidas Não Alcoólicas - exclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais em embalagem PET (Fabricação de Água Adicionada de Sais), no endereço supracitado. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1085433

Laboratório Diagnóstico de Análises Clínicas Ltda, CNPJ: 04.082.171.0001-68, Avenida Rio Branco, Nº 480, Centro - Arapiraca - AL, CEP: 57.300-190. Torna público que requereu ao IMA/AL, Renovação da Licença de Operação Nº 2024.03101571036.EXP.LON, para o Laboratório de Análises Clínicas. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1085486

A CLINICA ESSENTIA VITAE PSIQUIATRIA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA, inscrita no CNPJ 66.284.964/0001-17, situada Rua José Soares Sobrinho 119 SALA 801, Maceió 57036-640, Alagoas, torna público que requereu ao Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação - RLO.

Protocolo 1085492

AUTO POSTO AS LTDA , inscrita no CNPJ: 15.598.179/0001-06, localizada na Rodovia AL 110, Nº S/N, Zona Rural, Chã Preta/AL, CEP: 57.760-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

Protocolo 1085494

POSTO SÃO JOSÉ LTDA , inscrita no CNPJ: 46.530.600/0001-62, localizada na Rua 14 de Setembro, Nº 206, Centro, Olho d'Água Grande/AL, CEP: 57.390-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

Protocolo 1085495

ADAMO SPE 1 LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 48.684.642/0001-83, com sede na Avenida Engenheiro Mário de Gusmão, Nº 988, Ponta Verde, Sala 136, Edifício Empresarial Record Edifício Offices e Suites, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD para o empreendimento ENTREÁGUAS situado no Sítio Gameleira, Nº S/N, Praia do Patacho, Porto de Pedras/AL.

Protocolo 1085504

**SEJA UMA  
EMPRESA  
PARCEIRA DO  
PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME E  
CONTRIBUA  
PARA A  
QUALIDADE  
NUTRICIONAL  
DE MILHARES  
DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR  
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**

# RAZÃO MULTILÍNGUA MULTILÍNGUA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS



ALAGOAS  
GOVERNO

# GRACILIANO RAMOS ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)



IMPRENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



**ALAGOAS**  
GOVERNO

# DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

*Ufã Ufide Oyá I'Oxum*

Um relato íntimo  
sobre a coragem  
de quem constrói  
o sagrado todos os dias

**LOJA  
VIRTUAL**

IMPENSAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE  
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS